



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA**

**MATTEUS GUIMARÃES MARTINS**

**AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E A DINÂMICA DE CLASSES NO MEIO  
RURAL BRASILEIRO: RESISTÊNCIA, ASCENSÃO E ESFACELAMENTO**

**SALVADOR  
2023**

**MATTEUS GUIMARÃES MARTINS**

**AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E A DINÂMICA DE CLASSES NO MEIO  
RURAL BRASILEIRO: RESISTÊNCIA, ASCENSÃO E ESFACELAMENTO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, como requisito final para a obtenção do título de Doutor em Economia.

Área de concentração: Desenvolvimento econômico.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Gilca Garcia de Oliveira.

**SALVADOR  
2023**

Ficha catalográfica elaborada por Vania Cristina Magalhães CRB5-960

Martins, Matteus Guimarães

M383 Agricultura familiar camponesa e a dinâmica de classes no meio rural brasileiro: resistência, ascensão e esfacelamento./ Matteus Guimarães Martins. – Salvador, 2023.

297 f. Il.; fig.; graf.; quad.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira.

1. Agricultura familiar - Brasil. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Desenvolvimento rural. 4. Agronegócio. I. Oliveira, Gilca Garcia de. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 338.10981



## TERMO DE APROVAÇÃO

Matteus Guimarães Martins

*“AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E A DINÂMICA DE CLASSES NO MEIO RURAL BRASILEIRO: RESISTÊNCIA, ASCENSÃO E ESFACELAMENTO”*

Tese de Doutorado aprovada como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em Economia no Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

**Salvador, 08 de agosto de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
 GILCA GARCIA DE OLIVEIRA  
Data: 25/08/2023 14:25:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilca Garcia de Oliveira  
(Orientadora – PPGE/ECO/UFBA)

Documento assinado digitalmente  
 MAURO EDUARDO DEL GROSSI  
Data: 07/09/2023 11:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Mauro Eduardo Del Grossi  
(UNB)

Documento assinado digitalmente  
 MANOEL PEREIRA DE ANDRADE  
Data: 07/09/2023 17:04:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Manoel Pereira de Andrade  
(UNB)

Documento assinado digitalmente  
 RICARDO DA SILVEIRA CARVALHO  
Data: 07/09/2023 10:07:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Ricardo da Silveira Carvalho  
(UFMT)

Documento assinado digitalmente  
 NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO  
Data: 11/09/2023 08:33:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Nuno Jorge Rodrigues  
Teles Sampaio  
(UFBA)

À Michelle Gonçalves, em memória, por todas as aprendizagens, incentivo, cuidado e, fundamentalmente, amor.

A José Maria de Melos Neto, em memória, agricultor familiar que ensinou ao mundo a forma de lutar e resistir com bravura coragem e encantamento.

Às minhas filhas, Maiah, Pietra, Kira e Agla, por iluminarem e motivarem a minha caminhada.

Aos meus pais, por toda dedicação e encorajamento.

Aos movimentos e organizações sociais do campo que resistem ao destino a eles concedido por aqueles que, desse destino, precisam, se organizam e lutam pelo direito de viver e produzir a seu modo;

Aos pesquisadores e pesquisadoras que se dedicam aos estudos sobre o desenvolvimento rural no Brasil.

## **AGRADECIMENTOS**

Durante a caminhada para a realização desse trabalho, percorri muitos espaços, nos quais as etapas de realização foram acontecendo. Cada espaço cumpriu um papel fundamental, seja mediante a imposição de desafios à continuidade, seja ao impulsionamento para a próxima etapa. Tratam-se de espaços que se sucedem ou que atuam, paralelamente, todos dinâmicos, cheios de vida, histórias, memórias e conhecimentos, manifestos por meio das pessoas e de objetos por elas produzidos.

Considerando que esse trabalho é, portanto, uma etapa que, cronologicamente, sucede ao mestrado, todos os agradecimentos já realizados quando na elaboração da dissertação aqui são reiterados. Mas alguns destes precisam ser reforçados, por assumirem novos papéis e outros novos carecem de apresentação, em função da relevância que assumiram para a conclusão dessa tese.

O primeiro espaço a ser considerado é o da orientação. Entramos nela, no primeiro dia de aula e seguimos formalmente até a entrega da tese. Ao estudante cabe a escolha do(a) docente responsável por essa delicada tarefa. Ao docente cabe a aceitação, ou não. Uma vez que se chega a esse entendimento cria-se o espaço de orientação. Neste é preciso que haja uma qualificada comunicação, respeito e uma relação franca em busca dos objetivos. Desse espaço, eu colhi, da melhor maneira possível, os melhores frutos. Agradeço, portanto, à minha orientadora, a Professora Gilca Oliveira por aceitar orientar meu projeto e pela forma como o fez. A orientação cumpriu um papel fundamental, pela forma como ela conduziu. Conhecedora dos processos de violência que sofrem os trabalhadores e trabalhadoras, a Professora Gilca orientou de forma leve, paciente, dialogada, mas também propositiva e objetiva, eliminando o máximo possível a pressão e a violência que são inerentes a estes processos de pesquisa. Aqui o meu reconhecimento, incomensurável gratidão e a certeza de que valeu a pena cada conversa e todo esforço para compreender as propostas advindas dos diálogos e reflexões que tivemos. Dessa orientação, saio com uma bagagem imensa para a vida.

A sala de aula de cada disciplina eletiva e optativa constituiu um papel importante para expor o universo de conhecimentos das ciências econômicas. Assim, gostaria de registrar o agradecimento a todos os(as) professore(a)s do PPGE, mas, de forma muito especial, ao corpo docente da área do Desenvolvimento Econômico. A construção que cada professora e professor da área fizeram, para garantir que as disciplinas fossem ministradas a partir da perspectiva do desenvolvimento econômico, foi muito importante para a aprendizagem e para a realização desse trabalho. O próprio enfrentamento realizado para garantir que isso acontecesse foi pedagógico e, por isso, uma formação, de modo que contribui sobremaneira para a realização desse estudo.

As relações pessoais nos chamam às responsabilidades mais diversas, nos diversos espaços que elas são construídas. Cobrança pela presença, incentivo, motivação, responsabilidades do coração e sociais são alguns dos elementos que tais relações nos trazem. Aqui manifesto a minha gratidão pelas responsabilidades mais importantes da minha vida: o desenvolvimento das minhas filhas. Maiah, Pietra, Kira e Agla. O processo de desenvolvimento delas me impulsionou a seguir na construção desse estudo. A elas agradeço imensamente por isso, mas também às suas mães, por todo amor dedicado às nossas filhas. Agradeço, também, aos meus pais, irmã e irmão, avós, tias, sobrinhos, sobrinhas, primos, primas, amigas e amigos. Dentre os amigos, escolho para representar os demais, por todo companheirismo, carinho e apoio, o querido professor Paulo Jerônimo Rodrigues. Obrigado! Outros dois amigos que ganhei nesse período e que foram fundamentais são o professor Paulinho e a professora Dione. Aqui está uma base fundamental que muito contribuiu para a realização desse estudo. Com muito amor, agradeço a todos e todas.

O universo do trabalho paralelo também se impõe como um espaço que interfere diretamente no trabalho acadêmico. O meu mundo real não é o mundo ideal onde a pesquisa pode ser realizada com dedicação exclusiva. Nunca foi. Preciso trabalhar para garantir a reprodução material minha e das minhas filhas. Aqui agradeço imensamente aos colegas de trabalho que dividiram responsabilidades, desonerando o meu fazer com qualidade e, assim, dando-me

toda a tranquilidade para pesquisar e estudar. De forma especial e em nome dos demais colegas, agradeço a Marina Mazzei, Mércia de Carvalho, Márcia Sampaio, Mario Sebastião, Débora Macedo, Natacha Vieira, Marcio Garcia, Mariana Fonseca, Camila Brandão, Josemary Souza, André Brandão, Adriano Teles e Renata Reis. Todas essas pessoas deram o salto da condição de colega para a de amigo, ao que sou também muito grato.

De forma especial, agradeço mais ainda a uma parte deles, por terem contribuído com esse trabalho, colocando a mão na massa comigo. À Mércia de Carvalho, pela leitura, diálogo e incentivo permanente, à Natacha Vieira pela participação na formatação dos dados e ao Fernando Coelho, pela contribuição no levantamento dos mesmos. A Marina Mazzei, pelo zelo incondicional. À Márcio Garcia e Márcia Sampaio, pelas contribuições para a qualificação da apresentação gráfica e a Janeth Gonçalves, pelo apoio na análise regimental e construção dos organogramas.

O Programa de Pós-Graduação em Economia, também, com as suas regras e lógica de funcionamento, sua burocracia e normas, interfere e direciona as nossas ações. Nesse espaço, a superação das dificuldades que essa burocracia traz somente é possível com a existência de servidores que contribuam para o bom funcionamento desse espaço que a gente atravessa do início ao fim da pesquisa. Nesse sentido, agradeço, de forma especial, a Max Nogueira, Jaqueline, Marina e Murilo. Em nome deles estendo toda gratidão aos trabalhadores e trabalhadoras da limpeza, da biblioteca e da portaria.

Há um espaço que ingressamos, na penúltima etapa, a câmara da qualificação. Nesta recebi as melhores contribuições possíveis, com grandes e qualificadas críticas construtivas, todas com olhar adiante, que serviram de pavimento e estímulo ao desenvolvimento desse estudo. Agradeço, assim, além de a minha orientadora, aos professores Flávio Botelho, Mauro Del Grossi, Manoel Andrade e Nuno Teles Sampaio. Nesse mesmo espaço de qualificação do trabalho, agradeço ao Professor Ricardo Carvalho, por aceitar o desafio de ingressar na banca da defesa e, por todos os diálogos que tivemos.

Também agradeço aos espaços de formação que participei, durante a caminhada. Destaco a convivência próxima ao GeografAR e ao grupo de leitura coordenado pela Professora Gilca. Ambos engrandeceram e iluminaram essa caminhada.

Do mesmo modo, a convivência diária com os colegas do doutorado contribuiu para este estudo. Aqui, destaco o papel de Andrea Andrade, colega que, quando ingressei, já havia percorrido mais da metade do curso e compartilhou aprendizagens e reflexões. Ao companheiro e amigo Caetano, sempre lado a lado, dividindo angústias e soluções. Em nome deles agradeço a todos o(a)s demais colegas.

Esse conjunto de agradecimentos se tornou mais relevante, em função do contexto em que essa pesquisa se desenvolveu. Não obstante o retrocesso do Governo Federal, após o golpe de 2016, com relação à transparência de informações e à educação pública, ainda experimentamos a pandemia, causada pelo novo coronavírus, de onde resultou o isolamento social, algo contrário à natureza humana e que dificultou muito a realização da pesquisa. Sem essa grande e forte rede formada por esse conjunto de espaços que habitei em alguma medida, seria impossível concluir esse estudo. Então, como coletivo que esses homens e mulheres formaram a partir da relação com esse pesquisador, fica aqui a minha incomensurável gratidão, carinho e respeito.

Marx foi o primeiro a descobrir a grande lei do movimento da história, a lei segundo a qual todas as lutas históricas travadas no âmbito político, religioso, filosófico, ou em qualquer outro campo ideológico são de fato apenas a expressão mais ou menos nítida de lutas entre classes sociais, a lei segundo a qual a existência e, portanto, também as colisões entre essas classes são condicionadas, por sua vez, pelo grau de desenvolvimento da sua condição econômica, pelo modo da sua produção e pelo modo do seu intercâmbio condicionado pelo modo de produção (Engels, 2011, p. 22).

## RESUMO

Esta tese analisa a dinâmica de classes que atuam no meio rural brasileiro, tendo como horizonte o período 1850 a 2022. A pesquisa se embasa em de conceitos cunhados por Marx, Poulantzas e Thompson para apresentar a interação das frações rurais das classes trabalhadora e capitalista com o Estado Brasileiro e o conseqüente conflito que decorre desse processo. Para compreender essa experiência histórica brasileira são utilizados os conceitos de “ato histórico”, “classe em movimento”, “fração de classe”, “meios de produção” e “Estado relacional”, a partir dos quais se observa a oferta de políticas públicas para o meio rural de forma dialética ao processo de constituição das frações de classe que atuam no campo do Brasil. Para tanto, recorre-se inicialmente à literatura que permite pavimentar conceitualmente os instrumentos para com vistas a uma análise concreta. Por conseguinte, é realizado à luz desses conceitos, um esforço para compreensão do camponês como classe, visando, assim, a evidenciar como se dá a dinâmica de classes no Brasil rural em torno da agricultura familiar camponesa e do agronegócio. No quarto capítulo é analisada a experiência brasileira no primeiro período de análise, 1850 a 1994, mediante o material histórico sobre a constituição da estrutura do aparelho de estado voltado ao desenvolvimento rural e das políticas públicas ofertadas. Esse mesmo exercício é realizado no capítulo cinco para o segundo período, 1995 a 2022, objetivando com isso fazer compreender as divergências que expressam a própria luta de classes em busca da consolidação de suas demandas produtivas no seio do Estado. Por fim, são elencadas as aprendizagens decorrentes da pesquisa, as quais, lançadas sobre o contexto após 2022, embasam a realização de provocações sobre o objeto de estudo.

Palavras-chave: frações de classe; desenvolvimento rural; Estado; agronegócio; agricultura familiar.

## **ABSTRACT**

This thesis seeks to analyze the dynamics of classes that operate in the Brazilian rural environment from 1850 to 2022. Based on concepts minted by Marx, Poulantzas and Thompson, the research presents the interaction of rural fractions of the working and capitalist classes with the State Brasileiro and the consequent conflict arising from this process. To understand this Brazilian historical experience, the concepts of historical act, class in movement, class fraction, means of production and relational State are used, from which the offer of public policies for the rural environment is observed from the process of the constitution of the class fractions that act in the field of Brazil. For this purpose, the literature is initially used, which allows conceptually to pave the way for the instruments for concrete analysis. Then, in the second chapter, based on these concepts, an effort is made to understand the peasant as a class, thus aiming to explain better how class dynamics occur in rural Brazil around peasant family farming and agribusiness. In the third chapter, the Brazilian experience is analyzed in the first period of analysis, from 1850 to 1994, through the historical material of the constitution of the structure of the state apparatus focused on rural development and the public policies offered. This same exercise is carried out in the second period, from 1995 to 2022, to understand the divergences that express the class struggle in search of consolidating its production demands within the State. Finally, the learning resulting from the research is listed, on which an effort is also made to interpret this dynamic in the current context.

Keywords: class fractions; rural development; State; agribusiness; family farming.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Processo de consolidação do novo padrão agrícola brasileiro .....	138
Figura 2 - Detalhamento das fases do Período 1995 a 2022 .....	177
Figura 3 - Estrutura organizacional do MDA, 2000 a 2002.....	186
Figura 4 - Estrutura organizacional do MDA, 2003 a 2014.....	188
Figura 5 - Estrutura organizacional do MAPA, incorporando a agricultura familiar, 2019 a 2022 .....	196
Figura 6 - Estrutura organizacional específica para a agricultura familiar no âmbito do MAPA.....	198

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Assentamentos criados, Brasil, 1985 a 2019 .....	228
Gráfico 2 - Famílias em Assentamentos Criados, Brasil, 1985 a 2019 .....	229
Gráfico 3 - Ocupações de Terra pelos movimentos de luta pela terra, Brasil, 1989 a 2019 .....	230
Gráfico 4 - Famílias em Ocupação de Terra pelos movimentos em luta pela terra, Brasil, 1988 a 2019 .....	231
Gráfico 5 - Linhas de tendência das variáveis da reforma agrária, Brasil, 1988 a 2019 .....	233
Gráfico 6 - Estoque público total de alimentos, em toneladas, Brasil, 1987 a 2022 .....	235
Gráfico 7 - Estoque público total de alimentos formados por produtos da agricultura familiar, em toneladas, Brasil, 2003 a 2022 .....	236
Gráfico 8 - Taxa de Crescimento do Orçamento por fase com relação ao ano 2000 .....	250
Gráfico 9 - Série Histórica da taxa de crescimento do orçamento do MAPA e do MDA por ano com relação ao ano 2000 .....	252
Gráfico 10 - Taxa de crescimento anual do orçamento do MDA e MAPA (%) .....	255
Gráfico 11 - Série Histórica da taxa de crescimento orçamentário no exercício - MDA e MAPA (%) .....	257

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Caracterização das etapas e fases dos períodos analisados .....	39
Quadro 2 - Políticas observadas e analisadas por período.....	41
Quadro 3 - Aparato legal que violava o direito do camponês de viver e produzir para si e o subjugava ao mercado de trabalho .....	101
Quadro 4 - Principais acontecimentos que expressaram a resistência camponesa e suas motivações .....	111
Quadro 5 - Primeiras legislações para oferta de crédito rural no Brasil .....	132
Quadro 6 - Principais estruturas federais com atuação no desenvolvimento rural -1945 à 2002.....	144
Quadro 7 - Síntese biográfica dos ministros agrários do Brasil, 1982 a 1989 .....	147
Quadro 8 - Movimentação de cargos no aparelho de estado, 2003 a 2014.....	190
Quadro 9 - Movimentação de cargos no aparelho de estado, 2005 a 2018.....	194
Quadro 10 - Síntese biográfica dos ministros agrários do Brasil, 1995 a 2022.....	200
Quadro 11 - Execução do Pronaf -1996-2002.....	214
Quadro 12 - Assentamento Criado, Família assentada em assentamento criado, Ocupações de terra e Famílias em ocupação de terra, Brasil, 1985 a 2019 .....	230
Quadro 13 - Estoque público total de alimentos, em toneladas, Brasil,1995 a 2022 .....	237
Quadro 14 - Estoque público formado por alimentos da Agricultura Familiar, em toneladas, Brasil, 2003 a 2022.....	237
Quadro 15 - Dotação Orçamentária do MDA e MAPA -2000 a 2021 .....	246
Quadro 16 - Taxa de Crescimento do Orçamento com relação ao ano 2000 (em %). .....	247
Quadro 17 - Variações no orçamento anual do MDA por fase, 1995 a 2016 .....	252
Quadro 18 - Variações no orçamento anual do MAPA por fase, 1995 a 2016 .....	253
Quadro 19 - Taxa de crescimento anual do orçamento acumulada por fase (%)....	254
Quadro 20 - Capacidade de Execução Média e Valor Médio Executado .....	258

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2</b>	<b>ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA ANÁLISE DO CAMPONÊS NA DINÂMICA DA LUTA DE CLASSES</b> .....	45
2.1	CLASSE, A SOBREVIVÊNCIA E O FAZER DA HISTÓRIA.....	48
2.2	TRABALHADORES DO CAMPO E A RESISTÊNCIA AO MODELO DO CAPITAL NA AGRICULTURA.....	54
2.3	CLASSE E MOVIMENTO: O FAZER DA CLASSE .....	61
2.4	SOCIEDADE CIVIL, ESTADO E CLASSES SOCIAIS: PARA ALÉM DA NEUTRALIDADE.....	70
2.5	ALGUMAS LIÇÕES DESSE DEBATE .....	78
<b>3</b>	<b>O CAMPONÊS COMO CLASSE NO CAPITALISMO E A SUA FORMAÇÃO NO BRASIL</b> .....	82
3.1	CAMPONÊS E A SUA POSIÇÃO DE CLASSE NO CAPITALISMO .....	83
3.2	A FRAÇÃO CAMPONESA NO BRASIL .....	97
<b>4</b>	<b>A OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO E A DINÂMICA DE CLASSES NO PERÍODO 1850 A 1994</b> .....	112
4.1	ESTRUTURAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO: 1850 A 1944 (F1).....	116
4.1.1	Estruturação do Aparelho de Governo Federal.....	122
4.1.2	Assistência Técnica e Extensão Rural .....	126
4.1.3	Crédito Rural .....	128
4.1.4	Reforma Agrária .....	132
4.1.5	Política de Preços Agrícolas .....	133
4.1.6	Considerações sobre as políticas de F1 .....	133
4.2	MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E O NOVO PADRÃO AGRÍCOLA DA AGRICULTURA BRASILEIRA, 1945 A 1994 .....	135
4.2.1	Distinção entre as agriculturas.....	139
4.2.2	Estruturação do Aparelho de Estado Federal.....	142
4.2.3	Crédito Rural .....	155
4.2.4	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).....	158
4.2.5	Reforma Agrária .....	163
4.2.6	Política de Preços Agrícolas .....	167
4.2.7	Considerações sobre as políticas de F2.....	168
4.3	O AGRONEGÓCIO COMO AGLUTINAÇÃO DAS FRAÇÕES DOMINANTES RURAIS.....	168
<b>5</b>	<b>A OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO E A DINÂMICA DE CLASSES A PARTIR DE 1995</b> .....	174
5.1	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	178
5.2	ESTRUTURAÇÃO DO APARELHO FEDERAL DE ESTADO.....	181
5.2.1	Avanço e retrocesso para a agricultura familiar na estrutura do poder executivo federal .....	182
5.2.2	A direção das políticas públicas para a agricultura familiar .....	198
5.3	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.....	210
5.3.1	ATER .....	212
5.3.2	Crédito Rural: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....	213

5.3.3	PRONAF Agroindústria.....	216
5.3.4	PRONAF Jovem.....	217
5.3.5	PRONAF Mulher .....	218
5.3.6	Linhas que fomentam a produção sustentável em respeito às questões ambientais.....	218
5.3.7	PRONAF Cotas-Partes .....	219
5.3.8	PRONAF Microcrédito.....	219
5.3.9	PRONAF Mais Alimentos.....	220
5.3.10	Reforma Agrária .....	221
5.4	ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O MEIO RURAL .....	243
6	<b>ALGUMAS QUESTÕES APREENDIDAS</b> .....	261
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	272

## 1 INTRODUÇÃO

Algumas palavras e expressões que se escutam diariamente -tais como feijão, farinha, arroz, milho, aipim, leite, carne bovina, de aves, de caprino e ovino. Açaí, goiaba, licuri, palma, sisal, manga, cana-de-açúcar, cachaça, soja, feno, tratores, agroindústrias, adubos, fertilizantes, produtos químicos, PIB agropecuário, bancada ruralista, agricultura familiar, etc. -a depender do tratamento a elas direcionado, pode tanto revelar quanto esconder muitos aspectos que derivam dos processos de produção rural. Por traz dessas palavras, há uma grande gama de questões fundamentais para a compreensão destas, tais como: Quem produz? Quem comercializou? Houve trabalho assalariado? Qual o tipo de organização que produziu e comercializou? Qual o tipo de mercado que esses produtos transitaram? Quais sujeitos se envolveram no processo? Houve política pública de fomento? Quais legislações deram sustentação aos processos de onde derivaram cada um dos produtos?

O maior ou menor grau de revelação que uma pesquisa científica pode trazer sobre esses temas vai depender da abordagem que dela se faz, da capacidade do(a) pesquisador(a), em mergulhar na essência do objeto ou ficar em sua superficialidade, na sua camada externa (Kosik, 2002). Abaixo da superfície ocular está a natureza interna das relações, uma imensidão a ser compreendida para que a realidade seja melhor apreendida (Kosik, 2002; Osório, 2004), conforme nos ensina o pensamento crítico. Esse lugar, abaixo da superfície das coisas, é de onde foge, de modo célere, o tecnicismo que impregnou as ciências sociais, após a emergência do positivismo (Löwy, 1994).

Analisando o objeto desta pesquisa, com os pés na superfície, este se apresenta como movimentações na sociedade civil -por meio de organização de grupos sociais, instituições de representação de classe, de manifestações, de construção de pautas coletivas, etc. - e no Estado - execução de políticas públicas, política governamental, fomento ao desenvolvimento, discussões legislativas que dêem suporte ao desenvolvimento. Esses são fenômenos que “povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana” (Kosik, 2002, p. 15), manifestando

eles mesmos como sendo a própria essência das coisas, a totalidade dos acontecimentos. Por isso, é por meio dessas formas que o objeto é apreendido no cotidiano, mas que, conforme Kosik (2002), pertence ao mundo da *pseudoconcreticidade* e, portanto, não corresponde à essência da coisa, do objeto. Isso acontece, por que:

[...] o mundo da *pseudoconcreticidade* é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial ou apenas sob certos ângulos e aspectos (Kosik, 2002, p. 15).

O fenômeno não é independente e absoluto da essência e nem esta é uma realidade que pertence à ordem distinta do fenômeno. Há uma relação íntima entre ambos e a apreensão da essência passa, necessariamente, pelo conhecimento do fenômeno. Essa dialética entre o fenômeno e a essência é o que permite o estudo do objeto, mas, para fazê-lo, requer uma escolha metodológica que se distancie do tecnicismo e da pseudoneutralidade presentes no discurso do positivismo.

Löwy (1994) identifica o final do século XVIII como marco do positivismo, uma filosofia que surge como instrumento revolucionário da burguesia antiabsolutista e se transforma em ideologia conservadora a serviço da ordem burguesa industrial dominante. Esse pesquisador identifica três premissas fundamentais que organizam o pensamento e a pesquisa positivista: 1) a submissão da sociedade às leis naturais, de modo que a vontade e a ação humana não interferem na vida social; 2) a sociedade pode ser pesquisada pelos mesmos métodos empregados nas ciências da natureza; e 3) objetividade, neutralidade e ausência de julgamentos de valor ou de ideologias nas pesquisas das ciências sociais e da natureza, cabendo apenas a explicação causal dos fatos.

Atenta-se a que a primeira e a terceira premissas retiram o protagonismo humano da vida em sociedade, pressupondo uma neutralidade dos fatos em função da não interferência de homens e mulheres na determinação dos acontecimentos sociais. A segunda premissa, por sua vez, é o corolário das outras duas, pois iguala

as ciências sociais às naturais, consagrando-as como pertencentes ao universo da neutralidade axiológica do saber, expressão encontrada em Löwy (1994).

Essa ideologia positivista que norteia grande parte da produção do conhecimento, de forma coerente com suas premissas, não apreende as relações que estão abaixo das coisas, das mercadorias e objetos que decorrem do processo de produção, deixando assim escapar da construção do saber científico as relações de classe (Löwy, 1994). Ou seja, ao analisar as coisas já constituídas -o pão, a manteiga, o leite, os grãos -há uma tendência de se manter o nível de compreensão na esfera da superfície, sem aprofundar na essência do objeto. A superação dessa limitação é dada, por meio da análise das relações sociais, e, a partir destas, tais coisas -o pão, a manteiga, o leite, os grãos -retornam à compreensão humana de forma mais completa, sem a impregnação da análise superficial (Marx, 2008).

Dialogando com o trabalho de Émile Durkheim, Löwy (1994) levanta um questionamento para o qual alguns minutos de reflexão são capazes de rechaçar a neutralidade axiomática e posicionar o pesquisador em um campo de pesquisa mais real, despido da estrutura ideológica que inviabiliza a imersão superfície adentro. Diante da defesa de Durkheim sobre a conduta a ser igualada entre o pesquisador das ciências sociais e o químico, Löwy (1994, p. 30) questiona:

Como o pesquisador em ciências sociais pode se colocar no estado de espírito do químico, se o objeto de seu estudo, o conhecimento da sociedade, é também o objeto de um combate político acirrado, onde se enfrentam as ideologias, os 'preconceitos passionais', as concepções de mundo, os interesses sociais realmente opostos?

Outro autor que tratou dessa crise implantada nas ciências sociais pelo positivismo foi Santos (1988). Esse autor aponta o imperativo das ciências sociais se emanciparem da hegemonia do método das ciências naturais e indica a limitação de se elaborar para as ciências sociais leis gerais aplicáveis em qualquer situação e contexto social. Outra crítica ainda aludida pelo autor é sobre a necessidade de se pensar de forma interdisciplinar, quando se pretende obter uma compreensão qualificada de uma determinada realidade social inserida no mundo caótico.

No âmbito das ciências econômicas -aquela dentre as ciências sociais que o positivismo mais penetrou (Teixeira, 2003) - esse tema encontra maior eco com o surgimento da teoria marginalista, quando a disciplina que até então era conhecida por “Economia Política” passou a ser chamada de Economia (*economics*) e ser apresentada

como uma *teoria pura*, como uma *ciência teórica pura*, à semelhança da Matemática (*Matzematics*) ou da Física (*Phisics*) e, por parte de alguns autores, o propósito de pôr em relevo que o que interessa é o indivíduo e não os grupos, a sociedade ou o estado (Nunes, 1996, p. 199).

Essa mudança de nome em ciências econômicas vem acompanhada de conteúdo e ação política que, diferente do que pregam seus teóricos, está muito distante de uma análise técnica imparcial sobre a economia. Ao contrário, a filosofia moral foi usada pelos autores da economia clássica e da chamada economia vulgar como forma de naturalizar o surgimento do capitalismo, ou, nas palavras de Nunes (1996, p. 206), como caminho para “encontrar uma justificação moral para o capitalismo nascente”. Essa pretensa análise técnica transpõe, com naturalidade, a essência do desenvolvimento do capitalismo para um conjunto de explicações superficiais desse processo e das suas leis, sem mergulhar na essência e assim sem apreender as relações que se estabelecem abaixo da superfície dos fenômenos.

Um trabalho de Leda Paulani, publicado em 2010, retoma o debate sobre método no âmbito das ciências econômicas. Sua análise histórica situa os dois grandes métodos indutivos e dedutivos, ao longo do desenvolvimento dessa ciência, aos quais confronta à dialética marxista. Explicando a limitação dos métodos de cunho positivista, com premissas e suposições, a autora questiona as teorias do *mainstream* econômico: “de que trata então essa teoria? De que mundo ela fala?” (Paulani, 2010, p. 103).

Paulani (2010) nos faz perceber que há uma crise metodológica que parece não ter fim no âmbito das ciências econômicas. A limitação que essa crise expõe ultrapassa o debate original sobre o método nas ciências econômicas e sua

dicotomia entre dedutivo e indutivo. Ao que parece esse debate perdeu o sentido, já que o mainstream da teoria econômica reconhece o abismo entre as suas premissas (e, portanto, das suas teorias) e o mundo concreto, material. Assim, aceita-se a falsidade de premissas como naturais e com isso naturaliza-se a produção de um conhecimento que mais serve para induzir o mundo tal e qual seus ideólogos desejam do que para explicar e fazer pensar a realidade.

As premissas que norteiam as análises das teorias hegemônicas das ciências econômicas fazem com que se ergam análises e conclusões sem bases sólidas que dialoguem com o mundo real, de onde decorre o questionamento da autora. Essa dificuldade em dialogar com o mundo real levou estudantes de economia de 31 países a se manifestarem “na defesa do retorno do mundo real para as aulas de economia<sup>1</sup>”. O texto de abertura do documento contextualiza bem o seu foco:

Estamos insatisfeitos com o estreitamento dramático do currículo ocorrido nas últimas décadas. Essa falta de diversidade intelectual não restringe apenas a educação e a pesquisa. Limita nossa capacidade de enfrentar os desafios multidimensionais do século 21 - da estabilidade financeira à segurança alimentar e às mudanças climáticas. O mundo real deve ser trazido de volta para a sala de aula, bem como o debate e um pluralismo de teorias e métodos. Essa mudança ajudará a renovar a disciplina e, em última análise, criar um espaço no qual soluções para os problemas da sociedade podem ser geradas. [...] O pluralismo não ajudará apenas a enriquecer o ensino e a pesquisa e a revigorar a disciplina. Mais do que isso, o pluralismo traz a promessa de trazer a economia de volta ao serviço da sociedade. Três formas de pluralismo devem estar no cerne dos currículos: teórico, metodológico e interdisciplinar (*International Student Initiative for Pluralism in Economics*, 2014).

Do mesmo modo, Ronald Coase, prêmio Nobel em economia, destacou o quão distante da realidade encontrava-se o conhecimento dominante em economia, conforme relata Leda Paulani no estudo já citado:

Coase afirmou, na abertura de um congresso nos Estados Unidos em 1997, que infelizmente ele não podia dizer que sua ciência tinha progredido ao longo desse tempo todo. Pelo contrário, continuava

---

<sup>1</sup> Essa manifestação foi organizada pela *International Student Initiative for Pluralism in Economics* (ISIPE), organização formada por cerca de 65 associações de estudantes de 31 países.

uma economia de quadro-negro, **que vive nas mentes dos economistas**, mas não na face da terra (Paulani, 2010, p. 33, grifo nosso).

O fato é que o tecnicismo cunhado nas bases do positivismo que contaminou as ciências econômicas restringe a compreensão da realidade e apresenta resultados pouco práticos, cujo método adota premissas frágeis e que descuidam de questões fundamentais. Um dos caminhos para superar essas limitações é por meio do pensamento crítico fundado nos estudos de Marx, Engels e, posteriormente pelo marxismo. Nestes estudos, apresentam-se conceitos e arcabouço metodológico que propiciam à pesquisa científica superar essa limitação, o que evidencia a importância do marxismo para explicar a sociedade atualmente (Boron, 2003).

É importante que se deixe evidente que a proposta desse trabalho não se alinha aos estudos que Boron (2003, p. 68) identificou como sendo de

expoentes do chamado 'pós-marxismo', empenhados em apontar as insuficiências teóricas de todo tipo que abalariam irremediavelmente os alicerces do marxismo, tornando necessário construir um novo edifício teórico que o supere.

Definitivamente, não dispomos de envergadura intelectual, tempo suficiente para propor algo dessa magnitude e nem, tampouco, insatisfação com o arcabouço teórico de Marx para analisar a experiência humana em sociedade. Ao contrário, essa pesquisa visa a utilizar alguns conceitos formulados por Marx e Engels para analisar as relações de classe no processo produtivo rural, os quais não são comumente utilizados. Ou seja, busca-se na própria seara de conteúdos do marxismo utilizar conceitos para explicar da maneira mais coerente possível a realidade observada, quando esta não se enquadra nas grandes categorias analíticas desenvolvidas por Marx e pelos demais autores do campo marxista.

Entendemos que os conceitos cunhados por Marx e Engels em suas análises sobre o desenvolvimento do capitalismo podem explicar muito bem a realidade contemporânea e assim apontar com clareza as formas como se dão a luta de classes em torno do processo de produção material.

Diante disso, o presente estudo se posiciona a partir do pensamento crítico para analisar a dinâmica das frações da classe dominante e trabalhadoras que atuam no processo de produção rural brasileiro, ou, por outro viés, a produção rural como processo macro, visto sobre o crivo das relações de classe que ficam escondidas quando se pegam os produtos nas gôndolas ou no processo de exportação de *commodities*. O objeto dessa pesquisa, portanto, é a dinâmica das classes trabalhadoras e capitalistas no meio rural do Brasil, tendo como referência a atuação do Estado na oferta de políticas públicas voltadas ao processo produtivo e na provisão das condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro.

Esse tema, por si mesmo, traz em sua gênese um conjunto de problemas. Mas, a problemática que se descreverá, a seguir, se respalda em uma questão específica sobre a luta de classes no campo: a resistência de trabalhadores à submissão dos ditames do capital quando do desenvolvimento do capitalismo no meio rural brasileiro, a ascensão de uma fração da classe trabalhadora rural e a reação ofensiva das frações da classe dominante rural.

Tendo posicionado essa pesquisa em seu campo epistemológico e, uma vez que se explicitou o seu objeto, para melhor entendimento dessa questão, cumpre apresentar o contexto da pesquisa e o problema que guia o estudo a ser realizado.

Afirmar que a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Governo Federal trouxe consigo a personificação da classe trabalhadora no poder central é um erro que se comete por desconsiderar, dentre outras coisas, os estudos sobre as transformações desse partido após 1994 (Sader, 2004), por um lado, e por outro, por não perceber que a política econômica conservadora iniciada pelos governos anteriores fora mantida nos governos petistas (Singer, 2012).

Contudo, é possível afirmar que essa ascensão trouxe uma agenda de interesse da classe trabalhadora<sup>2</sup> para dentro do Estado brasileiro, cujo resultado agregado resultou na ampliação e qualificação da oferta de políticas públicas para suas frações e na destinação de orçamento público para as mesmas, algo que culminou na promoção da mobilidade social no País mediante a inclusão de ¼ da população no mercado de consumo de massa (Pochmann, 2014).

Para a classe trabalhadora rural, as transformações advindas desse período resultaram em interpretações diversas sobre a dinâmica de classes no meio rural, levando inclusive à tese sobre o surgimento de uma nova classe média no campo que emerge como resultado principal das políticas públicas ofertadas, após 2003, para o meio rural (Neri; Melo; Monte, 2012). Embora entendamos que a interpretação desses autores sobre classes sociais não seja muito adequada, seus estudos e os de Pochmann coadunam com relação ao entendimento sobre as melhorias que as políticas públicas promoveram para a classe trabalhadora brasileira.

Essas políticas públicas, segundo Pochmann (2014), expressam o protagonismo da classe trabalhadora, cujas pautas passaram a ser atendidas pelo Estado brasileiro. A mudança no foco das políticas públicas apontava para a possibilidade de promover uma alteração na relação entre os trabalhadores e os meios de produção. Conforme destaca Ianni (2004), a relação entre o Estado e a classe trabalhadora no Brasil é a história da separação entre estas e os meios de produção. Assim, nesse contexto analisado, as frações rurais da classe dominante viram os recursos públicos se voltarem também ao fortalecimento da classe trabalhadora em sentido inverso ao movimento histórico: aproximando-as de forma relativa dos meios de produção e dotando uma parcela delas, por consequência, de relativa autonomia perante os processos de produção.

---

<sup>2</sup> Em “As Luta de Classes na França”, Marx (2012) demonstra que em determinados momentos históricos é possível haver alianças entre as classes dominantes e trabalhadoras. Entende-se aqui que a chegada do PT ao governo federal trouxe consigo uma agenda de uma fração das classes trabalhadoras rurais que, por consentimento ou necessidade política das classes dominantes, houve um alinhamento entre ambas para assegurar a oferta de políticas públicas para a agricultura familiar camponesa por um breve espaço temporal.

Dessa mudança social e econômica observada pelos autores (Neri; Melo; Monte, 2012; Pochmann, 2014), pode-se entender que houve também algumas mudanças na relação de força no bloco do poder do Estado brasileiro. Esse entendimento fica mais claro quando se compreende que as políticas públicas não podem ser apreendidas como algo neutro, mas que,

[...] diferentemente de muitas formulações teóricas, de extração conservadora ou mesmo algumas que se posicionam no campo da crítica ao capitalismo, conclui-se que as políticas estatais (políticas públicas ou políticas econômicas) de maneira alguma possuem um conteúdo neutro. Na verdade, elas expressam, no curto prazo, os movimentos conflitantes do bloco no poder que se desenvolvem no interior do Estado. Muito embora esses movimentos muitas vezes pareçam caóticos, no entanto, no longo prazo, é possível enxergar o interesse hegemônico da fração dominante no bloco no poder que necessariamente persegue o objetivo primordial de ampliação da acumulação do capital como um todo (Pinto; Balanco, 2014, p. 58).

Esse entendimento expresso por Pinto e Balanco (2014) pode ser clarificado se considerarmos o caráter relacional da economia política para a análise dos objetos. Conforme Osório (2004), embora as relações se manifestem nas coisas, essas são construídas, por meio de relações entre as pessoas e, portanto, entre as classes.

Nesse sentido, uma política pública é resultado de relações de classe que se constroem e a constrói, com o Estado. Dado, então, esse caráter relacional das políticas públicas, elas servem para assegurar as necessidades materiais das classes sociais e a conseqüente formação e desenvolvimento delas. As políticas públicas podem, direta ou indiretamente, garantir as condições para a reprodução material das classes sociais, estruturando, por meio das diversas legislações as condições e regras sobre as quais se erguerão a oferta de tais políticas. Assim, como entenderam Pinto e Balanco (2014), as políticas públicas não são neutras, nem na formulação, nem na alocação de recursos e execução.

Ante o exposto, uma possível explicação sobre a gênese da mudança social e econômica experimentada pelo Brasil recente está na resistência de frações rurais da classe trabalhadora ante a expropriação do trabalho no meio rural brasileiro. Para melhor entendimento sobre esse processo, é preciso compreender as frações da

classe trabalhadora que atuam no meio rural brasileiro. Assim, pode-se falar que há uma fração da classe trabalhadora que vende a força de trabalho para empresas capitalistas rurais. Essas pessoas não são necessariamente do meio rural, mas sim trabalhadores que, possuindo apenas seus braços, os vendem para quem puder pagar pela força de trabalho. Mas, uma vez que estejam atuando nessas empresas, constituem uma fração da classe trabalhadora rural, a qual pode ser assalariada, volante, muitas vezes superexplorada mediante o trabalho análogo ao de escravo. Há também uma fração da classe trabalhadora rural que, geralmente, tem origem no meio rural. São trabalhadores cuja origem é o campo. Seus antepassados (pais, avós, etc.) são/eram também trabalhadores rurais. Essa fração também é composta por outros trabalhadores, às vezes até oriundos do meio urbano, que buscam dedicar seus trabalhos para um modo de vida e de produção no meio rural que lhes garanta autonomia, acessando terra e demais meios de produção.

Enquanto a primeira fração da classe trabalhadora vem, historicamente, lutando por melhores condições de trabalho, vestimentas adequadas, equipamentos, carteira de trabalho assinada, transporte, alimentação, saúde, etc., a segunda fração vem lutando por acesso a terra, equipamentos, insumos produtivos e, recentemente, por agroindústrias sob o comando das organizações e movimentos de classe a que pertencem<sup>3</sup>.

Essa segunda fração da classe trabalhadora, contudo seguiu excluída das políticas públicas, por estratégia para o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, até 1995, a partir de quando, esta esteve muito mais representada no Estado brasileiro e assim passou a acessar mais políticas públicas que a aproximou dos meios de produção, o que lhe permitiu extrapolar a tradicional exploração advinda da relação capital e trabalho, tecendo novas configurações no processo de produção.

---

<sup>3</sup> Destaca-se que não é incomum encontrar homens e mulheres que vivenciam ambos os espaços e participam das mesmas lutas. Muitas vezes, a própria fração camponesa, por estratégia de sobrevivência, vende a força de trabalho. Isso não torna, contudo, a distinção menos apropriada, mas, ao contrário, explicita a dinâmica de classe como processo vivo, histórico e em movimento.

Essa fração é formada por assentados da reforma agrária, acampados, pequenos agricultores com área de até quatro módulos fiscais e povos e comunidades tradicionais (pescadores artesanais, marisqueiras, povos indígenas, povos de terreiro, extrativistas, quilombolas, geraizeiros, fundo e fecho de pasto, povos ciganos e ribeirinhos, etc.)<sup>4</sup> que se enquadraram em um grande grupo chamado de agricultura familiar, reconhecida pelo Estado brasileiro pela Lei nº 11.326/2006 (Brasil, 2006).

O surgimento da categoria agricultura familiar trouxe consigo uma generalização que abarcou diferentes sujeitos políticos, sociais e econômicos. Dentre esses sujeitos, destacam-se os camponeses, tal qual estão conceituados nesse estudo, como uma fração da classe trabalhadora, conforme será tratado nos capítulos 1 e 2.

Considerando o objeto desse estudo, compreende-se que as transformações que culminaram a partir do acesso da agricultura familiar às políticas públicas, beneficiaram a classe trabalhadora, especialmente a fração camponesa. Nesse sentido, em determinados momentos do estudo fala-se em agricultura familiar camponesa para enfatizar o caráter de classe da análise e a inclusão da fração camponesa como beneficiários de políticas públicas. Portanto, trata-se apenas de uma expressão que visa a enfatizar a inclusão do camponês no usufruto das políticas públicas, em sentido contrário ao processo histórico, e não a sua distinção conceitual entre agricultura familiar tradicional e camponesa.

Ao usar essa expressão tenta-se dar a ênfase necessária ao fato de que essa fração camponesa passou a acessar, políticas públicas que atendiam aos seus interesses e identidades, por meio da categoria agricultura familiar, rompendo um processo histórico de exclusão.

Aqui reside o problema central desta pesquisa, cujo entendimento requer a compreensão, a partir de Poulantzas (2015, p. 131), do Estado como uma

---

<sup>4</sup> No Brasil são encontrados mais de 30 tipos de povos e comunidades tradicionais que apresentam distintos processos de formação, história e dinâmica socioproductiva.

“condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classes”. Isso significa compreender que o Estado é um campo de disputa, sob hegemonia da classe dominante, que expressa, exatamente, a luta de classes. Não é uma estrutura dada, intransponível pela classe trabalhadora, nem tampouco inatingível por esta.

Sendo o Estado este campo de disputa, é preciso compreender que, na medida em que as forças de esquerda, as forças populares, conquistam um aparelho de Estado, tal conquista não pode ser apreendida como sendo a conquista de todo o Estado, mas de apenas parte dele. E, mais importante, destaca Poulantzas (2015, p. 141), é preciso entender que “a organização institucional do Estado permite à burguesia, no caso do acesso das massas populares ao poder, permutar os lugares do poder real e poder formal”. Em outras palavras, a classe dominante pode assegurar apenas o poder formal de um aparelho dominado por uma fração da classe trabalhadora, transferindo seu poder real para outro aparelho de estado, e dessa maneira, garantir a sua hegemonia.

A partir desse entendimento, compreende-se que, a partir de 1995, houve uma ascensão da classe trabalhadora sobre o (e por meio do) poder executivo federal<sup>5</sup>, conseguindo assim uma maior apropriação do orçamento público, acesso a políticas específicas, acirrando a disputa no seio do Estado brasileiro, desencadeando conseqüências para a classe dominante no que tange ao acesso aos recursos públicos e na oferta de políticas públicas.

Nesse sentido, entende-se que se agudizaram as lutas de classes quanto à partilha dos recursos públicos e à oferta das políticas públicas, conseqüentemente. Ainda que desigual e com enorme desvantagem à classe trabalhadora, esse processo tornou o governo federal uma ameaça aos interesses das frações da

---

<sup>5</sup> Uma observação sobre o conceito aparelho de estado (Poulantzas, 2015) se faz importante nesse momento. Quando nesse estudo nos referirmos à ascensão das classes trabalhadoras no aparelho de estado, ou à transformação realizada no aparelho de estado, em termos concretos refere-se ao poder executivo federal. É verdade que essas transformações não encerram os aparelhos de estado, mas não deixam de sê-lo, e, por estarmos analisando esse aparelho específico, a parte empírica desse estudo tratará o poder executivo federal como aparelho de estado.

classe dominante. Isso, por seu turno, fez com que a classe dominante se organizasse, para assim empreender dois movimentos simultâneos. Por um lado, buscou enfraquecer o poder executivo federal e assegurar o poder real em outros aparelhos do Estado brasileiro, onde se percebeu uma enorme ascensão do Congresso Nacional e do aparelho judiciário como um todo. Por outro, buscou empreender as transformações nas políticas públicas de modo a atender as suas pautas conjunturais e estruturais que respondem ao desenvolvimento do capitalismo.

Esse processo mais amplo é analisado para o meio rural, por meio desta pesquisa, onde busca-se perceber a dinâmica das principais frações de classes rurais antes e depois de 1995. Para tanto, toma-se como principal questão para orientar essa pesquisa: como a pauta de produção agrícola e as contradições entre as diferentes frações de classes rurais refletiram nas transformações das políticas públicas e na correlação de forças no bloco do poder do aparelho de governo federal? Dessa questão, desdobra-se outra fundamental: quais as conseqüências econômicas, políticas e sociais dessa dinâmica?

Muitos estudos abordam a temática sob a qual esse objeto está envolto, sob diferentes prismas e com distintos objetivos. Em que pesem as contribuições desses estudos para a compreensão do nosso objeto, é necessário apreender o que há de comum em cada um desses em seu conjunto, perceber os elementos que estão presentes em toda análise sobre o processo de produção, mas que os métodos adotados por esses autores ou seus objetivos não os revelam.

Refere-se aqui às relações sociais de produção, aos interesses antagônicos e confluentes das classes sociais que protagonizam o processo produtivo, seja por meio do trabalho, do capital ou de formas de produção e gestão do processo produtivo que se conflitam com a lógica capitalista de produção, e que, não havendo instrumentos de pesquisa que assegurem a percepção dos mesmos, tais processos aparecem apenas nas entrelinhas.

Dentre os estudos sobre a temática, destaca-se o cuidadoso trabalho de Ploeg (2013), que traz uma grande contribuição para o entendimento acerca do processo de produção de alimentos no mundo. Ele defende que existem basicamente três trajetórias de desenvolvimento da agricultura mundial: a industrialização, a recampesinização e a desativação. Essas três trajetórias afetam diretamente e de forma contrastante a natureza dos processos agrícolas de produção e interagem com as três formas de fazer agricultura: camponesa, empresarial e capitalista.

Contudo, tendo em vista o objetivo da sua pesquisa, o autor deixa explícito que “não realiza um estudo sobre classes sociais”, mas sobre diferentes formas de fazer agricultura, deixando assim ao pesquisador interessado nos processos sociais de produção, as entrelinhas para perceber as questões de classe nas formas camponesa, capitalista e empresarial de produção.

É diante desse contexto que esse estudo objetiva apresentar a dinâmica das frações rurais da classe dominante e trabalhadora, apreendida a partir da atuação do Estado brasileiro onde se analisam as disputas, em torno das políticas públicas, visando a compreender como o processo de desenvolvimento foi sendo direcionado em benefício dessas frações, a partir de 1850.

Esse recorte temporal foi delimitado pela metodologia. Para compreender a dinâmica de classes recentes fez-se necessário recorrer ao processo histórico, para identificar as frações de classe que atuam no meio rural brasileiro e que se constituem como classe. Assim, considerando o papel do camponês para o meio rural brasileiro, adotou-se o ano de 1850 como ponto de partida por ter sido nesse exercício contábil que foi promulgada a Lei de Terras.

Essa legislação mudou a dinâmica de acesso à terra, no Brasil, privatizando-a, submetendo assim o camponês, que almejava terras para viver e produzir, ao infortúnio de vender a sua mão de obra para as fazendas e complexos rurais, e/ou lutarem em busca de terras.

Ao perseguir esse objetivo central, a pesquisa trouxe para essa tese um debate no âmbito do pensamento crítico que sugere uma interpretação sobre a compreensão das classes que sai da linha tradicional, deixando assim uma contribuição nessa seara que é o debate do camponês como fração da classe trabalhadora.

Como procedimento de investigação, utilizou-se, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica, para se obter o máximo de clareza sobre os conceitos já apresentados e que foram necessários à compreensão deste estudo. Também foi adotado o método histórico para compreender a dinâmica de organização das frações rurais das classes dominantes e trabalhadoras do meio rural, a relação destas com o Estado brasileiro, as políticas públicas para o meio rural, o volume orçamentário destinado a estas e o perfil das mesmas para o meio rural. A partir dessa investigação histórica foi possível compreender a constituição das frações fundamentais que atuam no meio rural brasileiro de modo a explicitar o antagonismo entre elas.

Ainda em termos de procedimentos, essa tese também recorreu à pesquisa qualitativa para identificar a estruturação das pautas rurais no Estado. Para tanto, recorreu-se à consulta de documentos oficiais dos aparelhos de estado, de forma específica, do governo federal e do legislativo nacional brasileiros, buscando conhecer o impacto que decretos, portarias e legislações diversas causaram na estrutura de oferta de políticas que fomentam as atividades produtivas rurais.

Esses documentos permitiram, por um lado, perceber a força das frações rurais das classes dominantes e trabalhadoras e, por outro, construir um quadro sobre as classes que atuam no meio rural brasileiro e que conseguiram influenciar a oferta das políticas públicas em maior ou menor grau para os seus antagônicos projetos.

Etimologicamente, metodologia significa o estudo dos caminhos para se desenvolver uma pesquisa, dos instrumentos necessários à realização do trabalho (Gerhardt; Silveira, 2009). O caminho escolhido para a realização, desse estudo, é

passível de crítica, obviamente, para o próprio bem e desenvolvimento da ciência. Contudo, muitas vezes as críticas se fundam nos limites da percepção que as metodologias delineadas a partir do arsenal positivista impõem.

As críticas à noção de classe, por exemplo, se perdem na própria interpretação do uso desse conceito por Marx, de onde resulta o esforço de minimizar a sua capacidade de explicar a realidade. Sobre isso Thompson (2018, p. 11) ressalta “como a tosca noção de classe atribuída a Marx pode ser criticada sem dificuldades, assume-se que qualquer noção de classe é uma construção teórica pejorativa, imposta às evidências”.

Na mesma linha, mesmo com a eficiência do modo camponês de produzir apresentada em diversos trabalhos acadêmicos, e com toda produção por ele gerada, o que traz considerável contribuição para o desenvolvimento nacional, o *mainstream* da teoria econômica segue comprometida com seus axiomas e hipóteses que inviabilizam ou pomenorizam a análise da produção camponesa.

Mas, entendendo que o desenvolvimento do meio rural é expressão caótica de um todo, cuja explicação requer a determinação mais precisa de um amplo universo que tece a história, a noção de classe revela a maneira mais elementar como ocorre o desenvolvimento, antes mesmo das mercadorias por ele geradas serem postas nas gôndolas ou prateleiras dos diversos comércios que negociam produtos a jusante e a montante da seara produtiva. É dessa maneira que entendemos que, encontrar categorias que reconheçam a resistência e o lugar do camponês no capitalismo contemporâneo -e não a sua extinção ou inexpressividade –, é fundamental para a própria compreensão do processo de desenvolvimento, eliminando fantasias, incompreensões e preconceitos.

Ante o exposto, a título de justificativa, entende-se que esse estudo contribui para a pesquisa sobre o meio rural brasileiro e de forma mais específica para o campo do pensamento crítico. Assim, ao deixar de lado o tecnicismo e a suposta neutralidade que impregnou as ciências sociais (Löwy, 1994), busca-se estudar a dinâmica da sociedade e, com isso, desvendar a trama que a superfície analítica

não permite. Isso possibilita realizar outras explicações para a realidade vivida no Brasil recente, dotando assim a sociedade de outros parâmetros para a análise dos fenômenos sociais.

A objetividade reivindicada por alguns pesquisadores das ciências sociais, alegando que, por meio dela eles expurgam a ideologia e asseguram a neutralidade dessas ciências, esconde o próprio enraizamento de suas proposições éticas, sociais e políticas. Em verdade, “os que pretendem ser sinceramente seres objetivos são simplesmente aqueles nos quais as pressuposições estão mais profundamente enraizadas” (Löwy, 1994, p. 32), o que limita a própria compreensão da realidade analisada.

Por outro lado, há que se considerar o papel que esse estudo poderá desempenhar, para posteriores análises de políticas públicas. Ao trazer o Estado para a análise da luta de classes a partir da análise sobre a formulação e oferta de políticas públicas, essa pesquisa amplia as possibilidades de se analisar a construção, execução e financiamento dessas políticas para além das abordagens tradicionais.

Os estudos sobre políticas públicas tendem a desconsiderar os processos que antecedem a formulação das mesmas: os interesses de classes. As metodologias elencadas por Dye (2005) exemplificam essa máxima. Até mesmo as análises de grupo e de elite, as quais indicam a presença de interesses na oferta das políticas, desconsideram a natureza de classe desses interesses, os quais estão implícitos e antecedem à oferta e à própria formulação.

Assim, o caminho perseguido, neste estudo, mesmo passível de crítica, traz uma contribuição, visando a evidenciar a capacidade que a análise sobre as classes sociais possui, para explicar a realidade e assim deixar uma contribuição para interpretar sobre esse viés o processo de desenvolvimento rural brasileiro. Acredita-se que os resultados apresentados também propiciarão aos movimentos sociais do campo brasileiro a apreensão das suas movimentações no tempo e no espaço e

assim na construção da história, dando clareza e maturidade acerca das posições e alianças que se fazem ao longo do tempo, a partir de interesses específicos.

Outro aspecto que está implícito até aqui e que merece ser clarificado para fins de justificativa é sobre o exercício realizado por essa pesquisa no âmbito do materialismo histórico. A pesquisa buscou no arsenal conceitual de Marx uma forma de enxergar o camponês mais próxima da realidade brasileira.

Isso é possível pelo fato de que a teoria de Marx não é um fim, uma doutrina ou conhecimento hermético. Conforme Engels (1895 *apud* Osório, 2004) Marx desenvolveu um método e nos oferece, portanto, pontos de partida para a realização de uma investigação.

Adotando esses conceitos como pontos de partida, buscou-se sair da linha tradicional dos estudos marxistas sobre o meio rural, a qual se ergueu sobre as correntes derivadas dos trabalhos de Lenin e Kautsky, principalmente. Esses autores deixaram uma contribuição grandiosa para o desenvolvimento do marxismo, de forma muito especial sobre o entendimento acerca da dinâmica do capitalismo avançado no meio rural, por meio de análises que se situam em um plano macro acima da realidade observada nesse estudo.

Lenin abordou a questão do campo a partir da formação e diferenciação das classes sociais no desenvolvimento da Rússia, entendendo esse processo como basilar para a formação do mercado interno. Seu estudo mostra o curso do desenvolvimento do capitalismo, na Rússia, sua penetração na agricultura e o papel desta para que se criassem as condições materiais para a reprodução do capital (Lênin, 1982).

Kautsky (1968), de uma maneira geral, também se voltou ao desenvolvimento do capitalismo, porém, lançando um olhar para o processo de eliminação da propriedade camponesa, dando lugar à grande propriedade capitalista. Entretanto, mesmo descrevendo o processo em curso como condição e resultado para o

desenvolvimento do capitalismo, Kautsky (1968) curiosamente, destaca que isso não é uma teoria geral que deva ser vista de forma universal.

Ambos os autores trabalhavam com as grandes classes sociais identificadas por Marx no capitalismo desenvolvido - capitalistas, trabalhadores e proprietários fundiários -, ficando assim os camponeses como remanescentes fadados ao desaparecimento. Seguindo o rigor analítico da dialética marxista e do materialismo histórico, seus trabalhos deram grandes contribuições para a percepção sobre a dinâmica de classes no meio rural e o papel da agricultura para o desenvolvimento do capitalismo. Contudo, como o próprio Kautsky (1968) chama a atenção, não era de se esperar o fim das grandes e das pequenas propriedades e assim se faz necessário encontrar dentro do próprio marxismo categorias analíticas para o estudo das classes sociais que resistem de dentro da fronteira dos seus minifúndios ou de grandes áreas coletivas de povos e comunidades tradicionais ao rolo compressor e expropriador do capital.

Um trabalho de Bernstein (2011), realizado também sobre a mesma estrutura analítica dessa corrente agrária do marxismo, já traz as formas de conflitos atuais e os grandes movimentos camponeses de luta e resistência em todo o mundo, contra a grande propriedade do capital. Neste estudo, dentre outras coisas, mostra-se que a grande propriedade não superou a pequena e isso ocorre não pela pouca força do capitalismo, mas por resistência organizada da classe trabalhadora do campo.

A estrutura analítica e os conceitos adotados implicam diretamente no resultado de uma pesquisa. Abramovay (2012) reconhece que o foco dado por Marx à renda diferencial e absoluta, sem uma maior explicação sobre a produção camponesa, deve-se à estrutura lógica de sua obra, e não a decisões advindas de preterimento de um estudo em relação a outro. Essa percepção coaduna com o entendimento de que, embora os estudos do marxismo sobre os temas de classe possibilitem imergir na essência dos fatos, saindo assim da pseudoconcreticidade, a compreensão das relações sociais para processos concretos carece de outras categorias analíticas que o próprio trabalho de Marx e Engels oferecem.

É nesse sentido que se busca, dentro dos estudos de Marx, elementos conceituais para se compreender a dinâmica de classes rurais no Brasil. Embora os elementos que estruturam a análise desses autores estejam também presentes aqui nesse estudo, a dinâmica das classes sociais será analisada a partir de outros elementos que Marx e Engels delinearam em diversos estudos acerca da luta de classes. Busca-se, com os conceitos de “ato histórico”, “classe em movimento”, “frações de classe”, “Estado relacional” e “meios de produção”, extraídos diretamente dos trabalhos desses autores, a partir da noção de “classe em movimento” de Thompson e de “Estado e classes sociais” de Poulantzas, apresentar uma maneira menos agregada, estanque e fatídica de interpretar a dinâmica de classe, no meio rural brasileiro, posicionando-se, assim, ao lado do pensamento crítico, para analisar uma realidade histórica.

Um estudo realizado por Pinto *et al.* (2017) que traz consigo uma visão ampla e muito bem fundamentada a partir dos conceitos fundamentais usados na presente pesquisa, apreendeu o conflito entre as frações de classes, no Brasil recente, o que revela a viabilidade da estrutura analítica adotada nesse estudo.

Por fim, entende-se que essa pesquisa ganha relevância pelo papel que o meio rural brasileiro cumpriu para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Foi no meio rural que se formou uma parte do capital necessário para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro (Gorender, 2013). Para, além disso, as frações rurais da classe dominante sempre ocuparam espaços de poder estratégicos, evidenciando assim a força das mesmas e a relevância de estudá-las para compreender as transformações recentes no Brasil. Logo, compreender as dinâmicas recentes das frações de classes que atuam, no meio rural, se apresenta como um componente importante para a compreensão do desenvolvimento nacional.

Para a apresentação dos resultados, essa pesquisa foi organizada em cinco capítulos além dessa introdução. No segundo capítulo, intitulado de “Elementos conceituais para análise do camponês na dinâmica da luta de classes”, é realizado um esforço teórico visando a clarificar os principais conceitos adotados para se analisar no plano concreto a dinâmica de classes no meio rural brasileiro a partir da

atuação do Estado, imergindo assim nos conceitos de capital e trabalho, o que propiciou situar o debate mais próximo da formação de classes condizentes com a realidade do meio rural brasileiro.

A análise conceitual realizada, neste capítulo, alicerçou as condições teóricas, o que tornou possível compreender, no plano concreto, as questões relacionadas ao processo de produção rural no Brasil a partir da dinâmica das duas principais frações de classes em disputa no período analisado. É nesse capítulo que os conceitos fundamentais que orientam a pesquisa são apresentados e debatidos com o objeto da pesquisa.

Esses conceitos são discutidos visando a delinear a estrutura teórica que permite realizar dois movimentos distintos e complementares: 1) mergulhar da superfície para a essência da dinâmica de classes, criando condições para que se compreenda a disputa ocorrida entre a agricultura familiar -entendida como categoria que representa as frações rurais da classe trabalhadora -e agronegócio, a categoria que englobou as frações rurais da classe dominante brasileiras; 2) retornar à superfície para melhor compreender o objeto por meio dos fenômenos.

Se parece haver consenso no pensamento crítico sobre o lugar de classe do agronegócio, no que respeita ao camponês o tema é tratado por meio do dissenso. A distinção entre as frações assalariada e camponesa não está pacificada, pois há no campo do pensamento crítico autores que entendem o camponês como uma categoria exterior às classes fundamentais. Nesse sentido, no terceiro capítulo, volta-se ao exercício de apreensão, com foco na experiência brasileira, do camponês como uma fração da classe trabalhadora no capitalismo.

Conforme o título sugere, “O camponês como classe no capitalismo e a sua formação no Brasil”, no capítulo 3, também, realiza-se um esforço de compreensão sobre a formação do camponês como classe trabalhadora no Brasil, enquanto processo histórico. Nesse processo, expõe-se a partir da revisão de literatura a existência de duas frações trabalhadoras no meio rural, aquela que persegue, principalmente, o trabalho assalariado e a outra, a fração camponesa, que tem como

principal interesse obter os meios de produção para produzir para si, reconhecendo, reitera-se o que foi pontuado anteriormente na nota 3, a possibilidade de trabalhadores que permeiam as duas frações.

A partir do método histórico de investigação são apontados os principais elementos que possibilitam entender, à luz dos conceitos analisados no capítulo 2, a agricultura familiar e o agronegócio como categorias que ascenderam no Brasil englobando as frações rurais das classes trabalhadoras e capitalistas, respectivamente, e que protagonizaram as principais disputas em torno do processo de produção, no meio rural brasileiro, nos últimos anos. Cabe reiterar que, embora o recorte temporal desse estudo foque na dinâmica de classes em torno do processo de produção rural, a partir de 1995, para fundamentar as frações de classe em estudo, esse capítulo retrocede aos fatos históricos do século XX, visando a compreender o processo de formação das frações em análise.

O quarto e quinto capítulos são de análise sobre a realidade brasileira, dando continuidade ao exercício iniciado na segunda parte do capítulo 3, onde se buscou apreender os conceitos no plano concreto da história do Brasil. Esses capítulos analisam dois períodos distintos. O período 1 (P1), analisado no capítulo 4, traz consigo a fase de formação das frações de classe que atuam, no meio rural, em um processo de negação do camponês e de negligência às suas aspirações como parte do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo. O período 2 (P2), tratado no capítulo 5, já traz como característica marcante o reconhecimento do camponês pelo Estado, onde observa-se a oferta de políticas públicas para essa fração trabalhadora, em um contexto de fortalecimento paralelo da classe dominante.

É a partir desse entendimento que se delimita esse marco temporal do segundo período. Se analisarmos os anos 80, final do período 1, já se tem uma oferta de política pública que dialogava com os interesses e identidades da fração camponesa. Contudo, além da limitação na quantidade ofertada e no universo das políticas, conforme será visto, não havia uma inserção da classe trabalhadora rural, no Estado, significativa como ocorreu a partir de 1995. Portanto, procedeu-se com a

análise agrupando os fatos de modo a delimitar o início do segundo período neste ano.

Para fins de análise, esses dois períodos foram subdivididos em fases. Essa divisão assegura a exposição das mudanças que ocorrem dentro de um mesmo período no que diz respeito à dinâmica das frações de classes rurais brasileiras. Essa necessidade surgiu, durante a análise dos resultados da pesquisa, onde se verificou que os períodos não eram homogêneos, apresentando assim características marcantes que os distinguia internamente e que mereciam ser evidenciados pela relação com o objeto de estudo, conforme detalha o quadro 1.

Dessa maneira, a organização das informações da pesquisa em fases possibilitou compreender as transformações ocorridas e a sua relação com o contexto específico. Atenta-se que a primeira fase, localizada no período 1, é de criação das condições para o desenvolvimento do capitalismo. A segunda fase, também desse período, é o contexto no qual os capitais já estavam integrados e o capitalismo já se desenvolvia, no meio rural brasileiro, apresentando-se como a forma moderna de agricultura.

Quadro 1 - Caracterização das etapas e fases dos períodos analisados

PERÍODO	FASE/ETAPA	ANO	CARACTERÍSTICA	FRAÇÃO CAMPONESA X ESTADO
<b>Período 1 1850 à 1994</b>	<b>F1</b>	1850 a 1944	Implantação das questões estruturais para o desenvolvimento do capitalismo no meio rural brasileiro	Fração camponesa conduzida pelo aparato legal para o mercado de trabalho, para a venda da força de trabalho, tendo seus interesses e identidades ignorados. Fase de conflitos e resistência.
	<b>F2</b>	1945 a 1994	Transformação do meio rural a partir da nova dinâmica de capitais com o desenvolvimento do capitalismo na agricultura e a intensificação da concentração da riqueza no meio rural	Intensificação da resistência camponesa diante da aceleração do desenvolvimento do capitalismo no campo, da expropriação, da exploração e da elevação da miséria. Intensificou-se a resistência, os conflitos e a consolidação da fração camponesa como fração de classe, de onde emerge tentativas do Estado em ofertar políticas públicas para esta fração, mas com resultados pífios.
<b>Período 2 1995 à 2022</b>	<b>F3</b>	1995 a 2002	Meio rural sobre a hegemonia do agronegócio, promovendo a consolidação do seu ideal de agricultura.	Fração camponesa, pautando o Estado para o atendimento às suas pautas, gozando da liberdade proporcionada, pelo contexto de redemocratização. Início da ascensão de acesso às políticas públicas que atendiam aos seus interesses e identidades.
	<b>F4</b>	2003 a 2014	Intensifica-se a hegemonia do agronegócio sob o enfrentamento organizado e institucionalizado da agricultura familiar	Fração camponesa incluída como categoria de políticas públicas, por meio do conceito de agricultura familiar. Período de elevada ascensão de acesso às políticas públicas e ao orçamento público.
	<b>F5</b>	2015 a 2018	Sob a hegemonia do agronegócio como projeto dominante no meio rural, inicia-se a retomada de apropriação massiva do orçamento público pelas frações rurais das classes dominantes.	Fase de estancamento dos ganhos obtidos pela fração camponesa, iniciando o retrocesso no que respeita ao acesso de políticas públicas.

PERÍODO	FASE/ETAPA	ANO	CARACTERÍSTICA	FRAÇÃO CAMPONESA X ESTADO
	F6	2019 a 2022	Fase de retomada da exclusão da fração camponesa rumo ao modelo concentrador do período 1	Estancamento e estrangulamento das políticas voltadas á fração camponesa com retomada de vultosos investimentos no agronegócio.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir de Delgado (1985), Martins (1986), Mendonça (1997, 2010), Prado Júnior (1981) e Sauer (2008).

O período 2, ocorre em um contexto em que o capitalismo já estava estruturado no campo à base de inversão de tecnologia e de exploração do trabalho sob diversas maneiras. Logo, a terceira fase do estudo e primeira desse período, inicia-se com a redemocratização ganhando corpo e os movimentos do campo com mais liberdade de reivindicação e de ação para pautar o Estado, enquanto que, sob as bases da agricultura dita moderna, as frações dominantes se organizavam como agronegócio. Na quarta fase consolida-se a ascensão da classe trabalhadora e o início de um governo popular no Brasil. Nesta a categoria agricultura familiar se consolida e acelera-se o ciclo de oferta de políticas públicas e da consequente alocação de recursos em benefício desta, de forma concorrente ao agronegócio. A quinta fase é o início de uma guinada conservadora que resulta no golpe político que levou ao *impeachment* de Dilma Rousseff, interrompendo o governo popular e iniciando o retrocesso nas políticas para a agricultura familiar. A última fase é a consolidação desse processo retrógrado à classe trabalhadora e de intensificação do atendimento das pautas do agronegócio.

Não foi possível fazer a análise entre os períodos de maneira padrão quanto às políticas públicas. Ocorre que o surgimento das políticas públicas é algo processual, de acordo com a dinâmica de classes ante o processo de produção. É a partir dessa dinâmica e do contexto de desenvolvimento que o Estado vai respondendo com a oferta de políticas públicas e isso foi apreendido pela própria pesquisa.

Diante dessa dificuldade, padronizou-se a análise dos dois períodos sobre as políticas públicas como processo histórico. Assim, para os dois períodos, analisou-se a forma como se estruturou o aparelho de estado para atender à pauta rural e à

oferta das políticas públicas, seus objetivos e o acesso destas pelas frações de classe que atuam no meio rural brasileiro. A partir dessa análise foi possível apreender a dinâmica de classe de cada período e as diferenças internas de cada um, reveladas nas sucessivas fases.

A escolha dessas políticas se deu em função da sua oferta inicial, no período 1850 a 1995. Foram elencadas as políticas relevantes que foram surgindo conforme a dinâmica de classes com o Estado, a partir de 1850, e assim estas foram analisadas para cada período. As políticas são analisadas, conforme seja observada a oferta delas em cada período. Atenta-se que há políticas observadas apenas em um período, por não ter sido identificada nenhuma ocorrência da mesma em outro período. Isso será percebido, principalmente, na análise do período 2. No quadro abaixo, descrevem-se as políticas elencadas e apresenta-se uma breve descrição das mesmas com o período que fora encontrada no Brasil.

Quadro 2 - Políticas observadas e analisadas por período

<b>Política</b>	<b>Descrição da análise</b>	<b>Período observado</b>
Estruturação do Aparelho de Governo Federal	Forma como o aparelho de governo federal se estruturou para ofertar as políticas públicas para o meio rural	P1 e P2
Assistência Técnica e Extensão Rural	Oferta de políticas públicas voltadas à formação humana no meio rural.	P1 e P2
Crédito Rural	Oferta de políticas destinadas ao financiamento de custeio e investimento produtivo rural.	P1 e P2
Reforma Agrária	Identificação das ações destinadas à reforma agrária.	P1 e P2
Política de Preços Agrícolas	Políticas que foram desenvolvidas visando garantir a estabilidade de preços dos produtos agropecuários.	P1 e P2
Distinção entre as agriculturas	Reconhecimento institucional das diferenças entre agricultura familiar e patronal.	P1 e P2
Institucionalização da agricultura familiar	Reconhecimento da agricultura familiar como categoria para oferta de políticas públicas	P2
Seguro da Agricultura Familiar	Fomento à produção agropecuária mediante a oferta de seguro.	P2
Programa de Desenvolvimento de Territórios Rurais	Políticas que incentivaram a diversidade produtiva rural, a partir das identidades territoriais	P2
Fomento à Agroindustrialização	Incentivo à organização da produção para a transformação agroindustrial	P2
Selo Combustível Social	Fomento à produção de insumo para a comercialização junto ao Programa Biocombustíveis (P BIO).	P2

<b>Política</b>	<b>Descrição da análise</b>	<b>Período observado</b>
Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural	Viabilização de mutirões para a produção de documentos de trabalhadoras rurais necessários ao acesso ao PRONAF.	P2
Programa Terra Legal	Regulamentação fundiária em terras da Amazônia legal.	P2
Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar	Identificação de produtos da agricultura familiar para fomentar a comercialização.	P2

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A análise é realizada em respeito ao processo de organização das classes e assim de formatação do Estado, especificamente do poder executivo federal. Assim, são analisadas políticas públicas que expressam esse processo, ofertadas de forma distinta para o meio rural brasileiro, quando analisadas com relação aos dois períodos (até 1994 e a partir de 1995).

No capítulo 4, “A oferta de políticas públicas no meio rural brasileiro e a dinâmica de classes no período 1850 a 1994”, busca-se apresentar a dinâmica de classe nesse primeiro período cuja característica mais marcante era a negligência do Estado brasileiro quanto as demandas da fração camponesa. Isso ocorreu como estratégia da classe dominante, às quais interessava essa negligência para fortalecer o mercado de trabalho rural e assim assegurar a existência de mão de obra assalariada.

Nesse período 1, tem-se, na primeira fase, de 1850 a 1944, a estruturação das condições para o capitalismo no meio rural brasileiro e, na segunda, de 1945 a 1994, a sua transformação, por meio da produção guiada pela dinâmica, métodos e velocidade dos capitais integrados na agricultura, de onde resulta a modernização conservadora e a implantação do novo padrão agrícola brasileiro. Atenta-se que, embora ambas as fases pertençam ao período onde o Estado não ofertava às frações das classes trabalhadoras rurais políticas públicas que fomentassem a pauta produtiva, no processo de desenvolvimento rural brasileiro cada etapa possuiu papel distinto e complementar, motivo que torna a separação justificada, por garantir a percepção das diferenças intrínsecas ao período 1.

O mesmo exercício foi realizado para o segundo período, no capítulo 5, “A oferta de políticas públicas no meio rural brasileiro e a dinâmica de classes a partir de 1995”. Além da análise sobre a estruturação do Estado, da oferta das políticas públicas, dos objetivos destas e do acesso pelas frações de classe rurais, nesse capítulo a discussão pôde ser incrementada por meio da investigação realizada sobre o orçamento público destinado às políticas para cada fração, algo que não foi possível fazer no capítulo 4, em função da ausência de informação para o período 1.

Nas quatro fases em que o período 2 está dividido expressam-se os distintos momentos experimentados pela fração camponesa e pelas frações dominantes com relação à oferta de políticas e, conseqüentemente, da provisão orçamentária. Essas fases coincidem com distintos governos e a análise aponta para ascensão, estancamento e esfacelamento de ganhos obtidos pela fração camponesa nos diversos governos.

O sexto capítulo foi chamado de “Algumas questões apreendidas”. Nele, para além de considerações finais, busca-se levantar questões que dialogam com a pesquisa, tratando do que foi possível compreender a partir dela, mas também remetendo um olhar para o período atual, após 2022. Esse capítulo se volta à provocação sobre as questões tratadas, como um exercício de fazer da pesquisa um ponto de continuação para outros estudos.

Por fim, ante ao que aqui fora exposto, cabem tecer algumas considerações sobre as dificuldades que se ergueram para a realização da pesquisa. A pandemia causada pelo novo coronavírus impôs limites de deslocamento para a realização da pesquisa, aumentou o preço das passagens aéreas e a impossibilitou a realização de encontros presenciais, erguendo, assim, embargos à realização da pesquisa, ao que coube a reorientação dos instrumentos de pesquisa. Mesmo com o resultado final alcançado a partir da reorientação dos instrumentos, o tempo necessário para fazê-lo, para encontrar novos caminhos, atrapalhou sobremaneira.

Além disso, grande parte dos dados sobre as políticas públicas que constavam no portal do MDA desapareceram, assim que a presidenta Dilma

Rousseff foi destituída. Isso, além de atrapalhar a pesquisa ainda fragilizou o aspecto motivacional, uma vez que a própria ciência e a sua importância para o desenvolvimento estavam ameaçadas pelo governo que assumira o comando do País.

Daí que a expressão resiliência ganhou um significado mais forte e, ao invés da desesperança, ergueu-se o desejo de pesquisar e apresentar resultados que contribuíssem para o pensamento crítico, para o desenvolvimento de políticas públicas e para a reafirmação do papel da ciência para a sociedade.

Foi com esse espírito de resiliência e esperança que a pesquisa foi desenvolvida e finalizada, embora não tenha sido concluída, pois desejamos que ela seja para outros pesquisadores e pesquisadoras, um instrumento que contribua para a realização de novos estudos, dialogando com a mesma, seja questionando, confluindo ou divergindo, para que o conhecimento possa seguir se expandindo.

## 2 ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA ANÁLISE DO CAMPONÊS NA DINÂMICA DA LUTA DE CLASSES

Analisando o capitalismo em seu estágio avançado, Marx consegue apreender duas classes sociais fundamentais e antagônicas, capitalistas e trabalhadores, às quais se somariam os proprietários de terra que juntas expressariam a totalidade de classes da sociedade capitalista em seu estágio desenvolvido: “aqui estão, reunidas e confrontadas, as três classes -o trabalhador assalariado, o capitalista industrial e o proprietário fundiário -que constituem o marco da sociedade moderna” (Marx, 2017, p. 679).

Esse capítulo pretende problematizar o debate sobre as classes sociais, sem a pretensão, longe disso, de criar uma categoria analítica. Busca-se com a presente discussão trazer o debate sobre classes sociais para próximo do objeto do nosso estudo, de modo a torná-lo o mais límpido possível, imergindo das grandes categorias, “capital e trabalho”, e, assim, tratando mais por dentro das três grandes classes que compõem a sociedade moderna capitalista, trabalhador assalariado e proprietário fundiário.

Essas três grandes classes que compõem a sociedade moderna, leia-se a sociedade regida pelo capitalismo desenvolvido, explica a dinâmica da vida social. Entretanto, para estudo de determinadas formações históricas, é preciso realizar um exercício de apreensão dessas classes fundamentais a partir da realidade observada.

Não pode haver marxismo ortodoxo (Poulantzas, 2015), conservador que se utilize *ipsis litteris* de uma análise pretérita para analisar o presente, na qual se assume uma postura de guardião de uma doutrina que deve ser seguida à risca, tal e qual formulada por Marx, desconsiderando a necessidade de se fazer um exercício diário de manter o método e os elementos conceituais para analisar as transformações da sociedade e do próprio conhecimento. Tal postura beira à negação da própria dialética marxista. Nesse sentido, apresenta-se, neste capítulo,

um exercício conceitual sobre classes sociais e sua relação com os principais conceitos que o objeto desta pesquisa dialoga.

A necessidade específica de realizar este estudo se ancora em um elemento fundamental desta pesquisa: a agricultura familiar camponesa. Uma análise das relações sociais de produção do meio rural brasileiro, com vistas a apreender a ação de homens e mulheres no dia a dia, no fazer da classe, em uma disputa que está abaixo (e contida) nos grandes movimentos do capital financeiro e das grandes indústrias, terá dificuldade de evidenciar o lugar da agricultura familiar camponesa, mesmo sendo esta uma categoria fundamental dos trabalhadores do campo do Brasil.

Vejamos. Se pegarmos as três grandes classes fundamentais do capitalismo, em qual delas a agricultura familiar se localiza? Para elucidar o questionamento, pode-se tomar como exemplo um dos diversos perfis de agricultores familiares que o trabalho empírico, desta pesquisa, permitiu conhecer: uma agricultora familiar que possui terra, advinda da reforma agrária, da qual auferem a renda da terra; nessa terra ela e seu esposo trabalham, duramente, com seus braços plantando mandioca, a qual, em seguida é transformada em um produto agroindustrial limpo, descascado e embalado a vácuo, em uma pequena agroindústria montada na sua própria propriedade rural, para ser vendida no mercado. Essa venda é realizada diretamente ao consumidor final e, por meio dela, do seu esposo e filhos, mas também chega ao consumidor final, pelos supermercados e mercadinhos para os quais ela comercializa. Nesse processo, desde o trabalho agrícola até o trabalho industrial de processamento da mandioca, essa agricultora gera empregos para seus filhos e para uma pessoa da comunidade que atua na agroindústria, sendo todos assalariados.

Essa agricultora familiar é trabalhadora, capitalista ou proprietária fundiária? Ela deixa de ser trabalhadora, por gerar empregos e por possuir terra e alguns meios de produção? Ela se torna empresária, por comercializar na feira ou por vender seu produto agroindustrializado nas gôndolas de supermercados?

A resposta a essas questões diz respeito à maneira como se apreende a realidade observada a partir da interpretação sobre classes sociais. A compreensão sobre as classes sociais quando perseguida com a finalidade de expressar a realidade de uma determinada experiência histórica - abaixo das grandes categorias e revelando o outro lado da luta, qual seja a resistência da classe trabalhadora, a sua capacidade de organização, suas estratégias, pautas e assim o seu movimento na história - requer que se faça uma imersão nos conceitos que delimitam as três classes fundamentais. Com isso é possível explicar o próprio movimento da história no campo diário do fazer, do viver, em um mundo diverso, de formações históricas e culturas distintas, posto que, nesta diversidade, encontram-se, ainda que de forma díspar, as relações de classes. Em todas elas, tecendo a dinâmica da vida, a reprodução social e material, fazendo a história.

O entendimento que se busca apresentar nesse capítulo é que essas três classes fundamentais se situam no campo macro capaz de explicar o funcionamento do modo de produção capitalista em sua forma desenvolvida. Do mesmo modo, ainda que um pouco mais abaixo, a análise a partir de variações como capitalistas industriais, capitalistas financeiros, também se situa ainda em um nível macro de compreensão do capitalismo.

Nessa seara, para que se entendam as determinações desse movimento macro das classes sociais em uma determinada realidade - como se dá a expressão das definições dessas classes em termos empíricos nesse recorte espacial e temporal, e, do mesmo como, a forma como o reflexo das relações de classe, nesse plano, interferem no próprio processo de desenvolvimento -, é preciso utilizar a noção de frações de classe, capaz de promover uma aproximação entre os conceitos e os sujeitos da luta de classes.

Para tanto, é necessário fazê-lo de forma encadeada com alguns conceitos que permitam compreender as frações, a constituição destas e o seu movimento na sociedade civil e no Estado. Assim, esse capítulo se inclina a apresentar no campo teórico os elementos capazes de apreender as classes sociais no capitalismo, a partir de conceitos basilares cunhados por Marx, Poulantzas e Thompson, buscando

assegurar que esses elementos conceituais não sejam aplicados de forma equivocada à realidade observada, nem que esta se arvore como incapaz de ser apreendida a partir da dinâmica das classes sociais.

Em linhas gerais, busca-se apresentar um caminho teórico capaz de propiciar a compreensão da luta de classes em um campo menos agregado, abaixo das grandes categorias e das suas derivações (capital financeiro, capital industrial, capital agrícola e trabalhadores, por exemplo) e assim descortinar as formas desse conflito em uma dimensão que revele com mais propriedade os sujeitos que travam as disputas no dia a dia.

## 2.1 CLASSE, A SOBREVIVÊNCIA E O FAZER DA HISTÓRIA

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels (2009) tecem uma crítica direta ao dogmatismo dos filósofos neo-hegelianos, onde destacam o abismo entre suas idéias e o mundo real. Essa distância entre o mundo real e o pensamento ocorre, fundamentalmente, por esses filósofos desconsiderarem a ação humana como construtora da realidade.

Ao tirar o foco do homem indivíduo e olhar para a ação humana em sociedade, Marx e Engels (2009) passaram a analisar as relações sociais e assim conseguiram apreender que, aquilo que os filósofos neo-hegelianos consideravam como sendo a própria realidade -o conhecimento, o pensamento, a religião -, em verdade são fruto da construção social decorrente da própria ação de homens e mulheres.

Essa compreensão é importante, na medida em que afasta todo e qualquer misticismo ou superioridade técnica, comumente utilizada pelo *mainstream* da teoria econômica, quando os intelectuais que aqui se situam entendem a economia como ciência pura (Nunes, 1996). Assim, à luz dessa ciência pura, a ação humana cede espaço para uma ciência que transita acima de tudo, regida pelas leis de equilíbrio, apartada e sem considerar o papel essencial da história (Bueno, 1997), leis estas

fundadas em premissas criadas pela imaginação humana, pelo pensamento e pela cognição acadêmica.

Em que pese o papel destes estudos para o próprio desenvolvimento das ciências econômicas, é preciso reconhecer as suas limitações. Quando se pretende compreender o processo de produção em sua amplitude, tratar uma variável de forma isolada das demais, assumir pressupostos como verdades absolutas ainda que estas sejam frágeis na largada e ignorar a ação humana, limita sobremaneira o entendimento dos fatos.

Os estudos de Marx e Engels (2009, p. 37) não partem nem perseguem o equilíbrio, mas se fundam em uma análise no plano concreto e perseguem a compreensão da totalidade, a partir do entendimento de que “não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência”. Os autores destacam ainda que a vida determina o próprio pensamento, trazendo assim para a experiência humana o papel de transformar e construir o mundo, colocando o ser humano no protagonismo da história. Ou seja, a consciência e o pensamento são funções da ação humana e não o contrário - a ação humana sendo uma função daquelas ou de quaisquer pré-determinações.

A continuidade da vida humana, por sua vez, está diretamente relacionada ao que esses autores chamam de “primeiro ato histórico”, que é a produção da vida material, ou seja, a viabilização de meios que asseguram a satisfação das necessidades humanas e, portanto, a sobrevivência de homens e mulheres. Assim, esse conceito expressa o papel que a reprodução material assume nas relações sociais e, por consequência, na dinâmica da sociedade. A reprodução material é condição necessária para a sobrevivência humana, ao que se faz necessária a busca de condições materiais, sobre as quais vão se tecendo as relações de classe.

Essa relação apreendida em “A Ideologia Alemã”, já delineava o método do materialismo histórico em contraposição à visão espiritual de constituição da sociedade expressa pelos filósofos neo-hegelianos. Aqui a história passava a ser apreendida a partir das relações sociais tecida pela busca humana no processo de

reprodução material, de onde se faz história e se tece a dinâmica da vida em sociedade.

Em seguida, satisfeitas as necessidades de sobrevivência e tendo esta já assegurada, homens e mulheres trilham em busca da satisfação de outras necessidades. Esse é o “segundo ato histórico” (Marx; Engels, 2009), o qual segue o diapasão da reprodução material. Conforme destacam os autores, os atos não são separados no tempo, mas, ao contrário, coexistem.

Se pegarmos como exemplo a vida de um trabalhador assalariado de uma grande empresa e daquele que paga o seu salário, percebe-se que a busca pela sobrevivência e expansão das necessidades são muito distintas. Eles se encontram, em termos materiais, com padrão de consumo e necessidades muito diferentes. Enquanto o primeiro sai de casa para trabalhar, garantir o alimento e as condições para a reprodução material da sua vida, no exercício de poupar seu salário para satisfazer outras necessidades, o seu “patrão” há muito tempo já tem a sua sobrevivência assegurada no mais alto requinte, e a expansão das suas necessidades já pode ser através de coisas como a aquisição de um meio de transporte mais individual, como helicóptero, ou a aquisição de uma casa no setor de mansões sul, em Brasília, para o seu filho recém-nascido.

Em termos de relação social pode-se apontar que o primeiro ato histórico do trabalhador é alcançado quando ele consegue vender a sua força de trabalho<sup>6</sup>. Enquanto que, o do seu patrão, é encontrar a força de trabalho para produzir a mais valia que será apropriada por ele. Essa diferença é fundamental para a compreensão desta primeira dimensão de classe que os atos históricos expressam.

Primeiro, por ficar evidente que a diferença entre as classes na sociedade capitalista pode ser expressa em função das suas necessidades de sobrevivência ou, em outras palavras, na vulnerabilidade ou não que esta se encontra para sobreviver. Enquanto a classe trabalhadora compõe a massa que disputa

---

<sup>6</sup> Assume-se, portanto, nesse exemplo, que é por meio do salário que o trabalhador assegura a sua sobrevivência.

diariamente a sobrevivência, a burguesia tem como preocupação elementar da sua sobrevivência a existência de trabalhadores para servir a ela. Para que essa relação exista há um elemento fundamental que precisa ser elucidado: a expropriação dos meios de produção.

O desenvolvimento do capitalismo se assenta em uma condição histórica caracterizada pela existência de trabalhadores livres, alheios aos meios de produção, cuja força de trabalho é vendida no mercado a outro sujeito, para o qual serão produzidas mercadorias. Existem ações que apressam essa condição histórica. Mas também, há outras que a retardam, das quais merece destaque, ante o objeto desse estudo, a resistência da classe trabalhadora, buscando assegurar a sua sobrevivência por outras vias diferente do curso ao mercado para a venda sua da força de trabalho.

Para elucidar esse processo, Marx apresenta o contexto histórico da Inglaterra, onde essa separação entre trabalhadores e meios de produção se apresenta em sua forma clássica. Nesta análise é demonstrado como os fatos narrados não representaram (e nem representam) um fenômeno natural nem, tampouco, idílico. Longe disso, foi um processo forçado, violento e de expropriação que teve a finalidade de sacramentar.

[...] a cisão entre trabalhadores e condições de trabalho, transformando, num dos pólos, os meios sociais de produção e subsistência em capital, e, no pólo oposto, a massa do povo em trabalhadores assalariados, em ‘pobres laboriosos’ livres, esse produto artificial da história moderna (Marx, 2017, p. 829).

Decorre dessa transformação um novo contexto histórico, o capitalismo, no qual “os trabalhadores diretos estão totalmente *despojados* de seu objeto e meios de trabalho” (Poulantzas, 2015, p. 17). Para garantir a sobrevivência, esses trabalhadores “vão ao mercado” e vendem sua força de trabalho aos possuidores dos meios de produção, cuja junção, por meio dos processos de trabalho, resultará na geração de valor, em mercadorias de propriedade daqueles que compraram a força de trabalho, que são os mesmos possuidores dos meios de produção (Marx, 2017). A eles pertencem as mercadorias e não àqueles que as produziram.

Assim, ao gozarem da condição de proprietários dos meios de produção, os capitalistas precisam apenas do trabalhador para imprimir a força de trabalho sobre eles, de onde resultará na criação de mais valia, e na reprodução do capital, sob a proteção e incentivo do Estado. Essa tranquilidade se funda na condição histórica na qual, estando os trabalhadores alheios aos meios de produção, para sobreviver, eles precisarão vender a força de trabalho. Na superfície, isso se apresenta como processo natural, espontâneo, oriundo da liberdade do trabalhador. Entretanto, se mergulharmos na essência, percebe-se que essa liberdade é ilusória, uma vez que, após a expropriação dos trabalhadores, a eles resta vender a força de trabalho ou lutar contra o sistema em busca dos meios de produção.

Ante o exposto, é razoável entender que a vida diária para a classe trabalhadora é de garantir a sobrevivência e, em função de diversas condições, avançar no processo de reprodução material em busca de satisfazer outras necessidades. Um processo penoso, que lhe custa suor. Mas que também pode ocorrer por sua emancipação à exploração do seu patrão, mediante a conquista de meios de produção para assim produzir e trabalhar para si.

Disso decorre a segunda expressão dos atos históricos: fica apreendida a possibilidade de a classe trabalhadora buscar a satisfação de outras necessidades, de onde se pode incluir a busca pela aquisição de meios de produção e desenvolver outras atividades produtivas para auferir mais renda.

A busca por adquirir os meios de produção é aquela que leva à “emancipação” da relação inicial entre o trabalhador e o capitalista. E isso é muito importante, neste estudo, pois a busca por acessar os meios de produção não é uma ação isolada de um ou outro trabalhador. Mas, tem se mostrado recorrente e, por meio da disputa por pautas da classe trabalhadora, tem sido garantida mesmo que de forma limitada por meio de políticas públicas no Brasil<sup>7</sup>. Quando Marx analisa o capitalismo, e assim a condição histórica “dos” meios de produção, ele o faz em

---

<sup>7</sup> Diversas políticas públicas dos anos 2000, principalmente, colaboraram para os trabalhadores adquirem os meios de produção, seja de forma isolada ou coletiva por meio de associações e cooperativas. Ver a exemplo disso o trabalho de Barbosa (2007).

um plano macro da sua estrutura analítica, em uma perspectiva agregada de análise, não se preocupando com variações nas quais os trabalhadores têm acessos específicos aos instrumentos e espaços capazes de, ao empregar a sua força de trabalho, produzirem para si.

É igualmente razoável entender que, em função de diversos fatores - aspirações pessoais, familiares, do próprio espírito empreendedor schumpeteriano, de processos formativos, do acesso à educação -, as pessoas busquem melhorar suas vidas e apreendam que o acesso aos meios de produção é um caminho para isso.

Aqui reside outro aspecto que o debate sobre classes sociais à luz do pensamento de Marx e Engels nos traz em termos conceituais: na sociedade capitalista os meios de produção pertencem aos proprietários do capital e não ao trabalhador. Essa separação é o que distingue essas classes antagônicas nessa dimensão macro de análise, em um nível superior de abstração sobre o capitalismo desenvolvido.

Mas, uma vez tendo conquistado os meios de produção por força do seu trabalho e desenvolvido atividades produtivas, gerado inclusive emprego, como a agricultora familiar do perfil dado como exemplo anteriormente, esse trabalhador deixa de sê-lo e se transforma em um empresário?

Esse é um aspecto que merece ser mais discutido à luz dos próprios conceitos que dão sustentação à noção de classes sociais cunhadas por Marx, tendo em vista a necessidade de estudo sobre realidades históricas específicas, como é caso do Brasil.

Nesse sentido, à luz do segundo ato histórico, entende-se que, através do próprio movimento da história, o trabalhador pode se tornar proprietário de meios de produção, ao buscar melhores condições de vida e satisfação de outras necessidades que estão além da sobrevivência. Mas isso implica em necessária e automaticamente tornar-se um capitalista?

Disso depreende-se que os meios de produção devem ser compreendidos para além das fábricas, das grandes máquinas, dos sistemas ciberfísicos da indústria 4.0 e dos conhecimentos tecnológicos. Em todos os processos produtivos existem meios de produção cujo acesso é um caminho para que o trabalhador realize o primeiro e segundo atos históricos.

Disso tudo, ressalta-se, para que se compreenda a dinâmica de classes abaixo das grandes categorias, é preciso entender que o fato de se tornar proprietário “de meios de produção” o trabalhador não se transforma automaticamente em um capitalista. Esse trabalhador poderá até vir a ser um capitalista, mas isso dependerá das relações sociais de produção estabelecidas em torno dos meios de produção de sua propriedade e não automaticamente em função do pertencimento destes enquanto classe, e se dará em função das formas, métodos e fins da sua produção e não por ter se tornado proprietário desses meios.

Importa, portanto, para fins desse estudo, perceber a maneira como os trabalhadores, nesse movimento descrito pelos atos históricos, trilham nessa fronteira da propriedade dos meios de produção, no campo empírico da experiência brasileira. Assim, o exercício que se faz a seguir é sobre os trabalhadores do campo, em função do objeto desse estudo, mas o exercício realizado à luz desses conceitos permite também a compreensão dessa dinâmica de trabalhadores urbanos.

## 2.2 TRABALHADORES DO CAMPO E A RESISTÊNCIA AO MODELO DO CAPITAL NA AGRICULTURA

A busca pelos meios de produção pode ser observada em diversas categorias de trabalho no Brasil. A sua análise deve ser compreendida a partir das possibilidades postas pela venda da força de trabalho ou pela busca por meios de produção para produzir para si.

Assim, é possível perceber, no Brasil que a busca por melhores condições expressas pelo segundo ato histórico é levada a cabo por alguns trabalhadores, por meio da busca por meios de produção. Tem-se, dessa maneira, trabalhadores

urbanos que produzem mercadorias advindas de produtos reciclados, após terem acesso a galpões, prensas e máquinas de costura. Ou que produzem materiais de limpeza e comercializam, diretamente, nas casas ou vendem para supermercados, em função de terem acesso a envasadores automáticos, fórmulas, insumos e utensílios de segurança.

No meio rural, há trabalhadores que acessam terra e outros meios de produção que lhes permitem produzir e assim podem sair do mercado de trabalho, da venda da sua força de trabalho de forma integral ou parcial. Nesse caso, quanto mais meios de produção acessar, mais distantes podem ficar da venda da sua força de trabalho no mercado, desenvolvendo assim outra maneira de reprodução social.

Para melhor entender essa realidade, no Brasil, busca-se, a seguir, apresentar elementos que permitam entender esse movimento da classe trabalhadora rural em busca de meios de produção, caminho que se percorre ao se afastar da ortodoxia.

Ao analisar a experiência inglesa, Marx destaca algumas ações que levaram à separação entre os trabalhadores rurais e os meios de produção: a expropriação das massas do campo, através de uma metamorfose que transformou homens ligados a terra por alguma relação com esse meio de produção de modo a assegurar sua sobrevivência, em homens “livres” para vender sua força de trabalho; a expropriação de terra (da igreja, comunal do estado e de pequenos proprietários) e a conseqüente concentração de riqueza; a conversão da terra pastoril em pastagem para a agropecuária capitalista; a fratura metabólica. Esse processo é assim resumido:

[...] o roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (Marx, 2017, p. 804).

A experiência analisada em O Capital demonstra que, à expropriação sucedeu a mão visível do Estado, corporificada em leis para legitimar todo o processo e para punir toda e qualquer resistência ao trabalho livre, para punir o roubo, a vadiagem, a mendicância e até para inibir o pagamento de salários elevados, devendo estes ser controlados por leis<sup>8</sup> e assim beneficiar o capital em germinação.

Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado (Marx, 2017, p. 808).

A formação histórica brasileira é diferente da europeia. Na Europa, a massa de trabalhadores perdeu suas parcelas de terras, nas quais habitavam e trabalhavam de forma servil, e a resistência se deu em termos da disputa para não perder seus pequenos quinhões. No Brasil, a resistência se dá em busca de obter posse e propriedade dos quinhões de terras que foram tomadas pela Coroa Portuguesa e, posteriormente, distribuídas de forma concentrada em poucas pessoas no processo de colonização, conforme depreende-se da análise de Martins (1986) e Prado Júnior (1981).

Seja como for, em que pesem as diferentes formações históricas, é importante apreender que o conflito existe tanto na Europa, como tratou Marx, quanto no Brasil, como demonstra Martins (1986). Esse antagonismo estrutural assume configurações diversas e pode ter diversas motivações, variando conforme o caso. Mas, é comum, em todos eles, a existência de um conflito entre os povos do campo (a classe trabalhadora rural) e a grande propriedade (o capital empresarial da agricultura moderna materializada em grandes fazendas e/ou agroindústrias). Esse conflito leva à resistência e, conseqüentemente, à insubordinação de uma parte do que será chamado aqui de fração camponesa da classe trabalhadora rural ao modelo do capital, de onde resultam diversos enfrentamentos nas dimensões material e ideológica.

---

<sup>8</sup> Ver o caso do Estatuto dos Aprendizes da rainha Elisabeth, citado em Marx (2017).

Somente em 1899, com Kautsky e Lenin, surgiram os primeiros trabalhos com maior envergadura sobre a questão agrária na economia política, conforme destaca Paulo Netto (1982). Mesmo assim, seguindo a linha desses trabalhos, o foco mais comum dado pela economia política para as questões agrárias é para a penetração e o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, sendo pouco exploradas as pesquisas sobre a resistência imposta pelo campesinato e sobre os seus processos de produção.

Nestes, analisava-se a real tendência de proletarização do campesinato (Kautsky, 1968; Lenin, 1982) e a sua decomposição em patrões e operários como caminhos para a constituição do mercado interno (Lenin, 1982), não à, também real, capacidade camponesa de resistir ao processo.

Essa resistência camponesa e sua conseqüente convivência e interação com as formas capitalistas de produção foi apreendida por Chayanov, em 1925, onde o autor destaca a necessidade de realização de pesquisa sobre a produção camponesa e sua importância para o desenvolvimento da economia nacional, dada a sua relevância e abrangência, mostrando-se além de casos pontuais.

Después de los trabajos del professor Lyashenko sobre la evolución de la economía campesina rusa e los de Lenin sobre la americana, podemos ver con toda claridad que no hay que esperar necesariamente que el desarrollo de la influencia capitalista y la concentración en la agricultura desemboquen en la creación y el desarrollo de latifúndios. Con mayor probabilidad habría que esperar que el capitalismo comercial y financiero establezca una dictadura económica sobre considerables sectores de la agricultura, la qual permanecería como antes en lo relativo a producción, compuesta de empresas familiares de explotación agrícola em pequeña escala, sujetas en su organización interna a las leyes del balance entre trabajo e consumo.

Reconocemos claramente la necesidad de que la Escuela de Organización y Producción indique en las investigaciones individuales el lugar que ocupa la unidad económica campesina en el sistema total de la economía nacional de hoy y de que proporcione la conexión teórica de nuestro concepto organizativo con los principales critérios sobre economía nacional y su desarrollo (Chayanov, 1974, p. 42).

Chayanov (1974) caracteriza o processo produtivo da propriedade camponesa como sendo aquele controlado pela família e que se volta à garantia da reprodução material desta. Conforme esse autor, a determinação do volume de trabalho utilizado na unidade camponesa é o consumo da família, a necessidade de consumo familiar e não a interação com o mercado.

Mesmo que a produção camponesa se volte ao mercado - e sobre isso esse autor reconhece que "*en la actualidad, la unidad económica campesina en casi todas partes está ligada al mercado capitalista de mercancías*" (Chayanov, 1974, p. 42) -, isso ocorre após a garantia da reprodução material da família e como meta precípua.

[...] ao contrário da empresa capitalista propriamente dita, a empresa familiar não se organiza sobre a base da extração e apropriação de trabalho alheio, de mais-valia. A fonte de trabalho que aciona o capital envolvido no seu processo de produção é o próprio proprietário dos meios de produção (Wanderley, 2014, p. 142).

Outro pesquisador que traz importantes contribuições para o entendimento acerca da lógica camponesa é Ploeg (2013). Analisando os tipos de agricultura observados em uma escala mundial, o autor identifica que um dos três tipos possíveis é o da agricultura camponesa, o qual se orienta para a defesa e qualidade de vida da família camponesa, regida pelo uso do capital ecológico, com a mão de obra fundamentalmente familiar ou mobilizada de dentro da própria comunidade, por meio de relações de reciprocidade. Conforme esse autor, na agricultura camponesa a terra e os demais meios de produção pertencem à família e a produção volta-se para a reprodução da unidade de produção e para a família, mas também para o mercado.

Essa experiência internacional indicou que uma parte considerável da classe trabalhadora rural de diversos lugares do mundo resiste ao modelo de produção do capital e o faz para produzir de acordo aos seus princípios, saberes e tradições

(Ploeg, 2013)<sup>9</sup>. E isso, como também expressam as pesquisas de Chayanov, não ocorre, por meio de métodos ineficientes (Costa, 2014). Ao contrário, são métodos cujos resultados asseguram a reprodução e continuidade da produção camponesa à luz do que ela se propõe.

A comunidade de San Juan Bautista de Catacaos, no Perú, apresenta uma produtividade na cultura do algodão superior à dos distritos vizinhos (Ploeg, 2013), de onde se infere sobre a capacidade de produzir do camponês, gerar renda e contribuir com o processo produtivo agregado: “o rendimento expressa o papel dos camponeses (por mais invisíveis que sejam) tanto na história quanto na sociedade” (Ploeg, 2013, p. 74).

O sujeito camponês minuciosamente analisado por Chayanov e esse modo de produção camponês que Ploeg (2013) observou, em todo o mundo, ratificam a postura de uma fração da classe trabalhadora rural que se inclina a produzir e a viver de modo peculiar e divergente àquele praticado pela empresa capitalista, para produzir os alimentos à sua maneira.

É importante perceber que não se trata de uma postura generalizada da classe trabalhadora rural, o que torna o uso do conceito de fração de classe mais apropriado para entender esse processo de resistência. Há outros trabalhadores, nas atividades urbanas e rurais que se identificam ou aceitam como natural a venda da sua força de trabalho, conforme explica Marx (2017, p. 808).

No evolir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas. A organização do processo capitalista de produção desenvolvido quebra toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital; a coerção muda exercida

---

<sup>9</sup> Embora o estudo de Ploeg (2013) demonstre essa especificidade camponesa, o autor demonstra que esse modo de viver e produzir é levado à cabo por outros grupos sociais de agricultores que seguem a trajetória da recampesinização, os quais não necessariamente são da classe trabalhadora.

pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador.

Portanto, essa forma de viver e produzir do camponês mostra que esta fração da classe trabalhadora rural resiste à organização do processo capitalista de produção, não permitindo que a “coerção muda” de que trata Marx (2017) sele o seu destino pela dominação do capital.

Conforme Marx (2017), no capitalismo avançado não teria espaço para o modo camponês de viver e produzir. Mas, para se chegar ao capitalismo avançado, o capital precisa submeter e superar, violentamente, a resistência da classe trabalhadora, e, como já alertava Chayanov, em 1925, a unidade econômica camponesa seguia existindo e ainda ligada ao mercado capitalista, algo que seria posteriormente alertado por Kautsky (1968, p. 12): “os meus esforços me levaram, contra qualquer previsão, ao resultado de que nenhuma delas se revestia de uma verdade geral, de que não deveríamos esperar, na agricultura, nem o fim da grande, nem o da pequena exploração”.

A resistência dessa fração camponesa e da pequena propriedade tem como principal fundamento ou motivação a busca por meios de produção, para que possam viver e produzir conforme os seus métodos, as horas de trabalho que desejarem, no tempo que assim estabelecerem, para vender ou não no mercado.

Retomando os atos históricos e a partir dessa perspectiva dos trabalhadores rurais, questiona-se: é possível que os trabalhadores, uma vez garantida a sobrevivência, perseguindo obter melhores condições de vida, possam buscar os meios de produção, produzir seus próprios alimentos, consumir e comercializar no mercado de produtos, ao invés de vender sua força de trabalho? Como é possível diferenciá-los dos demais trabalhadores que, por exemplo, vendem a força de trabalho?

Importa destacar que a venda da força de trabalho pode ocorrer por estratégia desses mesmos trabalhadores que também acessam os meios de produção. Ou seja, é possível que, em busca de melhores condições de vida, um trabalhador

persiga os meios de produção e sobre eles empregue sua força de trabalho, mas que também a venda para auferir salário.

Mas, para o meio rural, sobretudo para compreender a realidade brasileira, é necessário entender que há uma clara distinção entre o trabalhador do campo que vende a sua força de trabalho em função do processo de alienação descrito por Marx, e aquele que persegue os meios de produção para viver e produzir a partir de sua lógica e também vende sua força de trabalho como estratégia de sobrevivência. Entender o que diferencia esses trabalhadores é o exercício que segue.

### 2.3 CLASSE E MOVIMENTO: O FAZER DA CLASSE

A análise das classes sociais a partir da dicotomia capital e trabalho assegura ao “O Capital” toda sua coerência analítica. A separação de classe entre aqueles que possuem os meios de produção e aqueles que não os possuem serve para explicar todo o funcionamento do capitalismo sem precisar entrar em nuances, nas especificidades e diversidades que têm origem no próprio processo de desenvolvimento.

Essa análise da realidade a partir de um aspecto específico que representa a realidade empírica é o processo de abstração do método de Marx:

Em uma primeira aproximação o abstrato designa um conceito, produto do chamado método da abstração, que consiste em extrair ou remover da realidade perceptível - como representação mental - uma parte ou aspecto específico. O abstrato é, portanto, um produto do pensamento, e consiste na representação mental de um elemento da realidade empírica, tal como esta se reflete de modo direto no pensamento (Germer, 2000, p. 3).

Contudo, para compreender esse movimento de classes em um nível abaixo dessas categorias, tratando de processos específicos de desenvolvimento, o conceito de frações de classe se mostra mais apropriado. Esse exercício foi levado a cabo por Marx, quando na análise de experiências históricas específicas em outros estudos que antecedem “O Capital”.

Em 1850, 17 anos antes da publicação de “O Capital”, foi publicado “As Lutas de Classes na França” e dois anos após, em 1852, a primeira edição de “O 18 Brumário de Luis Bonaparte”. Esses dois trabalhos possuem em comum a impressão de uma análise sobre um processo histórico específico, a Revolução Francesa, o qual é explicado a partir da dinâmica de classes. Em termos metodológicos, pode-se dizer que se trata de estudos de caso utilizando o materialismo histórico e a dialética, o que permite empregar o conceito de capital e trabalho no terreno cotidiano, mediante a noção de frações de classe.

Para fazê-lo, já no prefácio de “As Lutas de Classes na França”, Engels (2012, p. 10) chama atenção para o fato de que

o método materialista, com muita frequência, terá de se restringir a derivar os conflitos políticos de embates de interesses das classes sociais e frações de classes resultantes do desenvolvimento econômico, as quais podem ser encontradas na realidade [...].

Essa advertência sobre a restrição à qual o materialismo deve se submeter freqüentemente, introduz, já no prefácio do livro, o conceito de fração de classe, necessário à compreensão da realidade.

Neste trabalho de 1850, Marx mostra uma fase do desenvolvimento da França na qual se encontra o conflito de interesses no âmbito das frações dominantes, de um lado, das frações trabalhadoras, do outro, e ainda a confluência de interesses de frações de trabalhadores e da burguesia (Marx, 2012). Esse momento histórico expressa, portanto, que o antagonismo das classes tal e qual apresentada pelas categorias abstratas de “O Capital”, capitalista e trabalhador, não assegura uma clara compreensão das relações sociais no processo de “fazer-se classe”, qual seja o movimento de pessoas a partir de interesses e identidades de onde resulta a constituição de uma classe (Thompson, 2018). Assim, faz-se necessário desagregar essas categorias para melhor compreensão dos processos históricos.

Mostra ainda que, muito confortáveis ante a busca pela garantia da sobrevivência (primeiro ato histórico) -já assegurada com seus quinhões de riqueza -

, as frações das classes dominantes disputam entre si e divergem quanto à partilha da riqueza e o controle do Estado para atender a seus interesses específicos (Marx, 2012).

A fragmentação da burguesia francesa, no contexto da revolução de 1848, tem grande explicação na política estatal, a qual atendia muito mais às frações financistas do que as demais (Marx, 2012). Entretanto, tão logo a organização operária tenha se apresentado como ameaça, as desavenças entre as frações dominantes burguesas desapareceram, ainda que temporariamente, para enfrentar a ameaça maior da ascensão proletária, o que levou à integração burguesa no “frente de batalha” diante de um proletariado isolado, em junho de 1848<sup>10</sup> (Marx, 2011a, 2012).

Disso infere-se que, tal como a classe trabalhadora, a classe dominante também se divide em frações, que divergem e se unificam de acordo com os seus interesses. Essa experiência histórica francesa explicitou ainda que, pela diferença das condições materiais das classes burguesas e trabalhadoras, mais uma vez recorrendo ao ato histórico, as expectativas das frações de cada uma destas classes com relação à revolução iniciada em fevereiro de 1848 eram muito distintas.

Assim, as vitórias de fevereiro e de dezembro de 1848, discutidas por Marx (2012), das quais comungaram algumas frações burguesas, ao lado da classe trabalhadora, expressam para esta última a possibilidade de ascensão e melhoria das condições de vida. Tais condições, por seu turno, implicavam diretamente nos interesses da classe dominante, na partilha dos seus rendimentos, motivo pelo qual a burguesia francesa caricaturava as reivindicações dos trabalhadores como sendo reivindicações socialistas e comunistas (Marx, 2012). Assim, o bloco constituído para a vitória de fevereiro, destaca Marx, estava fadado ao esfacelamento, por essas

---

<sup>10</sup> A análise sobre a Comuna de Paris, no tocante à implantação da República, evidencia que “todas as frações da burguesia se coligaram no *Partido da Ordem*, que é o partido dos proprietários e capitalistas, unindo-se para manter a subjugação econômica do trabalho e a maquinaria repressiva estatal que lhes presta suporte” (Marx, 2011b, p. 105), para fazer valer o “*terrorismo* do domínio de classe” (Marx, 2011b, p. 106). A divergência e cisão entre as frações dominantes rapidamente foram postas de lado em nome de uma união contra a ascensão operária.

questões de classe. Não obstante, “a burguesia foi obrigada a contestar as exigências do proletariado de armas nas mãos. E o verdadeiro local de nascimento da república burguesa não é a *vitória de fevereiro*, é a *derrota de junho*” (Marx, 2012, p. 61). Nesse caso, a derrota do proletariado, sozinho diante de uma burguesia unida, acobertada pelo aparato estatal e sem apoio de outras frações da classe trabalhadora.

No 18 Brumário o autor aprofunda o tema da coalizão de classes para a conquista do Estado (Marx, 2011a). Nesse estudo, fica evidente a fragilidade de uma coalizão dessa natureza, pois, se no curto prazo pode haver interesse comum entre frações das classes dominantes e outras frações trabalhadoras, no longo prazo eles tendem a se tornar conflitantes, dado o antagonismo de classes.

Além do que há em comum na análise de ambos os livros, cabe, neste momento, destacar um aspecto que merece relevância acerca do movimento das classes: a importância de uma coalizão forjada a partir de interesses produtivos, sem os quais a aliança que constituiu determinado bloco de forças fica fragilizada.

No olhar sobre a experiência francesa o autor destaca que a burguesia republicana não era “uma facção da burguesia unida por elevados interesses comuns, nem demarcada por condições peculiares de produção” (Marx, 2011a, p. 39). Essa percepção do autor visa a destacar a fragilidade da coesão dessa facção republicana, formada por frações das classes dominantes com interesses produtivos desarticulados e distintos.

Os interesses produtivos em comum integram as frações a partir de interesses materiais, econômicos que propiciam um direcionamento mais coeso das ações e do próprio Estado. O camponês, nesse sentido, nessa experiência francesa,

com reivindicações e interesses produtivos delineados, constituía uma fração coesa<sup>11</sup>.

O cotidiano das classes, os interesses de curto prazo, os interesses imediatos que surgem em resposta ao primeiro e segundo atos históricos, algo expresso em ambos os estudos, sobressaltam a necessidade de se promover a análise das classes para além das grandes categorias. Assim, se em uma perspectiva estrutural, no capitalismo, capital e trabalho se expressam como as duas classes antagônicas, no plano concreto das diversidades de formações do desenvolvimento capitalista, esse antagonismo é, no mínimo, atenuado pelo imediatismo da sobrevivência, pela busca por melhores condições de vida, por interesses e expectativas, pela dinâmica de poder, cuja busca vai tecendo o fazer das classes e delineando as frações, suas relações, em um movimento de confluência e afastamento que a experiência histórica da França se apresentou como grande laboratório.

Essa compreensão já havia sido muito bem apreendida por Thompson<sup>12</sup> quando, ao analisar a formação da classe trabalhadora inglesa, percebeu que o processo de constituição de classe se defrontava com mudanças de posição dos trabalhadores no exercício de suas profissões, revelando fronteiras muito tênues que os separava, seja no tempo ou no espaço. O trecho a seguir ilustra bem essa compreensão do autor:

Muitas vezes cruzava-se a fronteira entre o oficial e os pequenos mestres. Os oficiais botoeiros e sapateiros foram contra Hardy, em seu novo papel de pequeno patrão, em 1775, ao passo que Francis Place, antes de se tornar mestre alfaiate, ajudou a organizar uma greve dos oficiais calceiros, em 1793. E a fronteira do artesão com estatuto independente (cuja oficina era ao mesmo tempo sua “loja”) e

---

<sup>11</sup> Nesse processo histórico analisado por Marx (2012), o autor destaca que os agricultores e camponeses, com clareza sobre suas demandas, não ficaram ao lado dos operários, votando em dezembro de 1848 ao lado da burguesia, em defesa dos seus interesses imediatos.

<sup>12</sup> Esse autor não trata em termos de fração, mas a sua análise permite essa aproximação com mais clareza, pois, ao tratar de classe e não de classes em seu sentido genérico e amplo, o autor particulariza um determinado processo histórico de uma (fração de) classe.

o pequeno lojista era ainda mais indistinta (Thompson, 2018, p. 21-22)<sup>13</sup>.

Essa transcrição revela o claro e frágil limite das fronteiras entre os trabalhadores na diversificada Sociedade Londrina de Correspondência (LSC). Contudo, serve para evidenciar que Thompson identificou na experiência inglesa que uma organização popular de trabalhadores era formada por um amplo universo, desde aqueles que só dispunham da força de trabalho, aos trabalhadores que já possuíam meios de produção.

Isso nos ajuda a elucidar que o cotidiano da classe trabalhadora é constituído de mudanças de posição no que respeita ao exercício da profissão e do acesso aos meios de produção. Assim, por meio do uso da dialética, esse estudo de Thompson enriqueceu a compreensão das classes sociais como construção social e não como idealização do pensamento que a toma como algo estático e imobilizado, o que proporcionou uma compreensão do contexto histórico analisado (Inglaterra) com toda sua riqueza e movimento de classe, tal como a experiência francesa analisada por Marx.

Por entender essa dinâmica e toda diversidade de composição da classe trabalhadora, Thompson (2018, p. 10) trata de classe e não das classes em seu sentido amplo, abstrato, caracterizado por ele como um “termo descritivo, tão esclarecedor quanto evasivo”. Assim, esse autor assume que a classe se faz, de forma processual, posto que se trata de um fenômeno histórico.

Nesse sentido, o autor nos ensina que a “classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus” (Thompson, 2018, p. 10). Quando na análise da formação da classe operária inglesa, o autor percebe que os

---

<sup>13</sup> Esse trecho foi extraído do capítulo que Thompson introduz a análise da Sociedade Londrina de Correspondência, uma organização de cunho “radical popular” (adjetivação empregada pelo autor), revolucionária, que provocava, dentre outras coisas a reforma do parlamento inglês.

interesses materiais e políticos aliados às questões de identidades são elementos constitutivos da formação de uma classe em um determinado período histórico. Esse entendimento nos permite compreender a constituição e movimentação de uma classe a partir de dois elementos centrais: interesses e identidades comuns.

Como não poderia ser diferente, a experiência histórica merece destaque na construção teórica de Thompson (2018). Ele observa que a análise realizada em um determinado ponto da história não permite apreender a existência das classes, mas apenas de indivíduos. Mas, se a análise destes mesmos homens e mulheres for realizada em um determinado período, é possível perceber “padrões em suas relações, idéias e instituições. A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história e, ao final, essa é a sua única definição” (Thompson, 2018, p. 12).

Somente com um quadro analítico, dessa natureza, esse autor consegue analisar o processo de formação da classe operária inglesa, podendo cumprir com o seu objetivo de “resgatar o pobre tecelão de malhas, o meeiro ludita, o tecelão do ‘obsoleto’ tear manual, o artesão utópico [...]” (Thompson, 2018, p. 14) e outros trabalhadores que continuaram seus ofícios diante da grande transformação empreendida pela industrialização e pelo desenvolvimento do capitalismo, apreendendo assim o lugar destes na história.

Essa obra de Thompson pavimenta um último aspecto para a melhor compreensão acerca das classes, atuando em um nível abaixo da abstração cunhada em “trabalhador e capitalista”. Isso ocorre, por meio da observação da história e das relações sociais tecidas a partir do movimento de homens e mulheres na construção da própria história, como método, no tempo e no espaço.

Nesse sentido, diante do que foi discutido, nesta sessão, cabe destacar dois aspectos fundamentais para a discussão sobre as classes que seguirão nos capítulos seguintes deste trabalho. O primeiro é que o conceito de trabalhador e capitalista utilizado por Marx em “O Capital” serve para dar conta do trabalho com a envergadura daquela obra, sem precisar discutir pormenores que a análise através das frações de classe o faria, mas que tornaria o projeto muito maior e,

possivelmente, de muito mais difícil compreensão. Assim, o autor adotou a abstração (capitalista e trabalhador) como forma de construir o conhecimento sobre o modo de produção capitalista. Nesse sentido, os trabalhos antecessores do autor nos permitem tratar o tema das classes sociais em um nível abstrato menor, o que torna possível uma maior aproximação com o diverso mundo contemporâneo e assim realizar uma compreensão de realidades históricas concretas.

O segundo aspecto é que as classes são formadas como processo histórico. Para a compreensão dessa formação, entende-se que os elementos cunhados por Thompson (2018) -identidades e os interesses (materiais e políticos) -, à luz do primeiro ato histórico - de onde emergem as necessidades de curto prazo, imediatas -aplicado à noção de fração de classe - permite compreender, de forma mais concreta, a experiência histórica de um determinado período a partir das classes sociais. Ou seja, com este segundo aspecto e, por meio de um exercício sobre a constituição das classes que perpassa a alienação do trabalhador aos meios de produção, consegue-se compreender melhor as classes sociais para além do contexto analisado por Marx, com olhar no capitalismo avançado, constituído, desenvolvido, onde se tem as grandes categoriais das classes sociais de forma muito explícita.

Então, o fazer da classe é uma explicação razoável a partir da qual, ao analisar a atuação do camponês nos diversos países,<sup>14</sup> revela a sua constituição de classe através de um fazer caracterizado pela busca por meios de produção para produzir, para trabalhar para si e ao seu modo, ao seu fazer, com as suas identidades e interesses específicos desvinculados do compromisso com a geração de mais valia.

---

<sup>14</sup> O relato de Wolf (1984) sobre o papel desempenhado pelos camponeses nas revoluções da China, Cuba, México, Vietnã, Rússia e Argélia denotam bem a sua organização de classe e o papel de resistência ao modelo de desenvolvimento dominante nestes países. No Brasil a grande expressão do protagonismo político camponês é demonstrado em Andrade (1986), Martins (1986) e Monteiro (1980) e no trabalho organizado por Fernandes, Medeiros e Paulilo (2009).

A aplicação desse entendimento à realidade brasileira será realizada no próximo capítulo, mas já pode ser introduzida aqui. Em que pese a divergência acerca da categoria camponesa expressa entre os trabalhos de Martins (1986) e Prado Júnior (1981)<sup>15</sup>, ambos apontam claramente a distinção entre os interesses e identidades da fração camponesa com relação aos trabalhadores rurais assalariados brasileiros. A clareza da pauta da fração camponesa colocava, no curto prazo, seus interesses diferentes daqueles expressos pelos trabalhadores assalariados: enquanto os primeiros resistiam ao modelo hegemônico em busca por terras e outros meios de produção, os assalariados perseguiram regulamentação do trabalho rural e melhores condições de trabalho.

É preciso considerar que a identidade de classe integra e constitui uma classe e, por consequência, antagoniza essa à outra. Ou seja, a identidade de uma classe e seus interesses não são os mesmos da classe antagonista a esta, e disso deriva-se a percepção de que os interesses do capital não necessariamente são levados a cabo pela fração camponesa, dado que as identidades do camponês e seus interesses, no tempo e no espaço, são distintas das identidades e dos interesses das frações da classe dominante rurais. Logo, o acesso dessa fração camponesa aos meios de produção não os coloca necessariamente do mesmo lado que os grandes produtores e empresários do meio rural.

Assim, entende-se que a utilização do conceito de frações de classe tornará a compreensão da dinâmica de classes mais apropriada para a análise de uma determinada experiência histórica concreta, delimitada no tempo e no espaço, desde que o movimento do “fazer-se classe” apreenda claramente os seus interesses e as suas identidades. O que se coloca, portanto, para compreensão é saber como essas frações de classe se movimentam na sociedade civil e no (através de e para o) Estado. Esse é o exercício realizado a seguir.

---

<sup>15</sup> Prado Júnior (1981) entende que o foco a ser dado no campo é para a extensão das leis trabalhistas aos trabalhadores rurais, considerando ser essa condição elementar para o desenvolvimento nacional. O trabalho de Martins (1986), por outro lado, aponta a importância dos camponeses ante esse propósito de desenvolvimento.

## 2.4 SOCIEDADE CIVIL, ESTADO E CLASSES SOCIAIS: PARA ALÉM DA NEUTRALIDADE

O debate sobre classes sociais impescinde de uma discussão sobre o Estado. A reprodução material dessas classes ocorre como processo, como movimento, através do seu curso na sociedade, ou seja, na sociedade civil organizada e no Estado.

Em que pese o entendimento de Poulantzas sobre as classes sociais ser diferente da escolha conceitual adotada, neste trabalho, separando-as entre proprietários e não proprietários dos meios de produção, o seu entendimento sobre Estado e sociedade civil é aquele que apresenta maior aderência a este estudo.

Adotar o conceito de classe em movimento a partir de Thompson e aplicá-lo à noção de frações de classes apresentada por Marx para entender o movimento das classes a partir da noção de Estado apresentado por Poulantzas, contudo, não apresenta problemas teóricos. Isso se deve ao fato de que - apesar de entender as classes a partir da propriedade ou não dos meios de produção e não a partir do movimento do fazer-se classe -, Poulantzas apreende a relação destas com o Estado de forma dialética, o que traz de forma implícita a noção de movimento e disputa. Segundo esse autor, as relações de classes transformam o Estado e são legitimadas e transformadas por essa instituição.

As relações de classe estão presentes assim tanto nas transformações do Estado segundo os estágios ou fases do capitalismo, ou seja, nas transformações das relações de produção/divisão social do trabalho que elas implicam, como nas formas diferenciais de que se reveste o Estado num estágio ou fase marcados pelas mesmas relações de produção (Poulantzas, 2015, p. 126).

A natureza do Estado e a própria sociedade de classes está imbricada com as relações entre as classes sociais (Poulantzas, 2015). É nesse sentido que a reprodução material das classes, e busca pela satisfação das suas necessidades encontra na conquista do Estado um objetivo a ser alcançado (Osório, 2014), sem o qual os embargos se erguem com robustez de difícil superação.

Em “A ideologia Alemã”, Marx e Engels (2009) entendem que o Estado moderno é uma correspondência da propriedade privada moderna, do capital, estando por ela corrompido via impostos e dependente via dívida pública. Nesta análise, entende-se que

o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora da sociedade civil; mas ele nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para a garantia mútua de sua propriedade e dos seus interesses (Marx; Engels, 2009, p. 112).

O Estado é, portanto, o instrumento que legitima a dominação de classes, cumprindo a ele o papel de ratificação do modelo de sociedade erguido sob a égide do capital. Ele cumpre papel determinante para a expropriação dos meios de produção dos trabalhadores e a aceitação destes a essa condição de dominação de classe são asseguradas. O Estado legitima a dominação do capital sobre o trabalho, dando proteção à propriedade privada, mas nesse processo de legitimação, e esse é o nosso interesse de pesquisa, ocorrem transformações que alteram o curso da ação estatal, bem como a sua dinâmica e o próprio processo de desenvolvimento.

O debate sociológico entre Nicos Poulantzas e Ralph Miliband sobre o Estado e as classes sociais deixou grandes reflexões para a sociedade e um campo fértil para os estudiosos do pensamento crítico<sup>16</sup>. Esse debate cumpriu papel importante para os próprios escritos posteriores de Poulantzas, como se pode ver no seu último livro: “O Estado, o poder, o socialismo”.

Neste livro, o autor destaca que algumas questões ali abordadas vão de encontro à parte de seus escritos anteriores, o que representa maturidade e compromisso do autor em apresentar uma construção teórica capaz de explicar à sociedade o mais próximo possível da realidade.

Seja como for, é, portanto, a partir de alguns conceitos fundamentais de seu estudo apresentado neste livro - considerado uma teoria de Estado capitalista cuja

---

<sup>16</sup> Refere-se principalmente aos textos desses autores publicados na New Left Review. Mais sobre isso ver Miliband (2008).

análise perpassa o próprio marxismo para o qual Poulantzas visa contribuir (Jessop, 1999) - que, será realizada, neste trabalho, a interpretação sobre classes e Estado.

A relação entre a economia e o Estado expressa por Poulantzas (2015) se funda na natureza dialética das relações sociais. Nesse sentido, as concepções herméticas de economia, a partir das quais as atividades produtivas se desenvolvem através das suas próprias leis, devem ser rechaçadas. Para ele, não apenas no capitalismo, mas também nos modos de produção pré-capitalistas, o Estado sempre esteve presente nas relações de produção.

Assim, a relação entre o Estado, o processo de produção e a sua reprodução tecem a natureza específica da forma de produção, ou seja, o próprio modo de produção, entendido como uma “unidade de conjunto de determinações econômicas, políticas e ideológicas” (Poulantzas, 2015, p. 16). Disso infere-se que o desenvolvimento das forças produtivas passa necessariamente pelo relacionamento e articulação dos elementos econômicos, políticos e ideológicos, movimento no qual o Estado cumpre papel determinante.

Poulantzas (2015) não deixa dúvidas quanto ao seu entendimento com relação à presença do Estado na economia em todas as etapas do desenvolvimento do capitalismo, desde a formação das relações de produção. Diante disso, o autor entende que ao compreender o elo entre o Estado e as relações de produção, percebe-se a sua presença embrionária ante a luta de classes. Nesse sentido, as relações de produção, sua estrutura, formato, a legitimação da dominação e da própria distribuição da riqueza e das condições materiais de vida que derivam do processo produtivo influenciam e são influenciadas pela atuação do Estado.

Com isso, pode-se entender que a conquista do poder encarnado nos aparelhos do Estado por uma classe é condição necessária para garantir que as relações de produção sejam construídas, desenvolvidas e asseguradas a partir dos anseios destas. Em outras palavras, a conquista do

*poder do Estado é, portanto, a tarefa fundamental de qualquer classe social em termos políticos, pois isso permite que seu projeto*

societário se imponha sobre o resto dos agrupamentos humanos, porque *a partir do Estado essa capacidade se potencializa* (Osório, 2014, p. 43, grifo nosso).

Infere-se a partir desse entendimento que as políticas públicas cumprem o papel de criar condições para que o projeto societário de uma classe ganhe ímpeto e possa se materializar com maior amplitude e intensidade. Ou seja, as políticas públicas levadas a cabo por um aparelho do Estado expressam a materialização da correlação de forças das classes dentro do próprio Estado, em busca de atender as suas próprias necessidades de produção. Logo, o próprio

*[...] estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado (o Estado-relação) [...]. As contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado (Poulantzas, 2015, p. 134-135, grifo nosso).*

É razoável, portanto, entender que a dinâmica de classes e sua relação com o Estado estão diretamente ligadas à capacidade destas de pautar e se inserirem nos aparelhos do Estado. Assim, a capacidade dessas classes de se fazerem representar nos aparelhos de Estado, expressa esta relação dialética de pautar e disputar os espaços de poder para assegurarem o atendimento e a condução de suas demandas no que tange aos processos sociais.

Isso leva Poulantzas (2015) a entender o Estado como *lócus* da luta de classes perante as quais possui autonomia relativa. Isso implica, por um lado, que ele não age em nome do interesse geral da sociedade, mas sim, atendendo às necessidades das diversas frações de classe que compõem o que esse autor chama de bloco no poder. Por outro lado, implica que a sua ação esteja vinculada às dinâmicas de classe e as reproduz.

A autonomia relativa expressa assim a força que a classe dominante possui para assegurar pela via da coerção o seu projeto de sociedade. A força da classe trabalhadora, da organização política dessas, a estabilidade do sistema capitalista em determinada conjuntura, a coesão do bloco no poder, são variáveis que interferem nessa autonomia relativa. Quanto maior forem as duas primeiras

variáveis, menor será a autonomia relativa. Por seu turno, as duas últimas, quanto maiores forem, maior será a autonomia relativa<sup>17</sup>.

Em função da autonomia relativa, o poder de algum aparelho de Estado sob o domínio de uma classe dominante é sempre confrontado por outras frações da classe dominante e pelas frações da classe trabalhadora. Essa autonomia advém da composição dos aparelhos do Estado pelas diferentes frações de classe e resulta do jogo e das disputas que ocorrem entre essas no seio do próprio Estado, expressando interesses contrários e ações de umas em favor e contrária às outras (Poulantzas, 2015).

Essa autonomia relativa do Estado ante algumas frações de classe, em um determinado contexto, revela, por um prisma, os limites da atuação estatal, e, por outro, expõe o conflito permanente das frações de classes no âmbito do próprio Estado, restringindo e determinando o seu fazer.

Por outro lado, revela também a autonomia relativa de um aparelho de Estado com relação aos demais. Ou seja, quando os aparelhos de Estado estão sob o controle de classes distintas, a atuação destes revela que há uma autonomia concedida a cada aparelho, respaldada e limitada pela própria ossatura do Estado.

A partir desse entendimento sobre a autonomia relativa decorre um último aspecto relevante a ser tratado: o conceito de poder real e poder formal. A dinâmica de classe no seio do Estado, de acordo com a relação de poder, faz com que alguns aparelhos percam seu poder real, mantendo-se apenas com o poder formal, em

---

<sup>17</sup> Atenta-se que a autonomia relativa representa a margem que as classes dominantes cede para atender as demandas das classes trabalhadoras. Esse fenômeno é também apreendido através dos conceitos de revolução passiva e de contrarreforma, por Antônio Gramsci, discutido por Coutinho (2010). Em ambos conceitos há um consentimento das classes dominantes para atender às reivindicações da massa trabalhadora, sendo que nesse último prevalece mais a capacidade de conservação do que de mudanças na estrutura sócio produtiva (Coutinho, 2010). Esses conceitos reconhecem a margem que resulta em benefícios às classes trabalhadoras, tal como a autonomia relativa. Contudo, a adoção desse último se deve ao fato dele valorizar o protagonismo das classes trabalhadoras para pautar o Estado em detrimento da habilidade política das classes dominantes em fazer concessão.

detrimento do fortalecimento de outro aparelho no qual as frações dominantes encontram-se mais fortalecidas dentro do Estado (Poulantzas, 2015). Esse enfraquecimento de um poder em detrimento do outro é uma mudança estratégica que a classe dominante leva a cabo para fortalecer seu poder no Estado e enfraquecer o poder das demais frações.

Dessa compreensão infere-se que o Estado não é sujeito autônomo, nem, por outro lado, mero objeto da classe dominante. Trata-se de uma “condensação *material e específica* de uma relação de forças entre classes e frações de classes” (Poulantzas, 2015, p. 131), cujas políticas expressam a própria dinâmica e interação das classes - muitas vezes, inclusive, atendendo às próprias demandas da classe trabalhadora -na permanente disputa pela conquista de mais poder no âmbito do Estado para garantirem as suas reproduções materiais.

As relações de classe em busca da conquista do poder do Estado, contudo, não é algo dado, nem estático. É um processo histórico, processual submetido à dinâmica da luta de classes. Nesse sentido, uma importante categoria apreendida por Poulantzas (1977) é o conceito de bloco no poder, entendido como uma unidade contraditória constituída historicamente, composta por distintas frações de classes que são hegemônicas por uma destas frações. Nesse sentido, sendo o bloco no poder uma composição fruto de articulação das classes através das suas frações em um determinado período histórico, a sua constituição é, portanto, mutável e submetida à própria dinâmica das classes sociais.

O bloco no poder é uma conformação da classe dominante, ou dos seus setores ou frações, em um determinado momento histórico, que ocorre em função da força ou posicionamento de cada uma delas (Poulantzas, 2015). Isso implica que tais transformações são dinâmicas e podem assumir diversas configurações.

Dentro desse bloco há sempre uma classe (fração ou setor) cujos projetos e interesses prevalecem sobre aqueles das demais (frações ou setores). Segundo Poulantzas (2015), esta é a classe (fração ou setor) hegemônica. A hegemonia que

se estabelece no seio do Estado será expressa nas ações do próprio Estado, atendendo os interesses da classe (frações ou setores) hegemônica.

A hegemonia se faz mediante a coerção e os consensos dirigidos pela fração hegemônica tanto por meio da dimensão política (no Estado) quanto através dos aparelhos ideológicos (sociedade civil). Quando a hegemonia se consolida ampliando as alianças para além da classe dominante, fala-se da constituição de uma hegemonia social, a qual se apresenta como projeto de toda sociedade (Osório, 2014).

Por meio de uma composição entre as classes, para a conformação do bloco no poder, é possível conquistar de imediato (ou ampliar) uma parcela do Estado. Essa conquista permite às frações do bloco do poder ampliar as suas rendas e riquezas, pelo direcionamento das políticas públicas, o que torna essa conquista como algo fundamental, conforme Osório (2014), pois o atendimento das necessidades materiais das classes é potencializado, por meio do Estado.

É nesse sentido que as políticas públicas são entendidas como o “reflexo da correlação de forças políticas das frações do bloco no poder em momentos históricos e espaciais determinados, bem como da maior ou menor autonomia relativa dos centros de poder do Estado capitalista” (Pinto; Balanco, 2014, p. 58).

As disputas internas de frações da classe dominante e destas com a classe dominada, nos termos de Poulantzas (2015) - algo muito bem discutido por Marx em *As Lutas de Classe na França* e mais clarificado, ainda, no 18 Brumário de Luís Bonaparte - visam a desequilibrar as forças no seio do Estado, fazendo o pêndulo das políticas públicas assegurarem as condições para a ampliação das relações materiais de uma fração com relação à outra em um determinado contexto histórico<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> A análise de Marx (2012) sobre esse tema mostra que a burguesia financeira em formação na França assegurou de tal maneira o domínio do Estado que levou outras frações das próprias classes dominantes a insurgirem contra ela, sob o pretexto da fundação da República em meados do século XIX.

A busca por garantir a hegemonia da classe dominante, leva o Estado a atuar assegurando um conjunto de medidas materiais para as massas populares, respondendo às necessidades reveladas pela própria luta de classes (Poulantzas, 2015). Isso se apresenta como ação estratégica para assegurar a pacificação da luta de classes que extrapola o uso da força militar.

Essa atuação para além da força militar e através das políticas públicas encontra respaldo nos aparelhos ideológicos<sup>19</sup>, os quais reproduzem e legitimam a dominação das classes (Poulantzas, 2015). Eles funcionam junto ao Estado assegurando a dominação mediante a legitimação da hegemonia no campo ideológico, reproduzindo como extensão da dominação de classe do Estado a estrutura de sustentação dessa relação. Assim, tem-se a extrapolação das relações de classe do espaço formal de poder do Estado, sendo complementadas e legitimadas através dos aparelhos ideológicos, onde as organizações de classe cumprem um papel determinante na disseminação da visão de mundo da classe dominante.

Esse entendimento rompe a barreira entre estado e sociedade civil, apresentando, portanto, o movimento de classe de forma extensiva, de modo que, a ação empreendida no Estado legitima as aspirações na sociedade civil e vice-versa. Assim, tanto em um quanto em outro a dinâmica de classes engendra o dinamismo do funcionamento e da existência desses aparelhos.

O uso do método dialético por Poulantzas (2015) para compreensão do Estado à luz do materialismo histórico deixa evidente o papel das classes como protagonistas de um grande processo de transformação. Por um lado, apreende-se

---

<sup>19</sup> Segundo Althusser ([1970]), junto aos aparelhos repressivos do Estado há também os aparelhos ideológicos (igreja, escolas, mídia, família, etc.) que asseguram a dominação de classes através da ideologia. Em “O Estado, o Poder, o Socialismo”, Poulantzas (2015) trabalha esse conceito de forma mais relacional e menos estrutural. Para ele os aparelhos ideológicos cumprem a tarefa de assegurar a dominação de classes através da dimensão ideológica, papel que também é cumprido pelo Estado de forma imbricada e relacionada. Para além desta função, o Estado também assegura a dominação através da repressão.

que a relação de classe promove transformações no Estado e, ao mesmo tempo, é transformada nesse mesmo processo e pela própria ação estatal.

É razoável, portanto, entender que a dinâmica de classes e sua relação com o Estado estão, diretamente, ligadas à capacidade destas de pautar e se inserir nos aparelhos de Estado. Assim, a capacidade dessas classes se fazerem representar nos aparelhos de Estado, expressa esta relação dialética de pautar e disputar os espaços de poder para assegurarem o atendimento e a condução de suas demandas no que tange aos processos de produção. Nesse processo, a luta de classes se reafirma dentro do próprio Estado e através dele mesmo.

Para analisar um contexto histórico à luz desse entendimento sobre o Estado e os aparelhos ideológicos, saindo de um nível macro de abstração, é preciso tomar a noção de classes em movimento. Nesse sentido, para a realização de estudos com recortes como esse que aqui se realiza, a dinâmica das classes no Estado e nos aparelhos ideológicos poderá ser aplicada se assumirmos o conceito de frações de classe que se constituem a partir das identidades e interesses.

Portanto, mesmo que Poulantzas entenda as classes sobre outro prisma, o funcionamento do Estado e dos aparelhos ideológicos é a grande contribuição que se pode apreender desse autor para a análise de uma determinada experiência histórica. A esse funcionamento, se acrescentarmos o conceito de fração de classe que se constitui em movimento histórico, a compreensão da experiência histórica será mais clarificada.

## 2.5 ALGUMAS LIÇÕES DESSE DEBATE

Embora o exercício permanente e estratégico levado a cabo, por alguns pesquisadores, para negar as relações de classes, o mundo atual continua sendo dividido entre classes sociais antagônicas, com interesses que em determinado contexto podem confluir ou repelir, mas que, na sociedade capitalista são antagônicos, contraditórios e, por isso, conflituosos.

Entende-se que as grandes categorias de classe “trabalhadora”, “capitalista” e “latifundiária” são importantes para uma explicação macro da dinâmica de funcionamento da sociedade burguesa desenvolvida, mas para compreensão das transformações desta mesma sociedade e da sua dinâmica no cotidiano de modo a aproximar os conceitos dos sujeitos, ou seja, para a realização de estudos de experiências históricas concretas, de forma menos abstrata possível, é preciso encontrar outras categoriais analíticas que o próprio pensamento crítico oferece sem, com isso, negar que essas classes são aquelas fundamentais do capitalismo.

Essas categorias macro para interpretação das classes sociais apresentam um arsenal teórico capaz de explicar o funcionamento do modo de produção capitalista. Mas, para compreender as determinações desse movimento macro das classes sociais em uma determinada realidade, em um recorte espacial e temporal, é mais adequado que se proceda com a utilização da noção de frações de classe, a qual permite aproximar os conceitos e os sujeitos da luta de classes.

A compreensão da fração, contudo, deve ser apreendida a partir da noção de classe em movimento, do fazer-se classe, ou seja, do movimento dado pelas pessoas com interesses e identidades comuns em um determinado movimento histórico, cujo processo resulta e expressa a constituição de uma fração de classe.

Outro conceito que deve ser atrelado a esse entendimento sobre a constituição da fração de classe é o de “ato histórico”. Tal conceito tem duas relevâncias na proposta conceitual aqui delineada. Primeiro, ele permite compreender que perseguir melhores condições de vida é um movimento humano, no seu ato de fazer história, como processo natural da busca pela sua sobrevivência e satisfação. No capitalismo, dada a condição histórica de separação entre trabalhadores e meios de produção como propriedade, a busca por melhores condições de vida passa por perseguir a propriedade desses meios. Além disso, esse conceito é importante por possibilitar identificar os interesses e identidades de classe que constituem uma fração, distinguindo-os daqueles que são comuns em determinado momento histórico às classes antagônicas, como explicou Marx (2012).

À luz dos atos históricos pode-se entender que é natural do ser humano a busca por sua sobrevivência e, a partir das condições materiais adquiridas para tanto, almeja-se melhorar as suas condições de vida, persegue-se uma ascensão na dimensão material.

Seguindo a mesma lógica, é coerente entender que a classe trabalhadora, visando a melhorar as suas condições materiais no capitalismo, busca obter a propriedade dos meios de produção, para assim produzirem as mercadorias e comercializarem, negando-se assim a ser ela mesma a mercadoria, como preconiza a estrutura do capitalismo como modo de produção e sua lógica interna.

Esse rompimento com a “ordem natural do capitalismo” pode promover um encontro no tempo e no espaço de trabalhadores quando na busca dos meios de produção, o que acaba coadunando interesses e identidades, e assim, constituindo através do próprio fazer da história, uma classe social.

Essa é a noção de classe em movimento. Sua maior aproximação com os processos históricos das classes e a relação destas com o Estado pode ser mais bem apreendido a partir da noção de frações de classes, de onde se tem que uma classe é composta por frações que melhor se aproximam uma das outras a partir de interesses (específicos) e identidades constituídas no tempo e no espaço. Daí que se pode perceber o fazer de uma fração de classe a partir de seus interesses e identidades em um determinado período da história, os quais podem divergir dos interesses e identidades de outras frações dessa mesma classe.

Esse processo de constituição de uma fração ocorre a partir das relações e conflitos de classes, acessando os aparelhos do Estado impondo a ele uma autonomia relativa, compondo e questionando blocos no poder, movimentando os aparelhos estatais para atender os interesses específicos a partir do poder real e do poder formal, construindo e legitimando a dominação nos aparelhos ideológicos da sociedade civil.

No campo do pensamento crítico, o entendimento aqui proposto é que, através das classes fundamentais do capitalismo -capitalista, trabalhadores e proprietários fundiários -pode-se fazer uma leitura de processos históricos a partir da compreensão das frações de classes que constituem o tecido das classes fundamentais. Essa fração é apreendida a partir do movimento histórico de homens e mulheres guiados pelos seus interesses, a partir das suas identidades e à luz dos atos históricos, em busca dos meios de produção, os quais, no capitalismo, representam o caminho para obterem melhorias nas suas condições de vida.

Portanto, esse entendimento sugere que o acesso aos meios de produção não pode ser o elemento que posiciona uma fração em uma determinada classe. O acesso aos meios de produção é um processo natural do movimento de classe no capitalismo em busca de melhoria das condições de vida. O que vai distinguir o trabalhador do capitalista e do proprietário fundiário, nessa análise, serão os demais elementos do processo produtivo do capitalismo: a extração da mais valia mediante a exploração do trabalho alheio conjugada à lógica produtiva voltada para a acumulação de capital como meta fundamental da produção.

À luz desses entendimentos é possível compreender determinadas experiências históricas com maior propriedade. Esse é o exercício do capítulo seguinte, quando se busca apresentar os elementos do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo de onde resultou na formação e consolidação de frações de classes dominantes e trabalhadora do meio rural brasileiro.

### **3 O CAMPONÊS COMO CLASSE NO CAPITALISMO E A SUA FORMAÇÃO NO BRASIL**

No segundo capítulo demarcou-se, teoricamente, que é possível fazer análises sobre o movimento das classes sociais em um nível menos abstrato, imergindo nas grandes categorias -capital, trabalho e proprietários fundiários - para entender como homens e mulheres se movimentam no dia a dia a partir do lugar de classe que ocupam ante o processo de produção material.

É possível compreender a dinâmica de classes a partir dos atos históricos, na busca pela sobrevivência e do subsequente exercício de melhoria das condições de vida, em um contexto de alienação dos meios de produção, e da constituição dessas classes a partir de suas frações (algo que ocorre à luz das identidades e interesses comuns no tempo e no espaço).

As frações de classe, nessa análise, permitem desnudar ao máximo os conflitos, apreendidos dessa maneira como movimentos da história, na medida em que evidenciam as posições assumidas pelas diferentes frações de uma classe em determinado contexto histórico.

A apreensão desses conceitos se torna muito importante para a análise do movimento das frações da classe trabalhadora, pois expressa que, na busca pela melhoria das suas vidas, algumas das suas frações imprimem resistência ao capital, insurgindo contrariamente à separação dos meios de produção.

Igualmente fundamental é o conceito de Estado relacional já tratado no capítulo segundo. Essa insurgência somente é possível graças à natureza relacional do Estado, cuja ação ocorre de forma imersa nas lutas políticas, o que significa dizer que, sobre as suas decisões e ofertas de políticas públicas se inscrevem as frações da classe dominante hegemônica, outras frações burguesas e, em alguma medida e de forma variável, às conjunturas e contextos, a classe trabalhadora (Poulantzas, 2015).

Para que se possa compreender o movimento de classes no processo de produção rural brasileiro, a partir da relação com o Estado, é condição necessária que o camponês seja devidamente analisado como classe no capitalismo e que, a partir desse entendimento, apreenda a sua existência no Brasil a partir dos trabalhos pretéritos e dos conceitos até aqui trabalhados.

Esse exercício é realizado a seguir de forma separada e complementar. No tópico 2.1, em consideração ao longo debate sobre o camponês no capitalismo, retoma-se o mesmo, tentando tratar, à luz do que foi apresentado no capítulo 2, as questões de classe do campesinato. Trata-se de um exercício teórico voltado à compreensão da natureza de classe do camponês.

No tópico 2.2, mostra-se a aplicação prática dessa análise inicial, onde se investiga a partir das pesquisas sobre o tema, o camponês brasileiro. Busca-se apresentar as questões que apontam para a existência da fração camponesa e para a sua distinção com relação à fração trabalhadora assalariada rural. Esse exercício realizado mostrará que, dada a forma como foi implantado o capitalismo no campo brasileiro, o reconhecimento dessa fração se faz por meio da resistência que ela mesma impôs ao processo de desenvolvimento cuja tônica contrariava os seus interesses e identidades, levando-a a expor suas reivindicações e demandas.

Em conjunto, essa análise permitirá compreender, no capítulo terceiro, o destino que o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro reservou a esse camponês, a partir da análise das políticas públicas ofertadas para o meio rural.

### 3.1 CAMPONÊS E A SUA POSIÇÃO DE CLASSE NO CAPITALISMO

*Conclusión insoslayable de todo lo anterior es que si nosotros queremos pensar a los campesinos como clase -a ellos les da igual pues ya tienen suficiente con tratar de pensarse como campesinos - tenemos que flexibilizar y enriquecer la categoría misma de clase social. Y si resulta que, pese al reacomodo conceptual, de plano los rústicos rasos no caben, pues lástima por el concepto (Bartra, 2010, p. 7).*

A estrutura teórica apresentada por Marx para o capitalismo desenvolvido, como já foi falado no capítulo anterior, indica a existência de três classes fundamentais. São as classes que se confrontam em torno da propriedade privada dos meios de produção e da subjugação de uma delas para assegurar o processo de reprodução do capital que se funda na existência do trabalhador assalariado, vendedor da sua força de trabalho no mercado.

A indicação de que essas são as classes fundamentais, abre a possibilidade para interpretar o processo de desenvolvimento considerando dois aspectos que complementam essa estrutura elementar: a) **além dessas classes existem outras que se relacionam com as mesmas;** b) **o processo de constituição de uma classe, como algo processual e relacional.**

Ao analisar o camponês, a partir desse processo histórico de constituição das classes fundamentais, Almeida (2003) conclui que o camponês não é uma classe “pura” do modo de produção capitalista, posto que é, ao mesmo tempo, proprietário de terra e trabalhador. Ou seja, entende-se que o campesinato se apresenta como relação não capitalista que ocorre, enfatiza a autora, mediante o processo de reprodução realizado a partir de diversas contradições do próprio processo capitalista de desenvolvimento.

Essa interpretação sobre o campesinato como sendo uma forma não capitalista e, portanto, uma classe “não pura do capitalismo avançado”, embora seja bastante explicativo, ainda deixa de fora a compreensão sobre a relação destes com aquelas classes que seriam então “puras”, ou seja, as classes fundamentais. Tal compreensão nos remete a enxergar o movimento do camponês como algo distinto dos trabalhadores e dos capitalistas e se funda na compreensão das classes a partir da análise rígida sobre a propriedade ou não dos meios de produção. Assim, a partir desse entendimento, por ter propriedade, o camponês não é trabalhador e por funcionar sob uma lógica diferente daquela preconizada pelo capital, ele também não é capitalista, sendo assim uma classe *per si*.

Ao nosso olhar, essa interpretação não considera o processo dialético de constituição das classes sociais, o que acaba induzindo a um entendimento estanque sobre a constituição de uma classe, pré-concebida, a partir da linha delimitada pela posse, ou não, dos meios de produção. É como se uma classe deixasse de sê-la por possuir, ou perder, a propriedade dos meios de produção, desconsiderando assim o processo histórico de formação das classes, do movimento destas a partir dos interesses e das identidades comuns e da busca feita por homens e mulheres que as constituem pela própria reprodução individual e coletiva, bem como pela melhoria das suas condições de vida.

A análise de Shanin (2005) sobre o conceito de camponês começa apontando a existência de razões para a precisão do termo e, por outro lado, destacando que há também motivos para a sua não precisão. Essa razão ambígua é posta em função da necessidade de compreensão do lugar do camponês como classe dentro do capitalismo, a qual fica obscura quando se desconsidera a constituição de uma classe como processo, como movimento, analisando-a apenas a partir da propriedade dos meios de produção.

Seu trabalho realiza uma criteriosa análise sobre a validade conceitual do termo camponês, a qual o leva à conclusão acerca da relevância do mesmo para a compreensão das relações reais e para explicitação das “dimensões da opressão do homem pelo homem e os caminhos na luta para combatê-las” (Shanin, 2005, p. 19). Embora chegue a esse entendimento, o autor pavimenta o caminho para o entendimento de Almeida (2003) acerca do camponês como uma “classe não pura” dentro do capitalismo, conforme se observa a seguir.

Em outras palavras, aceitar a existência e a possível transferência dos camponeses “intermodos” é chegar mais perto da riqueza e das contradições da realidade. Dizer isso não é afirmar que os camponeses sob o capitalismo são iguais aos camponeses sob o feudalismo, porque isso não está em questão (pressupõe-se, obviamente, o contrário). O que realmente se quer dizer é que os camponeses representam uma especificidade de características sociais e econômicas, que se refletirão em qualquer sistema societário em que operem. Quer dizer também que a história camponesa se relaciona com as histórias societárias mais amplas, não como seu simples reflexo, mas com medidas importantes de autonomia (Sahin, 2005, p. 14).

É necessário reconhecer a capacidade reflexiva apresentada nesse trabalho de Shanin (2005). Contudo, nos colocamos em posição cética quanto a esse entendimento sobre as especificidades camponesas, no sentido de sugerir que no capitalismo eles se portem como uma classe que atua em uma órbita exógena ao campo de atuação das classes fundamentais. Ao transpor os modos de produção, o camponês -como também o fazem os comerciantes, os banqueiros, os artesãos e demais categorias por assim dizer -não se perpetuará como camponês, conforme o próprio Shanin (2005) reconhece. Entretanto, no capitalismo, o camponês (e todas as demais categorias que se encontram “intermodos”) enfrentará um modo de produção que, de forma incansável e ininterrupta, o empurrará para uma classe fundamental ou para outra. O processo de reprodução na vida material ocorre, por meio da dicotomia **capital x trabalho**, de modo que o camponês não se furta dela, atuando como um capitalista, ou trabalhador e o que o tornará um ou outro não é a propriedade (ou posse) dos meios de produção, mas sim a sua lógica de trabalho e de reprodução, estas sim, específicas, pois se constituem a partir de suas identidades.

Assim, nesse mesmo estudo, o autor elucida um conjunto de aspectos gerais que pertencem aos diversos camponeses em todo mundo e em diferentes modos de produção, o que ratifica o lugar desses como classe, explicitada em identidades e interesses diversos: busca pela autonomia; controle dos meios de produção; economia de subsistência; multidimensionalidade, planejamento da produção e aspectos de desempenho que diferem da lógica capitalista; padrões e tendências de organização política muito específicas<sup>20</sup> para relacionamento interno e externo (com outros sujeitos e organizações do meio rural); normas e cognições que expressam e refletem uma forma de viver e produzir; uma lógica interna peculiar de funcionamento das propriedades e comunidades camponesas; padrões específicos para garantir a reprodução social que destoam completamente à razão do capital; e, por fim, a participação do campesinato nas mudanças estruturais observadas, em todo mundo, possui uma dinâmica própria.

---

<sup>20</sup> Shanin (2005) cita como exemplo dessa organização política a guerrilha o apadrinhamento, o banditismo, etc. A partir da literatura sobre o camponês ainda podemos acrescentar o mutirão, as parcerias e as diversas formas de cooperação como exemplo de formas de organização política (Chayanov, 1974; Ploeg, 2013; Wolf, 1984).

O conjunto de características que Shanin (2005) aponta como sendo aquelas que são tratadas no campo das generalidades, para a conceituação do camponês, é apreendida por Ploeg (2013) em seu estudo sobre os camponeses. Embora esse autor não esteja tratando das questões de classe que envolvem o camponês, ele entende que há um modo camponês<sup>21</sup> de viver e produzir que tem as seguintes características: a) busca pelo fortalecimento da relação com a natureza, mediante o processo de coprodução, atuando em sentido contrário à lógica exploratória, mercantil e de degradação; b) utilização das bases de recursos de forma sustentável, buscando seu fortalecimento; c) busca da própria sobrevivência no tempo e no espaço, para além das ações de subsistência; d) utilização de formas de reduzir a dependência advindas da inserção no sistema global de produção; e) promoção da geração de renda de forma pluriativa para fortalecer a autonomia; e f) fortalecimento dos padrões de cooperação nas práticas de gestão, produção e vida.

Segundo esse autor, a agricultura camponesa é orientada para a defesa e qualidade de vida da família camponesa, regida pelo uso do capital ecológico, com a mão de obra fundamentalmente familiar ou mobilizada de dentro da própria comunidade, por meio de relações de reciprocidade; na agricultura camponesa a terra e os demais meios de produção pertencem à família e a produção volta-se para a reprodução da unidade de produção e para a família, mas também para o mercado (Ploeg, 2013).

O debate de Ploeg (2013) e Shanin (2005) se aproximam quanto às características gerais dos camponeses. Essas generalidades também serão encontradas em outros autores clássicos como Chayanov (1974) e Wolf (1971), os quais delimitam os camponeses a partir de características gerais que, ora serão encontradas em um grupo, ora em outro, mas que em conjunto, seus estudos possibilitam entender esse sujeito histórico denominado camponês.

---

<sup>21</sup> Shanin (2005) rechaça a conceituação de camponês como um modo de produção. Esse entendimento encontrado em diversos autores também não é feito por Ploeg (2013). O que o autor chama de modo camponês de viver e produzir diz respeito às especificidades camponesas produzindo dentro do modo de produção capitalista e ao lado de outros dois “modos” de produzir, quais sejam o empresarial e o capitalista.

As generalidades atribuídas ao camponês são encontradas em distintos modos de produção, considerando as especificidades de cada um deles, mas também, de cada local, cada contexto e de cada período (Shanin, 2005). A interpretação desse autor acerca do camponês no capitalismo põe de lado a dureza analítica do marxismo com olhar cunhado para as classes fundamentais e concebe a existência destes como classe (classe para si), na medida em que se portam como um “grupo social que existe na consciência direta e na ação política de seus membros” (Shanin, 2005, p. 15).

Ao entender o camponês como uma classe dentro do capitalismo, Shanin (2005) se funda no conceito de camponês que assume a propriedade de uma unidade produtiva sob posse camponesa como questão central. Segundo esse autor, é a necessária existência dessa unidade de produção que leva à interpretação do camponês como classe distinta dos trabalhadores, pois, embora a lógica interna de produção camponesa não permita enquadrá-los como capitalistas, está implícito nesse entendimento de Shanin (2005) que, por possuírem a propriedade eles não pertencem à classe do trabalho.

Ao mesmo tempo, o cerne de suas características determinantes parece repousar na natureza e na dinâmica do estabelecimento rural familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social. Consequentemente, a própria existência do camponês, como entidade social específica, depende da existência de estabelecimentos rurais familiares como a unidade básica da economia e da sociedade (Shanin, 2005, p. 5).

É como se o camponês precisasse da propriedade para sê-lo, entendimento que Wolf (1971, 1984) também assume explicitamente. Contudo, entendemos que possuir a propriedade da terra é fruto do próprio movimento camponês como classe e é nesse processo que ele se constitui como tal. Ou seja, o camponês como classe antecede a sua condição de proprietário de terra e se funda, outrossim, no seu entendimento sobre a importância da propriedade para garantir a sua reprodução, para viver e produzir de acordo com as especificidades que os autores apontam. Ele persegue a terra pela sua identidade com a mesma, pelo seu interesse de viver e produzir nela, para si, de forma autônoma, expressando os atos históricos e assim como parte do processo natural de perseguição de melhorias das suas condições de

vida. Ele não aspira por um emprego, não quer vender a sua mão de obra e receber salário em troca, galgar junto à propriedade privada alheia as melhorias das suas condições de vida.

Nesse sentido, essa consciência sobre a importância da posse e da propriedade da terra antecede à conquista desse meio de produção e a sua busca por ele o faz camponês antes mesmo de conquistar a terra para construir as suas relações em torno da unidade familiar de produção.

É preciso entender que a resistência é um elemento constitutivo da identidade camponesa: “siempre acosados por un orden fiero que se las tiene sentenciada, los campesinos se organizan para resistir” (Bartra, 2010, p. 8). Assim, a busca pela terra para viver e reproduzir-se é uma forma de resistência ao destino que o sistema capitalista lhe pavimenta -o mercado de trabalho para vender a sua mão de obra -, processo do qual se revelam interesses e identidades que vão formando o camponês como classe expropriada, trabalhadora.

Almeida (2003) nos mostra esse lugar de trabalhador que cabe ao camponês nesse processo de busca dos meios de produção. A autora explicita que, ainda que um trabalhador rural que pertença à fração camponesa esteja vendendo a sua mão de obra -e como camponês isso acontece por estratégia de sobrevivência, conforme já foi pontuado no capítulo 2 -, o seu objetivo é conquistar os meios de produção e produzir a partir dos seus princípios, com autonomia, conforme se depreende da sua análise:

Na beira das estradas, no sindicato, trabalhando de parceria ou como empregado do fazendeiro, o sem terra quer ser proprietário familiar e ter um pedaço de chão para ficar em cima, ele deseja se reproduzir como camponês, dentro da lógica que conhece (Almeida, 2003, p. 84)<sup>22</sup>.

Nesse entendimento, estão implícitos três aspectos. Primeiro, a sua condição inicial, de expropriado dos meios de produção; depois, a sua identidade com as formas de produzir e viver a que lhe são atribuídas - as características extraídas de Ploeg (2013) e Shanin (2005) –; por fim, extrai-se o terceiro aspecto, qual seja, os seus interesses. Do primeiro aspecto é possível apreender a sua condição histórica no capitalismo, de expropriado dos meios de produção, enquanto o segundo e terceiro permitem apreendê-lo enquanto classe constituída a partir desses interesses e identidades.

Alinhando-nos ao entendimento de que “dentro do próprio marxismo, o purismo dedutivo destrói os vínculos com a realidade, que é mais rica que qualquer conceituação” (Shanin, 2005, p. 17) - e, acrescentaria que também ocorre em outras escolas de pensamento, posto que o problema está no enrijecimento causado pelo purismo metodológico -, entendemos que a relação do camponês com a unidade familiar ocorre como meta, quando este ainda não possui terra para produzir, e de fato, quando já está com a posse desse meio de produção.

Nesse sentido, pode-se entender que, fruto mesmo das relações não capitalistas, o camponês constitui uma fração da classe trabalhadora que, diferente da fração assalariada, persegue objetivos claramente definidos no que tange ao

---

<sup>22</sup> Importante destacar que em trabalhos de autores como Wolf (1984), o trabalhador sem terra não é considerado como camponês, pois no conceito por ele utilizado, possuir a terra é condição necessária para se enquadrar no campesinato. O uso desse conceito em Almeida (2003) não é tão preciso. Assim, nesse trecho citado a seguir, a autora está trabalhando com a idéia de que o sem terra não é um camponês, na medida que deseja sê-lo, que caminha para se tornar um. Em outro trecho a autora diz: “desse modo, os camponeses seguem, ‘homens livres’, desde os Quilombos até o MST dos nossos dias” (Almeida, 2003, p. 84). Assim, da sua afirmação alinhada ao conceito de Wolf (1984), entendemos que o sem terra é uma fração da classe trabalhadora que se movimenta na história no sentido de se tornar um camponês. Essa possibilidade apresentada pela autora demonstra, por um lado, a aproximação entre o camponês e esse “perfil” de trabalhador rural, e, por outro, demonstra que o motivador dessa mudança de “sem terra para camponês” é a busca pelos meios de produção.

modo de viver e produzir no meio rural. Esses objetivos podem ser distintos, no tempo e no espaço<sup>23</sup>, de outras frações trabalhadoras rurais e urbanas, mas para o processo de desenvolvimento do capitalismo, os interesses e identidades que norteiam esses objetivos são contrários aos interesses (fundamentais, digamos) do capital. O processo produtivo do camponês confronta esses interesses fundamentais do capital, na própria estrutura, por disputar a propriedade da terra e por não liberar a mão de obra camponesa para ser vendida no mercado como trabalhadores livres, de onde decorre a impossibilidade de serem capitalistas.

Esse camponês ingressa no modo de produção capitalista (Shanin, 2005) e, no capitalismo, contribuirá para o desenvolvimento da sociedade capitalista na trincheira como capital ou trabalho, pois essa é a dicotomia fundamental. Como o capitalismo é o modo de produção cuja lógica é voltada para o capital, a própria resistência camponesa tratada em diversos estudos (Bartra, 2010; Kautsky, 1968; Prado Júnior, 1981; Ploeg, 2013; Shanin, 2005) é resistência ao capital, posicionando-o ao lado da trincheira do trabalhador, portanto, como fração da classe trabalhadora.

Esse antagonismo é também evidenciado quando emergimos da categoria genérica “capitalista” para tratar as frações dominantes do capital no meio rural e confrontamos sua lógica e estrutura produtiva (e social) com a do camponês. Analisando a lógica produtiva do capital e do trabalho no campo, a Via Campesina entende que

[...] o agronegócio representa as corporações capitalistas que constituíram um conjunto de sistemas para a produção de commodities, por meio do monocultivo em grande escala, principalmente para a exploração, enquanto os camponeses organizam sistemas baseados na diversidade, pequena escala e comércio local, formando, portanto, outra lógica (Fernandes; Welch; Gonçalves, 2014, p. 61).

---

<sup>23</sup> Shanin (1980) e Wanderley (2003) destacam a não homogeneidades dos camponeses até mesmo entre eles, para o que deve-se considerar o caráter sincrônico e diacrônico das relações sociais, o que não é possível falar em um único campesinato.

O próprio Wolf (1971, p. 10) em seu estudo sobre os camponeses, os distingue claramente dos empresários: “el campesino, em cambio, no opera como una empresa em el sentido económico; imprime desarrollo a una casa y no a um negocio”.

Em outras palavras, o autor conclui nessa citação que a lógica camponesa de produção em sua unidade produtiva não se assemelha a de um capitalista. Wolf esclarece ainda que esse camponês se relaciona com o universo externo a sua unidade produtiva, ou seja, com o capitalismo e, de forma distinta dos povos primitivos, mediante a produção e uso do excedente econômico.

Chayanov (1974) também apresenta o mesmo entendimento e enfatiza que a lógica camponesa e seus objetivos no processo produtivo são tão distintos do capitalista que os métodos de cálculo sobre rentabilidade e resultados alcançados na unidade produtiva do capital não podem ser aplicados à organização camponesa.

Oliveira (2013), ao tratar dos camponeses que deixam de sê-lo tornando-se capitalistas, distingue claramente a fronteira que os separa e, diferente do que sugere a ortodoxia do pensamento crítico, não se trata de possuir ou não os meios de produção, mas sim, a forma como são utilizados, sujeitando-os ao trabalho de terceiros, por ele mesmo explorado. Assim nos diz o autor:

Capitalistas são, portanto, todos aqueles que, possuidores de capital, o destinam à produção. Na agricultura, adquirem terras e outros meios de produção e contratam trabalhadores para trabalharem pra eles em forma de salário.

Dessa forma, estamos diante de uma relação de trabalho e de produção baseada na exploração do trabalho alheio. Diferente, pois, daquela baseada na família, numa unidade camponesa, em que a família trabalha, em tese, para ela; ou então naquela baseada na parceria, em que a produção é dividida entre o proprietário da terra e o produtor (Oliveira, 2013, p. 59).

Portanto, esse camponês não é capitalista e de longe, não atua como empresário, seja em função da sua lógica de produção, das metas pretendidas, por seus objetivos e origens. Ante a dicotomia estabelecida no modo de produção capitalista, resta apontar - à luz dessa interpretação sobre as classes fundadas nos

atos históricos e nas frações constituídas a partir do movimento de classe que ocorre em torno dos interesses e identidades -que esses camponeses atuam no capitalismo como trabalhadores.

Na análise do campesinato europeu, ao ingressar no capitalismo, ao transpor o feudalismo, portanto, o camponês ingressa não com a roupagem, a atuação política, os problemas, as disputas que experimentava no modo feudal (Shanin, 2005). No capitalismo, ele experimentará toda a dinâmica inerente a esse modo de produção. O próprio desenvolvimento do capitalismo forjará o seu caráter de classe e ele, em sua resistência junto a terra e em busca de autonomia, em busca de viver e produzir de forma divergente ao quanto é aspirado pelo capital, atuará como uma fração trabalhadora cujos interesses e identidades a constituem como tal e a distinguem da fração assalariada rural, que persegue essencialmente o emprego, que vai prioritariamente vender a sua força de trabalho.

Wanderley (1999, 2003) ainda acrescenta que esse camponês é transformado, ao longo do tempo, pela própria dinâmica de desenvolvimento e impõe a tal dinâmica as suas credenciais, intervindo na mesma. Disso, infere-se que esse camponês, asseguradas as suas identidades e interesses, se transforma, se molda dialeticamente com a transformação do mundo, dentro do próprio capitalismo. A não homogeneidade de que tratam Shanin (2005) e Wanderley (2003) deve ser apreendida sob a ótica espacial -dos camponeses em todo o mundo -e temporal - entre o mesmo grupo de camponeses que se transformam ao longo do tempo. Essa dimensão temporal é fundamental para que se compreendam as transformações que derivam da ação camponesa nas diversas sociedades.

A partir do que já foi tratado, no capítulo 2, acerca dos atos históricos, a alienação aos meios de produção é uma condição social do trabalhador, e, portanto, não é algo permanente, definitivo e imutável. Ao longo do processo de desenvolvimento, o trabalhador vislumbra melhorias de suas condições de vida, algo que pode ser obtido, por meio do acesso aos meios de produção. O camponês posiciona-se nesse lugar, em sua própria origem, disputando terra para produzir,

por meio de seu próprio trabalho, sem, necessariamente, focar na produção para comercialização no mercado tradicional.

Pode-se entender como descabida tal interpretação para os camponeses quando esses são apenas considerados como tais, se forem possuidores de terra. Mas seria a terra o único meio de produção que o camponês precisa para qualificar seu processo produtivo? Não existem outros meios de produção que tornariam o processo produtivo menos custoso, mais rápido ou que propiciasse melhor rendimento para que o camponês tenha um excedente que lhe proporcione adquirir outros bens que não são produzidos em suas terras, ou para gozar de mais tempo para sua família?

A terra não é o único meio de produção que um camponês precisa<sup>24</sup>. Ainda que a sua propriedade produza apenas feijão, por exemplo, ele precisará, no mínimo, de insumos, equipamentos e estruturas. Portanto, tal como os demais trabalhadores, possuindo apenas a terra, eles ainda estarão, em diferentes medidas ou graus, alheios aos meios de produção. Além disso, os meios de produção de que Marx trata, como já foi falado, não são os punhados de hectares, muitas vezes minifúndios, que uma família camponesa dispõe, com muita luta e resistência ao processo histórico do capitalismo.

Portanto, entendendo que a busca por acessar os meios de produção é parte do processo de desenvolvimento e, estando o camponês nessa condição, alheio e em busca dos meios para produzir, é razoável considerá-lo como uma fração da classe trabalhadora rural.

Se estamos falando de identidades e interesses que nos permitem entender o camponês como pertencente à classe trabalhadora, embora não sejam eles assalariados (como tantos outros trabalhadores não são), seria possível clarificar esse entendimento, explicitando esses elementos que permitem entendê-los como

---

<sup>24</sup> Apesar da tríade básica que compõem o arranjo social e econômico da unidade camponesa, terra-trabalho- família (Chayanov, 1974), por meio da qual sua forma de viver e produzir são asseguradas, o camponês, do ponto de vista produtivo, ainda carece de outros meios de produção para o melhor desenvolvimento da sua propriedade.

tais? É possível, sim, considerando as diferenças entre os camponeses no tempo, no espaço e em conformidade com o modelo de propriedade estabelecido pelo modo de produção, apresentar algumas características que possam ser expressas como interesses e identidades gerais do camponês, o fio condutor dessa fração na história.

Usando o termo de Shanin (2005), a partir das “generalidades”, é possível explicitar características elementares cujas ações que elas incorporam na práxis camponesa expressam as identidades e interesses dos trabalhadores do campo: a) está alienada aos meios de produção, seja parcialmente ou em sua totalidade, sendo a busca por esses meios um motivador do seu movimento na história; b) os elementos que constituem o processo produtivo do camponês, ou seja, a escolha pela produção de subsistência como prioridade à produção para comercialização; c) as técnicas e métodos de produção se antagonizam àquelas praticadas pelo capital na agricultura; d) a produção de alimentos é concebida sob um prisma diferente daquele praticado pela agricultura capitalista<sup>25</sup>.

Nesse sentido, entende-se que o camponês não é e nem pretende ser trabalhador na forma assalariada, e isso constitui uma identidade elementar. Mas é trabalhador que trabalha pra si mesmo, que resiste ao capitalismo como parte da contradição inerente deste modo de produção, se opondo à venda da sua força de trabalho, mas que o faz em determinadas circunstâncias para garantir a reprodução da sua vida e ampliar as possibilidades de sua produção autônoma. Ao resistir ele não se enquadra, portanto, como trabalhador assalariado<sup>26</sup>, mas a sua condição inicial - desprovido dos meios de produção em algum nível - o coloca como

---

<sup>25</sup> Através do conceito de soberania alimentar a Via Campesina propõe que o controle sobre a produção e distribuição de alimentos seja assegurada pelo Estado, retirando do poder das grandes corporações da agricultura privada. Sobre isso ver Desmarais (2013) e Fernandes, Welch e Gonçalves (2014).

<sup>26</sup> Ainda tem-se outras forma de remuneração que o meio rural brasileiro registra, como forma de exploração do trabalho. Os trabalhadores muitas vezes são forçados a aceitar formas de exploração que remuneram o trabalho através de diversos subterfúgios. Essa complexidade do meio rural pode nos fazer entender a existência de outras frações do trabalho, formada a partir de interesses, história e identidades comuns e distinta dos camponeses e assalariados. Ou, pode-se também perceber o pertencimento destes na fração assalariada ou camponesa. Aqui nos atemos à essas duas frações pelo protagonismo do camponês nessa pesquisa e por ser a fração assalariada o objeto de desejo das classes dominantes.

trabalhador cujas condições históricas para tornar-se um vendedor da sua força de trabalho é pavimentada pelo próprio processo de desenvolvimento do capitalismo<sup>27</sup>, expropriando-o dos meios de produção.

Ao agir dessa maneira ele não faz em nome da “transformação do capitalismo -a não ser como potencialidade -mas para a realização de seu modo de vida” (Almeida, 2003, p. 84). Mas qual o percentual de trabalhadores que agem com esse propósito em todo o mundo? Quantas frações da classe trabalhadora se constituem como classe para si e enxergam o alvo da propriedade privada do capital para atacar? Fato é que essa fração, pelos seus interesses e identidades se coloca em posição que antagoniza com as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo. Conforme Ianni (2009, p. 143), ela

[...] nega a ordem burguesa, as forças do mercado, as tendências predominantes das relações capitalistas de produção. Em geral, a radicalidade desse movimento está em que implica outro arranjo de vida e trabalho. Em sua prática, padrões, valores, ideais, ele se opõe aos princípios do mercado, ao predomínio da mercadoria, ao lucro, à mais-valia. Sempre compreende um arranjo das relações sociais no qual se reduzem, ou dissipam, a expropriação, o desemprego, a miséria, a alienação.

Portanto, ainda que já possuam uma parte dos meios de produção (a terra e alguns equipamentos), eles não são empresários nem agem no capitalismo como tal, pois se assim fizerem terão perdido a sua identidade e os interesses seriam divergentes dessas generalidades que as diversas pesquisas nos fornecem. Eles agem como trabalhadores que - à luz de relações não capitalistas, de valores e lógica de produção e vida próprias que são dispares àquelas intrínsecas ao capital -, se reproduzem e confrontam os interesses do capital de apropriação da terra para convertê-la em **renda capitalizada**, de liberação de mão de obra para atuarem como trabalhadores livres no mercado de trabalho, prontos para servi-lo.

---

<sup>27</sup> A Lei de Terras no Brasil é um grande exemplo dessa ação, onde o Estado criou limitações para o acesso à terra e assim fomentou o desenvolvimento do mercado de trabalho e assim do trabalhador livre.

Nesse ínterim, entender o camponês como fração permite situar a disputa entre projetos antagônicos que derivam das posições de classe do capitalismo. Não se trata do operariado e, portanto, não está se falando de um trabalhador cujo trabalho se funda na venda da força de trabalho. Ao contrário, é um trabalhador que se dispõe e luta para ser livre, para viver e produzir dentro da sua própria lógica. Assim sendo, como fruto das contradições do próprio capitalismo, a relação capital trabalho não se concretiza em sua totalidade no campo e a própria resistência dessa fração trabalhadora que se nega a vender a sua força de trabalho tem papel fundamental. Ao fazê-lo, o camponês fragiliza a condição basilar do capitalismo - a disponibilidade de trabalhador no mercado para venda do seu trabalho por salário - e se opõe ao capital em sua natureza e nos seus objetivos de uso e transformação da natureza, ou seja, antagoniza como classe por resistir à subjugação do trabalho assalariado e à forma de fazer agricultura.

Entendê-lo assim como fração trabalhadora é fundamental para que se perceba a dinâmica de classe no meio rural brasileiro e a disputa travada pelo camponês com a classe dominante, buscando garantir a sua sobrevivência e posterior desenvolvimento (como fração da classe trabalhadora) a partir da relação com o Estado. Sem perceber essa dinâmica de classe, não é possível compreender a natureza viva da violência das frações rurais da classe dominante manifesta no campo, por meio de conflitos e das políticas públicas.

Como nos diz Bartra (2010), esse exercício de pensar o camponês como classe é algo que para eles pouco importa. Importa mais para nós, como forma de explicação da realidade que eles constroem- realidade essa que aqui se tenta explicar, quando eles atuam enquanto classe e enfrentam as frações dominantes organizadas no agronegócio brasileiro.

### 3.2A FRAÇÃO CAMPONESA NO BRASIL

Uma vez demarcado o lugar da fração camponesa como fração da classe trabalhadora, cumpre agora verificar como essa se constituiu como tal no Brasil. De antemão é importante destacar que, apesar de não se pretender substituir o conceito

de camponês pelo de “agricultura familiar”, exercício realizado de forma equivocada por influência de abordagens economicistas (Almeida, 2003), é necessário entender que o movimento da fração camponesa no Brasil contribuiu para a constituição dessa categoria. A história dos camponeses brasileiros, os quais imprimem resistência ao modelo dominante das relações produtivas, no campo, desde a Colônia, como se apreende do trabalho de Martins (1986), cria as bases para a compreensão da origem dessa agricultura familiar.

Essa resistência, elemento fundamental da identidade camponesa (Bartra, 2010), se fará mais clara e ganhará novos contornos a partir da segunda metade do século XIX, em função de duas transformações experimentadas pela sociedade brasileira que alteraram substancialmente a vida dos camponeses: a lei de Terras (1850) e a abolição institucional da escravidão (1888). Tais transformações mudaram a lógica da atuação camponesa, intensificando no espaço brasileiro uma nova diferenciação na práxis do camponês, de modo que a partir desse período, o acesso ao principal meio de produção dessa fração, a terra, estava sob novas regras legais, e estes eram vistos/desejados pelos proprietários fundiários como a nova mão de obra disponível para trabalhar em suas propriedades.

Toda história brasileira é analisada, com relação à existência do camponês, a partir de uma divergência de opiniões, as quais se fundam no método de análise. Os fatos históricos, contudo, demonstram a partir das generalidades de características do camponês, a sua existência no Brasil colonial.

[...] ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo em qualquer outra parte do mundo (Guimarães, 2009, p. 48).

A partir dos atos históricos e dos interesses e identidades que constituem o camponês como classe (trabalhadora, ressalta-se), é possível encontrá-lo no desenvolvimento do Brasil colonial, algo já aprendido em uma vasta literatura (Cardoso, 2009; Linhares; Silva, 2009; Palacios, 2009; Prado Júnior, 1981). Não se trata do camponês medieval europeu (Martins, 1986; Prado Júnior, 1981;

Wanderley, 2003). Contudo, trará consigo os interesses e identidades camponesas que o constituem como tal, desde a busca pelos meios de produção até a resistência ao modo de viver e produzir imposto pela classe dominante no processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro.

No que concerne ao acesso aos meios de produção, tem-se já, no período colonial, um confronto com o Estado português, posto que o mesmo, por um lado, não favorecia o acesso às terras por meio do regime de latifúndio cunhado nas sesmarias. Mas, por outro, não havia estruturado um sistema de vigilância e repressão aos intrusos das terras ainda não ocupadas (Linhares; Silva, 2009).

Assim, é nessa busca por terras virgens para viver e produzir que foi sendo forjado um campesinato na Colônia, a partir de homens livres pobres e do povo negro que se opunham ao regime escravo, o qual dava sustentação à agricultura dominante de então fundada na *plantation* com toda sua estrutura concentradora e expropriadora. Essa população, portanto, se portava como camponeses e avançava, “aos poucos, se internando nos sertões e estabelecendo suas roças, ao longo de rios ou caminhos, constituindo-se numa retaguarda da ocupação branca do litoral” (Linhares; Silva, 2009, p. 128).

Cardoso (2009) encontra, nesse período, quatro modalidades sobre as quais se apresentam o camponês no regime escravista colonial: 1) quilombolas camponeses; 2) protocampesinato escravo; 3) camponeses não proprietários; e 4) camponeses proprietários.

O caráter de resistência camponesa à agricultura dominante do Brasil colonial é encontrado nas modalidades 1 e 2 onde os historiadores apreenderam a existência de atividades paralelas à *plantation*, sejam nos quilombos, por escravos que fugiam e se opunham ao regime, ou dentro das próprias áreas da grande empresa colonial.

Nas modalidades 3 e 4, apresenta-se um padrão manifesto em diversos lugares pelo mundo, desde o feudalismo, conforme diversas pesquisas, já citadas

nesse trabalho e que aqui, no Brasil, foram apreendidas, desde o período colonial. Assim, entende-se que, não se deve falar da inexistência de um camponês no período colonial. Outrossim, pode-se apreender, e isso é muito coerente, a existência de uma transformação da sua forma de reprodução, da sua relação com a terra, a partir do século XIX.

Essa transformação é dada em função dos dois grandes fatos históricos já citados, que alteram, significativamente, a vida no Brasil, a abolição formal da escravidão (1888) e, como prévia desse evento, para delimitar a fronteira de acesso à terra dos “futuros homens e mulheres livres”, a constituição da propriedade fundiária ocorrida em 1850 com a Lei de Terras (Martins, 1986).

Em verdade, esse foi um período significativo para o camponês, pois a relação destes com a terra, o seu acesso a esse fundamental meio de produção foi consideravelmente modificado, tendo em vista a necessidade de garantir a formação do mercado de trabalho no Brasil para o desenvolvimento do capitalismo no País, onde se insere a penetração desse modo de produção no campo brasileiro (Martins, 1986; Palacios, 2009).

Com esse objetivo, na segunda metade do século XIX, outros processos legais atacaram frontalmente a dinâmica camponesa, cujo conjunto evidencia a estratégia do Estado expresso em um “grande movimento de transformação do sistema agrário e da constituição de um mercado de trabalho centrado na mão de obra camponesa” (Palacios, 2009, p. 170) ou, conforme Ianni (2012), uma ação para transformar o camponês em proletário rural. Esse foi o destino delineado para eles pela classe dominante.

Esse conjunto de leis constituía um “projeto”, usando a expressão de Palacios (2009), cada uma com uma implicação específica para o trabalho do camponês e que, em conjunto, atendia diretamente aos interesses da grande empresa agrícola brasileira. No quadro 3, tenta-se esboçar os objetivos dessas e de outras leis que atuaram sob o mesmo crivo de benefício da grande empresa agrícola em detrimento da ação camponesa, bem como as suas implicações para o meio rural.

A partir desse quadro, atenta-se que, de fato, há uma estratégia das frações da classe dominante operacionalizada, pelo Estado, para conter a expansão da forma de trabalho camponesa, como sugere Palácios (2009). Tal forma, assumia diversos contornos, desde a Colônia (Carvalho, 1978; Martins, 1986) e, em conjunto, representavam uma antítese ao modelo dominante de agricultura que se almejava implantar em substituição à *plantation*.

Quadro 3 - Aparato legal que violava o direito do camponês de viver e produzir para si e o subjugava ao mercado de trabalho

Legislação	Objetivo	Impacto para o meio rural
<b>Lei Eusébio de Queiroz:</b> Lei nº 581, de 04 setembro 1850	Encerrar o ingresso de mão-de-obra escrava negra no Brasil, evitando sanções internacionais para o Brasil	Redução gradativa do número de trabalhadores escravos disponíveis para a grande empresa rural
<b>Lei de Terras:</b> Lei nº 601, de 18 de setembro 1850	Dificultar e restringir o acesso às terras brasileiras para homens e mulheres livres	Proibia a abertura de novas posses, retirando dos camponeses e dos trabalhadores negros que seriam “libertos” a possibilidade de produzirem para si, restando-lhes a possibilidade de vender a força de trabalho para a sobrevivência
<b>Regulamento da Guarda Nacional:</b> Lei nº 602, de 19 de setembro de 1850	Reformular o estatuto original da corporação, de 1837, dando caráter mais autoritário	Reafirmava o poder de repressão, legitimando toda e qualquer forma de violência do Estado contra homens e mulheres que perseguissem o acesso à terra para viver e produzir em detrimento da venda da força de trabalho
<b>Regulamento do Censo Geral do Império:</b> Decreto nº 797 de 18 de junho de 1951	Obter informações detalhadas sobre a população e a propriedade privada	Ameaçava a autonomia e a ordem camponesa, registrando-os no aparato institucional do Estado, o que expressava a possibilidade de tributar e proceder com recrutamento militar
<b>Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos:</b> Decreto nº 798 de 18 de junho de 1951	Garantir o conhecimento sobre o crescimento da população	A informação desde o registro representava o conhecimento do Estado sobre os membros da família, o que lhes dava a possibilidade de controle, recrutamento e taxações
<b>Lei do Ventre Livre:</b> Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871	Tornar livre todo filho de escrava, nascido a partir de 1871	Criou mais um mecanismo que acelerou o fim da escravidão no Brasil, requerendo, portanto, a garantia para o futuro a existência de trabalhadores assalariados disponíveis para vender a força de trabalho
<b>Lei Áurea:</b> Lei n.º 3 353 de 13 de maio de 1888	Proibir o uso da força de trabalho escrava no Brasil	Impôs o último pilar para encerrar o emprego de força de trabalho escrava no Brasil, contribuindo, mais do que nunca, para o fim da escravidão e o fortalecimento da oferta de trabalho livre, e por consequência para a formação do mercado de trabalho rural

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), a partir de Ianni (2012), Martins (1986) e Palácios (2020).

É preciso destacar que, mesmo antes desse período, o acesso a terra sempre foi dificultado pela lógica do monopólio da terra que o sistema colonial implantou (Guimarães, 2009). Contudo, o que se ergue, a partir de 1850, é uma clara estratégia que tem na impossibilidade do acesso a terra apenas um dos seus pilares. Essa estratégia, da qual esse conjunto de leis faz parte, ainda se funda no uso da repressão institucionalizada e do controle da população, visando a garantir o exército de trabalhadores assalariados disponíveis para a grande empresa rural.

Esse era o projeto do Estado, era o caminho traçado para o desenvolvimento do capitalismo no campo. Ao camponês restaria vender a sua força de trabalho, ou então o Estado atuaria com o uso do poder repressivo, também regulamentado no projeto. Esse seria o destino camponês delineado pelo próprio Estado em atendimento aos interesses das forças dominantes.

Para alguns autores que pesquisaram o meio rural brasileiro, após a segunda metade do século XIX, ficou muito clara a distinção entre as duas frações trabalhadoras do meio rural brasileiro, a camponesa e a assalariada. Martins (1986) conclui a nota de abertura do capítulo 1 do seu estudo, esclarecendo o lugar de classe do camponês distinguindo-o claramente da fração trabalhadora assalariada, ao informar que a sua concepção de camponês não contém o trabalhador assalariado do campo. Dessa maneira, o autor deixa, claramente, definida a separação entre as duas frações, ao passo que demarca o lugar do camponês na classe trabalhadora.

Além disso, ao elucidar o seu objeto de estudo, esse autor destaca que analisa “diferentes formas de campesinato da sociedade brasileira, particularmente daquelas destituídas da terra” (Martins, 1986, p. 21). Atenta-se que o autor não apenas reconhecia a existência do camponês no Brasil, como também considerava como tais aqueles trabalhadores que não possuíam terra, entendimento corroborado por Prado Júnior (1981).

Esse mesmo entendimento sobre a existência dessas duas frações trabalhadoras no meio rural brasileiro é encontrado em Prado Júnior (1981),

contudo, de forma implícita. Em seu estudo sobre a questão agrária brasileira, Prado Júnior (1981) distingue claramente as duas frações trabalhadoras do meio rural, tendo como sua maior preocupação a fração assalariada, haja vista as aspirações do autor acerca da constituição do operariado rural como etapa necessária para o desenvolvimento do Brasil.

Esse autor mostrou que o Brasil, exposto pelo Censo de 1950, era caracterizado por uma classe trabalhadora rural que vendia a sua força de trabalho sem a necessária regulamentação, algo que já havia ocorrido com o trabalhador assalariado urbano, e, por outro lado, pela elevada concentração de terra herdada do período colonial, sobre a qual se voltava a massa camponesa.

Segundo Prado Júnior (1981), um dos motivos que levou ao golpe de 1964 foi a pressão da massa trabalhadora rural por terra. A terra apresentava-se em meados do século XX como um instrumento de pressão ao poder político hegemônico de então, em função da situação de vulnerabilidade em que se encontrava a classe trabalhadora rural. E, podemos concluir, em função da identidade camponesa e do seu interesse em garantir autonomia, era pressão protagonizada por essa fração.

Sobre isso, Prado Júnior (1981) é enfático quanto à realidade experimentada pelas duas principais frações existentes no meio rural brasileiro. Referindo-se à fração trabalhadora que, ao invés de vender a força de trabalho, perseguia a propriedade e a posse da terra para produzir com autonomia, para si, e comparando-a com a fração assalariada, assim enuncia Prado Júnior (1981, p. 77):

O que faz com que na generalidade dos casos, o seu padrão de vida se distinga muito pouco do simples trabalhador rural empregado. Equiparam-se assim largamente essas duas categorias da população rural. A situação material de ambas é semelhante; as origens de sua miséria se confundem, em última instância, numa causa comum: a natureza da economia rural brasileira, dominada pela grande exploração agropecuária, e o tipo de estrutura agrária em que essa grande exploração assenta: a concentração da propriedade fundiária.

Para ficar claro o nosso entendimento sobre a existência e o peso dessas duas frações trabalhadoras do meio rural brasileiro, importa reforçar tal percepção já

apontada anteriormente por Martins (1986) e também aprendida por Prado Júnior (1981, p. 153):

É preciso não confundir, como frequentemente se faz, a situação do trabalhador empregado na grande exploração brasileira, com a do verdadeiro *camponês*, que esse sim, como produtor que é, ou com essa tradição de produtor, (é o caso, por exemplo, do camponês europeu, seja ou não proprietário), é ao mesmo tempo um trabalhador e executor de tarefas, e um dirigente desse trabalho e dessa execução.

Esse entendimento, extraído de Prado Júnior (1981), deixa claro o lugar de classe trabalhadora que ocupam os camponeses, no processo de desenvolvimento rural brasileiro, como foi reivindicado nesse trabalho no tópico 2.1. Contudo, mesmo percebendo com clareza a existência dessas duas frações trabalhadoras, no meio rural brasileiro, por não apreendê-las como tais e tratá-las como classe trabalhadora de forma agregada, Prado Júnior (1981) não as concebe com os conteúdos históricos que as constituem e as distinguem. Nesse sentido, o autor entende que o trabalhador rural escolhe entre vender a força de trabalho ou perseguir os meios de produção para acessar e produzir para si. Ou seja, os interesses e identidades que fazem o camponês e o assalariado se movimentarem como frações trabalhadoras não são considerados pelo autor<sup>28</sup>.

É por isso que o autor sugere que uma reforma agrária destinada à liberação de terras para a massa trabalhadora irá dotar as frações de escolha “entre empregar-se na grande exploração rural, ou trabalhar por conta própria” (Prado

---

<sup>28</sup> Em outro estudo de maior envergadura, Prado Júnior (2004) ainda segue sem considerar os interesses e identidades que distinguem as frações camponesa e assalariada, embora reconheça a existência de ambas sem tratá-las como tais. Tratando os dados do IBGE, reconhece que o camponês brasileiro tem sua cultura, interesses e identidades produtivas relacionados à busca por autonomia. Contudo, Prado Júnior (2004) não enxerga essa fração além do sul brasileiro, pois não enxerga que o cerne do movimento desta é a busca por meios de produção, sem os quais os camponeses ficam sem ocupação e jogados para venderem a força de trabalho no mercado. Nesse sentido, o autor justifica que, para constituição do Programa Revolucionário, o Brasil deveria focar na geração de emprego, posto que não havia no restante do País uma busca por terras. Diversos estudos mostram o contrário, onde se tem no processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, uma série de conflitos em torno da disputa por meios de produção materializado na terra (Costa, 2009; Girardi; Fernandes, 2008; Ianni, 1979; Martins, 1986; Monteiro, 1980).

Júnior, 1981, p. 157). Mas a questão é que a fração camponesa não escolhe empregar-se, no sentido de vender a sua força de trabalho para outrem -exceto como estratégia, conforme já tratamos -, ela persegue prioritariamente os meios de produção para trabalhar para si, com autonomia, e é por isso que, mesmo com os limites de acesso à terra impostos pela Lei de Terras de 1850, essa fração continuou existindo e, como o próprio Prado Júnior (1981) demonstra, ela compôs o tecido social do meio rural do Brasil buscando terras para viver e reproduzir-se.

Outro estudo clássico que analisou o tema, dando reconhecimento a essas duas frações no meio rural brasileiro foi realizado por Velho (2009). Em um artigo originalmente publicado em 1969, esse autor propõe uma análise sobre o camponês brasileiro, confrontando alguns conceitos utilizados na literatura de então. Em seu modelo de análise, ao contrapor o modelo de propriedade camponesa àquele que usa a mão de obra assalariada (proletários, nas palavras do autor), ele identifica que a organização do camponês mantém como características fundamentais a autonomia com relação aos circuitos tradicionais do sistema econômico, a sua relação com a propriedade da terra e o emprego da mão de obra familiar.

A vasta literatura que atesta a existência do camponês, no Brasil, mesmo antes da segunda metade do século XIX, aponta para aquelas características definidas no item 2.1, desse estudo, como definidoras da fração camponesa. Mas, e quando o camponês vende a sua força de trabalho? E quando acessam os meios de produção e agem como empresários? Cumpre, claro, manifestar o que aqui se entende, em diálogo com a pesquisa sobre o tema no Brasil, sobre cada questão desta, já lançada sobre o camponês de um modo geral no item anterior.

Essas questões partem de um prisma diferente deste que tem se tentado apresentar no presente estudo. Elas analisam as relações que o capital desenvolve para o seu processo de reprodução, de forma contraditória a sua própria natureza, conforme já tratado anteriormente e descrito por Ariovaldo Umbelino de Oliveira, ao exemplificar essas relações não capitalistas:

Como se vê pelo exemplo, foi o fazendeiro, um capitalista, que, para aumentar o seu capital, para produzi-lo, abriu possibilidade para criação e recriação do trabalho camponês, igualmente necessário ao desenvolvimento geral do capitalismo (Oliveira, 2013, p. 58).

Sobre o primeiro questionamento, diversos autores demonstram que há também estratégia mista adotada pela classe trabalhadora, a qual consiste em trabalhar para si e vender a sua mão de obra, em razão das condições socioeconômicas e a necessidade de reprodução material da própria família (Chayanov, 1974; Martins, 1986; Velho, 2009; Wolf, 1971).

É importante entender que as diferentes contradições e relações estabelecidas no âmbito do desenvolvimento do capitalismo estão relacionadas com o próprio processo de formação histórica de um determinado território onde este se ascende (Oliveira, 2013).

Assim, o processo histórico brasileiro apresenta diversas nuances. que camuflam a natureza dos processos de trabalho (Prado Júnior, 1981; Wright, 2012). Esses autores mostram que as diversas relações de produção escamoteiam, por exemplo, as formas de pagamento do salário a esses trabalhadores. Contudo, esse mesmo processo de formação que engendra tais relações também possibilita aos camponeses adotarem estratégias mistas, em conformidade com as necessidades de sobrevivência de suas famílias. E, diferente do que propõe Wright (2012), entende-se que não é o grau de importância entre a venda da força de trabalho ou o trabalho em sua propriedade que o definirá como camponês, mas sim, os seus interesses e identidades, ou seja, não a sua posição estática, mas o seu movimento de classe.

Essa “venda da força de trabalho” de forma parcial se trata, portanto, de estratégia de sobrevivência, de questões específicas e conjunturais. Mas, em suma, o que o faz camponês é o seu interesse em viver e produzir em sua própria unidade produtiva, com sua família, com autonomia, a partir de identidades que não se alinham à lógica capitalista da exploração da mão de obra trabalhadora, da extração de mais valia e da organização competitiva voltada exclusivamente para o mercado. Portanto, no campo da investigação, o que definirá esse trabalhador como

camponês ou assalariado será o seu movimento na história, onde o mesmo apresentará seus interesses e identidades principais, não sendo possível apreender a diferença entre eles a partir de um mero retrato.

Tomando o exemplo apresentado por Oliveira (2013), se o empresário usa as relações não capitalistas de produção para extrair renda capitalizada, mais valia, recriando o trabalho camponês, o camponês também, de forma nada passiva e inocente, atua extraindo dessa relação os recursos necessários para a reprodução da sua família e para manter a sua relação com a terra, a sua autonomia, o acesso ainda que parcial aos meios de produção, sem precisar se sujeitar à lógica do trabalho assalariado. Sobre essas relações não capitalistas se assentam, portanto, estratégias do capital e do trabalho.

Entretanto, e isso é mais importante, é o seu lugar de classe trabalhadora que fica revelado no processo histórico de desenvolvimento do Brasil que mais tarde influenciará na constituição da Lei 11.326/2006 (Brasil, 2006), por meio da qual os camponeses foram incluídos como categoria social, agricultores familiares (Sauer, 2008), aos quais, por consequência, o Estado passou a ofertar políticas públicas direcionadas.

Carvalho (1978), demarcando o conceito de camponês para assegurar a coerência metodológica da sua análise, atua à luz das generalidades das características camponesas, conforme expressão de Shanin (2005), considerando como camponeses uma série de categorias sociais de produção existentes no Brasil, eliminando assim uma pulverização de sujeitos que se relacionam com a terra, por meio do próprio trabalho no meio rural de então.

Nesse sentido, o autor identifica posseiros, meeiros, porcentageiros, arrendatários, foreiros, rendeiros, sitiantes, moradores, agregados, parceiros e colonos, sendo todos esses considerados como camponeses, unidos por um conjunto de características, denominadores comuns que apontam para uma “maior autonomia na disposição de sua força de trabalho, em comparação ao assalariado” (Carvalho, 1978, p. 51). Ou seja, são trabalhadores que buscam autonomia, produzir

para si, em detrimento da venda da força de trabalho, embora a relação com a terra se apresente de forma distinta.

Esse entendimento, contudo, comete o erro por enquadrar as categorias como camponês a partir das generalidades das características camponesas e não pelo seu movimento na história. Geralmente, esse tipo de trabalho encontrado no meio rural brasileiro esconde uma forma de servidão, uma forma de explorar o trabalhador fugindo do pagamento em salário, gerando diversos problemas para a classe trabalhadora.

Não é o fato de ser posseiro, meeiro ou qualquer outra categoria dessas que faz do trabalhador um camponês, mas sim a sua história, os seus interesses e identidades. É possível que dentre os milhares de trabalhadores agrupados nessas categorias tenhamos camponeses, que por estratégia de sobrevivência, como já foi falado, venderam a sua força de trabalho e acabaram ingressando em uma dessas formas. Mas isso não significa que o fato de um trabalhador pertencer a essas categorias o faz camponês. É mais provável que ele seja um trabalhador que perseguiu salário e foi explorado ao ponto de se submeter às formas de pagamento que essas categorias trazem consigo, as quais não remuneram com salário.

A segunda questão sobre o caráter misto de classe do camponês deve ser analisada também no Brasil, para fins de esclarecimento sobre esse lugar que ocupa: não se identifica no processo de desenvolvimento rural brasileiro uma atuação desse camponês como empresário de modo a retirar dele esse lugar na classe trabalhadora? Como especificidade, sim, é possível encontrar camponeses que se movimentaram da classe trabalhadora para a classe burguesa, perseguindo um excedente, contribuindo para a expropriação e exploração de outros trabalhadores, extraindo-lhes mais valia. Mas, em linhas gerais, não é esse o movimento histórico do camponês no Brasil.

Entende-se que seria muito forçosa tal interpretação, em função do processo histórico da massa camponesa brasileira. Em verdade, é possível encontrar camponeses que se tornam empresários, capitalistas. Mas esse não é um processo predominante, muito menos uma lei que sujeitará todos os camponeses a ela.

Nesse sentido, Carvalho (1978) é categórico: não são empresários. Em todos esses trabalhos aqui citados o camponês é apreendido com um trabalhador cujo interesse que o movimenta no espaço nacional é a busca por meios de produção para produzir para si, com sua família, com uma identidade produtiva voltada à manutenção familiar, prioritariamente, destoando da razão capitalista no que concerne à exploração do trabalho, à extração de mais valia, às metas do processo agropecuário e às técnicas de reprodução utilizadas. Por fim, para delimitação dessa fração camponesa que compõe as classes trabalhadoras, acrescentam-se às suas identidades o fato de morarem na mesma terra que produzem para si. Se ele vende a sua força de trabalho em determinado momento, ele o faz para garantir a reprodução da vida material da sua família, por força das circunstâncias. Se ele comercializa no mercado, mantendo suas identidades e interesses, o faz, igualmente, para garantir a reprodução da sua família e não por fins empresariais para a realização de mais-valia.

Um último aspecto que precisa ser considerado sobre a fração camponesa, no Brasil, é a sua natureza conflituosa com a ordem dominante, algo apontado na literatura nacional e internacional sobre o tema (Ianni, 2009; Palacios, 2009; Wolf, 1971, 1984) e que demarca uma das principais características da sua identidade, qual seja, a resistência ao modelo dominante (Bartra, 2010), de onde resulta em conflito. Esse aspecto ratifica o entendimento sobre os camponeses como fração trabalhadora que se distingue dos assalariados e, por outro lado, sobre a sua distinção da atuação empresarial.

Se tomarmos os principais conflitos ou atos de grande violência e opressão que ocorreram no meio rural brasileiro, ao longo da história, onde os camponeses estiveram envolvidos, será percebido, por um lado, o caráter de resistência expresso pela natureza reivindicatória, de defesa e em nome da sobrevivência que era empreendido pela massa expropriada. Por outro, identifica-se também a presença do Estado e das classes dominantes, atuando conjuntamente na defesa de um modelo de desenvolvimento rural excludente, concentrador e expropriador, desde a *plantation* até a modernização da agropecuária nacional.

Identifica-se nesses acontecimentos<sup>29</sup> de conflitos e violência, relacionados no quadro 4, que os camponeses lutam em defesa do território, perseguem o acesso e/ou a permanência na terra, ratificando a sua atuação como fração da classe trabalhadora rural, fundada nos interesses pelos meios de produção, em viver e produzir em sua própria unidade produtiva, suas comunidades e territórios, com sua família, de forma autônoma e a partir das suas identidades que não se alinham à lógica capitalista da exploração da mão-de-obra trabalhadora, da extração de mais valia e da organização competitiva voltada exclusivamente para o mercado.

Desse modo, a fração camponesa objetiva o acesso ou manutenção dos meios de produção em contraposição à sanha da classe dominante pela capitalização da renda (Azanha, 2004; Martins, 1986; Monteiro, 1980; Oliveira, 1994), manifestada a partir da defesa do monopólio da terra, o latifúndio, os interesses da empresa rural, a disponibilidade de mão de obra, com apoio do Estado.

Ante o exposto, fica comprovada, a partir da pesquisa bibliográfica, a existência do camponês no Brasil, conforme definida nesse estudo, cujo movimento no processo de desenvolvimento rural ocorreu como antítese ao modelo dominante - na colônia sem se curvar à *plantation* e após o fim da escravidão, se opondo à venda da sua força de trabalho -, a partir dos seus interesses e identidades, de onde se apreende a sua formação como fração da classe trabalhadora. Resta agora, para clarificar as transformações ocorridas no período analisado, compreender o processo ao qual essa fração trabalhadora resistiu, constituindo-se a partir desse movimento como fração da classe trabalhadora. Esse é o exercício realizado no capítulo que segue para o primeiro período, de 1850 a 1995.

---

<sup>29</sup> Elencamos apenas aqueles acontecimentos de maior envergadura. Contudo, diversos outros conflitos e violência contra camponeses ocorreram no Brasil durante toda história do País. Carvalho (1980) elencou um conjunto de 22 reportagens que apresentam a violência contra o camponês, de um lado, e a sua resistência à opressão do outro. No prefácio desse livro, Dom Pedro Casaldáliga escreve: “Não me mandem os originais do livro. Não. Não há tempo que perder quando se trata de conflitos da terra. Mandem-nos à Consciência Pública. Acrescem-nos à clamorosa enchente, que vem do campo sobre o estéril leito suicida da Política Agrária do Brasil” (Carvalho, 1980, p. vii). O tom desesperador da fala demonstra o peso da violência do campo que recaia sobre os camponeses no período.

Quadro 4 - Principais acontecimentos que expressaram a resistência camponesa e suas motivações

Acontecimento/período	Motivação da resistência camponesa
<b>Quilombos:</b> desde o século XVI até os dias atuais	A luta contra a opressão do trabalho escravo no meio rural, contra a agricultura dominante e em busca de melhores condições para viver e produzir (Leite, 2000). Esses quilombos ainda almejavam a conquista e preservação do território e das identidades do povo, no que se refere à identidade quilombola, esta é “construída a partir da necessidade de lutar pela terra” (Schmitt; Turatti; Carvalho, 2002, p. 4).
<b>Banditismo rural:</b> desde a colônia até a segunda metade do século XIX	“Latifúndio, crise econômica e secas periódicas se conjugam e são responsáveis pelo desenvolvimento e incremento, em certas épocas, do banditismo rural” (Monteiro, 1980, p. 25).
<b>Ronco da Abelha:</b> de 1851 à 1852	Luta por autonomia, ameaçada pelo conjunto de leis aprovadas pelo Estado brasileiro (Oliveira, 2005; Palacios, 2009). Monteiro (1980) ainda acrescenta as questões sociais, econômicas e agrárias como motivadores da participação camponesa nessa revolta.
<b>Quebra-quilos:</b> de 1874 à 1875	Expropriação da massa camponesa das terras, problemas climáticos, pobreza, impostos e mudanças que afetavam a vida dos camponeses (Monteiro, 190).
<b>Canudos:</b> de 1896 à 1897	Condições de vida dos camponeses e conflito de interesses e entendimentos de mundo entre estes e os coronéis, por onde permeavam aspirações dos produtores de café contrários à dinâmica camponesa e seus ideais divinos relacionados à monarquia (Martins, 1986).
<b>Contestado:</b> de 1912 à 1916	Disputa por terra e expulsão dos camponeses posseiros (Martins, 1986).
<b>Cangaço:</b> fim do século XIX e início do século XX	“A fonte básica do banditismo sertanejo estava nos conflitos de famílias, nas lutas pela terra” (Martins, 1986, p. 59). O cangaço era a luta de classes cunhada entre o coronel e o camponês que praticava o banditismo, representando a disputa entre o monopólio do latifúndio e a terra livre para a produção camponesa (Martins, 1986).
<b>Crime do Paralelo 11:</b> em 1960	Disputa por terra e recursos naturais localizados em terras indígenas (Azanha, 2004).
<b>Colonos do Café:</b> de 1913 à 1967	Aumento do preço pago pela colheita, salário, protestos aos castigos e multas, aumento da área para plantio próprio nas fazendas (Martins, 1986; Oliveira, 2014).
<b>Revolta de Tromba e Formoso:</b> de 1948 à 1964	Expressão máxima dos conflitos de terra no estado do Goiás, foi uma disputa por terra envolvendo camponeses, a empresa responsável pela construção da rodovia Belém-Brasília, fazendeiros e o Partido Comunista do Brasil (Martins, 1986).
<b>Guerrilha de Porecatu:</b> de 1946 à 1962	Luta contra a expropriação camponesa das terras, envolvendo grileiros e o próprio Estado (Martins, 1986).
<b>Conflitos envolvendo as Ligas Camponesas:</b> de 1955 à 1964.	Diversos conflitos na defesa do direito dos camponeses de viver e produzir na terra, contra a renda capitalista da terra (Martins, 1986).
<b>Santa Fé do Sul:</b> de 1959 à 1960	Conflito surgido por falta de interesse dos fazendeiros em renovar o contrato de arrendamento com camponeses (Martins, 1986).
<b>Massacre de Corumbiara:</b> em 1995	Conflito por terra envolvendo fazendeiros, a política militar e os camponeses que ocuparam área na fazenda Santa Elina localizada no município de Corumbiara (RO), culminando no massacre camponês pela própria polícia (Mesquita, 2003).
<b>Conflitos em Eldorado dos Carajás:</b> de 1992 a 1996	Conflito por terra envolvendo fazendeiros e camponeses que ocuparam área de três fazendas no município de Eldorado dos Carajás, no Pará, culminando no massacre camponês pela própria polícia (Costa, 2009).

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

#### **4 A OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO E A DINÂMICA DE CLASSES NO PERÍODO 1850 A 1994**

A partir de 1850, se intensifica um processo de provisão das condições socioeconômicas para o desenvolvimento do capitalismo, no Brasil, o que necessariamente passa pela transformação do processo de produção rural. Essa intensificação se expressa em alguns processos que se iniciam com a lei de terras, de 1850, se aprofunda com a concretização da abolição da escravidão, em 1888, sem políticas públicas que reconhecessem esse grupo social a ser “liberto” e segue com sucessivos ajustes na organização estatal a partir de um movimento da classe dominante, visando a conduzir a ação pública para atender aos seus interesses que culminam na criação das condições necessárias ao desenvolvimento do capital (Martins, 1986; Mendonça, 1997).

Como condição necessária ao desenvolvimento do capitalismo, em todo esse processo, a preocupação da classe dominante com relação à classe trabalhadora era de assegurar as condições necessárias à constituição do mercado de trabalho no Brasil, superando a mão de obra escrava, processo que tomava como pré-requisito que os camponeses servissem ao modelo dominante garantindo a disponibilidade da sua força de trabalho.

O aparelho de governo federal refletia essa preocupação e não apresentava alternativas aos trabalhadores além da regulamentação da mão-de-obra no campo, tal como já havia ocorrido com os trabalhadores urbanos (Martins, 1986; Mendonça, 1997; Prado Júnior, 1981; Welch, 2016). Portanto, à fração assalariada rural, buscava-se regulamentar o trabalho, enquanto que, à fração camponesa não havia ação estatal, já que os interesses destas se conflitavam com aqueles da classe dominante. Desse modo, como será visto, assegurar a sua invisibilidade, não a reconhecendo como cidadãos de direitos, quiçá como classe, foi a forma como o Estado atuou junto à fração camponesa em benefício do projeto de desenvolvimento capitalista nacional.

Nota-se que, a partir de 1850, o acesso a terra foi profundamente modificado, restringido. Sendo assim, a fração camponesa passou a ter na reforma agrária a sua pauta principal, ou a sua maior aspiração, sem a qual restará o destino que lhes foi dado pela classe dominante -ofertar a sua mão de obra no mercado de trabalho - ou sucumbir gradativamente à pobreza. Como escolheu insurgir, nesse período eclodiram diversos conflitos no campo brasileiro.

Portanto, a ação do Estado brasileiro, voltou-se para fomentar o desenvolvimento das forças produtivas a partir dos interesses da classe dominante. Nesse sentido, quando atuou em benefício da classe trabalhadora rural, o fez fundamentalmente<sup>30</sup> para atender àqueles interesses - e não por benevolência, empatia à causa ou motivação ideológica - no limite da autonomia relativa que lhe é inerente.

Nesse processo, visando a assegurar as necessidades das frações dominantes, a atuação do Estado ignorava os interesses da fração camponesa, recordando-se desta apenas em retórica, malmente na letra das leis, ora de forma assertiva, identificando-a como tal, ora tratando dos interesses das frações assalariadas e referindo-se aos camponeses, como se todo trabalhador rural fosse camponês. Essa forma de atuação, por meio da estrutura jurídica-política expressa a natureza de classe do Estado (Poulantzas, 2015).

Desse processo, resulta o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, e, diferente do que se esperava, ocorre sob resistência da fração camponesa que, durante esse período se organizou, resistiu às imposições do modelo de desenvolvimento e passou a pautar o Estado, disputando com as frações dominantes para que seus interesses fossem assegurados. Agindo assim, a fração

---

<sup>30</sup> Fala-se “fundamentalmente”, pois tem-se no período ações populistas que expressam a atuação do Estado com o intuito de fortalecer o poder dos governantes, dialogando com pautas das classes trabalhadoras. No meio rural pode-se elencar a busca de Vargas por enfraquecer as oligarquias cafeeiras paulistas representadas pela Sociedade Rural Brasileira, quando na construção e regulamentação da lei de atuação sindical, culminando no Decreto Lei 8.127 de 1945 (Welch, 2016). Note-se, portanto, que tratava-se de ação em benefício das classes trabalhadoras, oriundo de fissuras no bloco das classes dominantes e não de estratégia de Estado para o desenvolvimento nacional.

camponesa foi se constituindo como classe, em um processo de resistência e disputa, muitas vezes, como foi apresentada, no capítulo 3, resultando em muita violência no campo, fruto da opressão das frações rurais da classe dominante.

No capítulo 3, pavimentou-se, no campo teórico, o lugar de classe do camponês no capitalismo. Apesar de essa não ser uma preocupação do camponês, como nos lembra Bartra (2010), essa delimitação teórica é fundamental para um estudo dessa natureza, afinal, estamos falando de uma dinâmica de classes que se desenrola no processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e segue até os dias atuais.

Do mesmo modo, no capítulo 3, também, buscou-se demarcar a existência desse camponês, no Brasil, após 1850. Apesar de o debate teórico apontar conclusões distintas, fica claro, na análise realizada, a existência de uma fração de classe que tem na resistência a sua principal identidade e persegue como interesse fundamental, conjuntamente, o acesso à terra e aos demais meios de produção. Essa é a fração camponesa da classe trabalhadora rural.

De posse do que foi apresentado nos capítulos 2 e 3, é possível chegar às seguintes conclusões prévias: o camponês é uma fração da classe trabalhadora no capitalismo e atuou/atua como tal no Brasil. Portanto, agora é possível analisar a forma como o Estado atuou, de modo a atender ou não aos interesses dessa fração em um movimento histórico, no qual as classes se constituem como tais, passíveis de serem apreendidas.

Assim, esse capítulo visa a apresentar a atuação do Estado para promover o desenvolvimento rural brasileiro, criando as condições necessárias para impulsionar o capitalismo nacional, por onde passa a sua penetração na agricultura. Analisa-se, tentando evidenciar que o Estado atuou em prol do capital, atendendo, principalmente, aos interesses da fração dominante rural que se alinhou à pauta de modernização da agricultura, ao que cabia à fração trabalhadora camponesa resistir

ou vender a força de trabalho<sup>31</sup>, gozando de um largo limite da sua autonomia relativa perante as outras frações dominantes e às trabalhadoras.

A atuação do Estado, o fortalecimento das frações rurais da classe dominante e a exclusão da fração camponesa da estratégia de desenvolvimento do capitalismo brasileiro é parte do mesmo processo observado nesse capítulo 4. Para sua compreensão, apresenta-se a forma como o Estado se estruturou para atender aos interesses dominantes, constituindo e compondo os seus aparelhos voltados ao desenvolvimento rural e às principais políticas ofertadas para o meio rural entre a segunda metade do século XIX e o ano de 1994. Com isso, é possível compreender as mudanças ocorridas no segundo período, a partir de 1995, no que concerne à atuação do aparelho de governo federal e às políticas de desenvolvimento rural voltadas à fração camponesa.

Essa análise é separada em duas fases: 1850 a 1944 (F1) e de 1945 a 1994 (F2). A primeira fase é a fase de desenvolvimento das condições necessárias à estruturação do capitalismo no campo brasileiro, debatida a seguir no tópico 3.1 e que identificamos por F1. No tópico 3.2, analisa-se a segunda fase, identificada por F2, cuja característica principal é que a atuação do Estado já ocorre no contexto em que as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo no campo já haviam sido asseguradas, de onde resulta um período de elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas do capital no meio rural brasileiro.

Como consequência desse processo que é exposto em 4.1 e 4.2, as frações rurais da classe dominante se erguem fortalecidas, passando a se organizar em uma ampla categoria chamada de agronegócio. A partir de 1995, fruto desse fortalecimento e de uma estratégia de atuação coesa, as frações dominantes rurais se aglutinaram, dos mais conservadores ruralistas latifundiários aos modernos

---

<sup>31</sup> Destaca-se que vender a força de trabalho nesse contexto refere-se à condição onde o camponês abre mão de viver e produzir ao seu modo, para vender seu tempo de trabalho integralmente a uma empresa ou fazendeiro. As situações onde os camponeses diversificam as atividades da família, complementando-as mediante a venda parcial da força de trabalho, devem ser entendidas como parte desse processo de resistência, pois trata-se de formas pluriativas de produção e obtenção de renda para a família como parte da sua estratégia de busca pela autonomia (Ploeg, 2013).

proprietários de agroindústrias, criando uma única identidade que as representasse, chamada de agronegócio. Esse movimento é tratado ao final, no item 4.3.

Em conjunto, essa análise permite compreender, a partir da atuação do Estado, a formação das frações dominantes e trabalhadoras que se conflitaram no contraditório processo de desenvolvimento rural brasileiro e que se organizaram nas duas grandes categorias conceituais, agronegócio e agricultura familiar, respectivamente. Essa compreensão é fundamental posto que no segundo período, que será analisado no capítulo 5, a disputa entre as frações ocorreu a partir desses conceitos e das identidades que eles representavam.

Importante destacar, antecipadamente, que a divisão entre fases não pode ser vista como algo estanque, mas sim como um contínuo cuja existência do segundo depende desse primeiro. São fases que se sucedem complementarmente, o que torna a separação, meramente analítica, por permitir perceber, com mais clareza, a estruturação das políticas de desenvolvimento rural no Brasil e a relação dela com as frações de classes cuja dinâmica de reprodução material está em atividades do campo.

#### 4.1 ESTRUTURAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO: 1850 A 1944 (F1)

O desenvolvimento do capitalismo é erguido sob condições históricas muito específicas, sem as quais é impossível a reprodução do capital. É preciso que se tenha realizada a acumulação de capital, o mercado de trabalho esteja constituído e as forças produtivas estejam desenvolvidas (Gorender, 2013). É, nesse período, iniciado em 1850, que essas condições são conjuntamente asseguradas, dando ao capital a conjunção de fatores necessários para que o mesmo empreenda o desenvolvimento do capitalismo no solo brasileiro.

A acumulação de capital ocorre de forma prévia ao capitalismo. No Brasil não foi diferente. O período colonial foi onde se constituiu “grande parte da acumulação originária de capital para o início do capitalismo no Brasil” (Gorender, 2013, p. 23) e

nesse período foi incrementado por capitais estrangeiros (Mendonça, 1997; Tavares, 1999). Foi a *plantation* sustentada no escravismo que ainda vigorou, no início desse período, propiciando o processo de acumulação de capital.

Com o “fim da escravidão”, em 1888, o escravo tornou-se livre para compor o mercado de trabalho (Barbosa, 2008). Esse processo foi reforçado por um conjunto de ações do Estado, iniciado antes mesmo da lei Áurea, quando, sob pressão para pôr um fim na escravidão, o Estado privatizou a terra, proibindo o acesso dos camponeses, por meio da Lei nº 601/1850, publicada 14 dias, após o fim do tráfico de escravos (Martins, 1986) e criou mecanismos de atração da mão de obra estrangeira para o Brasil (Barbosa, 2008).

Conforme Barbosa (2008), o mercado de trabalho passou a ser constituído, no Brasil, em 1850, seguiu se estruturando, entre 1888 e 1930 e somente após esse ano será consolidado sob uma forma nacionalizada, paralelamente ao desenvolvimento das forças produtivas. Essas forças produtivas, por seu turno, ganham maior ímpeto, intensificada principalmente pela divisão social do trabalho, pela expansão cafeeira e pela industrialização nacional (Barbosa, 2008; Gorender, 2013).

Em termos de desenvolvimento do capitalismo, no mundo, esse período inaugura a era do capital monopolista, que surge nas últimas duas ou três décadas do século XIX, quando o processo produtivo ganhou maior ímpeto, proporcionado pela gerência científica que atuou diretamente na organização da produção e na transformação célere da força de trabalho em capital (Braverman, 1981), algo que se manifestará no meio rural brasileiro, por meio do que se denominou de revolução verde.

Inserido nesse processo em função do movimento de expansão das grandes economias capitalistas mundiais, o Brasil experimentou vultosos ingressos de capitais estrangeiros, especialmente ingleses, a partir de 1875, que promoveram grandes transformações para o desenvolvimento do capitalismo no País (Mendonça, 1997; Tavares, 1999). Mendonça (1997) situa essa movimentação de capital no

contexto de crise derivada da Grande Depressão iniciada em 1873, a partir de onde se tem um movimento de evasão de capitais das metrópoles capitalistas em direção às antigas colônias.

O ingresso desse capital, naturalmente, investia no desenvolvimento brasileiro à luz da lógica do capitalismo, o que desconsiderava toda e qualquer demanda que destoasse da exploração do trabalho, da utilização da forma assalariada de trabalho, a exemplo da forma camponesa de produção.

Nesse processo, as frações do meio rural brasileiro da classe dominante atuaram na disputa pela hegemonia, com dissenso sobre o padrão de desenvolvimento, se deveria ocorrer mediante a potencialização desses capitais na lavoura cafeeira ou intensificando investimentos em outros segmentos produtivos (Mendonça, 1997). “Nesse período, que alcança até meados dos anos 1930, o Estado brasileiro esteve sob hegemonia política do capital agrário-mercantil, estabelecendo uma dinâmica política específica com as oligarquias regionais” (Silva, 2020, p. 120).

A força da fração dominante rural que se organizava em torno da produção cafeeira, cujo núcleo principal organizava-se em São Paulo, fazia obscurecer os limites que separavam os interesses públicos e privados, de modo que as ações do Estado, no campo do desenvolvimento, eram uma extensão dos interesses dessa fração (Perissinoto, 1994). Não obstante tamanho poderio, as demais frações dominantes do meio rural, ligadas a outras lavouras -algodão, açúcar, borracha, cacau, pecuária e outros complexos de menor expressão econômica -contestavam essa hegemonia e disputavam “permanentemente entre si o privilégio da ação pública, conferindo ao exercício da supremacia paulista um caráter bem menos monolítico do que se costuma supor” (Mendonça, 1997, p. 25).

As “frações dominadas das classes dominantes rurais brasileiras” (Mendonça, 1997, p. 44) se organizaram, conforme a autora, por meio da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), uma organização de classe, fundada em 1897, que trouxe consigo, desde a sua fundação, uma ampla representatividade nacional e um caráter

de classe explicitamente forjado sobre a ideologia do progresso, voltada à representação das frações dominantes que estavam alijadas dos benefícios advindos da ação estatal que era hegemônica e canalizada para o interesse da fração cafeeira agroexportadora<sup>32</sup>.

A SNA representava para as frações rurais não hegemônicas a organização necessária para pautar o Estado no direcionamento das políticas públicas e, assim, no atendimento aos seus interesses de classe voltados à modernização da agricultura mediante o uso de tecnologia e de conhecimento capazes de forjar o moderno agricultor de então, se colocando como representação da pluralidade produtiva da pauta agropecuária brasileira, ao tempo em que rezava a cartilha do capital monopolista.

Portanto, a sua existência revela a atuação de uma organização de frações rurais da classe dominante que, como naturalmente ocorre em processos de dominação e hegemonia, disputam, no seio da classe dominante o protagonismo do desenvolvimento e, portanto, o poder político no âmbito do Estado, para atender os seus interesses e enfrentar as vicissitudes no cenário econômico mundial, nacional e regional que as suas frações representadas se inseriam, conforme infere-se do trabalho de Mendonça (1997).

A fração dominante hegemônica de então, representada fundamentalmente pela burguesia cafeeira paulista<sup>33</sup>, ante a ascensão organizada das demais frações de produtores rurais através da SNA<sup>34</sup> com capacidade de influenciar nas decisões

---

<sup>32</sup> Com esse mesmo viés de pluralidade do processo produtivo agropecuário como caminho para o desenvolvimento nacional, antecederam a criação da SNA outros movimentos de classe, evidenciando a necessidade premente de organização dessas frações, para o enfrentamento à fração cafeeira. Os clubes de Lavoura, encontrados no Brasil no final do período imperial, e a Sociedade Brasileira para a Animação da Agricultura, fundada em 1894 são expressões desse processo, mas que não obtiveram tamanha expressividade quanto a SNA (Mendonça, 1997).

<sup>33</sup> A força dessa fração pode ser expressa na sua capacidade produtiva. Até 1929, quando se inicia a crise internacional com fortes impactos na economia brasileira, a monocultura cafeeira foi responsável por 50% da produção nacional (Silva, 1996).

<sup>34</sup> Mendonça (1997) mostra o crescimento vertiginoso do número de associações de produtores associados à SNA desde a sua criação.

do Estado brasileiro, se antecipou na composição da Sociedade Rural Brasileira (SRB), constituída em 1919.

Destaca-se que a atuação da SRB obtinha menos representatividade, dada a sua centralidade em torno da produção cafeeira e de sua hegemonia interna ser levada a cabo pelos produtores paulistas (Mendonça, 1997). Suas posições sempre foram mais conservadoras, no sentido de defender, desde a sua criação, a continuidade do latifúndio e da especialização produtiva da agricultura brasileira em torno do café (Mendonça, 2010).

Essa divergência entre as frações dominantes ocorria, contudo, como parte de uma disputa pela hegemonia da condução da estratégia de desenvolvimento rural, pela obtenção da centralidade do projeto de desenvolvimento e da própria necessidade de dominar os investimentos públicos. Quando os interesses desses capitais agrários eram, contudo, ameaçados pelas frações urbanas, essas frações rurais se integravam a partir do que Mendonça (1997) chama de **vocação agrícola**.

Em que pese a existência de divergências entre as frações dominantes rurais sobre como investir para promover o desenvolvimento da agricultura, onde a SNA e a SRB se colocaram como expoentes desse antagonismo de idéias (Mendonça, 1997, 2010), o dissenso era extirpado para a defesa dos investimentos no meio rural como caminho para o desenvolvimento do Brasil, em nome da vocação agrícola,

[...] uma bandeira em nome da qual justificaram-se, tanto respostas a conjunturas críticas setoriais, quanto posturas relativamente homogêneas diante de ameaças tidas como comuns, como no caso da industrialização e seus correlatos, notadamente as tarifas protecionistas de caráter industrializante (Mendonça, 1997, p. 25).

Essa vocação agrícola, defendida de forma uníssona pelas frações dominantes rurais, constituiu as bases para o ruralismo, processo de construção de espaços de poder, tanto na sociedade civil quanto no Estado que servem de esteio desde a República Velha para defender os interesses e identidades das frações dominantes rurais, que pode ser definido como um “movimento/ideologia políticos produzidos por agentes sociais concretos, econômicos e socialmente situados numa

dada estrutura de classes e portadores de interesses nem sempre convergentes” (Mendonça, 1997, p. 26).

Esse ruralismo, capaz de aglutinar as divergências de interesses das frações dominantes rurais, delineou o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, pautando o Estado, determinando as políticas públicas e os investimentos conforme seus entendimentos, em disputa com outras frações burguesas e agindo diametralmente em contradição aos interesses da fração camponesa, da qual se desejava apenas a rendição e a conseqüente oferta de seu trabalho no mercado de trabalho.

Além do aspecto legal que fora erguido para assegurar a constituição do mercado de trabalho rural, garantindo assim a oferta de mão de obra assalariada para a grande exploração agropecuária brasileira, houve, durante o período de 1850 a 1944, outras legislações e ações do Estado votadas para a promoção do desenvolvimento rural as quais, como será visto a seguir, ignoraram as demandas da fração camponesa e se voltaram aos interesses do capital.

Essas legislações, como parte do processo de formulação de políticas públicas (Rua; Romanini, 2014), foram sendo aprimoradas como forma de atendimento às demandas e aos interesses das frações do bloco no poder (Poulantzas, 2015). Assim, observa-se, nesse período, o movimento embrionário de estruturação do aparelho de estado federal para atendimento às necessidades da classe dominante e de políticas públicas voltadas a elas.

Nesse período, o Estado foi sendo organizado, por meio da legislação, para garantir o desenvolvimento do capitalismo no campo, moldando a sua organização institucional e ofertando políticas públicas para isso. Foi a base para o período seguinte, que já dispunha do mercado interno e do mercado de trabalho mais constituídos para erguer a modernização agrícola brasileira (Silva, 1996).

Nesse sentido, apresentam-se a seguir os principais elementos que constituem esse processo de organização do aparelho de governo federal voltado ao

meio rural, bem como as políticas públicas encontradas no período, para que se possa compreender o caráter de classe contido no mesmo.

#### **4.1.1 Estruturação do Aparelho de Governo Federal**

A primeira estrutura de Estado, encontrada nesse período, que possuía competências relacionadas com as atividades rurais foi a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, criada em 1860 pelo Decreto nº 1.067, de 28 de julho (Brasil, 1860a). Em 1891, através da Lei nº 23, de 30 de outubro, houve uma reorganização da administração pública brasileira, resultando na transformação dessa Secretaria no Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas (Brasil, 1891).

Em 1906, esse Ministério foi desmembrado, resultando na criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, criado pelo decreto legislativo nº 1.606, de 29 de dezembro, publicado no diário oficial da União, do dia 03 de janeiro de 1907 (Brasil, 1907). Esse Decreto somente passou a funcionar após a sua normatização em 1909, através do Decreto nº 7.501 de 12 de agosto (Brasil, 1909a).

Essa estrutura do aparelho de estado brasileiro voltada para a formulação e execução de políticas públicas para o meio rural era intensamente assenhoreada pelas frações rurais da classe dominante, de forma muito especial pelas organizações que as representavam (Mendonça, 1997). Sua criação, em verdade, esteve diretamente ligada à pressão política advinda das movimentações da SNA, conforme aponta essa autora, posto que o Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas que acumulava as funções públicas ligadas à agricultura, atuava de forma alinhada aos interesses da fração conservadora cafeeira.

Em 29 de dezembro de 1909, o Decreto nº 7.727 aprovou o primeiro regulamento do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, onde se criou a Diretoria Geral de Agricultura e Indústria Animal que, em 1911, passaria a ser chamada apenas de Diretoria-Geral de Agricultura (Brasil, 1909b).

Esse Ministério ficou responsável, conforme o Artigo 2º dessa lei, pelo “estudo e despacho de todos os assumptos relativo” à agricultura e à indústria animal. Na descrição das competências do órgão, o seu artigo segundo aponta somente uma que, embora não seja posto como interesse da fração camponesa, ela é, pela própria natureza, do interesse de todos: a gestão das terras.

Em 1930, em razão da relevância das pautas da agricultura e da indústria para o desenvolvimento nacional, essas pastas foram separadas e, através do Decreto nº 19.448, de 3 de dezembro, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio foi dividido em outros dois: Ministério da Agricultura e Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Brasil, 1930). Esse Decreto, contudo, não trouxe mudanças significativas na estrutura do então Ministério da Agricultura.

Analisando a atuação do Ministério da Agricultura entre 1909 e 1931, Mendonça (1997, 1998) demonstra que esse Ministério atuou, nesse período, pautado pelas disputas entre as frações burguesas do meio rural brasileiro. A criação do Ministério da Agricultura decorre de um movimento de classe, da fração rural não hegemônica da classe dominante, representados pela SNA, quando em conflito com a fração hegemônica de então - dos cafeicultores - defendia, desde o seu primeiro congresso, a criação de um Ministério técnico exclusivamente dedicado à agricultura.

A participação da SNA no Ministério, então criado, demonstrou a força dessa organização, o que pode ser explicitado pelo fato de que, após a sua criação, o órgão teve “a maior parte de seu primeiro escalão preenchido por integrantes da SNA, em particular a quase totalidade dos titulares da Pasta” (Mendonça, 1998, p. 94). Até 1913, os três titulares do Ministério foram da burguesia paulista, para que se cumprisse um acordo político na Câmara em troca da aprovação do órgão, naquele aparelho, ficando após essa data, alternado por ministros ligados à SNA, onde se incluem até ex-presidentes dessa organização.

A força da SNA no Ministério da Agricultura se expressa ainda maior quando na análise dos demais componentes do primeiro escalão do órgão que contou com

50% das vagas preenchidas por dirigentes daquela sociedade de classe (Mendonça, 1997). Esse aparelhamento do Ministério pela SNA se manifesta em algumas ações realizadas no período, apontadas por essa autora que aqui merecem destaque:

- a) Foco no atendimento às ações de qualificação e controle do trabalhador, visando a assegurar a mão de obra assalariada rural;
- b) Amparo técnico, mediante o conhecimento científico, de segmentos específicos ligados aos complexos agropecuários da fração dominante não hegemônica;
- c) Criação de repartições voltadas ao fortalecimento de setores produtivos que compõem essa fração dominante não hegemônica, a exemplo do Serviço do Algodão que se tornou uma superintendência e se multiplicou por todo Nordeste brasileiro;
- d) Distribuição de mudas e sementes selecionadas, bem como de implementos e utensílios agrícolas para os produtores rurais;
- e) Distribuição de livros e folhetos, bem como Boletim, Anuário e Relatório tratando de temas específicos de interesse da fração dominada da classe dominante;
- f) Criação de centros de difusão tecnológica e de prestação de assistência, cunhados a partir da pedagogia do exemplo: campos de demonstração/cooperação, inspetoria agrícola, postos zootécnicos, estações de monta e fazenda-modelo;
- g) Implantação de delegacias regionais voltadas ao controle das práticas agrícolas.

Essa atuação do Ministério, com suas políticas e composição, evidencia que, nessa primeira etapa aqui analisada, as políticas públicas ofertadas pelo órgão eram fundamentalmente voltadas para os interesses da fração dominada da classe dominante, usando a expressão utilizada por Sônia Regina de Mendonça. Quando essa estrutura se voltou à classe trabalhadora foi visando a assegurar a oferta de mão de obra, sem nenhuma ação ou política voltada para a fração camponesa.

Outra estrutura estatal, criada nesse período, foi a Companhia de Financiamento da Produção (CFP). Criada pelo Decreto n. 5.212 de 21 de janeiro de 1943, a sua finalidade era “Traçar os planos financeiros relativos à produção que interesse à defesa econômica e militar do país, e dar-lhes execução depois de aprovados pelo Governo”, conforme a sua competência geral definida no artigo 3º do seu decreto de criação (Brasil, 1943).

Essa estrutura do aparelho de governo federal pode ser também apreendida como parte da política nacional de desenvolvimento rural, onde o Estado atua como protagonista direto do financiamento das atividades produtivas. Contudo, se o Ministério da Agricultura não reconhecia a fração camponesa, muito menos se tem relatos da CFP o fazendo.

Também foi criado, nesse período, o Serviço de Proteção aos Índios e de Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI), em 1910, pelo Decreto nº 8.072 datado do dia 20 de junho (Brasil, 1910). Sua criação coincide com a sanha latifundiária por terra e por mão-de-obra, em um contexto de formação do mercado de trabalho no Brasil, de onde decorre a necessidade de atuação de um órgão que, em tese, assegurasse os direitos indígenas.

Em razão da abrangência e relevância dessa pauta, cumpre apenas registrar a existência dessa estrutura que apresentou um avanço para a pauta indígena no que diz respeito à preservação dos territórios, no início do século XX.

#### 4.1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural

Há um consenso de alguns autores sobre o surgimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no Brasil, apenas no final da década de 1940, quando da implantação do projeto de Santa Rita do Passa Quatro, no estado de São Paulo e a criação da Associação de Crédito e Extensão Rural (ACAR), no Estado de Minas Gerais (Castro; Pereira, 2017; Dias, 2007; Oliveira, 2013). Contudo, algumas pesquisas encontram algum serviço de ATER, ainda que muito rudimentar, em períodos que remontam meados do século XIX (Peixoto, 2008; Silva, 2020).

Conforme Peixoto (2008), entre 1859 e 1860, foram criados quatro institutos imperiais de agricultura, cuja função precípua estava cunhada na pesquisa e no ensino agropecuário: a) Imperial Instituto Baiano de Agricultura (Brasil, 1859a); b) Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura (Brasil, 1859b); c) Imperial Instituto de Agricultura Sergipano (Brasil, 1860b); d) Imperial Instituto Fluminense de Agricultura (Brasil, 1860c).

Os estatutos desses institutos previam a realização de levantamentos estatísticos sobre o meio rural brasileiro e definiam a forma de ofertar ATER, a qual ocorreria, por meio da “realização de exposições, concursos e a publicação de periódicos com os resultados das pesquisas que, como vimos, são ainda hoje métodos de extensão e meio de comunicação utilizados” (Peixoto, 2008, p. 12).

De forma geral, pode-se dizer que as questões centrais postas nos estatutos são a busca da eficiência na agricultura, a divulgação de informações para o produtor rural e a capacitação da mão de obra. Tais objetivos já evidenciam o caráter instrumental da ciência, a qual deve ser capaz de tornar a produção agrícola mais eficiente, assim como dotar o produtor rural das informações necessárias para o êxito da atividade produtiva (Silva, 2020, p. 123).

No que concerne à oferta de ATER, por parte do Ministério da Agricultura, principal aparelho estatal de fomento ao setor agropecuário, Mendonça (1998) mostra que esse órgão, através do Serviço de Fomento Agrícola, prestava esse serviço aos produtores rurais que estivessem inscritos no Registro de Lavradores e Criadores. Do mesmo modo, por meio das Inspetorias Agrícolas o órgão emprestava

máquinas para produtores rurais menos favorecidos, com acompanhamento técnico. Os campos de cooperação também atuavam como forma de prestação de serviço de ATER, especialmente para os grandes proprietários.

Nesse período, pode-se relacionar ainda como práticas e ações relacionadas à oferta de ATER, a partir do trabalho de Peixoto (2008), as seguintes ações:

- a) Autorização ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, concedida através da Lei 3.089/16, de 8 de janeiro de 1916, a despende recursos com instrução à formação agrícola e à expansão dos campos de demonstração ou estações experimentais;
- b) Realização da Semana do Fazendeiro, evento anual cuja primeira edição ocorreu em 1929 e é realizado até os dias atuais;
- c) Realização de semanas ruralistas, ocorridas, durante os anos 40, cooperadas entre as secretarias estaduais de agricultura e o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio;
- d) Criação de 200 Postos Agropecuários projetados para atuar como fazendas demonstrativas de tecnologias de natureza agropecuária, também nos anos 40, voltados de forma seletiva a poucos e privilegiados produtores rurais;
- e) Obrigatoriedade estabelecida pelo Decreto-Lei nº 7.449/45<sup>35</sup> para a criação de associações de produtores rurais em cada município brasileiro, com sede nas chamadas Casas Rurais, as quais teriam caráter consultivo ao governo em suas três esferas e atuaria na prestação de ATER por competência, conforme definição da própria legislação;

---

<sup>35</sup> Welch (2016) situa o uso por Vargas dessas legislações rurais que versam sobre a institucionalização de organizações de classe como instrumento de enfrentamento à burguesia cafeeira paulista.

- f) Garantia de financiamento público para atuação das associações de produtores;

Ante o exposto, atenta-se que a política de ATER encontrada, nesse período, no Brasil, tinha o caráter de estimular a propriedade privada de pequenos, médios e grandes proprietários, de viabilizar as condições para o desenvolvimento do capitalismo, no campo, para a reprodução do capital. Nessa seara, a atuação voltada à classe trabalhadora dizia respeito à organização do mercado de trabalho e à qualificação do trabalhador, garantindo assim mão de obra qualificada para atuarem nas propriedades da classe dominante. Não foi encontrada na literatura ou na legislação da época nenhuma prática de ATER advinda do aparelho federal de governo que se voltasse à fração camponesa.

Os aparelhos de estado criados nesse período, que atuaram na promoção da ATER, se voltaram para atender aos interesses das frações dominantes, em conflito sobre a forma de se promover o desenvolvimento rural brasileiro, mas unificada quanto ao entendimento sobre a sua relevância para o Brasil (Mendonça, 1997; Silva, 2000). Essa é a base da ATER que, no período seguinte, será institucionalizada com maior robustez, à luz do modelo dos Estados Unidos (Castro; Pereira, 2017; Silva, 2020).

#### **4.1.3 Crédito Rural**

A ossatura do Estado vai sendo constituída e fortalecida a partir das manifestações legais que são elaboradas e aprovadas em atendimento às pautas das políticas públicas que visam a atender aos interesses da classe dominante, em especial das frações que compõem o bloco no poder (Poulantzas, 2015). Nesse sentido, a primeira ação institucional encontrada, no período, com vistas a financiar as atividades agropecuárias foi o chamado penhor agrícola (Ramos; Martha Júnior, 2010), uma política que podemos enquadrar como pertencente ao crédito rural.

Analisando o Decreto 3.272 de 5 de outubro de 1885 (Brasil, 1885), encontra-se em seu artigo décimo a clara implantação das condições necessárias ao

financiamento da atividade rural, mediante a captação de recursos externos à propriedade rural, tendo esta e a sua produção como instrumentos de garantias.

Os Bancos e sociedades de credito real, e qualquer capitalista, poderão tambem fazer emprestimos aos agricultores, a curto prazo, sob o penhor de colheitas pendentes, productos agricolas, de animaes, machinas, instrumentos e quaesquer outros accessorios não comprehendidos nas escripturas de hypotheca, e quando o estejam, precedendo consentimento do credor hypothecario (Brasil, 1885).

Em que pese o caráter geral do termo “agricultor”, este não inclui os trabalhadores. O Decreto publicado em 1885 já incidia sobre a nova forma de proteção da propriedade rural cunhada pela Lei de Terras, que proibia o uso de terras devolutas, exceto mediante a compra da mesma, sob pena de prisão a quem descumprisse (Brasil, 1850). Assim, o amparo concedido pelo Penhor Agrícola não se voltava aos camponeses, mas aos “agricultores” proprietários de terras, legítimos e reconhecidos pelo Estado.

Destaca-se que o parágrafo primeiro da Lei de Terras excetuava as terras situadas em limites territoriais, com países vizinhos. A essas terras era concedida permissão aos camponeses para a ocupação. Nesse caso, o Estado almejava utilizá-los como guardiões da fronteira, em troca do uso da terra. Ou seja, o Estado pretendia usar esses sujeitos como forma de promover a ocupação do território.

Ao nosso olhar, embora ainda rudimentar, esse cenário já apontava a existência de uma ação do Estado no campo do financiamento da produção rural. Tratava-se de uma ação inicial sobre as quais se desenvolveriam outras mais estruturantes, o que resultaria, no período seguinte, em 1965, na conclusão da política pública materializada no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Contudo, o não reconhecimento da relevância dessa ação pretérita, leva alguns autores a assumir outros marcos para a implantação do crédito rural, no Brasil, como após 1931, mediante a criação do Departamento do Café, quando o Estado passou a financiar as compras desse produto (Spolador, 2001) e, em 1937,

com a efetivação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, o CREAL (Ramos; Martha Júnior, 2010).

É preciso entender que a política pública não é algo estanque, mas sim um instrumento do Estado, voltado ao atendimento das necessidades do bloco no poder e, no limite da autonomia relativa, atender às demais frações de classe.

Fruto da sua natureza de classe, as políticas públicas são criadas para atendimento de uma demanda conjuntural e/ou estrutural, mas o seu aprimoramento faz parte da lógica que lhe deu origem. Portanto, as movimentações que ocorrem no bloco no poder, a conjuntura e o próprio processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas, parte do seu arcabouço formal, da justificativa para a sua oferta, transformam tais políticas, quando a sua continuidade é importante, ou são descontinuadas, quando o seu objeto não atende mais às aspirações iniciais.

Nesse sentido, é preciso reconhecer o Penhor Agrícola como o passo inicial para a estruturação da política de crédito rural, tal como o financiamento da compra do café e a criação da CREAL representaram outros passos à institucionalização dessa ação estatal no Brasil. E, analisando o nosso objeto de pesquisa, importa entender como essa ação de natureza creditícia já excluía a fração camponesa (e também assalariada). O camponês sem terra, por exemplo, que foi excluído do acesso às terras pela Lei 601/1850 (Brasil, 1850), jamais poderia acessar o crédito com essa possibilidade aberta pelo penhor, pois não dispunha das garantias necessárias, instituída pelo Decreto 3.272/1885 (Brasil, 1885).

Rodrigues (1978) apresenta um histórico do crédito rural à luz da legislação brasileira. Considerando o processo de estruturação do crédito rural apresentado por esse autor, é possível construir um quadro sintético que expresse cada legislação com os avanços por elas instituídos, os quais foram qualificando a oferta de crédito rural no Brasil.

A CREAL foi aprovada em assembleia de acionistas do Banco do Brasil em 1936. Contudo, a sua operacionalização ocorreu somente pela Lei 492/1937. Após o

início da sua operacionalização, essa Carteira ainda sofreu duas reformas, em 1939 e 1942, promovendo, fundamentalmente, alterações que beneficiaram o setor agropecuário (Rodrigues, 1978). Redivo e Fonseca (2018) reforçam que a maior parte dos créditos concedidos, até 1969, por essa Carteira foram para o setor agropecuário, comprovando a força da fração dominante rural no âmbito do bloco no poder e a relevância do setor para o desenvolvimento nacional.

De 1850 a 1944, ainda é possível investigar separadamente os setores produtivos, sem muito prejuízo - posto que a integração entre esses ainda não havia alcançado maiores níveis, característica do subperíodo posterior. Assim, para obtermos uma dimensão da apropriação do CREAL pelo setor agropecuário, desde a sua criação até o ano de 1945, tem-se uma alocação de 98,07% dos recursos aplicados em atividades agropecuárias, restando 1,93% de recursos destinados ao financiamento de atividades industriais. Desse montante, destinado ao setor agropecuário, em 1939, 68,4% foi destinado ao café, produto em torno do qual se organizava a fração hegemônica, rural do período, conforme se pode extrair dos dados de Redivo e Fonseca (2018).

Uma última consideração deve ser tecida, para que não se ignore o papel da já citada CFP, criada em 1943. O seu artigo 4º autoriza o Ministério dos Negócios e da Fazenda a “realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias ao financiamento da produção, dentro dos limites fixados pelo Presidente da República” (Brasil, 1943). Portanto, a CFP funcionava, para todas as atividades produtivas, como um instrumento de provisão de crédito.

Quadro 5 - Primeiras legislações para oferta de crédito rural no Brasil

LEGISLAÇÃO	IMPACTO NA OFERTA DO CRÉDITO RURAL
Lei 3.272, de 05 de outubro de 1885.	Assegura a possibilidade de financiamento externo da produção agrícola, mediante a utilização da propriedade rural como garantia.
Decreto 829, de 06 de novembro de 1903.	Autoriza os sindicatos a organizarem Caixas de Crédito Agrícola para financiamento das atividades rurais.
Decreto 4.567 de 24 de agosto de 1922.	Autoriza o governo a abrir crédito para a criação de uma Carteira de Crédito Agrícola no Banco do Brasil.
Decreto 17.739 de 02 de junho de 1926.	Orienta o funcionamento das caixas rurais inspiradas nas cooperativas de crédito alemãs e nos bancos de inspiração nas cooperativas de crédito de origem italiana.
Decreto 22.626 de 07 de maio de 1933.	Estabelece o teto máximo de juros sobre empréstimos agrícolas, protegendo o crédito rural com taxas 50% inferiores àquelas praticadas para crédito comercial.
Lei 454 de 09 de julho de 1937.	Amplia o capital do banco do Brasil para a Carteira de Crédito Agrícola.
Lei 492 de 30 de agosto de 1937.	Reestrutura o penhor rural, criando simplificações no aparato legal que impulsionou o crédito agrícola.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir de Redivo e Fonseca (2018) e Rodrigues (1978)

Nesse sentido, ante o exposto, a política de crédito rural, ainda que rudimentar, não se voltava à propriedade camponesa. Mas, através da generalidade da sua oferta cunhada pelos regramentos estabelecidos, ofertava-se para atender às aspirações das frações dominantes rurais.

#### 4.1.4 Reforma Agrária

O início desse marco temporal é dado pela principal intervenção do Estado brasileiro no campo da reforma agrária: a Lei de Terras de 1850. Trata-se de uma intervenção do Estado em favor da estrutura fundiária vigente, cunhada no latifúndio, e contrária aos interesses da fração camponesa (Martins, 1986).

Essa estrutura agrária, mesmo tendo sido questionada no âmbito do governo Vargas mediante as proposições dos tenentes membros do Clube 3 de Outubro - onde questionou-se a função social da terra e apresentou-se a intenção de assegurar a propriedade das terras aos camponeses (Welch, 2016), em verdade, não foi objeto de nenhuma política ou ação com efeito real para essa fração. Não

houve, assim, nessa fase, analisado nenhuma política pública significativa quanto à estrutura fundiária que fomentasse o acesso a terra.

#### **4.1.5 Política de Preços Agrícolas**

A intervenção do Estado brasileiro na administração de preços encontra nesse período exemplos de êxito. Tanto o café quanto o açúcar, produtos de fundamental importância para a economia nacional, tiveram a garantia estatal para assegurar os preços no mercado.

“A produção, a comercialização e a fixação de preços mínimos e máximos do açúcar estão sujeitas à rigorosa regulamentação, por parte do Instituto do Açúcar e do Alcool” (Delgado, 1985, p. 77). Conforme esse autor, essa atuação no setor açucareiro exemplifica, da melhor maneira, a plena regulação econômica pelo Estado que vigorou a partir de 1930.

O café, por seu turno, além de tabelamento de preços que asseguravam o consumo, ainda gozava de incentivos para sustentar os preços junto aos produtores, portando-lhes de condições mais vantajosas para o desenvolvimento das suas atividades econômicas (Delgado, 1985).

#### **4.1.6 Considerações sobre as políticas de F1**

O quanto foi exposto até aqui, dos subitens 4.1.1 ao 4.1.5, fica evidenciada que a atuação do Estado para a classe trabalhadora foi pautada a partir dos interesses do capital, portanto, voltado à fração assalariada, como forma de assegurar a mão de obra qualificada. O estudo de Welch (2016), sobre esse mesmo período, chega à mesma conclusão, contudo, com um equívoco conceitual, ao tomar como camponês a fração assalariada.

Seu estudo aponta que o Estado na era Vargas se inclinou para organizar o arcabouço legal/institucional para o desenvolvimento do meio rural brasileiro. As intervenções de Vargas, aponta o autor, criaram as condições para o

desenvolvimento do campo em todos os sentidos, deixando um legado, no meio rural, no que tange ao fomento do agronegócio, da sindicalização e da organização das classes rurais (Welch, 2016).

Em que pese a assertividade dessa conclusão, ao confundir camponês com trabalhador assalariado, o autor apreende ganhos no período para aquela fração que, em verdade, foram ganhos do capital, por meio da ação de Vargas junto à fração assalariada. Um dos trechos onde se pode ver seu equívoco transcreve-se a seguir: “em reunião com fazendeiros, Collor explicou que a sindicalização seria o meio para que as duas classes (eles, os empregadores, e seus empregados, os camponeses) poderiam ajudar a traçar a política agrícola do Brasil” (Welch, 2016, p. 85).

O fato de o Ministro Collor considerar camponês como trabalhador assalariado não implica que o governo ao qual ele pertence formatou políticas públicas em benefício da fração camponesa. A atuação estatal da era Vargas, como em todo esse período, voltava-se para fomentar condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Portanto, as ações voltadas para a classe trabalhadora, dirigiam-se às frações assalariadas rurais, visando a assegurar a mão de obra da qual as propriedades privadas da classe dominante dependiam.

Nesse sentido, embora se reconheçam os avanços para o desenvolvimento rural, nesse primeiro período, é necessário que seja evidenciado que as ações empreendidas se voltaram para a estruturação e fomento ao capitalismo no campo, sem benefícios para a fração camponesa, de modo que, a partir da análise realizada, infere-se a seguinte caracterização: a) o aparato estatal não se estruturou para atender às necessidades da fração camponesa; b) identifica-se o processo de constituição das políticas públicas voltadas ao meio rural, com foco no atendimento das necessidades das frações rurais da classe dominante; c) fica explícita a ausência de políticas públicas para atender aos interesses da fração camponesa.

#### 4.2 MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E O NOVO PADRÃO AGRÍCOLA DA AGRICULTURA BRASILEIRA, 1945 A 1994

Na análise, até o ano de 1944, vê-se que o Estado empreendeu ações para assegurar a oferta de políticas públicas estruturantes para o meio rural e de configurações do aparelho de governo para o atendimento à classe dominante, em especial à fração rural hegemônica organizada e representada pela SNA.

O processo de formulação e oferta dessas políticas ocorreu em atendimento aos interesses das frações que compunham o bloco no poder. A construção de aparelhos de estado que atendessem às necessidades das forças produtivas rurais, a restrição imposta aos trabalhadores para acessar as terras, as demandas de crédito com taxas que não promovessem a “usura”, a possibilidade de alienação da produção (de proprietários fundiários “legítimos”) para obter crédito, a organização do mercado de trabalho rural e a qualificação da mão de obra para garantir a eficiência na produção das grandes propriedades, são exemplos de ações que foram formuladas e aprimoradas de forma processual e, assim, estruturando as condições básicas para o desenvolvimento do capitalismo no campo. Nessa fase, que se inicia em 1945, esse conjunto de políticas serão aprimoradas e surgirão outras para atender ao processo em curso.

Assim, além desse aparato legal do Estado, após 1945 inicia-se a consolidação de um conjunto de variáveis fundamentais para a implantação do novo padrão agrícola: a) a decadência dos complexos rurais - cuja ascensão da SNA expressa bem o novo perfil da fração dominante que mais tarde comporá a categoria agronegócio, b) estágio avançado da integração dos mercados nacionais (trabalho, alimentos e matéria-prima); c) incorporação da utilização de insumos modernos, e tecnologia para a produção agrícola, como tratores; d) desdobramentos do pós-guerra que intensificaram a economia brasileira - elevação do consumo intermediário, forte demanda e pressão para a ampliação da indústria nacional, substituição da importação de fertilizantes; e) internalização do D1, setor industrial que produz insumos básicos e bens de capital, consolidado nos anos 50; f)

diversificação das exportações, pondo fim na dependência do café, resultando no aumento do volume de capitais que ingressaram no país (Silva, 1996).

Vê-se, então, a intensificação dos investimentos realizados pelo Estado, de onde resultará um processo de desenvolvimento ainda não experimentado em termos quantitativos e qualitativos. Já, em meados dos anos 80, do século XX, Guilherme Delgado enxergava esse processo e assim o interpretava:

O processo de desenvolvimento econômico que experimenta a sociedade brasileira ao longo das três últimas décadas, com ênfase nos anos 70, é certamente a fase histórica de maior densidade e velocidade de penetração das formas avançadas de desenvolvimento capitalista em praticamente todas as esferas da vida social (Delgado, 1985, p. 51).

Nesse processo, independente da irregularidade do crescimento do setor agropecuário evidenciado por Delgado (1985), o desenvolvimento do capitalismo, no campo brasileiro, ganhou um grande ímpeto, de onde resultará a expansão e a integração dos capitais no Brasil. Isso se deu seja pela legislação conservadora em favor do regime de propriedade vigente, seja mediante a provisão da infraestrutura produtiva ou mediante o financiamento de todo processo, de onde resultará, a partir dos anos 60 do século XX, a chamada modernização conservadora, marco onde se observa uma profunda modificação das relações de produção, no meio rural brasileiro (Delgado, 1985; Silva, 1996).

A direção desse projeto de modernização, cujo auge é alcançado no final dos anos 70, requer um envolvimento profundo do Estado na regulação desse processo, destacando-se não apenas o seu papel financiador, por intermédio do sistema de crédito e das políticas de comércio exterior e de preços, mas ainda: 1) a articulação orgânica do Departamento de Bens de Produção da Indústria para a Agricultura (reestruturação do sistema de pesquisa e extensão rural e complementação da produção interna de bens de capital e de insumos agroquímicos); 2) estruturação de uma política fundiária, cuja execução prática se traduz em proteção e favorecimento da propriedade territorial rural (Delgado, 1985, p. 12).

Enquanto processo dominante, o uso de tecnologias e conhecimentos, que a modernização conservadora trouxe consigo, resultou de incentivos do Estado, em atendimento aos interesses econômicos, financeiros e de mercado, incidiu sobre a

maioria da população como um processo de imposição ideológica e simbólica, revelando assim a sua força histórica, em nome da maior produção e produtividade (Sauer, 2008), em busca de intensificar a acumulação de capital.

Silva (1996) demonstra que, por trás dessa modernização, foram se constituindo diversos complexos agroindustriais (CAIs) ditos como modernos, integrados interna e externamente à dinâmica de capital, o que consolidou uma nova etapa do desenvolvimento do capitalismo, no campo do Brasil, onde vigorará um novo padrão agrícola.

Esse padrão agrícola se consolidou com a integração de capitais -agrícola, industrial, rentista, comercial e financeiro -, sobre as bases da concentração da propriedade fundiária, a partir das demandas produtivas da agropecuária brasileira (Delgado, 1985).

Esse período se inicia com a intensificação da utilização de insumos modernos, na agricultura, seguido da implantação e conseqüente internalização do Departamento de bens de capital na economia brasileira -o que promoveu a industrialização na agricultura -e, por fim, se concretiza com a integração de capitais acima referidas (Silva, 1996).

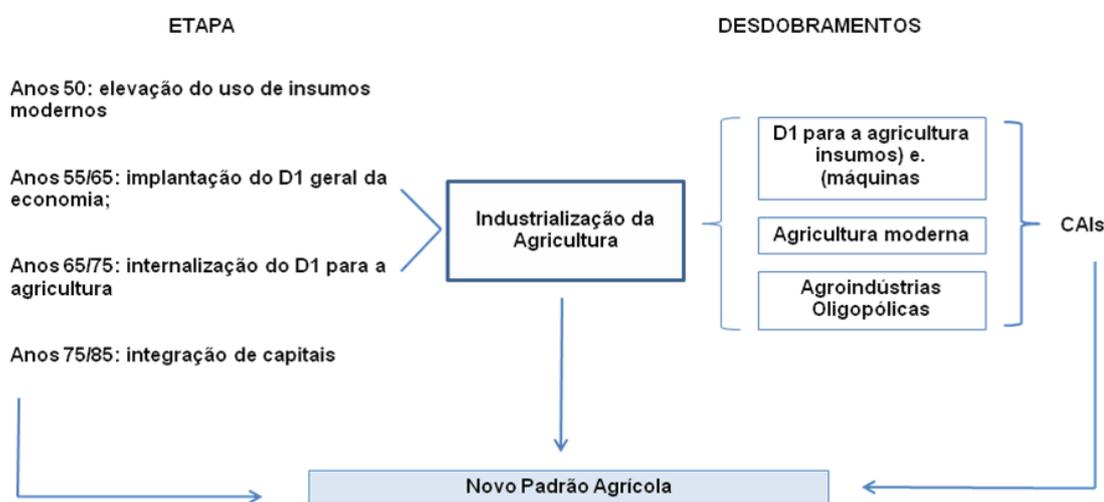
Silva (1996) entende que é a partir desse conjunto de processos, que se consolida o novo padrão agrícola. Em razão de sua relevância para fins de compreensão do processo hegemônico que dita o desenvolvimento do meio rural brasileiro, na figura 1, busca-se explicitar esse processo.

Importante deixar claro que, nesse período, aprofundam-se as mudanças nas relações das frações hegemônicas do bloco no poder. A derrocada dos complexos rurais, como projeto hegemônico do setor agrário, e a ascensão opulenta e impiedosa dos complexos agroindustriais, sobre e por meio dos quais diversos capitais se integraram, apresenta uma mudança nas relações de poder entre as frações dominantes rurais, com desvantagem para a fração conservadora.

Esse movimento de classes foi apreendido por José Graziano da Silva a partir do conceito de balcanização, ao referir-se sobre a maneira geral como seu método enxerga a atuação estatal brasileira para a gestão das políticas públicas voltadas à agricultura nesse novo contexto de modernização:

por trás dos vários complexos havia uma 'administração' do Estado através das políticas agrícolas e não agrícolas, as quais eram diferentes das políticas de épocas anteriores porque expressavam interesses de outros grupos econômicos (Silva, 1996, p. i).

Figura 1 - Processo de consolidação do novo padrão agrícola brasileiro



Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir de Delgado (1985) e Silva (1996)

O desenvolvimento desse Novo Padrão Agrícola foi empreendido pelo Estado brasileiro, que teve o poder executivo federal estruturado para esse fim, com atuação conjunta com os aparelhos legislativo e judiciário. É preciso, para compreender as mudanças do período que se inicia em 1995, conhecer a estrutura do aparelho de governo federal, em termos organizacionais e a oferta de políticas públicas voltadas para o meio rural desse período, para que as questões de classe que norteiam esse processo fiquem explicitadas.

Uma última consideração sobre esse período mostra-se fundamental para que se possa compreender as mudanças que já ocorreram na sua etapa final. O final dos anos 80, tem a consolidação da redemocratização. Com isso, volta a liberdade de expressão e de manifestação, no Brasil, de onde deriva uma grande e constante mobilização das massas, pautando o Estado e reduzindo a margem da

sua autonomia relativa, em benefício da classe trabalhadora. Esse processo, analisado de forma macro, revela o protagonismo da classe trabalhadora, resultando no maior acesso às políticas públicas e na consequente melhoria da qualidade de vida (Pochmann, 2014).

É nesse contexto que se pode perceber as transformações ocorridas na relação entre a fração camponesa e o Estado a partir dos anos 90. De um lado, a permanente mobilização das massas, pressionando o aparelho federal de governo por políticas públicas, por terra, principalmente, e por outro o surgimento dessas políticas.

#### **4.2.1 Distinção entre as agriculturas**

O final desse período marca uma transformação de grande importância, iniciada no princípio dos anos 1990, quando ocorre o princípio da separação institucional entre duas agriculturas, familiar e patronal, demarcando o início do reconhecimento por parte da sociedade civil e do Estado de uma categoria ampla, dentro da qual estavam os camponeses.

Em meados da década de 1990, começou a ser utilizado, no Brasil, a expressão agricultura familiar, inicialmente utilizada nos estudos e pesquisas desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), como resultado de convênio realizado com o MAPA e com o INCRA (Sauer, 2008). Posteriormente, demonstra o autor, o conceito se popularizou e se consolidou no âmbito dos movimentos sociais do campo, por trazer consigo identidades que representavam os povos do meio rural que constituam tais movimentos.

A categoria agricultura familiar surge para abrigar a diversidade de formas de trabalho no meio rural que não se alinhavam ao modelo desenhado para elas pela classe dominante (Sauer, 2008), agrupadas, por seu turno, também a partir desse período, como agronegócio, conforme será tratado adiante no item 3.3.

A constituição da agricultura familiar decorre, portanto, de um processo histórico, não sendo, portanto, resultado de mera construção no âmbito do Estado (Wanderley, 2003). A origem dessa agricultura familiar é encontrada na história dos camponeses brasileiros, os quais imprimem a resistência ao modelo dominante das relações produtivas no campo, desde a Colônia, como se apreende do trabalho de Martins (1986), motivo pelo qual os movimentos sociais do campo se identificaram e se apropriaram do termo.

O entendimento sobre essa relação entre camponês e agricultura familiar é explicitado por Wanderley (2003). Após concluir sobre a pertinência do conceito de agricultor familiar para a explicação do meio rural brasileiro, provido de conteúdo histórico e sociológico, essa autora acrescenta ao seu entendimento a seguinte assertiva, chamando atenção sobre a necessidade de se ter

[...] a convicção de que o agricultor familiar não é um personagem passivo sem resistência diante de forças avassaladoras vindas de fora e de cima do seu universo. Pelo contrário, ele constrói sua própria história neste emaranhado campo de forças que vem a ser a agricultura e o meio rural inseridos em uma sociedade moderna. E o faz recorrendo à sua própria experiência (**camponesa**) e procurando adaptar-se, como já foi dito, às novas 'provocações' e desafios do desenvolvimento rural (Wanderley, 2003, p. 58, grifo nosso).

Esse subperíodo pode ser caracterizado como de intensa mobilização no campo, com diversos conflitos e enfrentamentos realizados pela fração camponesa, perseguindo seus interesses que se conflitam com os interesses dominantes no contexto de tolerância democrática às manifestações sociais.

Como resultado dessa intensa mobilização, no meio rural, de onde eclodiram diversos conflitos, o governo brasileiro, no final desse período, já na década de 1990, entendeu como necessário separar dois tipos de agricultura: familiar e patronal (Cattelan; Moraes; Rossoni, 2020).

O reconhecimento da agricultura familiar como categoria social, portanto, é fruto do fazer história de uma categoria de trabalhadores que resistiu ao processo de exclusão, de não reconhecimento da sua existência pelo Estado, quando na

formulação e oferta de políticas públicas para promover o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Nesse sentido, a categoria agricultura familiar traz consigo a resistência camponesa, se opondo ao destino traçado para ela, vender a sua força de trabalho para fazendas e empresas rurais (Wanderley, 1999), algo que foi impulsionado, conforme Medeiros e Grisa (2019) pelos estudos científicos do início dos anos 1990, pela reorganização dos agricultores, no período democrático e pela luta sindical.

Se a as análises sobre os trabalhadores rurais realizadas, por meio da inclusão de todas as frações como sendo uma classe homogênea prejudica a formatação de políticas com clareza -algo até então usado pelo Estado para o desenvolvimento de ações voltadas à estruturação do mercado de trabalho para o benefício da classe dominante - imagine a caracterização de agricultor como sendo uma só categoria do meio rural, onde se igualavam camponeses e latifundiários? É possível formatar uma ATER que atenda simultaneamente ao camponês e ao agricultor patronal? E quanto à política de crédito, qual a efetividade desta, se as regras fossem as mesmas para ambos?

Essa impossibilidade de igualar camponeses e latifundiários/empresários rurais contribui para explicar a limitação da fração camponesa em acessar as políticas públicas até o surgimento dessa separação. Portanto, tal distinção ainda não se tratava de uma política pública, mas foi um passo importante para a posterior formatação de políticas para a fração camponesa.

Isso ocorreu, na medida em que, a partir dessa diferenciação, ficou legitimada a necessidade de formatar políticas públicas que se voltassem às reais necessidades do que se chamava por agricultura familiar, as quais se diferenciavam daquela chamada apropriadamente por agricultura patronal, algo que ocorrerá no período seguinte.

Com esse reconhecimento, seria possível formatar, para a fração camponesa, as políticas em conformidade com a lógica de viver e produzir da mesma, a partir

dos seus interesses e identidades. Tem-se, nesse ato, iniciado no princípio dos anos 90, o surgimento de uma categoria que incorporava o reconhecimento institucional da fração camponesa, tal como o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, o fez com a fração assalariada<sup>36</sup>.

#### **4.2.2 Estruturação do Aparelho de Estado Federal**

Após 1930, além do Ministério da Agricultura, instituído pelo Decreto 19.448, de 3 de dezembro daquele ano, o aparelho de estado federal foi estruturado com outros órgãos voltados para o desenvolvimento rural, atuando nas pautas da tecnologia, reforma agrária, direitos indígenas e de políticas de acesso aos meios de produção.

Durante todo esse período, o Ministério da Agricultura funcionou como o órgão responsável pelas políticas de natureza agropecuária e alimentar do Brasil, atuando sob as diretrizes da classe dominante. As próprias políticas que surgiam evidenciam seu caráter de classe, posto que, são claramente direcionadas para as frações dominantes rurais.

---

<sup>36</sup> A Lei n. 4.214 de 02 de março de 1963 buscou regulamentar as relações de trabalho rural, dando à fração assalariada os direitos já conquistados pelo operariado urbano. Mesmo com todas as suas expectativas e limitações, o Estatuto do Trabalhador rural representou uma forma institucional de reconhecimento dessa fração, algo tão desejado após 1850 pelas grandes propriedades rurais (Prado Junior, 1981).

Além das políticas analisadas no item 4.1 (ver quadro 4), outras de escopo reduzido surgiram nesse período e são relacionadas a seguir. Atenta-se a que todas elas, embora tenham relação com a produção camponesa, são ofertadas para atendimento ao agronegócio<sup>37</sup> (Brasil, 2021): a) criação do Centro Panamericano de Febre Aftosa, em 1951; b) em 1973 foi lançado o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO); c) foi criado o Proalcool, em 1975; d) criação do Laboratório Nacional de Saúde Animal (LANARA), em 1977; e) em 1979, foi criado o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados; f) em 1986, foi criado o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ); e g) Foi criado em 1994 o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA);

Além do Ministério da Agricultura, outros órgãos foram criados no período para atendimento às demandas do projeto de desenvolvimento rural, conforme o quadro 6 apresenta. Atenta-se a que, nesse período, sete deles foram criados indicando que atuariam em atendimento aos interesses da agricultura camponesa: Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA), Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF) e o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD).

Na pauta dos direitos indígenas, destaca-se, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi instituída em substituição ao Serviço de Proteção ao Índio. Na pauta da

---

<sup>37</sup> No item 3.3 desse capítulo será contextualizado o surgimento do agronegócio no Brasil. Aqui, para fins de esclarecimento sobre o conceito de agronegócio, destaca-se que surgiu nos EUA, no pós-guerra, a partir dos estudos de David e Goldberg (1957), quando os autores propuseram uma compreensão diferenciada sobre os processos agropecuários, considerando o desenvolvimento científico e das tecnologias decorrentes desse processo. Para eles, decorrente desse processo de desenvolvimento, havia surgido uma “nova criatura”, que incorporava um conjunto de processos produtivos e de serviços que não permitia mais entender a agricultura de forma setorial. Essa forma de entender os processos agropecuários foi chamado de *agrobusiness*. No Brasil a expressão *agrobusiness* logo foi substituída por agronegócio, termo que foi apreendido pelas classes dominantes rurais, visando aglutinar e unificar os interesses das suas frações, e expressa a forma do capital de transformação no campo que se arvora como a moderna produção agrícola (Pompeia, 2021; Sauer, 2008).

reforma agrária, atuaram conjuntamente, com responsabilidades complementares, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e o Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA), com resultados pífios ante os interesses da fração camponesa e da sua amplitude.

Posteriormente substituindo-os, atuaram também conjuntamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF), esse último extinto posteriormente, sucedido pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD).

Atenta-se que o Estado Brasileiro resumiu a agricultura camponesa à reforma agrária e aos direitos indígenas, mas, deve-se reconhecer que isso já expressa um reconhecimento institucional dessa fração. Em termos de atuação, contudo, conforme será apresentado a seguir sobre a reforma agrária, no item “3.2.5”, o resultado foi muito limitado, com poucas famílias assentadas. O INDA e o Mirad representaram estruturas formais para atender à agricultura camponesa para além da reforma agrária. Contudo, a atuação de ambos, mais uma vez, não apresentou resultados significativos para a fração camponesa.

Quadro 6 - Principais estruturas federais com atuação no desenvolvimento rural -1945 à 2002

NOME	ANO	NORMA	FINALIDADE/OBJETIVO/COMPETÊNCIA, CONFORME AS NORMAS CITADAS
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac)	1957	Decreto nº 40.987	I - Promover o aperfeiçoamento econômico-social da lavoura cacaueira; II - Definir e criar novos polos de produção de cacau no País; III - Incentivar a introdução e desenvolvimento de alternativas agroindustriais nas tradicionais regiões produtoras de cacau; IV - Participar do fortalecimento da infraestrutura das regiões produtoras de cacau: definidos pelo Decreto no 73.960, de 18 de abril de 1974.
Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal)	1962	Lei Delegada nº 6	Participar diretamente, da execução dos planos e programas de abastecimento elaborados pelo Governo, relativamente à comercialização dos gêneros alimentícios, essenciais ou em carência, e agir como elemento regulador do mercado ou para servir, de forma supletiva, áreas não suficientemente atendidas por empresas comerciais privadas, em regime competitivo
Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem)	1962	Lei Delegada nº 7	Participar diretamente da execução dos planos e programas de abastecimento elaborados pelo governo, relativamente ao armazenamento dos produtos agropecuários e da pesca e agir como

NOME	ANO	NORMA	FINALIDADE/OBJETIVO/COMPETÊNCIA, CONFORME AS NORMAS CITADAS
			elemento regulador do mercado ou para servir, de forma supletiva, áreas não suficientemente atendidas por empresas comerciais privadas em regime competitivo (Brasil, 1963)
Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	1964	Lei nº 4.504	Promover, coordenar e controlar as atividades que visam a corrigir a estrutura agrária do país, e a executar os planos de Reforma Agrária, conforme Decreto nº 55.889, de 31 de Março de 1965.
Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA)	1964	Lei nº 4.504	Promover o desenvolvimento rural, essencialmente através das atividades de colonização, extensão rural e cooperativismo, conforme Decreto nº 55.889, de 31 de Março de 1965.
Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA)	1964	Lei nº 4.504	Analisar e deliberar sobre todos os assuntos referentes à execução da reforma agrária, conforme Decreto nº 64.852, de 21 de julho de 1969.
Fundação Nacional do Índio (Funai)	1967	Lei nº 5.371	I - Estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, baseada nos princípios a seguir enumerados:: a) Respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais; b) Garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nela existentes; c) Preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contacto com a sociedade nacional; d) Resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas; II - Gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização; III - Promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas; IV - Promover a prestação da assistência médico-sanitária aos índios; V - Promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional; VI - Despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista; VII - Exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	1970	Decreto-Lei nº 1.110	Acumulou todos os todos os direitos, competências, atribuições e responsabilidades do IBRA, do INDA e do GERA.
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	1972	Lei nº 5.851	I - Promover, estimular, coordenar e executar atividades de pesquisa, com o objetivo de produzir conhecimentos e tecnologia para o desenvolvimento agrícola do País; II - Dar apoio técnico e administrativo a órgãos do Poder Executivo, com atribuições de formulação, orientação e coordenação das políticas de ciência e tecnologia no setor agrícola.
Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater)	1974	Lei nº 6.126	I - Colaborar com os órgãos competentes do Ministério da Agricultura na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural; II - Promover, estimular e coordenar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social; III - colaborar com as Unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da EMBRATER.

NOME	ANO	NORMA	FINALIDADE/OBJETIVO/COMPETÊNCIA, CONFORME AS NORMAS CITADAS
Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF)	1982	Decreto nº 87.457	I - Unificar a implantação dos projetos fundiários; II - Ativar a execução de projetos para assegurar o cumprimento das metas prioritárias do Governo na regularização fundiária; III - Intensificar a execução da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad)	1985	Decreto nº 91.214	I - Reforma agrária; II - Discriminação e arrecadação de terras públicas; III - Regularização fundiária; IV - Legitimação de posses; V - Colonização em terras públicas e disciplinamento da colonização privada; VI - Lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e da Contribuição de Melhoria referente a imóveis rurais; VII - Aquisição de imóveis rurais estrangeiros;
Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	1990	Lei nº 8.029	I - Garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos; II - Suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada; III - Fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes; IV - Formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas; V - Participar da formulação de política agrícola; VI - Fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.

Fonte: Brasil (2021a)

O Mirad foi extinto, em 1989, pela Medida Provisória nº 029 (Brasil, 1989c). Todas as atribuições e competências aglutinadas, nesse órgão, foram reconcentradas, no Ministério da Agricultura, um retrocesso, em termos organizacionais, para a etapa de desenvolvimento anterior ao Estatuto da Terra. O Ministério da Agricultura, que se dedicava a cuidar do desenvolvimento rural a partir dos interesses da classe dominante, voltava a ter, no mesmo bojo, o poder sobre a condução dos interesses da classe trabalhadora.

Do ponto de vista organizacional, esse cenário representa um retrocesso, pois volta a dar ao Ministério da Agricultura um poder indevido ante o perfil dos seus dirigentes. O ministro de então, Iris Rezende Machado, acumula dentre os seus R\$ 17,8 milhões declarados ao Tribunal Superior Eleitoral 14 propriedades rurais que totalizam 63.125,12 hectares. Dentre essas propriedades rurais, a Fazenda São Luís, de 1.037,4 hectares, foi adquirida no exercício do cargo de Ministro da Agricultura (Brasil, 2021d).

Pelos resultados da Reforma Agrária e pelo perfil dos ministros que, desde 1982, assumiram a pasta, percebe-se, em verdade, uma grande limitação dos órgãos que atuaram na pauta. Assim, esse perfil de Iris Rezende, completamente alinhado às frações dominantes rurais, ao assumir a pauta da reforma agrária não rompia nenhuma tradição de estadistas que atuaram na oferta dessa política. Assim como Iris Rezende, além da relação com a classe dominante, os ministros que assumiram as pastas que tinham a competência de promover a reforma agrária não possuíam vinculação junto aos movimentos sociais do campo e nem mesmo alinhamento com os interesses da fração camponesa que justificasse assumir cargo de tamanha relevância.

Em verdade, há uma perda para a pauta da reforma agrária, ao centralizá-la no Ministério da Agricultura novamente, mas, desde o MEAF, se analisarmos o perfil dos ministros, será percebido que os mesmos não emergiram dos movimentos do campo, ou tinham formação para atuarem nessa pauta. Isso pode ser visto no Quadro 7.

Quadro 7 - Síntese biográfica dos ministros agrários do Brasil, 1982 a 1989

MINISTRO	PERÍODO	ÓRGÃO	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
General Danilo Venturini	1982 a 1985	MEAF	Capixaba, fez carreira militar chegando ao posto de major em 1958. Em 1964 ingressou no serviço público federal e ocupou cargos importantes e estratégicos para a ditadura militar, até 1985. Sua maior relação com a pauta agrária está no fato de que o General Danilo Venturini era também pecuarista e criava gado leiteiro no núcleo rural de Paranoá, no entorno de Brasília.
Nélson de Figueiredo Ribeiro	1985 a 1986	MEAF e Mirad	Paraense, advogado, professor e especialista em planejamento regional pela EBAP/FGV e fez curso de pós-graduação em administração de empresas também pela FGV. Ingressou no serviço público em 1960 assumindo diversos órgãos e participando de pautas estratégicas sobre o meio rural, a exemplo do debate para a constituição do crédito rural. Afastou-se do governo, após assumir a presidência do Banco da Amazônia (1967) -cargo que voltaria a ocupar, em 1984, por indicação do então governador Jader Barbalho -, a vice-presidência da Empresa Paraense Transportes Aéreos (1969), quando retomou a carreira acadêmica. Em 1985 retornou ao aparelho de governo federal, quando assumiu o MEAF, também por indicação de Jader Barbalho, e em seguida o Mirad, cargo que ocupou até 1986, quando pediu exoneração e assumiu um cargo de secretário de estado junto ao governo do Pará. Entre 1985 e 1986 também ocupou a presidência do INCRA. Ficou no governo do Pará até 1994, quando

MINISTRO	PERÍODO	ÓRGÃO	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
			saiu e foi atuar no mercado, advogando, fazendo consultoria e palestra, e também foi lecionar na Universidade Federal do Pará. Sua atuação política sempre foi alinhado ao PMDB e ao lado dos militares, tendo apoiado o movimento que resultou no golpe de 1964. Não nenhuma relação orgânica de Nelson Ribeiro no tocante a pauta rural antes de assumir o ministério, exceto a sua atuação no debate sobre o crédito rural, nesse caso, atuando como banqueiro.
Dante Martins de Oliveira	1986 a 1987	Mirad	Mato-grossense e engenheiro civil, tem a sua atuação profissional toda no campo político, tendo assumido seu primeiro cargo eletivo como deputado estadual em 1978. Em 1983, iniciou seu primeiro mandato de deputado federal, onde atuou como suplente da Comissão da Agricultura e Política Rural e na defesa da redemocratização, tendo apresentado o projeto de emenda constitucional para a retomada das eleições diretas em todos os níveis, já propondo eleição presidencial democrática para o ano seguinte, em novembro, a qual ganhou apelo popular no Movimento Diretas Já. Na sua atuação parlamentar declarou-se favorável à reforma agrária e à retomada das relações diplomáticas entre Brasil e Cuba. Foi eleito prefeito de Cuiabá em 1985, tomando posse em 1986, ano que se tornou Ministro do Mirad. Saiu do Mirard, em 1987. e retornou à Cuiabá, sendo reempossado como prefeito. Concorreu a governador do Mato Grosso, em 1994, com apoio de quatro candidatos à presidência (LULA, Fernando Henrique, Orestes Quercia e Brizola, o seu candidato declarado), campanha da qual saiu com vitória. Quando governador, atuou pela reestruturação financeira da administração pública estadual, mediante empréstimo, renegociação de dívida, cortes de altos salários e da privatização das Centrais Elétricas Mato-Grossenses (Cemat). Nos anos 70, quando foi cursar engenharia civil, integrou o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) do qual se afastou nos anos 80. Em 1976, candidatou-se pelo MDB a vereador. Com o fim do bipartidarismo filiou-se ao PMDB, partido originado do MDB. No PMDB propôs disputas internas, em nome da coerência de suas posições ante o processo de redemocratização, levando-o à sair do partido e filiar-se ao PDT em 1990. Em 1997, o PDT suscitou sua expulsão, por ter defendido a reeleição para cargos do executivo, mas antes de ocorrer se filiou ao PSDB. Dante teve atuação política próxima da pauta da reforma agrária, mas sem alcances de resultados concretos. Antes de se tornar ministro não há em seu histórico profissional algo que torne relevante a sua indicação ao cargo.
Marcos Freire	1987 a 1987	Mirad	Pernambucano, bacharel em direito, iniciou a sua vida profissional ocupando cargos públicos no Município de Recife e lecionando na educação superior. Após ocupar cargos comissionados no governo de Municipal de Recife, elegeu-se prefeito de Olinda, em 1968, pelo MDB, derrotando o candidato da ditadura. Assumiu o cargo e, dois após renunciou, em função do AI -5, retornando então para as atividades acadêmicas.

MINISTRO	PERÍODO	ÓRGÃO	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
			<p>Tornou-se deputado federal pelo MDB, em 1970, e atuou junto à Comissão do Polígono das Secas. Em seguida, tornou-se Senador e dedicou-se na atuação pela reorganização institucional da política brasileira. Em 1982, foi candidato ao governo de Pernambuco pelo PMDB, mas perdeu as eleições. Em 1985, assumiu a presidência da Caixa Econômica Federal, onde ficou até 1987, quando assumiu o Mirad. No cargo, se opôs à inclusão da pauta da reforma agrária no texto constitucional e defendeu que as ocupações deveriam ser tratadas pela política e não pelo ministério. Sempre foi do campo de oposição à ditadura militar, e filiado ao MDB e depois ao PMDB. No MDB, fundou com outros parlamentares a ala mais à esquerda do partido, chamada de “autênticos”. Seu alinhamento mais próximo à pauta de competência do Mirad vem da sua descendência: seu tio Antônio de Barros Carvalho foi Ministro da Agricultura de 06/06/1960 a 30/01/1961. Além disso, foi estatístico-chefe do Departamento de Agricultura da prefeitura municipal de Recife entre 1955 e 1957.</p>
<p>Jader Fontenelle Barbalho</p>	<p>1987 a 1988</p>	<p>Mirad</p>	<p>Paraense, formado em Direito, tem sua atuação profissional na política e como empresário rural. Em 1967, tornou-se vereador de Belém, aos 23 anos, em 1970 foi eleito deputado estadual e em 1974 eleito deputado federal, sendo ele o mais votado do MDB pelo Pará. Em 1982, após a sua segunda legislatura na câmara federal, venceu as eleições para governador do Pará. Em sua gestão, desapropriou terras para assentamento de famílias na capital de Belém, criando vários bairros periféricos. A questão agrária sempre acompanhou a atuação política de Barbalho, não somente no governo, mas também criticando as movimentações federais ante essa pauta, a exemplo do seu envolvimento no conflito com o jornal O Estado de São Paulo, por ter acusado esse veículo de promover campanha contra a reforma agrária em defesa dos interesses dos interesses dos latifundiários paulistas. O jornal o acusou de superfaturamento e superdimensionamento da gleba Arauá, em benefício de um apoiador de Barbalho. Em 1990, foi novamente acusado por valores pagos a título de indenização de desapropriação. No ano de 1992, outras denúncias dessa natureza surgiram contra Barbalho. Em 1987, após a gestão de governador assumiu o Mirad e o INCRA simultaneamente e, naquele mesmo ano assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social. Em 1990, elegeu-se governador do Pará, mais uma vez, e iniciou seu governo sob ameaça de um relatório do Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre sua atuação junto ao Mirad. Em 1994, a Folha de São Paulo publicou uma matéria sobre as suas irregularidades na reforma agrária quando atuou como Ministro da pasta, as quais foram apuradas pelo TCU e foram encontradas irregularidades. Em 1994, foi eleito Senador pelo Pará onde permaneceu até 2001, quando renunciou ao mandato evitando a sua cassação por envolvimento em corrupção no Banpará, quando era governador. No</p>

MINISTRO	PERÍODO	ÓRGÃO	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
			<p>Senado, a sua atuação na de destaque seara rural foi quando assumiu a relatoria da medida provisória que alterou o Imposto Territorial Rural (ITR), onde alterou a alíquota referente à propriedade produtiva, reduzindo o percentual de área cultivada por latifúndio. Assim, tornou maior a margem improdutiva de um latifúndio, agradando os latifundiários. Preso, em 2002, por envolvimento em desvio de dinheiro na SUDAM, Barbalho foi eleito, naquele mesmo ano, para deputado federal tornando-se membro titular das Comissões de Agricultura e Política Rural e de Desenvolvimento Regional e foi suplente da comissão de Desenvolvimento Rural. Da Câmara retornou ao Senado em 2010. Na seara empresarial a sua principal atuação é no setor rural, com 52% do seu patrimônio declarado ao TSE em 2018. Nesta data, possuía quatro propriedades rurais que, juntas, conforme valores declarados, totalizam R\$ 1.035.565,06. Proprietário de R\$ 5.843.288,3 investidos na Agropecuária Rio Branco LTDA, sendo R\$1.854.098,00 de cota e R\$ 3.989.190,30 de crédito. Proprietário de R\$ 1.173.000,00 em tecnologia agropecuária, sendo R\$ 1.077.000,00 em tratores e R\$ 96.000 de roçadeiras. Na política partidária também fez parte do grupo dos “autênticos” do MDB. Com o fim do bipartidarismo seguiu para o PMDB, onde atuou organicamente, chegando à posição de presidente e se mantém filiado até os dias atuais. No que diz respeito a sua atuação frente a pauta rural o seu currículo é extenso, contudo, para um ministro da agricultura, para atuar pelas frações dominantes e não na execução da política nacional de reforma agrária.</p>
Leopoldo Pacheco Bessone	1988 a 1989	Mirad	<p>Mineiro, empresário e bacharel em Direito, começou a sua vida profissional em cargos do segundo escalão do governo do estado de Minas Gerais, após sua formatura em 1965. Em 1978, elegeu-se deputado federal. Reeleito, se licenciou do mandato, em 1988, para assumir o Mirad. Em 1990, reelegeu-se para o seu quarto mandato e, em 1994, para o quinto e último mandato. Bessone não conseguiu o seu sexto mandato nas eleições de 1998, a partir de onde se dedicou às atividades empresariais no ramo imobiliário. No campo político foi ativista no movimento estudantil atuando no Diretório Acadêmico de Direito e na União Nacional dos Estudantes. Filiou-se em MDB, em 1978 e, em seguida, no PMDB, com o fim do bipartidarismo. Em 1992, filiou-se ao PST. Em 1993, filiou-se ao PP e ainda, naquele ano, fundou e filiou-se ao PTB. A sua atuação ante a temática rural é inexpressiva. A ação de maior relevância foi seu voto em favor da limitação do direito de propriedade privada e da nacionalização do subsolo. Em verdade Leopoldo Bessone não atuou na seara rural em momento algum da sua história, seja antes, durante ou depois da sua passagem junto ao MIRAD.</p>

Fontes: Brasil (2021c, 2021d), Brasil, K. (2021), Fundação Getúlio Vargas (2021) e Indriunas e Cipola (2021).

Dentre esses ministros, apenas dois deles atuaram, em tese, buscando alinhamento às aspirações dos movimentos sociais do campo, embora não tivessem trajetória nessa seara. Destaca-se esse perfil a partir dos dados do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Fundação Getúlio Vargas, 2021).

O primeiro é Nelson Ribeiro caracterizado por sua postura dúbia, revelada entre um desejo de atuação pela reforma agrária e uma incapacidade de materialização ante as forças conservadoras que davam sustentação ao governo militar. Sua atuação mostrou-se bastante promissora em termos de proposição e engajamento junto aos movimentos sociais do campo, chegando até a participar do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais como titular da pasta nacional da reforma agrária, onde defendeu que a reforma agrária deveria acontecer da desapropriação de latifúndios e não apenas da fixação de agricultores em terras públicas.

Apesar do alinhamento com militares, com latifundiários, de não ter origem nos movimentos sociais e não ter formação na área agrária, Nelson Ribeiro realizou uma atuação próxima aos movimentos do campo, a exemplo da CPT e da CONTAG e proferiu promessas bastante promissoras para a agricultura camponesa, como nos casos de: atuação voltada à realização da reforma agrária como previa o Estatuto da Terra; revisão da legislação que criara o Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT) e o Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), acusados de proteger grileiros, empresas rurais e latifundiários; afirmação de que a reforma agrária seria realizada com a participação dos trabalhadores; solicitação junto ao Ministério da Justiça do afastamento da política federal dos conflitos agrários e proposição de uma comissão interministerial com participação da CONTAG e da OAB para solução dos conflitos no meio rural.

Contudo, quando afrontado por parlamentares e por organizações ligadas ao latifúndio, dentre as quais a SRB e as federações dos agricultores do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná, Nelson Ribeiro alegou estar sendo mal interpretado,

pois nenhum latifúndio produtivo seria desapropriado e nem todos aqueles improdutivos.

Seu plano de reforma agrária, após tantos ajustes para atender aos interesses da classe dominante, resultou no pedido de demissão do Presidente do Incra, José Gomes, por avaliar a proposta inviável de execução.

Sua postura contraditória, com alinhamento dúbio com as frações rurais das classes trabalhadora e dominante ainda lhe rendeu pedido para seguir no cargo de Ministro pelo deputado Ulisses Guimarães (PMDB-SP), pela CNBB e pela CONTAG, quando, em 1986, ele entregou os cargos do Mirad e do INCRA. Esse apoio recebido pelo Ministro evidencia que, com seu jogo dúbio, conseguia angariar a simpatia no campo à esquerda.

Já Dante Martins de Oliveira tem a sua trajetória política marcada pela clareza de posições, tendo inclusive se manifestado contrário ao próprio José Sarney, quando foi seu ministro junto ao Mirad, diante da decisão tomada pelo presidente quanto à duração de 5 anos do seu mandato.

Declarou, ao ingressar no Mirad, que estava disposto a dialogar com todos os setores ligados à questão agrária, exceto a UDR, e que o momento era de ação prática para se implantar de forma célere a reforma agrária sem violência e dentro dos rigores da lei. Ainda, em 1986, reconheceu publicamente a existência de corrupção dentro do INCRA, tema que geraria crise política do seu ministério com a presidência do órgão.

Quando o presidente José Sarney, em 1987, declarou que seu mandato seria de cinco anos, Dante de Oliveira pediu a demissão do cargo, entendendo que o presidente estava contrariando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Nos seus 12 meses de gestão, ficou um balanço de 23 mil famílias assentadas, ante a meta de 450 mil estabelecidas para o período 1986-1987 e a desapropriação 88 áreas que totalizam, aproximadamente, 2 milhões de hectares.

O governo alegou que a sua demissão decorreu da fragilidade da sua gestão junto ao Ministério, o que não parece coerente quando se analisam os números acima em comparação às outras gestões. Esse volume de desapropriação é mais que o dobro das áreas desapropriadas de todos os governos anteriores, os quais só tinham alcançado 42 propriedades. Ao contrário, essa postura firme de Dante Oliveira e a sua atuação na reforma agrária ajudam a entender a rápida aceitação pelo presidente Sarney do seu pedido de exoneração do cargo junto ao Mirad, algo que não ocorrera com o seu antecessor, Nelson Ribeiro, de postura dúbia, em que os pedidos de demissão não foram aceitos pelo presidente.

O perfil dos ministros, sintetizado no Quadro 7, revela que o aparelho de estado criou os órgãos que, em tese, atenderiam aos interesses da fração camponesa, mas a indicação dos titulares máximos das pastas não prezou por profissionais com histórico na pauta. A atuação de todos, em que pesem os destaques dados para os dois perfis que sugeriram mudanças -Nelson Ribeiro e Dante de Oliveira -, revela uma atuação distante de um maior engajamento com os movimentos sociais para atendimento aos interesses camponeses.

Outro aspecto que importa perceber sobre a estrutura estatal, desse período, foi a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), um marco na história da ossatura do Estado, no que diz respeito ao meio rural. Até a sua criação, a reforma agrária ficou em estruturas de segundo escalão ou extraordinárias.

Até 1970, a pauta era conduzida conjuntamente pelo INDA, pelo IBRA e pelo GERA. Em 1970, surgiu o INCRA como o órgão operacional da Reforma Agrária, que viveu órfão de um ministério que pensasse a reforma agrária de forma estratégica como pauta do desenvolvimento nacional até 1982. Nesses 12 anos transcorridos até a criação do MEAF, o INCRA atuava sob o crivo do Ministério da Agricultura (Brasil, 1970), órgão voltado aos interesses da classe dominante e, portanto, sem compromisso com a realização da reforma agrária. Após o MEAF, foi criado o Mirad para ser esse órgão de atuação estratégica nessa pauta.

Com o fim da ditadura, em 1989, a reforma administrativa liberal de Fernando Collor extinguiu o Mirad, trazendo de volta a pauta da reforma agrária para o Ministério da Agricultura, como já falado anteriormente. Os sete anos transcorridos de 1989 a 1996, quando se criou um novo Ministério Extraordinário para a reforma Agrária, o MEPF, foram suficientes para mostrar a incapacidade do Ministério da Agricultura conduzir essa pauta: a reforma agrária não saía, as tensões aumentavam e os conflitos eram tratados com bala, conforme Quadro 4.

O Mirad representou outro avanço, pois já não se tratava mais de um Ministério Extraordinário, com fim iminente como era o MEAF. Ali havia a promessa de ter uma estrutura permanente para cuidar dos interesses das frações rurais da classe trabalhadora, em especial da fração camponesa, conforme as justificativas legais para a sua criação. Estava sendo criado um ministério fundamentado em nove questões, das quais sete merecem destaque: “a importância da questão agrária na atual realidade brasileira”; “a necessidade de fazer cumprir o dispositivo constitucional que condiciona a propriedade da terra à sua função social”; “os problemas que afetam grandes parcelas da população do País que necessitam da terra para produzir e a ela não têm acesso”; “a insuficiente produção agrícola e a existência de latifúndios improdutivos”, “a elevada incidência de minifúndios antieconômicos, em algumas regiões do País”; “a necessidade do aumento da produção de alimentos e das matérias primas agrícolas”; “as reivindicações de diferentes setores que reclamam ampla, imediata e enérgica atuação do Poder Público para a execução do processo de reforma agrária”; e “a conveniência de estruturar devidamente a organização pública federal para a execução dessa tarefa de Governo” (Brasil, 1985a).

É importante atentar para dois aspectos fundamentais, que não eliminam a importância dessas estruturas voltadas à reforma agrária. Apesar do avanço que elas representaram, a reforma agrária ocorrida no período, conforme será apresentado a seguir, ficou muito abaixo da meta pretendida (Silva, 1996). Por outro lado, considerando os demais interesses da fração camponesa, os órgãos criados não se voltaram a ofertar políticas públicas aos camponeses que já detinham a propriedade da terra, de modo a qualificar o acesso aos meios de produção.

Essa oferta diferenciada de políticas para a fração camponesa e as transformações da estrutura governamental para planejá-las e executá-las será vista com maior intensidade e visão estratégica no período seguinte com o surgimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

#### **4.2.3 Crédito Rural**

A política de crédito observada até o início dessa F2 se restringiu à formalidade, dada pelos instrumentos legais, e em uma forma mais avançada do ponto de vista institucional, promovida pela CREAL. O próprio processo de desenvolvimento e a demanda por crédito que derivava dele promoveu, nessa fase, um avanço institucional ainda maior do que aqueles observados em 1931 e 1937.

Em 1965, por meio da Lei 4.829, de 05 de novembro de 1965, ficaria formalmente institucionalizado o crédito rural e, assim, criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), amplo, com previsão de ser financiado com fontes internas e externas (Brasil, 1965). Aqui estava criado o aparato institucional que assegurava a legalidade do financiamento do investimento necessário para garantir a modernização conservadora da agricultura brasileira e se implantar o novo padrão agrícola nacional.

Esse sistema estruturado, coloca o crédito fundiário como uma política transversal, que atua de forma paralela às demais, dinamizando-as. Não se busca o crédito para obter o dinheiro pelo dinheiro. Ao contrário, o mesmo é pretendido com um destino certo, para um fim previamente estabelecido, seja uma aquisição, uma área de terra, por exemplo, ou um serviço, como assistência técnica. Dessa maneira, é importante perceber a sua relevância para a existência de políticas como assistência técnica, reforma agrária, aquisição de insumos e bens de capital agrícola, implantação de agroindústria, etc.

Em consideração à função do crédito rural no processo de modernização conservadora em curso, o SNCR oferecia recursos que estimularam os investimentos produtivos e asseguraram o dinamismo das atividades produtivas,

conforme previsto no artigo 3º da Lei 4.829/1965 (Brasil, 1965), ofertando assim dinheiro para custeio e capital.

Com caráter expansionista, o crédito fundiário financiou a modernização conservadora da agricultura brasileira, com oferta abundante, concedido conforme a finalidade do demandante, sobre os quais eram praticados taxas reais de juros negativas, prazos e carências elásticas, algo tão atrativo que o grande volume gerou um montante de capital que alcançou níveis próximos ao próprio produto agrícola do período (Defante *et al.*, 1999; Delgado, 1985). Em termos de taxa de crescimento, no período que vai de 1969 a 1976, o crédito alcançou 23,8% a.a., enquanto o crescimento real do produto agrícola alcançou 5% a.a., nesse mesmo período (Delgado, 1985).

Mesmo com o cenário econômico desfavorável à continuidade dessa política de crédito -onde se destacam a elevada inflação, crise da dívida externa, esgotamento do processo de industrialização via substituição de importações -, o crédito rural ficou acima do crédito industrial (Delgado, 1985), evidenciando a força das frações dominantes rurais.

Não obstante todo esse volume de dinheiro disponível, esse crédito não estava acessível, quando se tratava da agricultura camponesa. Analisando os beneficiários do crédito agrícola, nas décadas de 1980 e 1990, quando houve restrição da oferta, tem-se que “na distribuição do crédito agrícola, existiu concentração e, dependendo dos anos a serem analisados, alguns estratos produtivos foram privilegiados, o que, por sua vez, indica o direcionamento da política creditícia do governo” (Defante *et al.*, 1999, p. 103).

Nesse período, mais especificamente em 1985, foi criado pelo Conselho Monetário Nacional, o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA). Apesar de se voltar à agricultura camponesa assentada de reforma agrária, o PROCERA tinha um viés de mercado que desconsiderava totalmente a forma de fazer agricultura do camponês. Seu objetivo era aumentar a produção e a produtividade das atividades produtivas dos assentados da reforma agrária, e,

mediante a plena inserção destes, no mercado, assegurar a sua emancipação dos recursos governamentais. Ironicamente, a expectativa do Programa, portanto, era de fazer com que os assentados não precisassem mais do governo, enquanto, paralelamente a isso, os grandes produtores se beneficiavam, com total dependência do crédito rural em condições excepcionais, conforme já foi tratado. Para tanto, os recursos aplicados eram de custeio e capital, distribuídos em três operações: custeio agrícola, investimento agrícola e investimento pecuário (Rezende, 1999).

O trabalho de Rezende (1999), ao avaliar a eficácia do PROCERA, como não poderia ser diferente - dada a sua formulação em descon sideração à agricultura camponesa -, conclui que o mesmo não está próximo de alcançar os seus objetivos. O autor explicitamente sugere que o PROCERA é uma contradição. Ora, considerando o seu público, de fato tratou-se de uma contradição já no nascedouro, na concepção, uma vez que as metas pretendidas de serem alcançadas com esta política não coincidiam com os interesses da agricultura camponesa.

Esse foi o cenário do crédito rural no Brasil, uma política criada para financiar o desenvolvimento das formas capitalistas de produção no meio rural brasileiro, cunhada sobre a proteção ao latifúndio, sem atender aos interesses da agricultura camponesa. Somente no final desse período, no início dos anos 1990, se iniciou a formação de uma política de crédito com estreita relação com as necessidades da fração camponesa, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Essa política foi constituída em um contexto de efervescência dos movimentos sociais do campo, momento em que eram reivindicadas políticas públicas para a agricultura camponesa. Nesse sentido, fruto das reivindicações dos movimentos sociais do campo, com especial peso dado pelo I Grito da Terra, foi criado, em 1994, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap), o qual é considerado na literatura como sendo o embrião do Pronaf (Barcellos, 2016; Schneider; Matte; Cazella, 2004).

Reproduzindo o ciclo histórico das políticas públicas que atenderiam os interesses da fração camponesa, o Provap foi concebido e criado, como resposta à pressão dos movimentos sociais do campo, mas, em termos de execução, de aporte de recursos e entregas, o resultado foi insignificante.

Por fim, cabe ainda apontar, como parte do processo de estruturação da política nacional de crédito rural, a criação, por meio da Lei n.º 5.969, de 11 de dezembro de 1973, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), com a finalidade de assegurar cobertura (total ou parcial) ao produtor rural junto ao agente financeiro ao qual o mesmo havia adquirido empréstimo, para situações de perda das atividades produtivas em função de intempéries naturais (Brasil, 1973).

Essa política deve ser compreendida, portanto, como mais uma política agrícola voltada ao produtor rural, que cumpriu um papel importante para fomentar o processo produtivo mediante o estímulo ao crédito rural. Entretanto, o seu direcionamento era para produtores rurais e não para a classe trabalhadora. No período seguinte, haverá uma nova formatação dessa política e a fração camponesa será atendida.

#### **4.2.4 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**

Considerando o seu lugar na produção e disseminação do conhecimento capaz de transformar o espaço e as relações de produção, a política de ATER tinha, portanto, um papel a cumprir ante o processo de modernização conservadora.

Nesse sentido, a política de ATER que se desenvolveu nesse período, em termos de organização e método, foi implantada como resultado de um conjunto de interesses públicos e privados, internos e externos ao Brasil, para dar sustentação e impulsionar o processo de desenvolvimento em curso no País (Silva, 2020).

Na largada dessa fase, ocorreu a organização das federações estaduais de agricultura e da Confederação Rural Brasileira, de natureza central, por meio do

Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945, que ressaltava o papel de prestação de serviço de assistência técnica pelas associações aos seus associados (Brasil, 1945).

O modelo de ATER que se implantou, no Brasil, foi trazido pela *American International Association for Economic and Social Development* (AIA), como parte das ações imperialistas dos Estados Unidos no pós- Guerra, ocupando territórios e expandindo as relações comerciais, e que, no Brasil, voltou-se, a fomentar a modernização da agricultura brasileira (Silva, 2020).

É nesse contexto que foi criada a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), em 1948, em Minas Gerais, seguindo o modelo estadunidense voltado à difusão de inovações agrícolas, onde a ATER tem um papel de prestar assistência técnica e financeira aos produtores, para que os mesmos apliquem os novos conhecimentos desenvolvidos pelos institutos de pesquisa agrícola. Conforme esses autores, outras instituições da mesma natureza e seguindo o mesmo modelo foram sendo criadas em todo o Brasil, de modo que, a partir de 1950, os serviços de ATER já eram encontrados em todos os estados brasileiros do Sul e Sudeste e expandia-se para o Nordeste e Centro-Oeste (Castro; Pereira, 2017).

Essas instituições ofereciam o serviço de ATER que consistia na elaboração de “projetos de desenvolvimento agrícola para os produtores conseguirem acesso ao crédito rural subsidiado, principal instrumento de desenvolvimento rural do governo brasileiro entre princípios dos anos 1960 e 1986” (Castro; Pereira, 2017, p. 9) e visava a elevar a produtividade das lavouras e integrar as famílias assistidas ao mercado com um claro processo de indução de mudança de comportamento do agricultor (Caporal, 1998; Silva, 2020).

O Estado ingressa na estratégia de forma processual. Em 1952, foi criado o Banco do Nordeste do Brasil e, em 1954, são criados os Escritórios Técnicos de Agricultura (ETA), por meio de uma cooperação técnica entre Brasil e Estados Unidos, visando a executar projetos de desenvolvimento rural. Em 1955, foi criado o

Serviço Social Rural (SSR), que visava a promover um tipo de ATER para famílias rurais mais carentes, visando a melhorar suas condições de vida (Silva, 2020).

Em 1956, foi criada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), organização privada que incorporou as ACAR e, assim, deu centralidade ao processo difusionista de ATER em implantação, em atendimento ao modelo estadunidense (Caporal, 1998), substituindo o ETA.

O aparelho de governo federal deu outro passo, no sentido de organizar esse processo, oficializando, por meio desse arranjo institucional constituído pelas ACARs, pela ABCAR e pelas agências financeiras, o Sistema Brasileiro de Extensão Rural (SIBER), cujo marco foi o Plano Diretor Quinquenal de Extensão Rural para o período 1961 -1965 (Silva, 2020). Com isso, se institucionalizou o repasse de recursos financeiros para as ações de ATER através da ABCAR (Peixoto, 2008).

A partir de 1948, foram sendo criadas as organizações de ATER em todo o Brasil e até 1974 já haviam 23 ACARs e a ABCAR (Peixoto, 2008). As frações rurais da classe dominante organizadas no Ministério da Agricultura davam as diretrizes da ATER à ABCAR, incluindo aqui, por meio da sua junta de governança, as escolhas dos dirigentes das ACARs (Silva, 2020), expondo assim a natureza de classe dessa ATER.

Em 1972, foi criada a EMBRAPA (Brasil, 1972), cujas finalidades e objetivos foram já apresentados, anteriormente, no quadro 6. Saindo da frieza da letra da lei, abaixo dessa superfície, as suas finalidades representavam, no campo prático, o *locus* da produção da pesquisa tecnológica para disseminação junto aos produtores rurais, capaz de assegurar a mudança de práticas produtivas e, assim, assegurar de forma célere o processo de modernização conservadora (Caporal, 1998; Castro; Pereira, 2017; Silva, 2020). Trata-se, portanto, de conhecimento a serviço do projeto de desenvolvimento rural das classes dominantes, nacionais e internacionais.

A ABCAR teve seu fim, em 1974, quando o Estado, por meio da Lei nº 6.126, de 06 de novembro de 1974 (Brasil, 1974) que autorizou o poder executivo federal a

instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), tornou pública - em sua natureza, pois em termos de financiamento já ocorria -, a política de assistência técnica e extensão rural no Brasil (Peixoto, 2008). A partir de 1974, portanto, a coordenação de todo processo nacional de oferta de extensão rural passou a ser feito pela EMBRATER. Com isso, o difusionismo, pela via estatal, estava montando: a EMBRAPA, produzindo conhecimento e tecnologias, a EMBRATER levando até as propriedades e o crédito rural, já institucionalizado em 1965 (Brasil, 1965), financiando a implantação do conhecimento produtivista à lógica do capital.

A criação da EMBRATER deu centralidade e verticalidade à política de ATER, onde a difusão do conhecimento se deu de forma impositiva, avassaladora, disseminando amplamente práticas e conhecimentos norteados pela ideologia capitalista, visando a acelerar a modernização das atividades rurais brasileiras de forma subordinada aos complexos agroindustriais (Caporal, 1998).

Esse modelo de ATER seguiu dando suporte ao processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, até ser afetado pelas restrições orçamentárias advindas da crise fiscal dos anos 80, enfraquecendo a política de ATER e, com o início do Estado liberal no governo Collor, foi desmontada (Castro; Pereira, 2017).

Por meio do Decreto n. 97.455, de 15 de janeiro de 1989, a EMBRATER foi extinta (Brasil, 1989a). Com intensas mobilizações na agenda política, contrárias a tal extinção, pouco menos de três meses após o ato, o Congresso aprovou nova Lei extinguindo a dissolução da EMBRATER (Peixoto, 2008), através do Decreto Legislativo n. 3 (Brasil, 1989b).

Não obstante tal medida, em 1990 a EMBRATER foi novamente extinta, dessa vez de forma definitiva (Brasil, 1990b), gerando uma grande desorganização do sistema de ATER brasileiro, reforçado pela exclusão das competências do órgão máximo da agricultura, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, a oferta dessa política. Somente em outro decreto (Decreto n. 99.621, de 18 de outubro de 1990)

(Brasil, 1990a) a política de ATER voltaria a ser incluída nas competências do aparelho de estado, ainda com fragilidades nas definições. A mesma movimentação política ocorreu, mas, sem conseguir reverter, as instituições e sujeitos que defendiam a continuidade da política criaram, naquele mesmo ano, a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), trazendo de volta uma instituição privada para articular essa política (Peixoto, 2008).

Fazendo uma avaliação dessa política de ATER, pode-se entender que:

[...] na aparência tem-se orientação para melhorar as condições da propriedade e levar informações que possibilitem melhorar as condições de vida da população rural. Na essência o serviço de extensão rural reproduz a ideologia dominante, cria e aprofunda distorções no meio rural na sua busca pelo desenvolvimento agrícola (Silva, 2020, p. 134).

Essa ATER, cunhada na lógica difusionista, se funda na disseminação das formas de produção que dão substrato às relações capitalistas, por meio do produtivismo voltado ao mercado, de onde resulta a intensificação do processo produtivo e, portanto, das frações do capital na agricultura (Caporal, 1998; Silva, 2020). Trata-se de um processo vertical, imposto, da mais intensa violência<sup>38</sup>, sem diálogo com os saberes vigentes, que visavam acelerar o desenvolvimento do capitalismo no campo e de onde resultaria integração de capitais (Caporal, 1998).

Esse modelo de ATER ignorou a concentração fundiária e a necessidade de saná-la - pauta que interessava mais à fração camponesa do que àquele conhecimento alheio e contrário à sua lógica de viver e produzir - e voltou-se aos

---

<sup>38</sup> Aqui o termo violência é usado para expressar com clareza a força dessa ATER difusionista, o que se faz a partir da noção de Durkheim (2004), que entende o processo de absorção de conhecimento como algo violento ao ser humano, por ser algo externo, imposto, que chega de fora para dentro, não devendo, portanto, ser naturalizado e entendido como algo suave. Imagine-se, portanto o tamanho da violência que esses métodos difusionistas trouxeram para os agricultores, impondo com celeridade um novo conhecimento, novas técnicas e formas de produção e organização, diferente de tudo que eles haviam aprendido até então. Porque é disso que se trata, quando se confrontam duas agriculturas, uma atrasada e outra moderna, está se falando de duas formas distintas de produzir e aquela primeira foi roubada dos agricultores, através da ATER difusionista, que impôs a agricultura moderna.

interesses do capital (Silva, 2020). Tratava-se de uma ATER usada como “instrumento ideológico e econômico para a produção e reprodução do capital” (Silva, 2020, p. 139).

Silva (2020) define com clareza a política de ATER praticada no Brasil durante esse período:

A relação entre o Estado, ciência e agricultura, ou seja, a criação de instrumentos para o desenvolvimento agrícola, é pautada pelos interesses das frações da classe dominante, pela disputa entre classes, estando aí a classe dominada inscrita na condição de ofertante da mão de obra (Silva, 2020, p. 132).

A proposta de ATER trazia em seu bojo um conteúdo para fazer da classe trabalhadora mera ofertante de mão de obra, uma das principais preocupações da classe dominante e, portanto, do bloco no poder com relação aos trabalhadores rurais. Assim, pela própria natureza da fração camponesa, esta era duplamente excluída. Primeiro, porque essa fração não buscava como condição primordial vender a sua força de trabalho nem acessar as técnicas de ATER para aplicar na propriedade de terceiros. O seu interesse com relação a ATER é de acessar o conhecimento para aplicar em sua propriedade. Depois, pelo fato de que essa política de ATER cunhada no modelo difusionista é antagônica ao modo camponês de viver e produzir -que ocorre a partir do seu próprio modo, com utilização dos seus saberes, com uso de insumos internos à propriedade, evitando dependência externa -a qual destoa da lógica racional capitalista (Chayanov, 1974; Ploeg, 2013), algo que era tratado como atrasado pelo modelo produtivista.

#### **4.2.5 Reforma Agrária**

Esse é o tema de maior relevância dentre aqueles aqui apresentados. Se, por um lado, desde a Lei de Terras a reforma agrária passou a ser perseguida em todo meio rural brasileiro, das quais desdobravam-se manifestações, ocupações e conflitos, por outro lado e derivando desse processo, essa foi a política que mais movimentou o Estado brasileiro em seu diálogo com a fração camponesa, nesse período.

A intensificação dos conflitos no meio rural culminava em risco aos grandes proprietários ou pretensos proprietários e pressão sobre o Estado para atender aos clamores da fração camponesa, sem apoio estatal até então. O Estatuto da Terra, de 30 de novembro de 1964, vem, conforme seu artigo primeiro, regular “os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola” (Brasil, 1964).

Atenta-se a que o Estatuto da Terra fora constituído para orientar a atuação do Estado em duas frentes: na execução da reforma agrária e na oferta de políticas agrícolas, as quais englobavam um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento rural de forma integrada à primeira frente (Brasil, 1964). Silva (1996) apreende esse caráter supostamente complementar, mas, em verdade, dúbio, dado ao Estatuto da Terra e entende-se que ele possa ser classificado mais como uma lei de desenvolvimento rural do que uma lei de reforma agrária.

Essa dubiedade inserida no Estatuto da Terra, esse caráter de lei de desenvolvimento rural, na prática, serviu para diluir as ações da reforma agrária e, por outro lado, ainda não assegurou a sua conjunção com as ações de política agrícola (Silva, 1996).

É preciso entender a intencionalidade de uma formulação dessa natureza, resultante do jogo de forças das frações rurais da classe dominante que ocupam o bloco no poder, onde se inserem os mais tradicionais ruralistas defensores do latifúndio, alinhados à lógica conservadora da SRB. Por esse motivo, a fragilidade da reforma agrária, nesse período, foi marca registrada (Bacha, 2012). O foco pretendido pelas elites, nesse período, era dado à modernização conservadora, processo que traz em seu bojo a preservação do latifúndio (Delgado, 2005).

Analisando a própria burocracia que fora criada, contraditoriamente, para a sua própria execução, tem-se a clareza da fragilidade da estratégia montada para a Reforma Agrária. O processo que transcorre, desde a avaliação de demandas, para a construção de projetos a serem incluídos no Plano Regional de Reforma Agrária, passando por sua aprovação, no âmbito do Grupo Executivo de Reforma Agrária

(GERA), posteriormente pela chancela do Presidente da República, para finalmente ocorrer a desapropriação e assim a área ser disponibilizada para o trabalhador produzir é, no mínimo, desestimulante e questionável. Esse processo burocrático não foi estruturado para assegurar a celeridade da reforma agrária, embora tenha sido formatado para esse fim (Brasil, 1964, 1969a, 1969b).

Em 16 de agosto de 1982 foi dado mais um passo formal foi dado no sentido de viabilizar a reforma agrária no Brasil. Pelo Decreto nº 87.457, foi instituído o Programa Nacional de Política Fundiária que objetivava precipuamente intensificar a execução do Estatuto da Terra, conforme definido pelo seu artigo segundo (Brasil, 1982a). Considerando que o Estatuto da Terra fora aprovado de forma a diluir a política fundiária, conforme já apontado, esse Programa, portanto, erguido 18 anos depois, estava fadado a ser mais um instrumento de preservação do latifúndio brasileiro. Assim, também de 1982, o Decreto nº 87.700 regulamentou o Programa Nacional de Política Fundiária (Brasil, 1982b). Sem resultados, em 1985, esse Programa e o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários cederam espaço para uma iniciativa mais robusta, organizados em uma estrutura administrativa mais encorpada (Brasil, 1985a) e, posteriormente, em um plano com estratégias mais claras.

Assim, com a criação do Mirad, o Programa de 1982 foi tornado sem efeito legal e, por meio do Decreto n. 91.766 de 11 de outubro de 1985 foi aprovado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) apresentado pela nova pasta da pauta fundiária nacional. Esse Decreto traz em suas letras a expectativa de que a reforma agrária será finalmente levada a cabo, em função das suas metas claramente definidas (artigo 1º), da clareza quanto ao órgão executor (artigo 2º), da prioridade a ser assumida pelos órgãos executores ante as demais ações (artigo 3º) e em função da clareza quanto ao financiamento (artigo 4º). O plano fora traçado e legalizado (Brasil, 1985b). Contudo, os resultados não foram favoráveis à fração camponesa, principal aspiradora da reforma agrária.

A sua formatação e aprovação passou pelas disputas entre a conservadora União Democrática Ruralista (UDR) e a Frente Ampla de Agropecuária (FAA), como

também ocorreu com a construção do Estatuto da Terra, delineado como resposta à necessidade de atendimento à fração camponesa, expressa em diversos conflitos por todo Brasil (Silva, 1996).

Mais uma vez, o resultado foi frustrante. Com meta total prevista para 1.400.000 famílias beneficiadas entre 1885 e 1889 (Brasil, 1985b), foram assentadas 91.700 famílias, nesse período, apenas 6,5% do previsto (Silva, 1996). A avaliação feita pelo referido autor sobre esse resultado aponta alguns condicionantes, dos quais se destaca a própria burocracia incutida na Lei de Terras, a exemplo das desapropriações individuais, evidenciando a perspicácia das frações dominantes para acomodar as aspirações camponesas, por meio de uma promessa cuja execução ficou emperrada nela mesma.

A Constituição de 1988 trouxe para a agricultura camponesa mais um alento no que concerne à reforma agrária e à função social da terra, ao inserir um capítulo (nº III do título VII) direcionando as ações para essa política e reconhecendo o seu papel e o da terra, para o desenvolvimento nacional (Brasil, 1988). Contudo, a ação do Estado nos primeiros anos da década de 90, com relação ao cumprimento da Carta Magna ante essa pauta, revelaram que a mobilização e a luta camponesa se fariam necessárias para o alcance dos resultados quanto ao acesso à terra (Cattelan; Moraes; Rossoni, 2020).

Em que pese esse processo de grande mobilização, para Sabourin (2008), esse período é marcado por desencontros em torno da reforma agrária, envolvendo o Estado, a sociedade brasileira e os movimentos sociais do campo, o que é claramente demonstrado pelo autor em seu trabalho. Trata-se, contudo, de um desencontro intencional, como parte desse processo de exclusão ocorrido no curso do desenvolvimento nacional onde, no meio rural, a fração camponesa foi a principal atingida.

#### 4.2.6 Política de Preços Agrícolas

As políticas de garantia de preços mínimos junto ao produtor e de tabelamento para assegurar o preço máximo para o consumidor é uma forma de o Estado injetar dinheiro no setor privado em nome de um equilíbrio de preços: custeia-se a produção mediante subsídios e estimula-se o consumo, assegurando preços em níveis mais acessíveis para a massa da população menos abastada. Nesse período, surge a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), pelo Decreto–Lei n. 79, de dezembro de 1966 (Brasil, 1966).

Essa política se intensificou, nesse período, após o crédito fundiário ter alcançado maior nível de institucionalização, por meio do SNCF, tendo contribuído para manter as taxas de juros negativas, para os empréstimos concedidos aos produtores rurais (Defante *et al.*, 1999). Nesse sentido, além das ações apontadas no período anterior, aqui se reafirmam aquelas práticas e ampliam-se para outras atividades produtivas rurais.

O trigo e os seus derivados também gozaram de subsídios após a segunda guerra e voltavam a garantir seus preços competitivos no mercado. A carne bovina contou com política de estoques e o leite “in natura” gozou do tabelamento para orientar a prática de precificação (Delgado, 1985).

Contudo, destaca-se que essa ação não alcançava todas as classes que produziam no meio rural. “O grau de acesso dos produtores a essa política está em grande parte subordinado ao critério de serem ou não produtores capitalistas ou de alguma forma organizada em estruturas empresariais integradas” (Delgado, 1985, p. 77), ou seja, não havia espaço para a forma de produção e comercialização da fração camponesa.

Analisando as safras 1977/1978, 1978/1979 e 1979/1980, Delgado (1985) demonstra que os produtores individuais foram responsáveis por 13,3%; 4,8% e 7,8% respectivamente, no acesso ao financiamento concedido pela política de preço mínimo, contra 64,8; 72,7 e 69,2% da categoria composta por agroindústrias,

comércio e outros. Entre esses dois extremos estão as cooperativas de produtores rurais com 21,9; 22,5 e 23%.

#### **4.2.7 Considerações sobre as políticas de F2**

Importa entender, nesse contexto apresentado, que o projeto nacional de desenvolvimento não incluía a pauta camponesa, exceto para acalmar a agitação popular dos povos do campo, com promessas, mas sem muito resultado prático. Em verdade, até mesmo no campo progressista, a preocupação com relação aos trabalhadores do campo estava voltada para a fração assalariada, onde se buscava elaborar e aprovar uma legislação trabalhista para acelerar o desenvolvimento do operariado rural (Prado Júnior, 1981), ainda que essa fração tenha representado em todo período em análise, o menor contingente (Oliveira, 2014).

Durante o período analisado, identifica-se o surgimento de diversas políticas públicas para o meio rural brasileiro, com esboços limitados e fragilidades na concepção e escopo para atender aos interesses e identidades da fração camponesa.

Nesse sentido, observa-se, nesse primeiro período, um conjunto de políticas de desenvolvimento rural que excluem as necessidades e interesses da fração camponesa, fortalecendo, por outro lado, as frações dominantes que atuam no meio rural, de onde emergirá, nos anos 90, a categoria agronegócio, conforme se evidencia a seguir.

### **4.3 O AGRONEGÓCIO COMO AGLUTINAÇÃO DAS FRAÇÕES DOMINANTES RURAIS**

Esse processo de desenvolvimento do capitalismo, no campo brasileiro, funcionou como uma moeda, cuja primeira face encontrava-se a fração camponesa alijada, de onde emerge a conseqüente resistência ao modelo em curso, e, na segunda, tinha-se o fortalecimento das frações dominantes que se organizaram e se fizeram representar, junto a outras, naquilo que se chamou de agronegócio.

Todo esse conhecimento, técnicas e tecnologias que promoveram o desenvolvimento do capitalismo no campo do Brasil, por meio da modernização conservadora - que conseguiu inovar conservando o latifúndio e a estrutura agrária em geral -, inevitavelmente promovia a exclusão camponesa pela própria natureza desse aparato, o qual não fora pensado para esse tipo de agricultura (Alentejano, 1997). A agricultura camponesa possui seus saberes, técnicas e conhecimentos, objetivos, formas e tempo de trabalho/produção próprios, os quais não se alinham a esse aparato capitalista (Chayanov, 1974; Ploeg, 2013).

Portanto, essa agricultura moderna atuou para o desenvolvimento de processos agropecuários que, a partir dos anos 1990, passou a ser reconhecido como agronegócio (Grynszpan, 2016; Sauer, 2008). Esse modelo de produção expressava, por trás, os interesses de diversos capitais que se integraram para dinamizar o processo de produção na agricultura (Delgado, 1985), consolidando assim uma nova etapa de hegemonia de frações rurais da classe dominante que se arvoraram a representarem-se como modernas, em detrimento do modelo atrasado atribuído ao camponês e, também, a outras frações dominantes (Sauer, 2008).

Grynszpan (2016) mostra que a noção de agronegócio, como forma de entender o meio rural, foi sendo tecida, a partir de uma combinação de instituições e pesquisadores dos Estados Unidos, e implantada, no Brasil, por meio de uma rede onde esses atores internacionais se fizeram presentes mediante um conjunto de relações pessoais, profissionais, acadêmicas e empresariais, contando com o apoio do Estado brasileiro. Nesse processo, revela-se que esse autor, é constituído, no Brasil, sob o protagonismo da classe dominante, demonstrando que o conceito de agronegócio não somente se fez para representar aquele ideal de desenvolvimento rural que a classe dominante quer apresentar como o adequado, como também integrou as frações rurais a partir de uma nova forma de pensar e conduzir o capitalismo no campo brasileiro (Sauer, 2008).

Emerge, desse processo, um conjunto de frações de classe que “se unificam” sob a representação da modernidade e cujas técnicas modernas e eficientes se antagonizam àquelas praticadas pela agricultura camponesa (Sauer, 2008),

colocando-as em conflito de interesses ante o processo produtivo. O conflito não é novo no processo de desenvolvimento rural brasileiro, mas muda-se a roupagem: passa-se de um conflito entre formas eficientes de produção - latifúndio, como escala viável *versus* camponês como inviável (Martins, 1986) para um conflito em torno da idéia de modernidade -agronegócio moderno e eficiente *versus* camponês arcaico, ultrapassado e ineficiente (Sauer, 2008).

Esse conjunto de frações dominantes se identificou e construiu o que se chama hoje de agronegócio, passando “a disputar posições hegemônicas com antigas lideranças do setor” (Grynszpan, 2016, p. 144), mediante um processo que envolve instituições e redes privadas nacionais e internacionais, além do Estado brasileiro, conforme explica esse autor. Ali, demonstra esse autor, se delineia um conjunto de estratégias econômicas, de técnicas produtivas, de comunicação e políticas voltadas a assegurar o fortalecimento da concepção de rural do agronegócio e as políticas públicas necessárias à sua viabilização.

Como parte dessa estratégia, surgiram novas organizações nos diversos países - a exemplo da Asociación Argentina de Productores em Siembra Directa (AAPRESID), na Argentina e da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), no Brasil -que, diferente das representações tradicionais (estritamente rurais), aglutinavam interesses de diversas frações do capital (agrário, industrial, comercial e financeiro), respondendo assim à dinâmica do sistema mundial agroalimentar e formulavam e operacionalizavam esse conjunto de estratégias (Liaudat; Fernandes, 2021).

Embora tenham suas especificidades, essas organizações atuam de forma padrão no que diz respeito às estratégias de disseminação do aparato ideológico do agronegócio com a pretensão de unificar as frações dominantes rurais, dos mais conservadores latifundiários aos mais liberais e arrojados empresários (Liaudat; Fernandes, 2021; Mendonça; Oliveira, 2015). A atuação dessas frações sob o brasão do agronegócio assume, conforme detalha Bruno (2010), os seguintes entendimentos: 1. agronegócio expressa geração de riqueza, união e sucesso; 2. trata-se da forma moderna de produzir, capaz de promover um modelo de

desenvolvimento que coaduna os interesses de todos; 3. não há uma alternativa de se produzir no meio rural, senão o agronegócio; 4. aquilo que destoa do modelo do agronegócio não tem valor; e 5. o agronegócio é uma representação maior das classes produtivas, sem espaços para fragmentações.

Tal conjunto das frações dominantes, atuando sob esses entendimentos e, por meio dessas organizações, incorporaram as antigas frações dominantes rurais, como se elas representassem os interesses de todas as frações, dos mais conservadores latifundiários aos modernos empresários proprietários de agroindústrias, mas também aquelas oriundas dos capitais financeiro, comercial e industrial que investiam na agricultura brasileira (Grynszpan, 2016; Mendonça; Oliveira, 2015; Sauer, 2008).

Portanto, o que se chama de agronegócio é um bloco composto por diversas frações dominantes, não somente rurais, onde as antigas frações dos complexos agrícolas fazem parte, mas seguem a reboque das novas frações que emergem dessa agricultura derivada do processo de modernização conservadora, integrada com os demais capitais. Não se pode retirar, portanto, o caráter ideológico do conteúdo desse vocábulo, e, a partir da sua forma de apropriação, intervenção e criação do/no espaço (Bezerra, 2009) perceber o seu antagonismo à forma de produção camponesa (Sauer, 2008), de onde emergem, claramente, os conflitos que essas duas classes protagonizam na sociedade brasileira -dentro e fora do Estado (Pompeia, 2021).

Essas frações se integram como classe em função dos seus interesses e identidades e, ao se “apresentarem como agronegócio”, atuam de forma estratégica, apesar de possuírem distintos interesses entre elas. Assim, seguem, de fato, atuando como classe unificada em nome daqueles entendimentos e em oposição ao modelo camponês de fazer agricultura, de modo que, até mesmo, a pauta da reforma agrária, intensa e debatida até mesmo no período da ditadura, foi fragilizada pela atuação dessa classe, mediante a sua negação (Bruno, 2010).

Essa classe que vem se fortalecendo e se constituindo como tal, como uma colcha de fuxico de frações dominantes, em um longo processo que se intensifica no Brasil com a modernização conservadora (Grynszpan, 2016; Mendonça; Oliveira, 2015; Pompeia, 2021; Sauer, 2008), assumiu, a partir dos anos 90, do século XX, a dianteira da pauta de desenvolvimento rural, fortalecendo os espaços de poder ocupados nos aparelhos de Estado, e pautando o aparelho de governo para que assegurasse as diretrizes e políticas necessárias ao atendimento dos seus interesses.

Arvorando-se como detentores do conhecimento e das tecnologias que resultavam em uma agricultura moderna (Pompeia, 2021; Sauer, 2008), essa classe dominante, por óbvio, se movimenta sob o crivo e com todo apoio do Estado, para desenvolverem seu modelo de produção que apresenta frágeis contribuições econômicas, causa problemas ambientais, exclusão social, afeta negativamente a saúde humana, pelo uso de veneno, enriquece o capital estrangeiro, pouco contribui com a arrecadação fiscal para fomentar outras áreas necessárias ao desenvolvimento nacional, mal produz alimentos e emprego, evidenciando-se, em suma, como um modelo que mais prejudica do que contribui para o Brasil (Mitidiero Júnior; Goldfarb, 2021).

A face da moeda que ascendeu, nesse período, assumindo o protagonismo do desenvolvimento rural, a direção da agenda produtiva rural, impôs seu modelo tecnológico como o único caminho, portanto, como dominação, ao que coube à outra face resistir, como parte do seu processo de classe e de contraposição ao entendimento de mundo dominante.

Como toda resistência camponesa que se observa na história brasileira, nessa fase de ascensão do agronegócio, ela também se apresenta em resposta ao movimento da classe dominante. Se a estratégia da classe dominante foi de aglutinar diversas frações em torno da idéia de agronegócio, a partir do conceito de agricultura familiar diversas frações trabalhadoras, onde se inserem os camponeses, também foram aglutinados (Sauer, 2008).

Esse autor mostra que o uso do conceito “agricultura familiar”, no Brasil, surgiu no mesmo período da adoção do termo “agronegócio”, reorientando, portanto, nesse novo contexto, a própria disputa que o antagonismo entre eles expressa em termos de concepção de desenvolvimento.

[...] o uso ou apropriação das noções de ‘agricultura familiar’ e ‘agronegócio’, apesar de suas origens conceituais e lingüísticas, dá-se em um contexto de disputas entre setores ou classes historicamente antagônicos. A chamada ‘modernização conservadora’ -e o conseqüente aprofundamento da concentração fundiária e a expropriação das populações rurais -é o contexto socioespacial em que esses conceitos ganham legitimidade, conteúdo e representação política (Sauer, 2008, p. 37).

Assim, a fração camponesa que se constituiu no processo de resistência, passou a disputar, a partir dos anos 90, com o agronegócio, por meio daquilo que se chamou de agricultura familiar. A disputa se expressava pelos antagonismos na compreensão do desenvolvimento, nas técnicas e formas de produção (Sauer, 2008).

Essa disputa ganha novos contornos a partir do período que se inicia em 1995, com o fortalecimento da pauta da agricultura familiar (Pompeia, 2021), gerando diversos conflitos e um movimento de classes antagônicas dentro e fora do Estado, pautando as diretrizes do desenvolvimento rural, disputando orçamento e a construção de políticas.

Para que se compreenda esse processo, no capítulo seguinte, analisa-se a partir dos elementos aqui tratados para o período 1850 a 1994 as mudanças que ocorreram, a partir de 1995, onde é possível verificar as disputas entre as frações que atuam no meio rural das classes dominante e trabalhadora, no aparelho de estado federal, em torno da oferta de políticas públicas e da alocação orçamentária. Nesse contexto, a disputa ocorre e é apreendida através dessas duas categorias, agronegócio e agricultura familiar.

## **5 A OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO E A DINÂMICA DE CLASSES A PARTIR DE 1995**

Até então, observou-se que o papel do Estado para promover o desenvolvimento do meio rural brasileiro foi desempenhado a partir de uma estratégia que assegurou as condições necessárias para que o capitalismo ingressasse no campo, garantindo a dominância dessa forma de agricultura no Brasil. Esse processo contou com a oferta de políticas públicas que beneficiaram as frações rurais da classe dominante, ignorando as necessidades da fração camponesa, de modo que, somente a partir do último quarto do período 1, observou-se o início do reconhecimento dessa fração, manifesto no surgimento de algumas políticas públicas voltadas aos interesses dessas.

A fração camponesa foi se formando, por meio do processo de resistência que imprimiu a esse modelo dominante e, ao final do período 1, já na década de 1990, começou a obter ganhos, onde se inscreve o seu reconhecimento, por meio da categoria agricultura familiar. Por outro lado, a classe dominante se fortaleceu e também, ao final do período se organizaram de forma integrada em torno do conceito de agronegócio.

Nesse sentido, no período que se inicia em 1995, a dinâmica de classe pode ser caracterizada a partir do conflito que se apreende, por meio desses dois conceitos -agricultura familiar e agronegócio. A partir daquele ano, as mudanças observadas, no Brasil, apresentam comportamento distinto, de ascensão, retrocesso e posterior esfacelamento de benefícios em prol da agricultura familiar, algo que pode ser claramente percebido a partir da atuação do aparelho de estado federal.

Diferente do período anterior, a partir de 1995, observa-se que o aparelho de estado federal passou a ofertar políticas que atendiam aos interesses da fração camponesa. Além da reforma agrária já iniciada anteriormente, surgiram outras políticas que promoviam acesso aos meios de produção da agricultura camponesa e que incluíam as suas identidades e interesses, por meio do direcionamento dado às demandas da agricultura familiar. Inicia-se assim um período que a política de

desenvolvimento rural passa a incorporar as frações trabalhadoras na dimensão socioproductiva para além da oferta da mão de obra.

No período 1, destacou-se a capacidade das frações dominantes de direcionar e ser beneficiada pelas ações do Estado, obtendo como resposta o atendimento das suas demandas, de onde resultou o fomento de políticas que estimulassem a produção, onde se insere a organização da oferta de mão de obra rural, no limite dos interesses do capital, e a ausência de políticas que atendessem aos interesses da fração camponesa,

A partir de 1995, percebe-se que a fração camponesa conseguiu pautar e influenciar o aparelho de governo federal, de modo a formatar políticas públicas que se voltaram ao atendimento de suas pautas, dos seus interesses,

Embora não tenham conseguido compor o bloco no poder do Estado, como será apreendido a seguir, a partir da segunda fase do período 2 (F4), analisado nesse capítulo 5, há uma brusca mudança com relação ao período 1 no que se refere à oferta de políticas públicas para a agricultura camponesa.

Os benefícios gerados por essa mudança em favor da fração camponesa, conseqüentemente, impactaram nos interesses das frações dominantes rurais, reconfigurando os conflitos que passaram a ocorrer muito mais intensamente dentro do aparelho de estado do que no período 1. Esses conflitos de interesses com o agronegócio vão fazer com que, a partir da terceira fase desse período 2 (F5) iniciasse uma derrocada das políticas públicas e destinadas à agricultura familiar, revelando assim a dinâmica de classes de disputa pelo direcionamento do aparelho de estado federal no que concerne à pauta do desenvolvimento rural.

Esse movimento da fração camponesa, que culmina na mudança de relacionamento com o Estado brasileiro, faz parte de um contexto amplo que fora aprendido por Pochmann (2014), de onde derivam diversas transformações para a classe trabalhadora brasileira. Para Pochmann, as transformações ocorridas, no Brasil, a partir da primeira década do século XXI, que proporcionaram a melhoria da

qualidade de vida, a elevação da renda e a ampliação do consumo da classe trabalhadora decorreram da capacidade desses trabalhadores de lutar em busca de melhores condições, da capacidade deles se movimentarem e até se ingressarem como classe no Estado brasileiro.

O referido autor situa, historicamente, tal movimento como parte do processo de crescimento do Brasil, sob a égide de políticas públicas que promoveram melhorias para toda classe trabalhadora, conforme destaca:

A recuperação da economia nacional desde 2004, com o abandono das políticas de corte liberal e a influência de importantes políticas públicas, como a elevação real do salário mínimo, o Bolsa Família, o crédito ao consumo urbano e à **agricultura familiar**, as compras públicas, impactou diretamente a estrutura social (Pochmann, 2014, p. 43, grifo nosso).

É, nesse contexto que, neste capítulo, são analisadas as modificações que foram empreendidas no estado brasileiro, na estrutura e na composição do aparelho de estado, como resultado desse protagonismo da classe trabalhadora. A grande mobilização que a classe trabalhadora rural vinha realizando como forma de pautar o governo federal começa a resultar, a partir de 1995, em transformações na estrutura e na oferta de políticas públicas.

Conforme já explicitado na introdução desse trabalho, esse período está dividido em quatro fases. A primeira fase (F3) começa a partir do governo social liberal de Fernando Henrique Cardoso, em 1995 e que terá duração até 2002. A principal característica dessa fase é que nela se inicia a institucionalização da agricultura familiar e a estruturação das políticas para essa categoria, contudo, com entrega muito tímida, de maneira geral.

A segunda fase desse período, F4, tem início em 2003 e durou até 2014. Essa fase engloba duas gestões de Luís Inácio Lula da Silva e uma de Dilma Rousseff. A principal característica de F4 é o caráter expansivo da oferta de políticas públicas e a consequente canalização de recursos para a agricultura familiar, tomada como categoria estratégica para o desenvolvimento e superação das mazelas sociais brasileiras.

A fase seguinte, F5, ocorre em um governo de conflito cuja principal característica é pavimentar a transição para a sexta fase (F6). F5 ocorre sob a gestão de dois presidentes: de 01 de janeiro de 2015 à 11 de maio de 2016 sob comando de Dilma Rousseff e de 12 de maio de 2016 à 31 de janeiro de 2011, com Michel Temer. Em F5 tem-se o arrefecimento da expansão observada em F4, com início do desmonte das políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

Na última fase, F6, ocorre durante o governo de Jair Messias Bolsonaro. O aparelho de estado foi conduzido, sem cerimônias, por forças conservadoras da extrema direita, de onde resulta a deterioração das políticas públicas e dos investimentos, até então, realizados para a agricultura familiar.

Destaca-se, a título de evitar enganos, que a dinâmica de classe ocorre em todos os governos, por meio do conflito de interesses, com vantagens para as frações rurais da classe trabalhadora nas duas fases iniciais, um arrefecimento na terceira fase e um grande prejuízo na quarta.

Para facilitar a análise e a compreensão do contexto histórico, na figura 2, sintetizam-se as fases desse período 2, iniciado em 1995, onde se indica, além do tempo de duração de cada uma delas, os governos com os respectivos partidos que estiveram na liderança do poder executivo federal.

Figura 2 - Detalhamento das fases do Período 1995 a 2022

FASE	PRESIDENTE	PERÍODO	PARTIDO
F3	Fernando Henrique Cardoso	Janeiro de 1995 a dezembro de 2002	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
F4	Luis Inácio Lula da Silva	Janeiro de 2003 a dezembro de 2011	Partido dos Trabalhadores (PT)
	Dilma Rousseff	Janeiro de 2011 a dezembro de 2014	Partido dos Trabalhadores (PT)
F5	Dilma Rousseff	Janeiro de 2015 a agosto de 2016	Partido dos Trabalhadores (PT)
	Michel Temer	Agosto de 2016 a dezembro de 2018	Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
F6	Jair Bolsonaro	Janeiro de 2019 a dezembro de 2022	Partido Social Liberal (PSL) Partido Liberal (PL)

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Para entender essa dinâmica de classe serão apresentadas quatro análises distintas e complementares: a institucionalização do conceito de agricultura familiar; a estrutura de poder formal do aparelho federal de governo, para o qual são elencadas as transformações ocorridas; as transformações ocorridas na relação entre Estado e a fração camponesa expressa, desde o princípio, por meio da formulação de novas políticas e da reformulação de outras existentes; por fim, analisa-se o orçamento para financiamento desse processo.

### 5.1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

No final da segunda fase, analisada no capítulo anterior, o surgimento da agricultura familiar foi apresentado como processo histórico de resistência e enfrentamento ao modelo dominante. A categoria como termo de análise começou a surgir nos estudos da FAO e, posteriormente, começou a ser utilizada pelo próprio aparelho de estado.

Esse período que se inicia em 1995, portanto, começa trazendo diferenças significativas quanto a isso. O uso do conceito de agricultura familiar pelos movimentos sociais, pelas organizações e pelo próprio Estado começa no final do período anterior, no início da década de 1990, e se fortalece após 1995.

Durante as negociações entre governo e movimentos sociais que ocorreram durante a F3 -desde as mesas de negociações para a reforma agrária até as tratativas sobre a violência no campo -, esse conceito já era empregado, embora não tivesse ainda sido institucionalizado.

A formalização do reconhecimento institucional do conceito ocorre em 24 de julho de 2006, por meio da Lei 11.326, onde se “estabelecem as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais” (Brasil, 2006).

O artigo terceiro dessa Lei define como agricultor familiar (e empreendedor familiar rural):

[...] aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III -tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006).

O parágrafo segundo do caput desse artigo define também como beneficiários dessa Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores; IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente (Brasil, 2006).

O conceito de agricultura familiar incorpora os camponeses, conforme se tratou, nos capítulos 3 e 4, e, nesse período, com o reconhecimento institucional, essa fração da classe trabalhadora rural historicamente desassistida de políticas públicas, durante o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro (Schneider, 2003), ganhou mais espaço no Estado brasileiro.

Decorre dessa institucionalização, por um lado, da possibilidade de formatação de políticas públicas que se voltem às suas reais necessidades, interesses e identidades, onde se incluem as políticas que fomentam o acesso de camponeses aos meios de produção. Por outro, a partir desse reconhecimento institucional, a luta de classes no âmbito do Estado, acerca da pauta rural, se apresenta pela dicotomia agricultura familiar versus agronegócio.

Esse marco ocorrido na F4 vai dar sustentação no âmbito do aparelho estado para as sucessivas transformações ocorridas no meio rural, à luz do protagonismo da agricultura familiar. Todas as políticas que foram formuladas e desenvolvidas, todas as transformações que ocorreram na estrutura de governo para atendimento aos sujeitos que compunham a agricultura familiar encontram sustentação nesse reconhecimento dado pela Lei n. 11.326 (Brasil, 2006).

Ainda na F4, a Lei n. 12.512/2011 (Brasil, 2011b), em seu artigo 39º, incluiu explicitamente como agricultor familiar e assim no conjunto de beneficiários das políticas públicas, outras categorias que constituem a fração camponesa brasileira. A partir desse artigo outros dois incisos foram inseridos no artigo terceiro da Lei 11.326/2006 (Brasil, 2006):

- V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;
- VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º (Brasil, 2011b).

A clara distinção entre agricultura familiar e agronegócio teve sua importância explicitada quando na realização do Censo Agropecuário de 2006, onde a metodologia incorporou a separação dessas duas categorias. Como resultado, foi relevado que a agricultura familiar era representada por 84% dos estabelecimentos, envolvendo 74% da mão de obra no campo, embora ocupasse apenas 24% da área total. Em termos produtivos o Censo de 2006 revelou que os agricultores familiares respondiam por 87% da produção de mandioca, 70% dos feijões, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, entre outros (Del Grossi; Marques, 2010).

Esses números deram ao aparelho de estado maior justificativa e peso para a formulação das políticas públicas, justificando assim a importância de se investir na agricultura familiar. Em função do enaltecimento da agricultura familiar proporcionada pela exposição dessa realidade pelo Censo, as organizações do agronegócio questionaram os números e o próprio Estado, por meio do Senado e do MAPA reagiram já, durante toda F4, no sentido de discutir a mudança da metodologia do Censo.

As informações fornecidas pelo Censo Agropecuário 2006 sobre temas importantes para o desenvolvimento nacional como o tamanho e localização do latifúndio, sobre a produção realizada, sobre as práticas agropecuárias, tudo isso de forma detalhada e com clareza para cada uma delas acerca do agronegócio e da agricultura familiar, trouxeram implicações para a formulação de políticas públicas. Isso levou a um movimento de questionamento dos dados do Censo. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em 2009, requereu junto ao Senado uma audiência pública para tratar da pauta. Em 2010, o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi convocado para debater as “inconsistências do Censo” (Brasil, 2010b).

Nesse sentido, destaca-se que esse fortalecimento institucional da agricultura familiar na F4 não ocorreu sem ataques da classe dominantes e sua continuidade nas demais fases não foi observada. Assim, na F5 e F6, apesar da vigência da Lei, o movimento de fortalecimento institucional da agricultura familiar foi arrefecido. Não há a sua extinção no campo formal, menos ainda na sociedade. Contudo, não houve, no Estado, esforços para continuar o seu fortalecimento. Ao contrário, nas demais análises realizadas a seguir, será percebido que ocorreram modificações que arrefeceram e até se esfacelaram os ganhos que a agricultura familiar obteve durante todo F4.

## 5.2 ESTRUTURAÇÃO DO APARELHO FEDERAL DE ESTADO

Conforme foi analisado, no período de 1850 a 1994, esse tópico visa a apresentar a forma como o aparelho de estado se estruturou ante a dinâmica de classe, para atendimento das pautas das classes trabalhadora e dominante, a partir de 1995.

Para a melhor compreensão sobre a estrutura do aparelho de estado, separa-se a análise em dois tópicos, sendo o primeiro voltado à estrutura formal desse aparelho e a segunda, ao perfil dos ministros que atuaram na pauta da agricultura familiar. Em cada um desses tópicos as distintas fases são analisadas com a

finalidade de se perceber como o aparelho de estado se estruturou para ofertar políticas voltadas aos interesses da agricultura familiar e do agronegócio.

### **5.2.1 Avanço e retrocesso para a agricultura familiar na estrutura do poder executivo federal**

Nesse tópico, demonstra-se um movimento duplo de ascensão e retrocesso no que tange ao arranjo institucional construído no aparelho de estado para atender às demandas da agricultura familiar. Tratando a pauta em revista, pode-se falar que em F3 inicia-se a estruturação da pauta da agricultura familiar no seio do aparelho de estado, sendo isso concluído e expandido em F4, enfraquecida em F5 e esfacelada em F6. Assim, tem-se um movimento ascendente nas duas primeiras fases e na primeira parte da terceira, a partir de quando se torna descendente no quesito do fortalecimento institucional da agricultura familiar no aparelho federal de governo federal.

A primeira fase período (F3) inicia reproduzindo uma conduta que foi delineada nas últimas décadas do período anterior: a instabilidade e fragilidade das estruturas voltadas à agricultura camponesa, com estruturas formais que se criavam e se extinguíam facilmente, com uma incipiente oferta de políticas públicas que se materializassem em ganhos para essa fração trabalhadora rural e que surgiam mais como resposta à pressão dos movimentos sociais do campo do que como função da estratégia de desenvolvimento.

Os conflitos fundiários no estado mais rico da Federação (São Paulo), a marcha do MST para Brasília (1997), o aumento dos conflitos e assassinatos no campo, entre outros motivos, recolocaram a demanda por reforma agrária na pauta nacional nos anos 1990. Somada às pressões internas, a repercussão internacional dos massacres de Corumbiara (RO) e Eldorado dos Carajás (PA) forçou a criação do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, em 1996 (Sauer, 2010, p. 99).

Nesse sentido, em 1996, 12 dias após o massacre de Eldorado dos Carajás, ainda impune até os dias atuais, surge o Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEAF). A partir de então a pauta da Reforma Agrária saiu do Ministério

da Agricultura mais uma vez, ficando o INCRA submetido ao novo Ministério (Brasil, 1996a; Sauer, 2010).

Com curto tempo de duração, reproduzindo o que já foi visto no período anterior, o MEAF foi instituído pelo Decreto nº 1.889/1996 (Brasil, 1996a) e tinha como competência administrativa coordenar a política de reforma agrária e a implantação de projetos prioritários, assegurando o assentamento das famílias.

Sua extinção ocorreu logo em seguida, em 1999, quando foi criado o Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário (MPFDA), através da Medida Provisória nº 1.911-12 (Brasil, 1999). Sua existência foi justificada pela necessidade de promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. Nota-se que aqui surge um primeiro órgão que se volta de forma literal, pela própria lei que o criou, a ofertar políticas de desenvolvimento rural a partir da agricultura familiar.

Mas os conflitos no campo não cessaram com essa promessa e assim esse seria mais um órgão efêmero. “A partir das tensões no campo, da atuação intensa dos movimentos sociais e sindicais da agricultura familiar, e do reconhecimento político e institucional da categoria social, no ano 2000” (Medeiros; Grisa, 2019, p. 12), após as respostas incipientes dadas pela Estado através do MEPF e o MPFDA, surgiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A sua criação ocorre como resposta do Estado ao protagonismo da classe trabalhadora, que efervescia o meio rural brasileiro há décadas insurgindo contra o modelo dominante, mas que agora se tornava público, com a redemocratização. O MDA demarca “uma histórica divisão na estrutura político e administrativa e no espaço rural brasileiros” (Medeiros; Grisa, 2019, p. 12).

Medeiros e Grisa (2019) avaliam que nesse período inicial havia uma dualidade institucional posta pela existência do Ministério da Agricultura e do MDA<sup>39</sup> que expressa no aparato estatal a dualidade política do meio rural. Muitas políticas que seguiam ofertadas pelo Ministério da Agricultura, promoviam um sombreamento que prejudicava o acesso da fração camponesa.

Essa dualidade institucional e o próprio sombreamento foi parte do processo de luta de classe no meio rural. A conquista do MDA foi uma vitória da fração trabalhadora rural que persegue meios de produção em detrimento da venda da sua força de trabalho. O MDA se colocava como sendo a estrutura para atender a esses interesses. Contudo, a manutenção da vinculação de parte dessas políticas dentro do Ministério da Agricultura era a vitória da classe dominante, através do que conseguia assegurar o controle dessa fração.

Essa disputa seguiu durante toda existência do MDA e após a sua extinção. Enquanto houve os dois ministérios, a disputa entre essas frações de classe acontecia dentro do aparelho de estado e na sociedade civil, onde se confrontavam dois modelos de produção alimentados pelo MDA e pelo MAPA<sup>40</sup>. Com o fim do MDA, em 2016, as disputas voltaram a ter intensidade no âmbito da sociedade civil. As distintas fases de atuação do MDA analisadas por Medeiros e Grisa (2019) expressam as diversas facetas dessa disputa que ocorre no aparelho de governo federal, entre as frações dominantes e trabalhadoras.

Fato é que, criado no ano 2000, pela Medida Provisória nº 1.999-14 (Brasil, 2000b), o MDA assumiu as seguintes competências: I - reforma agrária; II -

---

<sup>39</sup> Em verdade essa dualidade existia desde o Mirad. Essa seria uma estrutura capaz de atuar sobre essa dualidade institucional, desvinculando totalmente os interesses camponeses do Ministério da Agricultura. Mas, bastou sua primeira grande ação – lançamento do PNRA e sua execução – que o mesmo foi extinto, como reação das classes dominantes, trazendo de volta a gestão das políticas voltadas à fração camponesa para o Ministério da Agricultura

<sup>40</sup> Desde o Decreto n. 19.448, de 03 de dezembro de 1930, o MAPA passou por algumas mudanças, onde se inscrevem a saída e retorno da pauta da reforma agrária. Em 2001, a Medida Provisória nº 2.143-36, de 24 de agosto de 2001 deu ao Ministério da Agricultura uma nova configuração, que vigorou durante os 16 anos do MDA, onde o mesmo passou a ser o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares Decreto nº 4.723, de 6 de junho de 2003 (Brasil, 2003a). III - identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos (Brasil, 2003e).

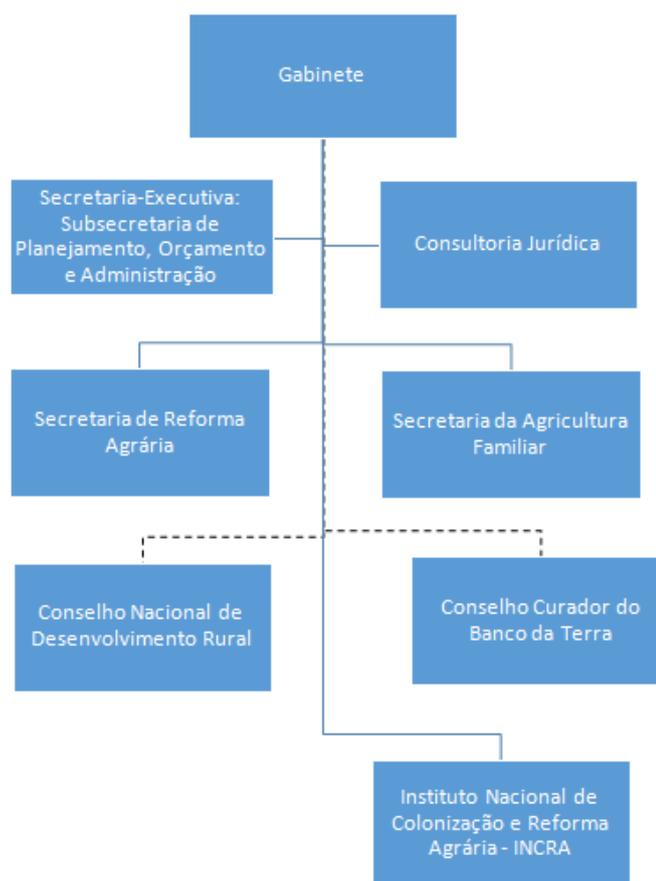
É verdade que o MDA poderia ser mais uma estrutura efêmera, inócua, da história, como tantas outras foram. Contudo, sua criação ocorreu no último governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (F2) e permaneceu até o último ano daquela gestão, sendo mantida e ampliada em F4, entrando em processo de enfraquecimento na segunda metade de F5. Ou seja, diferente do período anterior, o MDA foi a estrutura que se voltou à pauta camponesa no aparelho de estado que, pela primeira vez, manteve-se após a mudança de presidentes. Foi um órgão que teve maior estabilidade do que as estruturas anteriores que se voltaram para as pautas de interesse da fração camponesa. Até a sua extinção, não sofreu retrocessos, como mudança de nome, perda de competências, redução de estrutura e de orçamento, como ocorreram com o MEAF, o Mirad, MEPF e MPFDA. Ao contrário, tem-se um processo de crescimento do MDA.

Em resumo, o MDA foi criado como órgão do aparelho de estado, durante F3, e mantido atuando na oferta de políticas públicas que atendiam à fração camponesa por 16 anos, representando, assim, o órgão de governo que atuou, especificamente, na pauta da agricultura familiar, desvinculada da pauta da agricultura patronal, que obteve maior tempo de existência.

Esse processo de criação, fortalecimento, enfraquecimento até a final extinção do MDA durante F5 pode ser apreendido, por meio do fortalecimento da sua estrutura organizacional. Na Figura 3, apresenta-se essa estrutura MDA, conforme foi concebido, em F3. Nela, tem-se um desenho institucional formado por duas áreas meio, duas áreas finalísticas, dois conselhos e uma autarquia com competências finalísticas, que foi o INCRA, incorporado ao MDA como órgão da administração direta.

A partir de F4, sucessivas modificações ocorrerão, especialmente em 2023, para dar robustez à estrutura organizacional do MDA, incluindo novas competências, clarificando as competências com relação ao MAPA, ampliando o número de servidores, garantindo, assim, uma maior capacidade do órgão para formular e ofertar políticas públicas que atendessem à demanda da agricultura familiar.

Figura 3 - Estrutura organizacional do MDA, 2000 a 2002



Fonte: Brasil (2000a)

Em 2003, a Lei n. 10.683 de 28 de maio, redefiniu as competências dos órgãos e atribuiu como responsabilidade exclusiva do MDA a reforma agrária e a promoção do desenvolvimento rural sustentável a partir dos agricultores familiares e, de forma compartilhada com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), a assistência técnica e extensão rural (Brasil, 2003f). Ainda nesse ano, pelo Decreto nº 4.883, foi acrescida como responsabilidade do MDA a “identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos” (Brasil, 2003d).

Ainda ocorreram outras definições, em 2003, com vistas a redefinir o papel do MDA. Com relação a essa pauta quilombola, a competência que cabia ao Ministério da Cultura também foi transferida ao MDA, pelo Decreto n. 4.883, de 20 de novembro (Brasil, 2003d). Por outro lado, a parte da oferta de ATER que estava institucionalizada junto ao MAPA foi transferida, finalmente, para o MDA, pelo Decreto nº 4.739, de 13 de junho (Brasil, 2003b).

A estrutura do Ministério e sua composição de cargos também foi alterada, em 2003, pelo Decreto nº 4.723. Nessa mudança, foi extinto o Conselho Curador do Banco da Terra e houve uma permuta de cargos com a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Brasil, 2003a). Já o Decreto n. 4.739 (Brasil, 2003b) incrementou, com quatro cargos de direção, a composição de cargos do MDA, remanejando do MAPA.

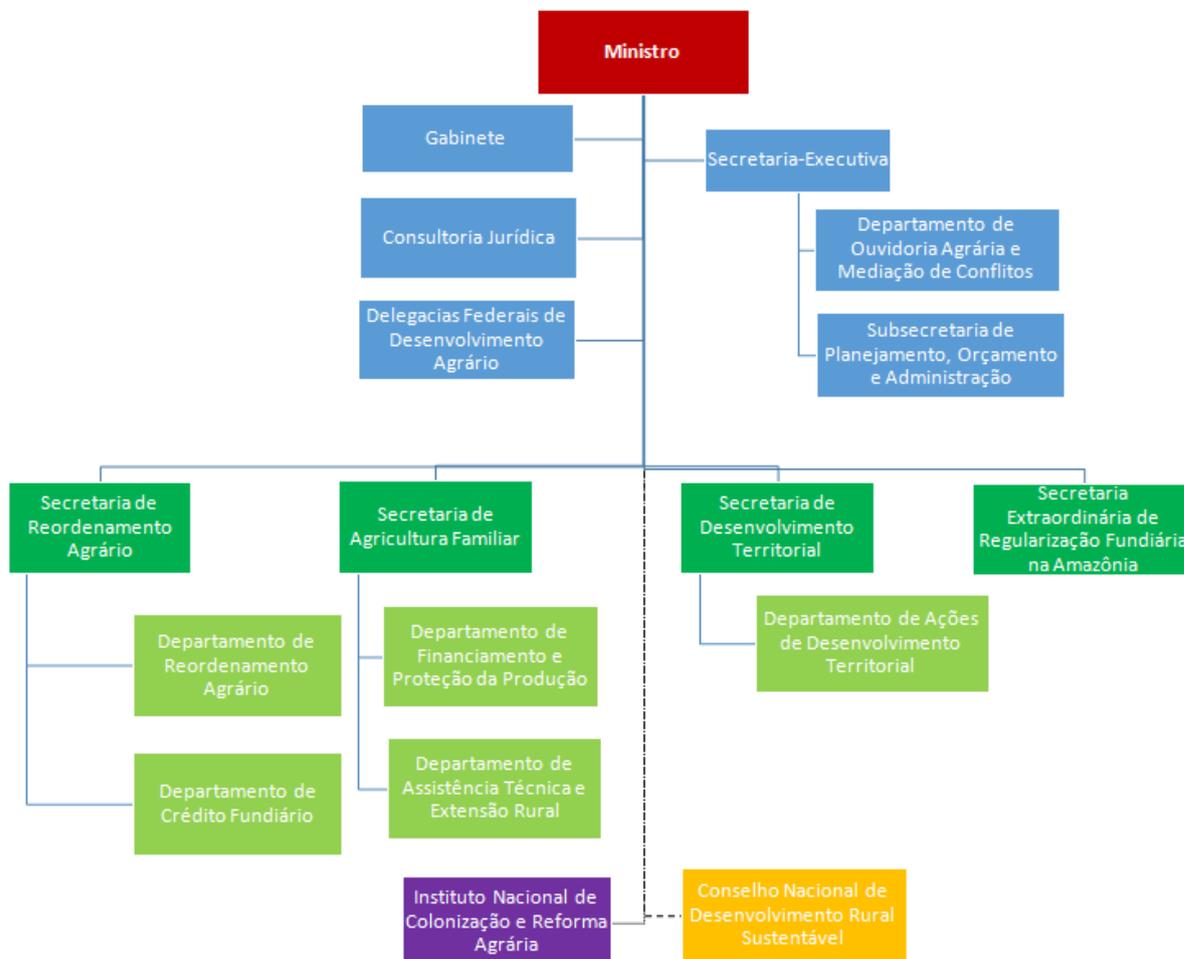
Em 2004, o MDA passou por uma reestruturação em sua estrutura organizacional, ampliando e redefinindo as suas unidades setoriais de planejamento para atender à diversidade da agricultura familiar, conforme a Figura 4 apresenta. Essa estrutura, quando comparada àquela do período anterior, já mostra um rearranjo que propiciou o fortalecimento do MDA.

Atenta-se a que essa nova estrutura apresentada pela Figura 4, já apresenta a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), criada para viabilizar o que rege a Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009 (Brasil, 2009c). Portanto, foi a formação final do MDA, a mais robusta que o Ministério alcançou, construída em F4, composta por quatro áreas meio, quatro áreas finalísticas, um conselho e uma autarquia com atividades finalísticas. Ou seja, a estrutura teve crescimento de 100% com relação àquela de F3.

Destaca-se, nesse sentido, o surgimento das delegacias federais do desenvolvimento agrário, estrutura montada em todos os estados da federação para dinamizar a execução das políticas e realizar melhor atendimento às pautas específicas da agricultura familiar; e também a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), órgão que cumprirá um papel importante na

provisão de infraestrutura produtiva para a agricultura familiar, considerando as especificidades territoriais.

Figura 4 - Estrutura organizacional do MDA, 2003 a 2014



Fonte: Brasil (2004a, 2009a)

Como parte do processo de fortalecimento institucional, cabe destacar os reforços que sucederam a 2003, com relação aos cargos recebidos pelo MDA para a atuação na pauta agrária. Nesse ano, por meio do Decreto nº 5.033/2004, saíram do MDA três cargos para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas, desse órgão, foram transferidos para o Ministério do Desenvolvimento Agrário 147 cargos (Brasil, 2004a).

Essa mesma movimentação, dessa vez com 23 cargos transferidos da Secretaria de Gestão em benefício do MDA, ocorreu também em 2009, pelo Decreto nº 6.813, de 3 de abril (Brasil, 2009a). Em 2010, o mesmo movimento ocorreu,

quando o MDA recebeu 14 cargos da Secretaria de Gestão e enviou 11 cargos para esse órgão, mostrando o contínuo processo de fortalecimento do MDA.

Em 17 de janeiro de 2011, o Decreto nº 7.429 (Brasil, 2011a) retirou quatro cargos do MDA. E, com a distribuição dos cargos da Carreira de Analista de Comércio Exterior, o Ministério recebeu 15 desses profissionais, através do Decreto nº 8.233, de 2 de maio de 2014 (Brasil, 2014). Com isso, até a extinção do MDA, durante os três governos populares, esse órgão teve um incremento de 204 cargos e uma perda de outros 19, representando saldo de 185 servidores para atuarem na pauta da agricultura familiar, conforme se resume, no Quadro 8.

Também em 2003, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), órgão colegiado que integrava a estrutura regimental do MDA, foi alterado, aumentando a sua composição com outras instâncias do aparelho de estado que possuíam estreita relação com o desenvolvimento rural: Gabinete Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Ministério de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e Secretaria Especial Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Brasil, 2003c).

Esse mesmo Decreto que ampliou o número de órgãos, aumentou também o número de participantes das organizações da sociedade civil que compunham o CONDRAF, e o número dessas organizações com a seguinte composição:

um da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; um de entidade sem fins lucrativos representativa dos trabalhadores rurais assalariados; dois das mulheres trabalhadoras rurais; um de comunidades remanescentes de quilombos; um de comunidades indígenas; um de entidade sem fins lucrativos representativa dos pescadores artesanais; cinco de entidades civis sem fins lucrativos representativas das diferentes regiões do País, envolvidas com o desenvolvimento territorial, a reforma agrária e a agricultura familiar; um dos Centros Familiares de Formação por Alternância; um da rede de cooperativismo de crédito para a agricultura familiar; um da rede de agroecologia; e um de entidade sem fins lucrativos representativa dos trabalhadores da extensão rural (Brasil, 2003c).

Quadro 8 - Movimentação de cargos no aparelho de estado, 2003 a 2014

SÍMBOLO DA FUNÇÃO	DECRETO	TRANSFERIDOS AO MDA	TRANSFERIDOS DO MDA
DAS 101.6	Decreto nº 6.813/2009	1	0
	Decreto nº 7.255/2010	1	0
DAS 101.5	Decreto nº 4.739/2003	1	0
	Decreto nº 5.033/2004	4	0
	Decreto nº 7.255/2010	3	0
DAS 101.4	Decreto nº 4.723/2003	1	0
	Decreto nº 5.033/2004	19	0
	Decreto nº 6.813/2009	3	0
	Decreto nº 7.255/2010	7	0
DAS 101.3	Decreto nº 4.739/2003	3	0
	Decreto nº 5.033/2004	30	0
	Decreto nº 6.813/2009	8	0
	Decreto nº 7.255/2010	3	0
DAS 101.2	Decreto nº 5.033/2004	6	0
	Decreto nº 6.813/2009	9	0
DAS 101.1	Decreto nº 5.033/2004	0	3
DAS 102.5	Decreto nº 6.813/2009	1	0
	Decreto nº 7.255/2010	0	3
DAS 102.4	Decreto nº 4.723/2003	0	1
	Decreto nº 5.033/2004	7	0
	Decreto nº 7.255/2010	0	3
DAS 102.3	Decreto nº 5.033/2004	11	0
	Decreto nº 7.255/2010	0	3
DAS 102.2	Decreto nº 5.033/2004	27	0
	Decreto nº 6.813/2009	1	0
DAS 102.1	Decreto nº 5.033/2004	42	0
	Decreto nº 7.255/2010	0	2
DAS 3	Decreto nº 7.429/2011	0	2
DAS 2	Decreto nº 7.429/2011	0	1
DAS 1	Decreto nº 7.429/2011	0	1
FGR 01	Decreto nº 5.033/2004	1	0
Analista de Comércio Exterior	Decreto nº 8.233/2014	15	0
<b>TOTAL</b>		<b>204</b>	<b>19</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), a partir dos decretos governamentais citados

Outro aspecto a se considerar é que o Decreto n. 4.854/2003 (Brasil, 2003c) definiu as responsabilidades de cada instância do CONDRAF, do presidente, do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD) que passou a ser vinculado a esse Conselho, podendo assim direcionar os estudos sobre os temas ligados ao desenvolvimento rural, no Brasil, anteriormente sob o crivo do MAPA.

Atenta-se a que o MDA intensificou, em termos práticos, a partir de 2003, a separação da pauta da fração camponesa daquelas direcionadas às frações dominantes. Essa separação que se materializava na dicotomia agricultura familiar *versus* agronegócio, ganhou maior ímpeto com essas novas definições de competências, com a formatação de políticas públicas que atendiam aos interesses da classe trabalhadora, em especial da fração camponesa, e com a realização dos estudos ligados à temática.

Para tanto, a estrutura do Ministério que encerrou esse período simbolizava a robustez institucional que a pauta da agricultura familiar alcançara no aparelho de estado. A estrutura organizacional apresentada, na figura 4, simboliza o crescente processo de fortalecimento institucional da agricultura familiar que será substancialmente modificada em F5, retrocedendo em termos organizacionais.

Portanto, a F5 se caracteriza pela ruptura do arranjo institucional vigente, desde os anos 2000, que fora fortalecido, durante o F4. Nessa fase, tem-se um movimento contrário, meio de um conjunto de transformações e mudanças, ao longo do tempo, gerando instabilidade organizacional para a condução da agenda da agricultura familiar.

No primeiro ano do período F5, em 2015, o Ministério seguiu seu funcionamento com a estrutura até então vigente, sendo extinto somente, no dia 12 de maio de 2016, pela Medida Provisória nº 726 (Brasil, 2016e), exatamente na data que Michel Temer assumiu oficialmente o governo federal na condição de presidente em exercício, até a conclusão do processo de *impeachment* de Dilma Roussef, quando assumiu definitivamente o cargo, em 31 de agosto desse mesmo ano. Há menos de um mês que o presidente Michel Temer havia assumido a condição de presidente, essa extinção do MDA foi finalmente concluída, por meio da Lei nº 13.341, de 29 de setembro (Brasil, 2016d).

Essa Medida Provisória levou a agenda da agricultura familiar para o campo social, reduzindo-a a uma pasta - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) - dentro Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome, que também foi por ela reformado, passando a ser chamado de Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Essa mudança não apenas reduz a capacidade de atuação do Estado sobre a pauta da agricultura familiar, como também modifica o olhar sobre a mesma. A partir de F5, portanto, para a classe dirigente do Estado brasileiro, a agricultura familiar deixou de ser uma categoria estratégica para o desenvolvimento rural e econômico do Brasil, formada por frações da classe trabalhadora rural que perseguem meios de produção, para compor o quadro social brasileiro a ser assistido por políticas sociais. A agricultura familiar passou a ser vista, portanto, como uma categoria que carece de política social, mesmo assim, com pequeno volume de ações e recursos, e não como protagonista do desenvolvimento rural brasileiro, capaz de produzir alimentos e gerar riqueza.

Com essa modificação, o Estado brasileiro passou a enxergar, exclusivamente, o agronegócio com esse olhar econômico. Isso é muito significativo, pois a agenda social traz consigo a preocupação com a superação da pobreza, da inclusão de homens e mulheres nos processos que lhes asseguram melhores condições de vida. Por seu turno, a agenda de desenvolvimento rural e econômico se volta à provisão de políticas que asseguram a transformação dos processos de produção no campo, onde se inclui, portanto, a garantia de acesso aos meios de produção capazes de trazer autonomia aos povos do campo, das águas e da floresta. A agricultura familiar saiu dessa dimensão produtiva para aquela assistencial.

Após a MP 726/2016 (Brasil, 2016e) não houve o trabalho de estruturação do novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, do ponto de vista organizacional. Assim, o antigo MDA que foi incorporado por esse Ministério, por meio da MP 726, do ponto de vista organizacional não teve vida, ficou orbitando, sem uma estrutura regimental que organizasse seu funcionamento.

Fica claro que, a partir de F5, a agenda da agricultura familiar perdeu o lugar estratégico para o desenvolvimento nacional. Há exatos quinze dias, após o MDA

ser extinto e a agenda da agricultura familiar ingressar como pauta social no MDSA, em resposta às críticas proferidas pelos movimentos sociais e parlamentares, o Decreto nº 8.780, transfere para a Casa Civil da Presidência da República a estrutura e as competências do MDA que estavam no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Brasil, 2016a).

Ainda, em setembro de 2016, a instabilidade institucional da agenda da agricultura familiar foi reforçada, por um novo Decreto nº 8.865, que transferiu mais uma vez a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República (Brasil, 2016b).

Do mesmo modo que no MDSA, na Casa Civil não é encontrado registro de normas que se voltem à organização da nova estrutura voltada para atender à agricultura familiar. As pautas anteriormente organizadas no âmbito do MDA por meio de Secretarias, Diretorias, Assessorias, Coordenações, Conselho e Autarquia foram remetidas aos novos órgãos determinados pela MP 726/2016 e pelos Decretos nº 8.780/2016 e 8.865/2016 (Brasil, 2016a, 2016b, 2016e), sem o devido e necessário reordenamento, o que expressa a pouca relevância dada pelo governo federal às pautas da agricultura familiar.

Analisando a estrutura de cargos, observa-se, portanto, no F5 um processo inverso daquele apontado no quadro 8, onde observou-se um saldo de 185 cargos em benefício desse Ministério. Nessa outra fase, após Michel Temer assumir a presidência, tem-se um movimento apenas no sentido da saída, de esvaziamento da estrutura montada em F3 e fortalecida durante F4. No quadro 9, tem-se o detalhamento dos cargos que saíram do MDA, por meio do Decreto nº 8.889 de 26 de outubro de 2016 (Brasil, 2016c).

A saída conjunta de 368 cargos representa a perda de potencial humano para conduzir os trabalhos capazes de atender às necessidades da agricultura familiar. Assim, além da mudança na estrutura organizacional, fragilizando a agenda da agricultura familiar ao extinguir o MDA e colocá-la para ser executada por uma estrutura que trata de outras pautas -inicialmente no MDSA e depois na Casa Civil -,

ainda houve a redução da capacidade de trabalho, demonstrando, claramente, o movimento prejudicial à fração camponesa.

Quadro 9 - Movimentação de cargos no aparelho de estado, 2005 a 2018

SÍMBOLO DA FUNÇÃO	DECRETO	TRANSFERIDOS AO MDA	TRANSFERIDOS DO MDA
DAS 101.6	Decreto nº 8.889/2016	0	5
DAS 101.5	Decreto nº 8.889/2016	0	12
DAS 101.4	Decreto nº 8.889/2016	0	50
DAS 101.3	Decreto nº 8.889/2016	0	50
DAS 101.2	Decreto nº 8.889/2016	0	26
DAS 101.1	Decreto nº 8.889/2016	0	19
DAS 102.5	Decreto nº 8.889/2016	0	6
DAS 102.4	Decreto nº 8.889/2016	0	22
DAS 102.3	Decreto nº 8.889/2016	0	24
DAS 102.2	Decreto nº 8.889/2016	0	55
DAS 102.1	Decreto nº 8.889/2016	0	74
FG-1	Decreto nº 8.889/2016	0	16
FG-2	Decreto nº 8.889/2016	0	7
FG-3	Decreto nº 8.889/2016	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>368</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), a partir dos decretos governamentais

Esse retrocesso organizacional para a agricultura familiar e, por consequência, para a agricultura camponesa decorre da reação das frações rurais da classe dominante com relação à ascensão da classe trabalhadora a partir de F3, mas fundamentalmente em F4. O espaço governamental conquistado pela agricultura familiar no aparelho de governo federal representava fortalecimento de uma agenda produtiva que contrariava os interesses do agronegócio e que, portanto, precisava ser reduzido. Esse foi o movimento iniciado em F5 e concluído em F6.

A última fase desse período concretiza a derrocada do movimento crescente de desenvolvimento da agricultura familiar no aparelho de estado. As políticas antes tratadas por um ministério específico, o MDA, logo no início de F6 voltou a ser de responsabilidade do MAPA, conforme o frágil Decreto 9.667 de 02 de janeiro de 2019 (Brasil, 2019a), o qual foi revogado no dia 20 de fevereiro de 2020 pelo Decreto nº 10.253 (Brasil, 2020). Portanto, as diversas pautas que anteriormente eram tratadas por uma Secretaria no MDA, agora estarão todas agrupadas em

diretorias e coordenações da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF).

Essa alteração muda, substancialmente, a estrutura governamental voltada para a agricultura familiar, reduzindo o poder de ação do aparelho de estado na agenda das políticas a ela voltadas. De Ministério com autonomia para tratar as pautas da agricultura familiar, composto por unidades orçamentárias fazendo gestão do financiamento de todas as políticas, agora a agricultura familiar estava sendo conduzida pelo ministério do agronegócio, por meio de uma unidade gestora, portanto, sem autonomia política e restrição orçamentária.

Se compararmos a estrutura regimental do MDA com essa nova estrutura, identifica-se, claramente, a fragilidade institucional em que a agricultura familiar se encontrou, dentro do aparelho de estado, após o regimento interno da Casa Civil aprovado pelo Decreto n. 8.889, de 26 de outubro de 2016 (Brasil, 2016c). Na Figura 5, apresenta-se a estrutura vigente até o final de F6, destinada a cuidar de toda a agenda da agricultura familiar.

Atenta-se a que a estrutura inicial montada em F3 fora qualificada e ampliada em F4 e assegurava mais autonomia à gestão das políticas públicas destinadas à agricultura familiar do que essa vigente. A decadência iniciada em F5 culmina em uma estrutura na qual o conjunto de unidades setoriais de planejamento de caráter de gestão, área meio, destinadas exclusivamente à agricultura familiar foram suprimidas, ficando a pauta dessa categoria misturada aos demais temas de competência do MAPA. As áreas finalísticas foram transformadas em diretorias de uma única Secretaria e o CONDRAF e o INCRA também incorporados ao MAPA.

Comparando as Figuras 4 e 5 observa-se claramente o retrocesso organizacional com fortes prejuízos para a agricultura familiar, iniciado em F5. Em ambas as figuras, têm-se todas as áreas de gestão em azul, as áreas finalísticas em verde, a autarquia em lilás e o Conselho em laranja. Essa igualdade de representação. Permite-se comparar e perceber a redução de espaço ao qual a agricultura familiar fora submetida a partir de F5.

Figura 5 - Estrutura organizacional do MAPA, incorporando a agricultura familiar, 2019 a 2022



Fonte: Brasil (2020)

Atenta-se, nesse sentido, a que, em F5, aquela estrutura fora resumida a uma secretaria finalística com quatro departamentos, uma autarquia e um conselho. Na figura 5, contudo, não se permite compreender essa redução de espaço ao qual a agricultura familiar fora submetida, pois analisando toda a estrutura tal e qual o regimento apresenta, tem-se a impressão de que toda ela se volta com equidade à agricultura familiar e ao agronegócio. Entretanto, essa estrutura do MAPA que se ergue em F6 reduz drasticamente a agricultura familiar ao INCRA, ao CONDRAF fragilizado e a uma Secretaria.

Isso pode ser melhor apreendido, através da figura 6. Nesta, ainda se pode, equivocadamente, interpretar que o Ministro tem relação com a agricultura familiar. Contudo, analisando os três ministros, da segunda metade de F5 (Blairo Borges Maggi) e os dois de F6 (Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias e Marcos Montes Cordeiros), observa-se que a tríade é orgânica do agronegócio<sup>41</sup>. Portanto, a agricultura camponesa perdeu espaço e os seus dirigentes principais da estrutura que restou eram do agronegócio. Eis um retrocesso organizacional e institucional que remeteu a agricultura familiar para o início dos anos 80.

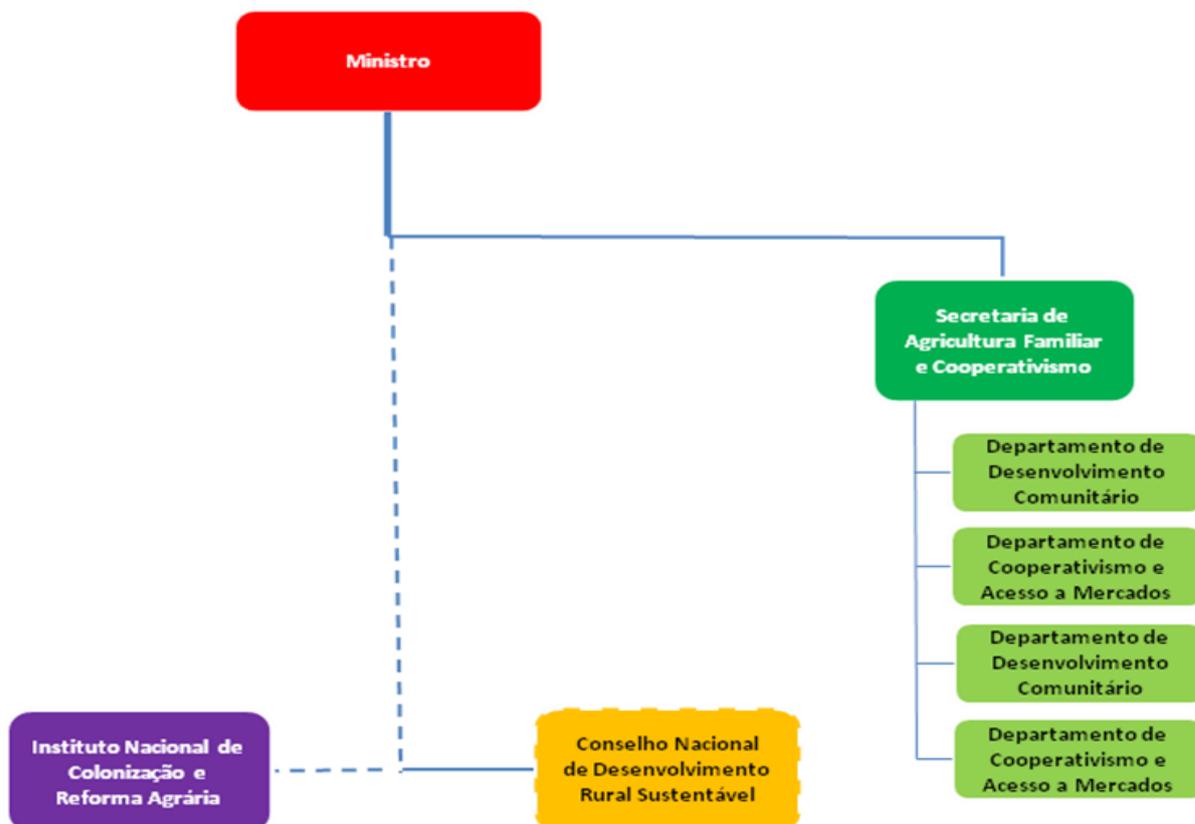
Ante o exposto, as quatro fases desse período 2 apresentam características claras e distintas que expõem a dinâmica de classes, no meio rural, com relação à estrutura organizacional para a oferta de políticas públicas. Em F3, tem-se o início da nova estrutura voltada à agricultura familiar, a qual foi fortalecida em F4, tendo a sua capacidade de oferta de políticas públicas ampliada, assegurando autonomia e clara separação da pauta rural entre duas agendas: da agricultura familiar e do agronegócio. Esse cenário seguirá até a segunda metade de F5, quando emerge uma indefinição sobre o lugar da agricultura familiar, claramente tratada como uma pauta secundária no poder executivo federal, cujo destino consequente seria a redução: sem evidência e lugar definido, de um lado para o outro no aparelho de

---

<sup>41</sup> Maggi em 2010 declarou-se proprietário de um patrimônio no valor de R\$ 152.470.034,00, dos quais R\$ 2.227.465,98 são em 12 áreas rurais. Em 2005 ganhou o prêmio Motosserra de Ouro, como reconhecimento à sua contribuição para o desmatamento. Tereza Cristina declarou-se proprietária de 2.084,21 ha no valor de R\$ 407.216,89. Marcos Montes Cordeiros declarou ser proprietário de quatro fazendas que em conjunto possuem o valor de R\$ 1.752.938,83.

estado, sem estrutura organizacional definida, com incertezas, mas ainda com autonomia orçamentária. Na última fase, F6 tem-se, desde o início, a definição sobre o lugar secundário da agricultura familiar no novo governo, ratificada pela estrutura organizacional definida no âmbito do MAPA, com perda de autonomia política e orçamentária, reduzindo a pauta da agricultura familiar a uma unidade gestora.

Figura 6 - Estrutura organizacional específica para a agricultura familiar no âmbito do MAPA



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

### 5.2.2 A direção das políticas públicas para a agricultura familiar

Na direção desse processo, à frente da pauta da agricultura familiar, estão ministros com perfis condizentes com cada período em análise, indicados de acordo com o perfil de cada governo. Conforme é possível perceber, a aproximação ou afastamento dos titulares das pastas da agricultura familiar nas três estruturas do período -Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Agricultura Familiar e

Cooperativismo -com os movimentos sociais do campo, tem relação direta com esse processo de fortalecimento e fragilização da agricultura familiar no aparelho de estado.

No Quadro 10, relacionam-se os gestores da pauta da agricultura familiar, nesse período em análise, nas quatro fases desse período 2, cujo breve histórico propiciará o entendimento sobre a relação destes com a agricultura familiar e com o agronegócio, conforme o caso.

A análise de cada um desses gestores evidencia que, diferente do período anterior, nenhum deles possui relação com o agronegócio, não são latifundiários ou investidores/proprietários de empresas rurais. Isso sugere, de imediato, entender que os ministros desse período possuíam maior margem de autonomia com relação às forças conservadoras do agronegócio para empreenderem a pauta da agricultura familiar.

Entrementes, essa lógica se mostra menos verdadeira para a segunda metade de F5 e para F6. Para F4, é muito coerente esse entendimento, posto que, as biografias dos gestores evidenciam a sua relação com os movimentos sociais, o que traz maior legitimidade para disputarem o fortalecimento dos interesses e identidades da agricultura familiar no aparelho de estado.

Todos os Ministros do Desenvolvimento Agrário de F4 possuíam relação pretérita com a pastoral rural e com os movimentos sociais do campo, o que já diferencia os mesmos com relação aos Secretários de F5 do período Temer e de F6.

Por outro lado, os ministros de F4 ainda dispunham de, ao menos, outras duas motivações para conduzirem o MDA em atendimento às necessidades da agricultura familiar. Por se tratar de um governo popular, havia uma clara necessidade de responder às aspirações das frações rurais da classe trabalhadora aglutinadas como agricultura familiar. A formação política junto aos movimentos sociais e sindicais inerentes a todos esses ministros fazia com que os mesmos tivessem a sua rede de relações políticas e sociais constituídas fundamentalmente

por membros e representantes da classe trabalhadora, o que contribuía para a existência de um campo permanente de diálogo entre o poder institucionalizado no Ministério e os interesses das frações trabalhadoras rurais, onde se destaca a fração camponesa.

Quadro 10 - Síntese biográfica dos ministros agrários do Brasil, 1995 a 2022

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
Raul Belens Jungmann Pinto	<b>F3</b> 1996 a 2002	Pernambucano, iniciou os estudos em psicologia, mas não concluiu. Tem a sua atuação profissional toda relacionada a cargos públicos, iniciando em 1977 junto ao governo do Estado de Pernambuco. Em 1993, tornou-se Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, iniciando um longo ciclo de trabalho junto ao governo federal. Em 1996, assumiu o MEPF e de forma cumulativa a presidência do INCRA até 1997, entregando o cargo de presidente do Ibama. Seu período na pasta da reforma agrária foi de intensas mobilizações e de desapropriações realizadas sob pressão. Foi um período de muitos conflitos, resultando, não nas desapropriações planejadas, mas na criação de uma lei que barrava os movimentos. Para reduzir a perda política dos conflitos, o governo ainda criou, nesse período, a “reforma agrária de mercado” que tornava desnecessária a mobilização dos movimentos sociais e agradava os capitais financeiros. Raul Jungmann elevou a alíquota do ITR para propriedades improdutivas, sem conseguir com isso nenhum ganho político, pois não agradou os latifundiários nem dos movimentos do campo. Saiu do ministério, em 2002, como o ministro que passou maior tempo na pasta, mas que não agradou os movimentos e também gerou insatisfação junto aos latifundiários. Nesse ano, elegeu-se deputado federal e seguiu criticando o MST e a política agrária do governo Lula. Reeleito em 2006. Em 2010, candidatou-se ao senado, mas não foi eleito, indo assumir, em 2011, o cargo de conselheiro da CET de São Paulo. Em 2011, foi indicado pela CEMIG para assumir o conselho da Light no Rio de Janeiro, onde ficou até 2012. Em 2012, assumiu um cargo na Fundação Astrojildo Pereira, centro de estudos do PPS formada por intelectuais não filiados ao partido, ano que também se candidatou a vereador de Recife. Tendo vencido as eleições, Jungmann acumulou os cargos de edil e de presidente da Fundação. Em 2014, disputou as eleições para deputado federal, mas não venceu. Em 2016, tornou-se titular do Ministério da Defesa e da Segurança Pública. Na juventude, foi militante do PCB. Filiou-se ao MDB, em 1974, e, em seguida, ao PMDB. Em 1994, filiou-se ao PPS e, em 2001, ao PMDB. Em 2003, retornou ao PPS. A sua participação na pauta da reforma agrária pode ser datada no ano que ingressou no MEPF, em 1996. Após sair não atuou na pauta, exceto com críticas ao governo e ao MST. Pode-se falar que a sua atuação junto ao Ministério foi muito benéfica à sua carreira política, mas não foi tão relevante para a pauta da reforma agrária.

<sup>42</sup> Assumiram interinamente o MDA, entre setembro de 2014 e janeiro de 2015, Laudemir André Muller e em abril de 2016, Maria Fernanda Ramos Coelho

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
José Abrão	<b>F3</b> 2002 a 2003	Paulista, bacharel em Direito e em marketing, candidatou-se a deputado federal, em 1990, tornando-se suplente. Assumiu o cargo de deputado em 1993. Em 1994, disputou novamente a vaga de deputado, mas não se elegeu. Em 1994, foi nomeado como subsecretário para assuntos políticos da Casa Civil do governo federal. Em 1999, foi nomeado como Secretário Executivo do MEPF e com a criação do MDA e a saída de Raul Jungmann, Abrão assumiu o cargo. Trabalhou no jornal "Última Hora" e na TV Globo, e foi vice-presidente da Rede Bandeirantes. Também é empresário da área de comunicação, onde é proprietário da Rádio Difusora 2000 de São Paulo. Politicamente a sua carreira é curta, não apenas em cargos, mas também no que tange à movimentação partidária, tendo se filiado apenas ao PSDB em 1988. Não há registro algum de atuação de Abrão na pauta rural.
Miguel Rossetto	<b>F4</b> 2003 a 2006; 2014	Gaúcho, técnico em mecânica, cientista social, iniciou a sua atuação profissional como metalúrgico, a partir de 1976. Como operário contribuiu com o movimento sindical, assumindo papel de dirigente, chegando a ser presidente da Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. A partir de 1994, a sua caminhada profissional foi voltada para os espaços de poder no Estado Brasileiro. Em 1994, tornou-se deputado federal. No Congresso, atuou em pautas estavam diretamente relacionadas à classe trabalhadora, a exemplo das comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, e, de Economia, Indústria e Comércio, sendo titular e suplente respectivamente. Foi residente da Subcomissão de Políticas de Emprego. Em 1998, ganhou a eleição estadual do Rio Grande do Sul, assumindo em 1999 o cargo de vice-governador pelo PT, no governo liderado por Olívio Dutra. Na eleição seguinte, se candidatou como vice-governador outra vez, na chapa encabeçada por Tarso Genro (PT), mas, desta feita, foi derrotado. Naquele mesmo ano, Lula ganhou a eleição presidencial e Rossetto se tornou Ministro do Desenvolvimento Agrário. Sua atuação foi no sentido de estruturar as principais políticas para a agricultura familiar, atendendo assim à pauta camponesa; iniciou-se a diversificação do PRONAF, estruturação do Mais Alimentos, de Feiras da Agricultura Familiar, dos Territórios de identidade e dos Territórios da Cidadania. Sua formação profissional não tem origem no meio rural, contudo, no campo social é ativista político, sindicalista do campo de esquerda, o que foi importante para que o MDA interviesse no tocante à atuação policial ante os movimentos do campo, que vinha do período anterior - respaldada pela Lei 9.649 (1998) e pela "lei anti-invasão" (2020) - , quando no processo de ocupação de áreas para a reforma agrária. Nesse sentido, merece destaque a posição do Ministro Rossetto em defesa de José Rainha, líder do MST, quando o mesmo foi preso em 2003, fruto dos conflitos agrários. Em 2006, disputou as eleições para o senado, mas foi derrotado. Em 2009, tornou-se presidente da Petrobrás Biocombustíveis S.A, ficando até 2014, quando reassumiu a pasta do MDA, mas saiu após seis meses para coordenar a pauta política, para a reeleição da presidenta Dilma Rousseff. Com a vitória nas urnas Rossetto voltou ao Governo Federal, em 2015, para assumir a Secretaria Geral da Presidência. Em seguida, assumiu a presidência do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi). Ainda, em 2015, assumiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social, encerrando a sua participação no aparelho de governo federal

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
		<p>junto ao impeachment da presidenta Dilma. Politicamente, sempre foi ligado ao Partido dos Trabalhadores, guardando posições coerentes e contrárias à direção partidária, sem ressalvas, em determinados momentos, a exemplo das suas críticas à expulsão de Heloisa Helena, de Babá, Luciana Genro e João Fontes, em 2003. O seu patrimônio, declarado ao TSE em 2014, não conta propriedades rurais ou investimentos em empresas rurais que suscite questionamento sobre o seu compromisso com a classe dominante no tocante à condução da pauta rural.</p>
Guilherme Cassel	<p><b>F4</b> 2006 a 2010</p>	<p>Gaúcho de Santa Maria, é engenheiro com pós-graduação em Recursos Humanos. Auditor Fiscal da Receita do Estado do Rio Grande do Sul, aposentado. Sua relação com os movimentos sociais ocorreu desde o movimento estudantil, com posterior atuação junto a pastoral rural. Sua vida pública ganhou maior peso quando assumiu o cargo de Subsecretário da Fazenda da cidade de Porto Alegre em 1989. Posteriormente, foi Secretário Geral de Governo do Rio Grande do Sul, em 2002 e, posteriormente, em função da sua aproximação com o Ministro Miguel Rossetto, assumiu o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, no período de 2005 à 2010, após substituí-lo. Na sua gestão como Ministro criou o Seguro Agrícola de Clima para a Agricultura Familiar e os programas Mais Alimentos, Territórios da Cidadania, Documentação da Mulher Trabalhadora Rural e Terra Legal. Também foi um dos criadores da REAF -Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul, membro da Camex -Comércio Exterior e Presidente do Conselho de Administração da Petrobrás Biocombustível. Entre 2011 e 2014 foi Diretor de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e ocupou a Vice-Presidência do daquele banco em 2014. Atualmente, é aposentado como Auditor Fiscal da Receita do Estado do Rio Grande do Sul.</p>
Afonso Florence	<p><b>F4</b> 2011 a 2012</p>	<p>Baiano, nascido em Salvador, formou-se em História pela Universidade Federal da Bahia, onde também fez mestrado em história social. Sua atuação profissional se iniciou também nessa instituição, em 1981, atuando como técnico administrativo e, a partir de 1994, iniciou a carreira docente quando assumiu uma cadeira de professor da Universidade Católica do Salvador. Em 2007, foi nomeado como Secretário Estadual do Desenvolvimento Urbano da Bahia, ficando até 2010, conduzindo a pasta em diálogo com os movimentos sociais, especialmente daqueles relacionados com a habitação urbana. Na pasta concebeu o Programa Casa da Gente, por meio do qual entregou 30 mil habitações sociais e deixou 40 mil em construção. Esse programa é considerado o precursor do Minha Casa Minha Vida. Nessa Secretaria foi também responsável pela execução do Programa Água para Todos, com números que credenciaram o então Secretário à disputa por uma vaga na Câmara dos deputados, em 2010, quando foi eleito, sendo o 9º deputado federal mais votado pela Bahia. Logo após assumir o mandato, em 2011, licenciou-se para assumir o cargo de Ministro do Desenvolvimento Agrário do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff. Sua participação pelo MDA foi conturbada, causada fundamentalmente por disputas internas do PT, ocasionadas por divergências internas do próprio partido. Fruto dessa disputa, em 2012, foi afastado do Ministério e reassumiu o seu mandato de deputado federal. A sua participação no Ministério, embora rápida, deixou duas marcas importantes: a</p>

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
		<p>coordenação da implantação do Plano Brasil sem Miséria para o meio rural, a implantação da Rede Brasil Rural, visando a intensificar a organização da produção da agricultura familiar em rede, no âmbito nacional e o Mais Alimento África. Na Câmara seguiu atuando em temas de interesse da classe trabalhadora, das quais se destaca a sua defesa das pautas de interesse da fração camponesa. Assim, cabe elucidar a sua atuação na presidência da Frente Parlamentar em Defesa das Populações Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais e a batalha travada com a bancada ruralista, no âmbito da Comissão Especial designada para a discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00. Essa emenda pretendia retirar o poder de demarcação de terras indígenas da FUNAI para ser competência do Congresso Federal. Em 2014, foi reeleito deputado federal e, com atuação destacada na oposição ao presidente Michel Temer, foi o sexto deputado federal mais votado da Bahia em 2018. No campo político, Afonso Florence sempre foi ativista, desde o movimento estudantil, onde atuou ligado ao campo da esquerda, chegando a ser presidente do Diretório Central dos Estudantes, em 1984. Filiou-se ao PT, na década de 1980, e nos anos 2000, compôs a direção partidária estadual. Em 2006, coordenou a campanha de governador de Jaques Wagner, candidato eleito que quebrou a sequência de 16 anos de governos carlistas na Bahia. No Partido dos Trabalhadores, atua em uma corrente chamada Democracia Socialista (DS), por meio da qual articulou um conjunto de outras correntes na proposição de uma chapa encabeçada pelo deputado federal Paulo Teixeira (SP) para presidente do partido, em oposição à chapa da corrente hegemônica, a Construindo um Novo Brasil (CNB). Em sua declaração de bens para o processo eleitoral 2018, encontra-se uma propriedade rural de 147 hectares, patrimônio herdado do seu pai, um apartamento e um veículo adquirido através de consórcio que, em conjunto, totalizam R\$ 385,7 mil.</p>
Pepe Vargas	<p><b>F4</b> 2012 a 2014</p>	<p>Gaúcho nascido em Nova Petrópolis, graduou-se, em Medicina, pela Universidade de Caxias do Sul em 1985. Como médico, foi diretor clínico do Hospital Beneficente Nossa Senhora do Caravaggio, no município de Jaquirana (RS) e atendeu nos sindicatos dos Metalúrgicos de Caxias do Sul, dos Têxteis de Farroupilha e dos Trabalhadores do Polo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 1988, foi eleito vereador de Caxias do Sul (RS) pelo PT, dando início a uma longa caminhada política. Em 1994, tornou-se deputado estadual no Rio Grande do Sul, em 1996 foi eleito prefeito de Caxias do Sul e reeleito em 2000. Em 2006, foi eleito deputado federal, onde atuou no Inquérito da Crise do Tráfego Aéreo (CPI do Apagão Aéreo), na comissão especial que discutiu a reforma tributária e como relator da proposta de recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Foi também presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas. Em 2008, licenciou-se para disputar as eleições municipais de Caxias do Sul, na qual foi derrotado. Em 2010, foi reeleito como deputado federal e, em 2012, foi nomeado para titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ao assumir, colocou o diálogo junto aos movimentos sociais do campo como método da sua gestão e deixou como feito o aumento do número de contratos no PRONAF, a implantação do PAC Rural e o Plano</p>

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
		<p>Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) -Plano Brasil Agroecológico (2013-2015). Em 2014, foi reeleito deputado federal, mais uma vez, mas não assumiu de imediato, pois, por indicação da Presidenta Dilma, foi nomeado na Secretaria de Relações Institucionais (SRI), assumindo a tarefa de articular politicamente o governo junto ao Congresso Federal, principalmente. Esse desafio de articulação que recaiu sobre Pepe Vargas, no contexto de ascensão das forças conservadoras, lhe deixou no currículo uma derrota marcante para o governo Dilma: a vitória de Eduardo Cunha (MDB/RJ) sobre Arlindo Chinaglia (PT/SP) para presidente da câmara dos deputados, um dos principais pilares de onde resultou no impeachment na Presidenta. Em 2015, Michel Temer, então, vice-presidente da República, assumiu a SRI e Pepe Vargas assumiu a pasta de Direitos Humanos. Na eleição municipal de 2016, voltou a candidatar-se a prefeito de Caxias do Sul, mas não logrou êxito, exercício tentado outra vez nas eleições 2020 e, igualmente, foi derrotado. Em 2018, elegeu-se deputado estadual do Rio Grande do Sul. Seu ativismo político também se iniciou no movimento estudantil, quando estudava medicina, quando chegou a ser presidente da Associação da turma de medicina e do Diretório Acadêmico dos Estudantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Filiou-se ao PT em 1981, ainda na faculdade e, de 1987 à 1991 presidiu o Diretório Municipal de Caxias do Sul. Em Jaquirana (RS), também se aproximou da Pastoral Rural. Em seu patrimônio declarado em 2020, Pepe Vargas não possui propriedades rurais, nem investimento em empresas rurais.</p>
Patrus Ananias	<b>F4 e F5</b> 2015 a 2016	<p>Mineiro de Bocaiúva, iniciou a sua vida profissional como assessor da Secretaria Estadual da Educação de Minas Gerais, em 1975, antes mesmo de se formar em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1976. Concluiu em 2001 o seu mestrado em Direito Processual na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), um ano após concluir a sua especialização sobre “Poder Legislativo”. Ao formar-se em Direito atuou como advogado nas áreas trabalhista e previdenciária e, de 1979 a 1983, assessorou juridicamente movimentos sociais, pastorais da igreja e sindicatos. Em 1979, tornou-se professor da PUC Minas e, em 1996, foi eleito membro da Academia Mineira de Letras. Em 1982 foi aprovado em concurso público para a Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais e, no ano de 1988, foi eleito vereador de Belo Horizonte, ano que se candidatou ao Senado, mas não obteve êxito nas urnas. Em 1992, foi eleito prefeito de Belo Horizonte, onde implantou o Orçamento Participativo, reformulou as políticas habitacionais e desenvolveu políticas de combate à fome e à desnutrição, criando aparelhos com essa finalidade, a exemplo do restaurante popular, mas também intensificando a produção rural de alimentos e a comercialização de forma estratégica, por meio de políticas como “Safrá” e “Direto da Roça”. Em 2002, foi eleito deputado federal por Minas Gerais, alcançando a maior votação da história do estado para esse cargo, contudo, com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva, Patrus Ananias assumiu o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, criado naquele ano, para aglutinar as dispersas políticas de enfrentamento à pobreza e à fome no Brasil. Nessa pasta, responsável pelo Bolsa Família, Patrus ficou até 2010, ano que disputou as prévias do PT para a disputa ao</p>

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
		<p>governo do estado de Minas Gerais com Fernando Pimentel e foi derrotado. Após as prévias, o PT decidiu compor com o MDB a chapa ao governo, sendo Patrus candidato a vice-governador da chapa com o candidato Hélio Costa e Pimentel candidato ao Senado. Com a derrota desses candidatos, Patrus voltou a disputar a prefeitura de Belo Horizonte, em 2012, mas, novamente, não se elegeu. Em 2014, se elegeu deputado federal novamente e, com a vitória de Dilma Rousseff foi indicado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2015. Com o período político conturbado, a sua passagem pelo MDA não deixou grandes marcas. Com o <i>impeachment</i>, voltou à Câmara, reassumindo seu mandato de deputado federal e a posição de vice-líder do PT e da minoria. Em 2018, se reelegeu mais uma vez como deputado federal. Na Câmara, foi titular das comissões de Constituição e Justiça e da Especial que fora designada para acompanhar o Programa Bolsa Família. Politicamente, desde o início da sua caminhada, ainda no movimento estudantil, sempre esteve ligado à ala progressista da igreja católica. No campo partidário foi um dos fundadores do PT, assumindo cargo de direção entre 1983 e 1987 no Diretório Estadual de Minas Gerais, assumindo a presidência do partido em 1997. De 1986 a 1987, tornou-se membro da direção nacional. Em 1997, participou de uma intensa mobilização contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, privatizada naquele ano. Em 2002, compôs a equipe que elaborou o programa de governo do PT que saiu vitorioso das eleições presidenciais. Em seu patrimônio, os seus R\$ 561.673,66 de bens declarados não constam propriedades rurais ou investimentos em empresas do setor agropecuário.</p>
José Ricardo Ramos Roseno	F5 2016 a 2017	<p>Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com pós-graduação pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP -FGV) e especialização em Recursos Hídricos no <i>Institute For Water Education</i> (IHE -UNESCO), na Holanda. Sua atividade profissional se iniciou como servidor concursado do município de Itaocara (RJ), onde atuou na implantação de um laboratório de análise de solos que se tornou referência. Em 1995, foi para a EMATER Mineira, onde atuou como extensionista na Zona da Mata, no município de Rio Preto. Logo, foi nomeado como dirigente e assumiu a gestão de nove escritórios da EMATER, prestando assistência técnica e extensão rural para produtores rurais, onde ganhou o concurso Agricultura Real na categoria difusão de tecnologia. Em 2007, foi nomeado gerente regional da EMATER em São Francisco e passou a atuar como diretor técnico. Em 2013, tornou-se presidente da EMATER-MG e também assumiu a presidência da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer).</p>
Jefferson Coriteac	F5 e F6 2017 a 2019	<p>Paulistano de São Paulo capital, tem sua vida profissional iniciada no setor privado. Começou a estudar mecânica aos treze anos e trabalhou na profissão até os 17 anos, quando foi ser comerciário em uma loja de autopeças de veículos. Aos 20 anos, ao ser admitido em uma metalúrgica, iniciou a sua atividade sindical tornando-se assessor do sindicato dos metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, em 1996, eleito diretor em 2001 e reeleito em 2004. EM 2005, foi eleito no 5º Congresso Nacional da Força Sindical como secretário Nacional da Juventude. Entre 2015 e 2016, foi chefe de gabinete da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.</p>

MINISTRO	PERÍODO <sup>42</sup>	FORMAÇÃO, RELAÇÃO COM A TERRA E ATUAÇÃO PARTIDÁRIA
		Ainda, em 2016, foi reeleito diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes para a gestão 2017-2021. Em 2017, assumiu como titular da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, permanecendo no cargo até 2019. Ao deixar o cargo tornou-se assessor parlamentar, assumindo na Câmara dos Deputados um Cargo de Natureza Especial. Em 2020, foi eleito como 5º Secretário daquele sindicato para o mandato 2021-2025. Politicamente é vinculado à Força Sindical, tendo relação direta com Paulinho da Força, sendo um dos fundadores do Partido Solidariedade. Atualmente exerce a função de vice-presidente do partido, Assessor Parlamentar atuando no setor de Lideranças Partidárias da Câmara e de Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes.
Márcio Cândido Alves	F6 2019 -atual	Sul-mato-grossense de Corumbá, formou-se em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco do Mato Grosso do Sul (MS), em 1995. Sua vida profissional se inicia no Banco Bamerindus, quando trabalho como escriturário e caixa entre 1991 e 1993. A sua vida no serviço público se inicia como técnico judiciário do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, em 1993, tendo permanecido, nesse trabalho, até o ano 2000, quando, também no Mato Grosso do SUL, foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado. A partir de 2005, iniciou uma longa carreira no governo federal, assumindo cargos comissionados, especialmente no MAPA: Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (MAPA/SDC), de 2005 à 2010; Chefe de Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste/Sudeco (Ministério da Integração), de 2010 à 2011; Coordenador Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas (MAPA), de 2013 à 2015; Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (MAPA/SPOA); Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária (MAPA/SDA), de 2015 à 2016; Diretor da Secretaria de Aquicultura e Pesca (MAPA/SAP), entre 2016 e 2017; Chefe da Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas (MAPA), de 2017 à 2018; Coordenador Geral de Logística Institucional -(MAPA/CGLI). Atualmente é o Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo -MAPA/SAF).

Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir da Câmara Federal (Brasil, 2022a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (2022), Fundação Getúlio Vargas (2021), Plataforma Lattes (2021), Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes (2021), Solidariedade (2022) e TSE (Brasil, 2021c)

Nessa seara, os ministros de F3 se apresentam com menos legitimidade do que os de F4 e da primeira metade de F5. Raul Jungmann apresenta perfil similar ao de Nelson Ribeiro, ministro do período anterior: manifestou a intenção de construir a reforma agrária dialogada com os movimentos sociais do campo e as organizações com atuação no meio rural. Mas, em verdade, conduziu a política a partir dos interesses do governo, fazendo com que a mesma entrasse da cesta do jogo da governabilidade. Em função disso, foi um período de intensa mobilização dos

movimentos sociais, de ocupações de propriedades e prédios públicos e de conflitos entre os movimentos de luta pela terra e os latifundiários (Oliveira, 2001). Em função disso, a UDR ganhou novo ímpeto dado pelos fazendeiros paulistas, que o acusariam de transformar “fazendas produtivas” em “favelas rurais” (Fundação Getúlio Vargas, 2021).

Por se tratar de uma postura dúbia no período de democratização, sem a mira das armas da ditadura, aliada à maturidade dos movimentos sociais, à constituição do MST, à abertura trazida pela democracia, e ao cansaço histórico dos trabalhadores ante a letargia da pauta da reforma agrária, Jungmann não obteve a mesma tranquilidade que Nelson Ribeiro e a sua gestão foi de intensa mobilização no campo, com diversas ocupações e conflitos, ao que governo respondeu com repressão policial e criação de mecanismos legais para inibir a ação dos movimentos (Medeiros, 2003). Na sua gestão, tem-se uma clara ação para assegurar a dominação pelas vias da violência e da coerção.

Foi no período Jungmann que a chamada “reforma agrária de mercado”, foi criada no Brasil (Sauer, 2010). Isso revela claramente a sua dubiedade em sugerir que fará a construção da reforma agrária com séculos de atraso, junto aos movimentos sociais, de forma pacífica, mas, por outro lado, introduzir um perfil de reforma agrária contrária àqueles movimentos que visam, dentre outras coisas, a aniquilá-los, politicamente, alterando intencionalmente a lógica da reforma agrária e assegurando a manutenção do latifúndio.

Pode-se falar que a atuação de Raul Jungmann junto à pauta da reforma agrária representou muitos ganhos para a sua carreira política, mais do que a sua atuação política e de gestão promoveu para as famílias camponesas de todo Brasil e para a própria reforma agrária.

Para os períodos que se sucedem a F4, há uma incoerência quanto ao perfil dos responsáveis direto pela pasta da agricultura familiar na SEAD (F5) e na SAF (F6). Não há uma lógica que norteia a nomeação, de modo que torne possível

perceber similaridades marcantes entre os três Secretários, como é possível falar dos Ministros do F4 e da primeira metade de F5.

Em F5, observa-se que os Secretários que assumiram a SEAD apresentam perfis distintos dos ministros do MDA e também entre si, o que já evidencia esse caráter de instabilidade, de ausência de direcionamento para a condução das pautas da agricultura familiar. Assim, fica a dúvida, típica do perfil do governo do F5: o que era perseguido, uma Secretaria que fosse conduzida pelo viés técnico, junto às organizações que atuam junto à agricultura familiar, caso do perfil de Roseno, ou pelo viés político, expresso no perfil de Coriteac?

Roseno, como mostra o breve currículo levantado, tem uma formação cunhada no campo da extensão rural nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Com atuação expansiva, envolvendo o campo da produção de tecnologias, se destacou com trabalhos desenvolvidos na área da ATER. No entanto, a sua atuação era voltada ao produtor rural, onde a agricultura familiar foi contemplada, a partir de onde ocorre a sua aproximação com a pauta. Contudo, se isso pode ser elencado como virtude do perfil de Ricardo Roseno, é também uma característica que o aproxima da característica do F3, onde as questões conceituais e de princípios que separam a agricultura familiar do produtor rural começaram a perder relevância. Logo, um profissional com um bom currículo de extensionista, que tenha atuado junto a produtores e agricultores familiares, atendeu bem ao perfil do 2º governo da F5, mas não contemplava os anseios da agricultura familiar, especialmente da agricultura camponesa nela inserida.

Esse perfil de Roseno pode ser esclarecido em sua fala quando assumiu a presidência da EMATER-MG, quando destacou a necessidade de fortalecer as ações de ATER para ampliar a qualidade do serviço prestado ao agricultor (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, 2013). Essa fala sem distinguir o agricultor familiar do produtor, sem esclarecer sobre qual agricultor ele se reporta já havia sido superada por todas as gestões do MDA, quando se falava de ATER para agricultor familiar de forma explícita e distinta da ATER formatada para o agronegócio.

Jefferson Coriteac traz como principal marca da sua história a atuação sindical na categoria dos metalúrgicos, como quadro da Força Sindical. Sem entrar nos meandros do debate sobre as centrais sindicais, por extrapolar esse trabalho, cumpre destacar a partir de Giannotti (2002) o perfil de sindicalismo praticado pela Força: um sindicato a serviço do desenvolvimento do capitalismo, nutrido e nutrindo o liberalismo no chão da fábrica e na vida dos trabalhadores.

Com esse perfil sindical, organizando trabalhadores a serviço dos patrões, do empresariado e das frações hegemônicas no Estado (Giannotti, 2002), a indicação de Coriteac para a SEAD representa uma perda para a agricultura familiar, até mesmo com relação à Roseno, pois sequer o acúmulo de trabalho com agricultores que este trouxe para pasta, o sindicalista paulista não fez.

Assim, a condução do principal setor do aparelho de estado responsável pela agricultura familiar deu mais um passo atrás, quanto ao perfil. O segundo Secretário da SEAD não tem relação alguma com o meio rural, não tem experiência com a gestão e a sua atuação sindical é cunhado sobre os princípios liberais da Força Sindical.

Em F6 a escolha do governo federal foi por um servidor concursado do Estado do Mato Grosso do Sul que vinha fazendo carreira no governo federal desde 2005. Desde então, Márcio Cândido Alves assumiu um cargo no Ministério da Integração e outros sete cargos no MAPA, até tornar-se o Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo desse Ministério.

A instituição que Márcio Cândido Alves mais se dedicou e de onde obteve a sua maior experiência profissional foi o MAPA. Analisando seu currículo até a presente data observa-se que 40% dos seus anos de trabalho foram no âmbito do MAPA, dividindo os 60% restantes em outras quatro instituições.

Isso lhe dá um grande acúmulo na pauta do agronegócio, abre uma série de relacionamentos com sujeitos e instituições que atuam na pauta e, sem dúvida, lhe forja uma visão sobre o mundo rural que tende a ser destoante do universo da

agricultura familiar. Nesse sentido, em que pese o seu acúmulo na pauta rural, para a qual dedicou 40% da sua vida profissional, esse ocorreu com relação à pauta do agronegócio e não da agricultura familiar.

Portanto, seguramente pode-se inferir desse contexto que em F6 a direção da pauta da agricultura familiar ficou não somente no ministério do agronegócio, mas também sob o comando de um profissional cuja formação foi historicamente forjada no serviço prestado ao agronegócio.

Ao analisar as quatro fases, conclui-se que durante o F3 os gestores não possuíam relação histórica com os movimentos sociais, nem muito domínio com a pauta. Foi um período de gestão dúbia, mas os mesmos não tinham relação com o agronegócio. Em F4 os gestores do MDA possuíam maior aproximação com os movimentos sociais do campo e total distanciamento da pauta do agronegócio, seja das suas organizações, seja da atuação empresarial. A partir da segunda metade de F5, tem-se uma maior aproximação entre os gestores da pauta da agricultura familiar com o agronegócio, culminando em F6 com um Secretário Adjunto cujo maior acúmulo da formação profissional se deu no próprio MAPA.

Essa aproximação dos dirigentes com o agronegócio a partir da segunda metade de F5 é parte desse processo de enfraquecimento da agenda de desenvolvimento rural que, até então, estimulava o protagonismo da agricultura familiar e dela resultava. A direção dessa agenda sai das mãos de ministros com autonomia e capacidade de defesa da agricultura familiar para Secretários que, pela formação e origem, comprometem essa autonomia e defesa.

### 5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Diante dos objetivos desse estudo, busca-se apresentar nesse item as políticas públicas que surgiram, após 1995, em atendimento às pautas dos movimentos sociais do campo. Portanto, as políticas voltadas ao atendimento dos interesses da fração trabalhadora que persegue o acesso aos meios de produção.

Do mesmo modo, é importante também apresentar as transformações ocorridas a partir de 1995 nas políticas públicas que foram construídas no período anterior e que passaram a ser ofertadas para a agricultura familiar, posto que as transformações expressam os ajustes empreendidos pelo aparelho de estado, e assim a sua capacidade de atendimento ou de refutação à pauta da agricultura familiar apresentada permanentemente pelos movimentos sociais do campo. Sejam elas novas ou antigas políticas reformuladas, a oferta das mesmas em benefício da agricultura familiar vai expressar as transformações ocorridas no aparelho federal de governo durante esse período, resultante do protagonismo da classe trabalhadora.

A existência de um Ministério voltado à agricultura familiar, com capacidade institucional, apreendendo os problemas dessa categoria, tornou possível a formulação de políticas que contemplaram os interesses e identidades camponesas no que concerne às atividades produtivas: acesso à terra, à assistência social e melhorias na qualidade de vida na própria propriedade rural, acesso aos mercados, promoção da segurança alimentar e desenvolvimento dos territórios rurais (Grisa; Schneider, 2015).

A oferta de políticas públicas, pela própria natureza, é um processo em permanente aprimoramento. Formulação, execução, monitoramento e avaliação é o ciclo intrínseco das políticas públicas, de modo que não há política acabada no tempo e no espaço, mas sim um processo em permanente construção que carece de avaliação, ao longo do tempo e em consideração aos diferentes lugares (Rua; Romanini, 2014).

Do mesmo modo, foi possível também perceber a reformulação de políticas ofertadas antes de 1995, incluindo nas mesmas as condições necessárias para garantir o acesso da agricultura familiar e atendendo aos interesses desta no que diz respeito a sua pauta produtiva.

Não se pretende, contudo, avaliar aqui a grandeza dessas políticas nem apontar as suas fragilidades, posto que o objeto desse estudo não se volta ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas da agricultura familiar. Ao

apresentá-las, pretende-se apontar o quanto a agricultura familiar foi atendida nesse período, principalmente a partir de F4, com a formulação de novas políticas e a reformulação de antigas.

Nesse sentido, são relacionadas a seguir as principais políticas que foram ofertadas, nesse período, e que se voltaram à agricultura familiar, atendendo aos interesses da fração camponesa. Além das políticas apresentadas no capítulo anterior - ATER, crédito rural, reforma agrária, política de controle de preços agrícolas e programa de garantia da atividade agropecuária-, aqui serão apresentadas outras que surgiram durante esse período, que apresentam identidade com a fração camponesa e se voltam ao atendimento da sua pauta.

### **5.3.1 ATER**

Até F4 a política de ATER não muda muito com relação ao período anterior. A partir desta fase, contudo, volta a ter mais espaço no aparelho de governo federal, desta feita, com a inclusão das demandas das frações trabalhadoras rurais que produzem em suas propriedades, que perseguem autonomia e, portanto, carecem do acesso ao conhecimento e às tecnologias produtivas (Silva, 2020).

Nesse sentido, durante a F2, foi reconstruída a política nacional, por meio da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a qual foi oficializada, em 2004, e legalizada em 2010 (Silva, 2020).

Conforme essa autora, da I Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER), realizada em 2012, reiteraram-se os serviços de ATER, ofertados de forma pública, gratuita e continuada, como política estratégica para o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais. Além disso, a Conferência pautou o Estado para promover a construção de um sistema nacional que promovesse a integração de organizações sociais, órgãos de governo das três esferas e dos movimentos sociais do campo que atuem na área.

Dessa pauta emerge, também em F4, a ampliação da estrutura institucional com outros aparelhos de Estado (Silva, 2020) para atender à PNATER, onde se destaca a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), em 2013, para assumir toda agenda de assistência técnica e extensão rural ofertada pelo aparelho de estado (Brasil, 2013), promovendo essa integração.

Muitas são as críticas a esse órgão, onde se destacam o difusionismo e o seu distanciamento dos fóruns de ATER, sem construção coletiva, desde a sua concepção (Silva, 2020; Zarnott *et al.*, 2017). Entretanto a sua criação reposiciona a agenda de ATER, no aparelho de estado, pauta tão importante para a agricultura familiar.

Mesmo com a extinção do MDA, iniciado em F5, apesar da tímida atuação durante todo esse período, a ANATER não foi extinta e segue em funcionamento cujo principal braço operacional é a realização de chamamento público para a prestação do serviço de ATER. Dessa maneira, pode-se dizer que houve um fortalecimento institucional da ATER em F2, na qual se tem a inclusão da oferta dessa política para a agricultura familiar, e que não foi ceifado em nenhuma outra fase subsequente.

### **5.3.2 Crédito Rural: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

Esse período que se inicia em 1995 é marcado pelo surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a primeira política delineada para atender aos interesses e necessidades da agricultura familiar. Criado em 1996, por meio do Decreto n. 1.946 (Brasil, 1996b), o Pronaf foi apresentado como uma promessa de se consolidar como um Programa que incorporaria diversas demandas da agricultura familiar a ser atendida por uma política de crédito diferenciada (Schneider; Matte; Cazella, 2004).

Os resultados do Pronaf revelam o tamanho da demanda latente que havia por parte da agricultura familiar brasileira por crédito rural. Entre 1996 e 2002, foram

contratados mais de R\$ 12,6 bilhões de crédito, distribuídos em 5,1 milhões de contratos em todo Brasil, conforme o Quadro 11.

Quadro 11 - Execução do Pronaf -1996-2002

ANO	CONTRATOS			TAXA DE CRESCIMENTO (%)	
	Valor (R\$)	Quantidade (Und)	Valor médio	Valor Contratado	Contratos
1996	649.795.910,00	332.828	1.952	-	-
1997	1.637.440.160,00	496.550	3.298	152	49
1998	1.814.972.000,00	709.906	2.557	11	43
1999	1.829.731.597,98	802.849	2.279	1	13
2000	2.188.635.003,31	969.727	2.257	20	21
2001	2.153.351.258,79	910.466	2.365	-2	-6
2002	2.404.850.769,99	953.247	2.523	12	5
<b>TOTAL</b>	<b>12.678.776.700,07</b>	<b>5.175.573</b>	2.450	---	---
<b>MÉDIA</b>	<b>1.811.253.814,30</b>	<b>739.368</b>	2.450	<b>32</b>	<b>21</b>

Fonte: Mattei (2005)

Destaca-se, a partir dos números do Quadro 11, o grande crescimento no volume de contratos e no montante contratado quando se comparam os anos de 1996 e 1997. Após esse *boom*, embora em valores menores, o resultado da série é positivo quanto às taxas de crescimento, apontando a aceitação da política e, por consequência, a demanda de crédito da agricultura familiar. Assim, observa-se que, nesse período, houve crescimento negativo para essas variáveis, apenas de 2000 para 2001, com taxa de -2% para o montante contratado e -6% para o a quantidade de contratos firmados. Em todo período, a média da taxa de crescimento é de 32% para o montante contratado e de 21% para a quantidade de contratos firmados.

É possível fazer diversas considerações quanto à execução do Pronaf, a partir das pesquisas sobre esse Programa. Destaca-se, nesse sentido, a concentração regional dos recursos, com maior volume aportado na região Sul em F3; maior volume de custeio em detrimento aos investimentos; a formatação como resposta à pressão permanente dos movimentos sociais do campo; desigualdade de acesso quanto à diversidade de renda da agricultura familiar; desequilíbrio de financiamento de determinadas lavouras em detrimento de outras, com especial crescimento daquelas ligadas ao agronegócio, como a soja e o milho (Guanziroli, 2007; Mattei, 2005; Pretto; Horn, 2020; Schneider; Mattei; Cazella, 2004).

Mesmo com tais ponderações, que são fundamentais para a avaliação da política, devem-se registrar que, após 1995, se iniciou uma política de crédito muito importante para o desenvolvimento rural brasileiro, voltada para a agricultura familiar e ofertada sob condições atrativas que estimularam o acesso desse público.

Taxas de juros baixas, longos prazos, carência para início do pagamento e o rebate para pagamento em condição de adimplência que chegava até a 50% (Bianchini, 2015), foram os mecanismos de atratividade do Pronaf. desde seu início (Schneider; Mattei; Cazella, 2004), algo que o Estado, até então, oferecia apenas à classe dominante e que tornou o Programa um importante financiador do desenvolvimento rural, desde a sua criação.

Além do aprimoramento desses incentivos, a fase seguinte também irá qualificar uma importante linha do Pronaf, já ofertada. a partir de 1998, a chamada “Infraestrutura e serviços municipais”, que vigorou até 2002 (Nunes *et al.*, 2015). Essa linha buscava fomentar a provisão de infraestrutura produtiva à agricultura familiar, mediante parceria com municípios e de forma participativa, envolvendo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDS). Conforme esses autores, essa linha foi formatada e ampliada em F4, passando a compor uma ação do Programa de Desenvolvimento de Territórios Rurais (PRONAT), chamada de Apoio aos Projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais (PROINF).

A criação do PRONAF foi um marco político e institucional ao estabelecer um tratamento diferenciado do Estado à agricultura familiar, reconhecendo-a como categoria social do meio rural brasileiro e por constituir para a mesma uma política de crédito rural que, até então, não havia sido concebida no País.

Durante F4, o Pronaf foi aprimorado, de modo que o crédito rural foi estruturado para atender à diversidade da agricultura familiar (Barcellos, 2017; Schneider; Mattei; Cazella, 2004), conforme se elenca. a seguir, e expandido em termos de contratos e volume financeiro (Grisa; Wesz Junior; Buchweitz, 2014; Pretto; Horn, 2020).

Os dados apresentados por Pretto e Horn (2020) demonstram uma curva ascendente com pequenas oscilações de 1996 a 2014 (F3 e F4), no que concerne ao valor total contratado. A partir de F4, o volume de contratos ultrapassa o valor anual de 1 milhão, chegando à mais de 2,5 milhões em 2006 (Pretto; Horn, 2020).

A diversificação e ampliação registradas no PRONAF, durante F4, expressa a clareza do aparelho de estado, no período com relação às necessidades da agricultura familiar, criando portas de acesso para atender aos diversos públicos que constituem essa categoria, conforme pode ser visto a seguir, formatando linhas de crédito em consideração às especificidades do público-alvo e às finalidades do financiamento, a partir de onde se diferenciaram taxas de juros, bônus de adimplência, período e limites do financiamento. Elenca-se, a seguir, a ampliação qualitativa do PRONAF, pelas 10 linhas de crédito criadas para fomentar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.

### **5.3.3 PRONAF Agroindústria**

Em 1998, o Pronaf incorporou uma linha de crédito para fomentar a produção agroindustrial da agricultura familiar. Inicialmente chamado durante F3 de PRONAF Agregar, a linha em 2003 mudou de nome e de regras, passando a ser chamado de PRONAF Agroindústria (Andrade; Martins; Iadanza, 2014).

Conforme esses autores sintetizam, a partir de 2003 o Pronaf Agroindústria passou a funcionar com as seguintes alterações, voltadas a ampliar o acesso da agricultura familiar, acelerando assim a agroindustrialização da categoria: ampliação da possibilidade de contratação pela modalidade individual; uso de recursos do FAT e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (nas regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste) com prazo de até 16 anos para pagamento; redução da taxa de juros, com diferenciação do percentual de acordo com a condição familiar de cada agricultor; prazo limite para pagamento de até 8 anos e carência de até cinco anos; maior flexibilidade para acessar os recursos, não somente no que tange à natureza dos projetos (pessoa física e jurídica em diversas modalidades), mas também no volume de recursos que cada projeto pode receber de financiamento; acesso

também aos agricultores pronafianos das categorias B, A/C e E que até então não podiam acessar esta linha; ampliação do teto de financiamento dos projetos (Andrade; Martins; Iadanza, 2014).

Portanto, a partir de 2003, há uma reformulação do Pronaf visando a ampliar o acesso de agricultoras e agricultores familiares aos recursos destinados à transformação dos produtos agropecuários, de modo a promover a agregação de valor, tornando-se a política de maior geração de renda para a agricultura familiar em termos relativos, como aponta (Wesz Júnior, 2010).

Diferente dos períodos anteriores e posteriores, em F4 o aparelho de estado não somente criou condições para que a agricultura familiar acessasse os meios de produção de grande monta, como também aportou mais recursos pelo crédito rural para que isso acontecesse.

#### **5.3.4 PRONAF Jovem**

Os registros de organização da juventude rural, no Brasil, remontam a década de 1940 onde se destaca a Juventude Agrária Católica (Barcellos, 2017). Conforme esse autor, as políticas para juventude no Brasil começaram a ganhar espaço no aparelho de estado a partir do final do século XX. Mas, somente a partir de 2003, a temática começou a ter maior espaço, por meio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e, posteriormente, em 2005, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude.

O Pronaf Jovem foi uma linha de crédito destinada a financiar a juventude rural com idade, inicialmente, entre 16 e 25 anos e, posteriormente, a partir de 2007, para jovens entre 16 e 29 anos, visando a promover o protagonismo da juventude rural nos processos produtivos, de geração de renda, de modo a facilitar a permanência no meio rural, fomentando a autonomia financeira e a melhoria da qualidade de vida, por meio do acesso aos mercados e demais instituições que atuam no desenvolvimento rural (Barcellos, 2017; Marin, 2020).

Dessa maneira, a partir de F4, por meio do Pronaf Jovem, foi ofertado crédito em condições muito atrativas para a aquisição de terras, de tecnologias, para formação em processos produtivos, dentre outras ações com natureza de custeio e capital, mostrando alinhamento entre as aspirações dos movimentos sociais do campo e o aparelho federal de governo através do MDA.

### **5.3.5 PRONAF Mulher**

Também a partir de F4, na safra 2004, o Pronaf mulher tornou-se uma linha específica, destacada do montante agregado do Pronaf, visando a atuar como um instrumento de redução das desigualdades de gênero no meio rural, a partir do fomento aos processos produtivos remunerados desenvolvido por mulheres e assim promover o alcance da emancipação econômica feminina (Filipak; Sapiensa; Aleixo, 2012).

Essas autoras destacam que, a partir da criação dessa linha de crédito específica e as facilidades por ela promovidas -desburocratização para o acesso, taxas e condições diferenciadas de prazos, carência e rebate- financiamento individual ou coletivo -observou-se o crescimento do número de mulheres entre os tomadores de crédito rural no Brasil.

### **5.3.6 Linhas que fomentam a produção sustentável em respeito às questões ambientais**

Em F4, também, foram criadas linhas do Pronaf que visavam a fomentar o uso de tecnologias alternativas e/ou adaptadas às diversas realidades ambientais de todo o Brasil, o que contribuiria com a meta de promover a transição dos sistemas de produção convencionais, levados à cabo pelo agronegócio e reproduzidos parcialmente pela agricultura familiar, para modelos de produção mais sustentáveis (Oliveira *et al.*, 2018).

Considerando as especificidades dos biomas brasileiros em sua diversidade, foram criadas as seguintes linhas: Pronaf agroecologia, Pronaf floresta, Pronaf

semi-árido e Pronaf eco. Com isso, o aparelho federal de governo passou a atender a reivindicação dos movimentos sociais do campo ante a oferta de crédito que promovesse o desenvolvimento sustentável, em consideração às especificidades regionais e à agroecologia, algo que se contrapunha à lógica e método tradicionais de produção agropecuária (Stoffel; Rambo; Eberhardt, 2020).

### **5.3.7 PRONAF Cotas-Partes**

Também desenvolvida em F4, no ano de 2003, e já disponibilizada para a safra 2004/2005, essa linha foi criada para financiar a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares associados às cooperativas de produção e promover a dinamização destas organizações, mediante a aplicação em capital de giro, aportes em custeio, investimento ou aplicação em questões relacionadas à solvência financeira (Bianchini, 2015).

Portanto, o acesso ao crédito disponibilizado por essa linha pode ocorrer de forma individual e coletiva. Com isso, o Pronaf cota-parte cumpre um papel importante para o fomento de cooperativas, uma organização fundamental para as atividades da agricultura familiar.

### **5.3.8 PRONAF Microcrédito**

A criação dessa linha ocorreu em F3, no ano 2000, começou a ser operacionalizada em 2001, contudo, a partir de 2003, em F4, a mesma sofreu alterações significativas, visando a alcançar os agricultores familiares a que se destinavam, quais sejam os pronafianos B (Desconsi, 2012).

A partir dessa linha de crédito, o Pronaf, até então concentrado no eixo centro-sul do Brasil, chegou especialmente ao nordeste brasileiro, com maior ímpeto gerado pelas mudanças ocorridas, após 2003: o limite por empréstimo aumentou para R\$1.500,00 reais; abatimento de adimplência, no montante de R\$ 250,00; remuneração da assistência técnica pela elaboração dos projetos com valor de 3%

por proposta; um conjunto de medidas de desburocratização para atendimento às reivindicações dos movimentos sociais do meio rural brasileiro (Desconsi, 2012).

### **5.3.9 PRONAF Mais Alimentos**

Criada em F4, especificamente, no ano de 2008, essa linha foi concebida como forma de fomentar a produção e a produtividade da agricultura familiar, como resposta à elevação dos preços de alimentos decorrente da crise mundial, destinando recursos para melhorar e/ou ampliar a infraestrutura produtiva das propriedades familiares, mediante a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (Camara *et al.*, 2020).

Conforme Câmara *et al.* (2020), essa linha poderia ser acessada por todo agricultor familiar que tivesse renda bruta familiar máxima de R\$ 360 mil nos últimos doze meses que antecederam a sua DAP vigente. Ao longo dos anos, foi aprimorada ampliando o limite de crédito individual, elevando assim a capacidade potencial da agricultura familiar para ampliar o acesso aos meios de produção que constituem a infraestrutura produtiva, conforme esses autores.

Além do Pronaf, outro programa de crédito que, em termos de intenção, possui relação com a agricultura camponesa criado nesse período é o Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n. 93/98 (Brasil, 1998). Esse Programa já nasceu em F3, fadado ao fracasso, começando pelo fato de não ter a aprovação das organizações do meio rural logo na largada (Sauer, 2010).

A reprovação das organizações expressa que os interesses da fração camponesa não seriam atendidos com essa política que abria uma nova frente na seara do crédito rural. Como será visto a seguir no item “c”, a seguir, que trata sobre a reforma agrária, essa política de crédito era um reforço à implantação da reforma agrária de mercado (Sauer, 2010), contrária à reforma agrária perseguida pela fração camponesa, que se volta à democratização da terra (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, 2014).

### 5.3.10 Reforma Agrária

Com a expectativa da reforma agrária acontecer a partir da Carta Magna, a década de 1990 se iniciou com poucas ocupações. Contudo, as mesmas se intensificaram, de modo que, entre 1990 até o final de 2002, foram registradas 4.349 ocupações em propriedades rurais, reafirmando a mobilização camponesa pautando o Estado pela reforma agrária, e evidenciando a pressão à qual o governo foi submetido na seara fundiária, de onde resultou no assentamento de 598,9 mil famílias entre 1994 e 2002 (Cattelan; Moraes; Rossoni, 2020).

Esse número de famílias assentadas está muito aquém da demanda social pela reforma agrária, o que mantinha as mobilizações dos movimentos sociais em todo Brasil. Observa-se, então, durante F3, duas ações do aparelho de estado para reduzir as perdas políticas trazidas pela efervescência social causada pelas mobilizações, uma ação repressora e a oferta de políticas que atendessem à demanda dos movimentos sociais por terra sem ferir os interesses do latifúndio conservador.

Esse dado agregado sobre os conflitos esconde um detalhe importante que incidiu na agenda da reforma agrária, qual seja a chamada “lei anti-invasão”, posta em prática, pela Medida Provisória n. 2.027-39, de 1º de junho de 2000 (Brasil, 2000d).

Essa lei penalizava as pessoas, as organizações envolvidas em ocupações e ainda as propriedades ocupadas, “invadidas”, conforme palavra contida na mesma, e fortalecia a ameaça posta pelo artigo 13º da Lei n. 9.649 de 27 de maio de 1998, por meio do qual foi criada a “Divisão de Conflitos Agrários e Fundiários, no âmbito do Departamento de Polícia Federal” (Brasil, 1998). O poder de polícia para atuar sobre o que a própria lei chamava de “invasão”, era uma ameaça conjugada por essas duas normas do final do século XX.

A ocupação de uma propriedade por uma família denota a sua intenção de viver e produzir naquele lugar ocupado. Com essa lei, a ocupação penalizava a

família acampada na área e a propriedade, de modo que somente após 2 anos de ocupação, aquela unidade rural poderia ser vistoriada. As organizações às quais as famílias tivessem ligadas não poderiam mais, “a qualquer título”, receber recursos públicos (Brasil, 2000a).

Nesse sentido, entre 1990 e 1999 tem-se um aumento anual gradativo do número de ocupações no Brasil. Mas, a partir da lei anti-invasão pode-se ver um arrefecimento brusco das mesmas, de modo que, mesmo sem a efetivação da reforma agrária, no Brasil, o patamar de 856 ocupações registradas, em 1999, não foi mais alcançado em nenhum ano até os dias atuais (Cattelan; Moraes; Rossoni, 2020).

Por outro lado, visando a achar alternativas que equilibrasse as forças políticas que se manifestavam no contraditório conflito dado pela pressão camponesa por terra contra o conservadorismo das frações tradicionais da classe dominante em defesa da estrutura agrária vigente, inicia-se, em 1996, no Brasil, os Programas de reforma agrária de mercado (Sauer, 2010). Os programas de reforma agrária de mercado, visavam a atender a demanda camponesa por terra e geravam, mediante o crédito concedido a partir de empréstimos, rentabilidade para o capital financeiro, inclusive o internacional.

Nesse sentido, foram ofertadas duas políticas que, em tese, atendiam à fração camponesa: o Projeto Lumiar e o Programa Novo Mundo. Ambos representaram tentativas de respostas à oferta de assistência técnica para a fração camponesa, nesse contexto de crise dessa política e também em um cenário de muitos conflitos no campo pela luta da reforma agrária, conforme foi tratado anteriormente.

O Projeto Lumiar foi concebido em 1997, quando da realização de um seminário nacional sobre assistência técnica e extensão rural, promovido por organizações públicas e da sociedade civil, visando a debater a construção de um novo modelo de ATER pública com foco na agricultura familiar (Leno Neto, 2005).

Com atuação restrita aos assentamentos da reforma agrária, o Projeto Lumiar apresentava concepção e metodologia diferentes daquelas aplicadas na ATER dominante ofertada até então, cunhada no modelo difusionista. Assim, o Projeto Lumiar prezava pela autonomia dos assentados para decidir sobre as questões do seu interesse ante as ações de assistência e a participação da comunidade e de organizações dos trabalhadores rurais na gestão do projeto. Contudo, apesar dos avanços metodológicos, o seu objetivo de promover a inclusão das famílias no mercado local e regional (Leno Neto, 2005; Marinho *et al.*, 1999) já sugere uma falha na sua concepção. Não que o camponês não acesse os mercados, mas não é seu objetivo precípuo tornar-se competitivo para atuarem no mercado, ainda que local e regional. Em 2000 o Projeto Lumiar foi finalizado.

Essa mesma fragilidade foi encontrada no Programa Novo Mundo Rural, política que resulta de parceria do governo brasileiro com o Banco Mundial e tinha o caráter de uma ATER voltada para promover o acesso dos camponeses já assentados de reforma agrária junto aos mercados. A sua pretensão era tornar o assentado um empreendedor, que atuasse de forma competitiva à luz da racionalidade econômica (Coelho, 2016), o que desconsiderava completamente a forma como o camponês se relaciona com a propriedade: espaço de viver e produzir a partir de seu tempo, seus métodos e sua lógica, completamente distinta dessa sugerida pela política, consoante ao que já foi tratado nos capítulos anteriores.

Além disso, esse Programa faz parte do pacote da “reforma agrária de mercado” destinado à agricultura camponesa que foi implantado no Brasil nos anos 90, por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário, cuja conclusão apresentada pelo professor Sauer (2010) define bem as suas consequências: um sonho que virou dívida.

Esse tipo de política de mercado, que não deve ser considerada como um programa de reforma agrária, gerou um crescente endividamento das famílias. Mas, em decorrência de seu arranjo estrutural - que propiciava, de um lado amenizar a pressão social por terra sem alterar a estrutura fundiária, nem intensificava as desapropriações, e, por outro, gerava satisfação às forças dominantes -, continuou

sendo implantado no Brasil (Sauer, 2010). Conforme esse autor, esse tipo de reforma invertia a lógica: o Estado deixava de ser pautado pelos movimentos e assim passava a pautá-los, por essa política que desvinculava as ocupações das desapropriações e assim mantinha o latifúndio incólume.

Prevista na constituição de 1988, as desapropriações de terras privadas que não cumprem a sua função social, historicamente, sob responsabilidade dos latifundiários, é posta de lado nesse tipo de reforma agrária de mercado. Aqui prevalece o jogo da oferta e demanda por terras, financiada com o capital financeiro (Sauer, 2010), onde o latifúndio deixa de ser punido pelo não cumprimento da sua função social e passa a funcionar como um ativo financeiro (Coca; Fernandes, 2009; Corazza, 2003). A reforma agrária defendida pela fração camponesa, por meio dos movimentos sociais se funda na democratização da propriedade da terra como forma de sanar o grave problema da concentração fundiária no Brasil (Fernandes, 2000).

Essa reforma agrária de mercado se sustentava em quatro programas: Reforma Agrária Solidária, criado em 1996; o Célula da Terra, criado em 1997; o Banco da Terra, datado de 1998; e o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural; financiados com recursos do Banco Mundial (Sauer, 2010). Sauer (2010) destaca que nenhum país havia contratado um volume de empréstimo junto ao Banco Mundial como o governo brasileiro fez com a finalidade de fomentar a compra e venda de terras.

Em F4 acontece uma reformulação na reforma agrária de mercado. A partir de 2003 foi iniciado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) visando a reduzir a pobreza rural e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, fomentando a comercialização para autoconsumo e para a comercialização (Galindo *et al.*, 2015).

Com a reformulação, o aparelho de estado criou uma política que previa condições para os agricultores familiares financiarem a aquisição de terras, assistência técnica, infraestrutura produtiva, equipamentos e realizar a construção

de casas (Galindo *et al.*, 2015). Esse conjunto de possibilidades de financiamento diferencia o PNCF do Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural dos anos 90, que focava na aquisição de terras.

Outra mudança do PNCF foi a fonte de financiamento. Diferente do Banco da Terra que utilizava recursos do capital internacional, o PNCF utilizava recursos nacionais (Galindo *et al.*, 2015), o que não fazia muita diferença sobre a natureza da política, pois o seu arranjo institucional mais o aproximava da reforma agrária de mercado do que da reforma agrária democrática, demandada pelos movimentos sociais do campo.

A lógica permaneceu basicamente a mesma, ou seja, financiar a compra de terra por trabalhadores rurais sem terra e pequenos agricultores, preferencialmente nos quatorze estados que não foram incluídos no empréstimo do Banco Mundial para o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (Pereira; Sauer, 2011, p. 603).

Nesse sentido, em que pesem as consideráveis melhorias introduzidas pelo PNCF, passando a viabilizar a aquisição de outros meios de produção para a agricultura familiar em situação de vulnerabilidade social, alinhando-se assim aos interesses e identidades reais da fração camponesa, importa destacar que essa política manteve a lógica de mercado observada também no Crédito Fundiário dos anos 90, operando com o capital financeiro.

Outra política desse período na área da reforma agrária foi o Programa de Acesso Direto à Terra, também conhecido por 'Reforma Agrária pelos Correios', lançado no final do ano 2000, que se colocou como a forma mais fácil de obter terras, por meio da qual, os movimentos sociais de luta pela terra tornar-se-iam dispensáveis (Coelho, 2016). Isso pelo fato de que a sua operacionalidade consistia no preenchimento, pelo próprio trabalhador, de um formulário disponível na agência dos Correios de todo Brasil. Após 4 meses, os trabalhadores receberiam o título da terra em sua residência, também pelos Correios. "Grosso modo, esse programa foi um fracasso e as famílias cadastradas ainda estão esperando em suas casas a correspondência dos Correios" (Coelho, 2016, p. 184).

Comparando esses oito anos que se iniciam na década de noventa e se encerra, no segundo ano do século atual, com os cinco anos do PNRA, tem-se, nesse período, um ganho considerável à reforma agrária. Mas, ainda é insuficiente se atentarmos as metas do PNRA e menor ainda se analisarmos a demanda social por essa política, no Brasil, a qual se acumulou desde a Lei de Terras.

A reforma agrária em F4 foi conduzida a partir de um viés diferente dos períodos anteriores. Além da distribuição de terras, a reforma agrária passou a ter como preocupações a qualificação dos assentamentos já implantados, mediante a provisão de infraestrutura social e produtiva, a regularização dos títulos das propriedades, o fomento à produção e à agroindustrialização, e ainda a própria constituição de casas para as famílias assentadas (Sabourin, 2008).

Assim, para além do processo democrático de reforma agrária, F4 abriu novas frentes nessa seara, visando a qualificar os assentamentos, torná-los viáveis como lugar de vida e como unidade produtiva, condizente com os interesses e identidades camponesas, onde se buscou implantar energia elétrica, água encanada, água para produção, equipamentos, máquinas, agroindústrias, serviço de ATER e prover de insumos estratégicos.

Mesmo com essas novas ações para a reforma agrária, destaca-se, que a reforma agrária democrática do PNRA seguiu durante a F4, mas os números frustraram as expectativas dos movimentos sociais. Mesmo assim, são números incomparáveis àqueles observados em F5 e F6.

Se analisarmos quatro variáveis da reforma agrária no Brasil para os três períodos -assentamentos criados, famílias assentadas em assentamentos criados, número de ocupações de terras realizadas e número de famílias em ocupações de terras realizadas -, é possível ter clareza sobre o estancamento dado a essa política, após o término de F4, com redução bem expressiva já no último ano desse intervalo.

No Quadro 12, são apresentados os quantitativos dessas quatro variáveis para as quatro fases iniciadas, em 1995, e para o período anterior, dos anos 1985 a

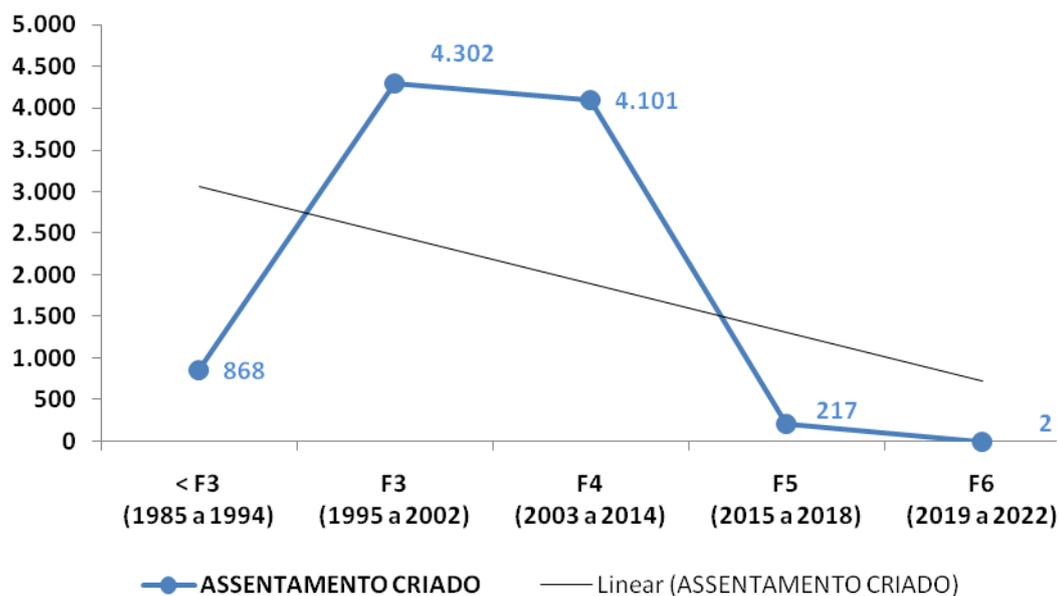
1994. Os números que totalizam os anos anteriores estão identificados na tabela “<F3” e permitem esclarecer sobre o brusco estancamento da política a partir de F5. Para a F6 só há disponível o dado para o ano de 2019. As médias indicadas são extraídas dos anos de cada fase dessas.

Tomando a primeira variável, identifica-se que, nesse período iniciado em 1995, foram criados mais de 90% dos assentamentos da série, com destaque para F3 com 45,3% do total e F4 com 43,2%. Esses dois períodos incorporam o total de 88,5% de todos os assentamentos criados, conforme a base do DATALUTA (2017). Em F5, tem-se uma redução brusca na criação de assentamentos, representando 2,3% do total, consolidando em F6 com a participação irrisória de 0,02%. No gráfico 1, representa-se esse processo ascendente até o final de F4, a partir de quando há uma brusca redução.

Já em F5, os assentamentos criados voltaram a níveis inferiores ao período 1, consolidando assim o retrocesso também dessa política para a agricultura familiar. A média anual de assentamento criado sai de 86,6 no período 1 (<F3), sendo elevada para 537,8 em F3, reduzida para 341,8 em F4, 54,3 em F5 e somente 2,0 em F6.

No que concerne à variável “Família assentada em assentamento criado”, esse período iniciado em 1995 é responsável por 86,74% das famílias assentadas. O número absoluto de famílias assentadas é ascendente, chegando ao valor mais elevado em F4, com 465.365. A partir dessa fase o número declina para 17.285 famílias assentadas em F5 e o simplório número de 533 em F6, igualmente regredindo com relação ao período que se encerrou em 1994.

Gráfico 1 - Assentamentos criados, Brasil, 1985 a 2019



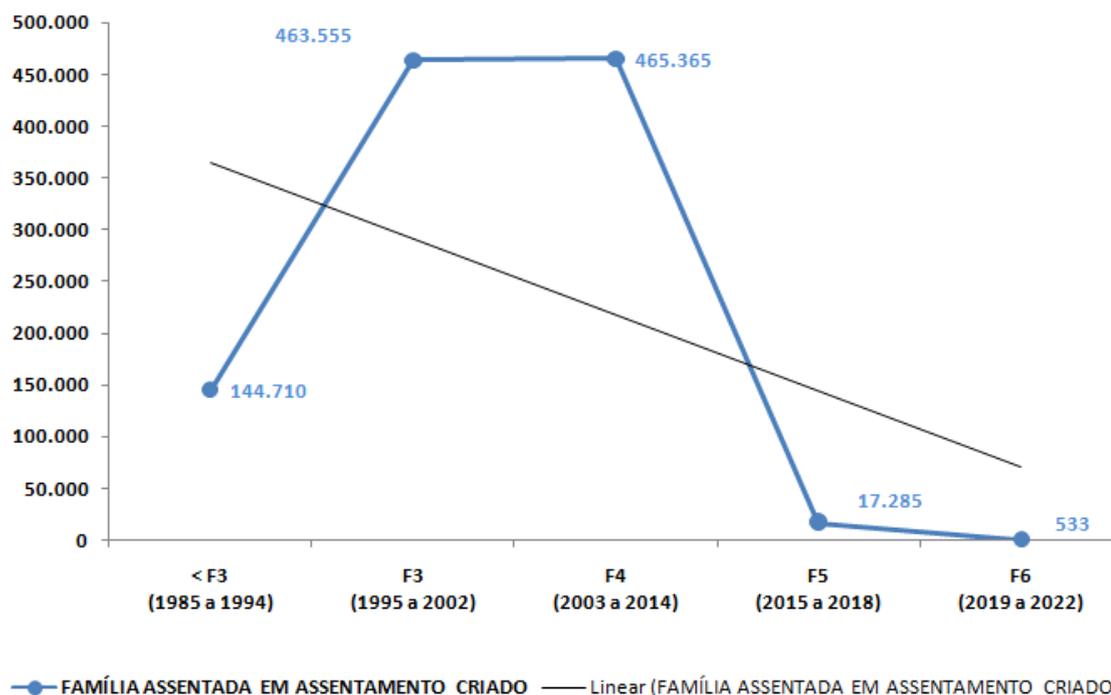
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado em Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2022)

Por meio do Gráfico 2, é possível perceber essa ascensão de F3 com relação ao período anterior, a manutenção do mesmo patamar em F4, a queda brusca em F5 e o esfacelamento em F6. A linha de tendência apresenta a mesma inclinação do gráfico 1, demonstrando o mesmo comportamento das variáveis.

É possível explicar esses números de ocupação de terras e de famílias em ocupação de terras, por meio das ações de criminalização dos movimentos sociais iniciada em F3. À medida que o processo democrático foi se amadurecendo, os movimentos sociais do campo foram ganhando mais liberdade para realizar as ocupações, o que ampliava o número de famílias envolvidas e, por sua vez, pressionava o aparelho federal de governo para realizar a reforma agrária democrática.

O limite a isso foi dado pelo próprio Estado, que reagiu às ocupações por meio da criminalização legal dos movimentos sociais do campo através da “lei anti-invasão” (Brasil, 2000c), inibindo as ocupações com números ascendentes desde 1990.

Gráfico 2 - Famílias em Assentamentos Criados, Brasil, 1985 a 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado em Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2022)

Analisando a terceira variável, ocupações de terra, percebe-se um processo ascendente do período 1 (<F3) até chegar em F4. Após F4 as ocupações retrocedem, ficando com valor próximo ao período 1 em F5 e abaixo em F6. O valor médio das ocupações é superior em F3, por tudo que foi dito sobre as mobilizações, no meio rural, nesse período de redemocratização, de onde resultou na postura defensiva do governo através da “lei anti-invasão”.

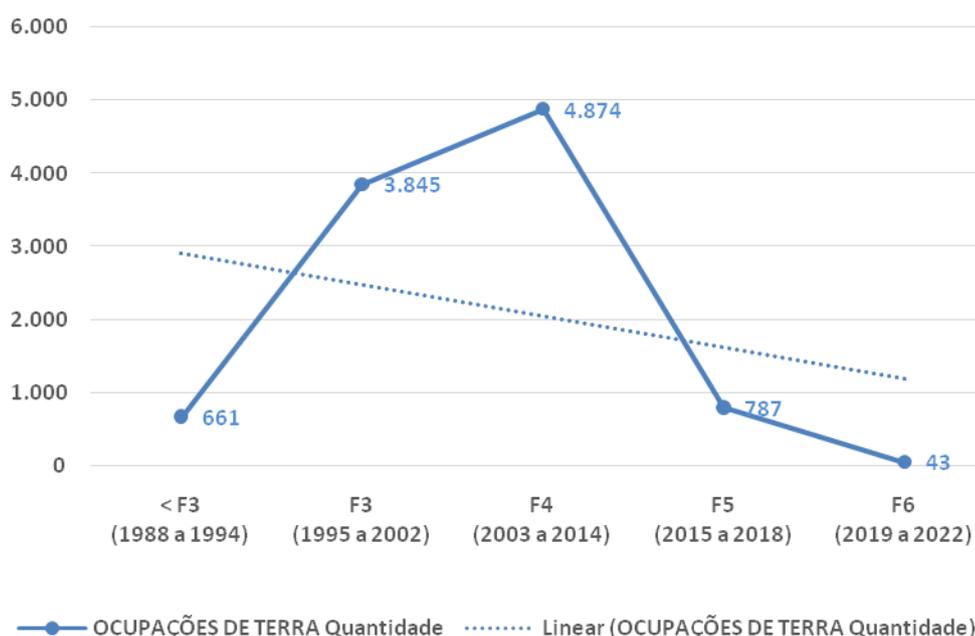
No Gráfico 3, mostra-se esse movimento em ascensão e a sua posterior queda após F4. É razoável entender que os movimentos sociais, inibidos com a ascensão conservadora no aparelho de governo federal tenha temido não somente a “lei anti-invasão”, mas também as outras formas de ameaça que se despontaram, no Brasil, a partir de F5.

Quadro 12 - Assentamento Criado, Família assentada em assentamento criado, Ocupações de terra e Famílias em ocupação de terra, Brasil, 1985 a 2019

FASE	ASSENTAMENTO CRIADO		FAMÍLIA ASSENTADA EM ASSENTAMENTO CRIADO		OCUPAÇÕES DE TERRA <sup>43</sup>		FAMÍLIAS EM OCUPAÇÃO DE TERRA <sup>44</sup>	
	Quantidade	Média	Quantidade	Média	Quantidade	Média	Quantidade	Média
< F3	868	86,8	144.710	14.471,0	661	94,4	111.741	15.963,0
F3	4.302	537,8	463.555	57.944,4	3.845	480,6	567.924	70.990,5
F4	4.101	341,8	465.365	38.780,4	4.874	406,2	596.182	49.681,8
F5	217	54,3	17.285	4.321,3	787	196,8	103.902	25.975,5
F6	2	2,0	533	533,0	43	43,0	3.476	3.476,0
<b>TOTAL</b>	<b>9.490</b>	<b>---</b>	<b>1.091.448</b>	<b>---</b>	<b>10.210</b>	<b>---</b>	<b>1.383.225</b>	<b>---</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir dos Relatórios Dataluta (Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2018, 2020)

Gráfico 3 - Ocupações de Terra pelos movimentos de luta pela terra, Brasil, 1989 a 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado em Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2022)

<sup>43</sup> Para os anos de 2018 e 2019, utilizou-se o Relatório Dataluta (Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2020), o qual, para essa variável, considera o “número de ocupações de terra e retomadas”.

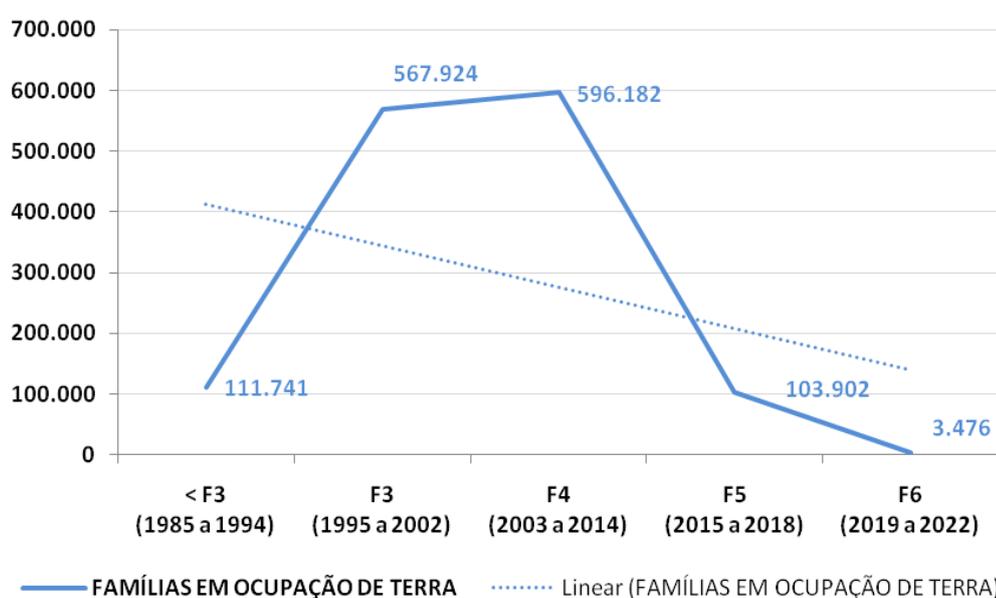
<sup>44</sup> Para os anos de 2018 e 2019, utilizou-se o Relatório Dataluta (Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2020), o qual, para essa variável, considera o “número de famílias em ocupações de terra e retomadas”.

A quarta variável, por fim, mostra o mesmo comportamento desta analisada imediatamente: processo ascendente até F5, quando regride para um valor próximo do período 1, situando-se com valor abaixo em F6. O valor médio anual de famílias em ocupação de terra também foi superior em F3 do quando comparado às demais fases. Isso é demonstrado no Gráfico 4.

A quantidade de famílias participando das ocupações em F4 é a maior dos períodos 1 e 2. A média anual de ocupação regride intensamente após F5, algo que pode ser explicado pelo caráter repressivo dos governos iniciados em P2, que criminalizam os movimentos sociais do campo (Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2022).

Para F6, a análise torna-se desnecessária, em função da ausência de dados. Cumpre apenas informar que, o ano de 2019, com apenas 2 assentamentos criados e 533 famílias assentadas, chancela a F6 como sendo aquela de estrangulamento da reforma agrária. Desde o surgimento do PNRA, esse é o menor número do Programa, mostrando o retrocesso dessa política pública fundamental para a agricultura familiar e camponesa.

Gráfico 4 - Famílias em Ocupação de Terra pelos movimentos em luta pela terra, Brasil, 1988 a 2019



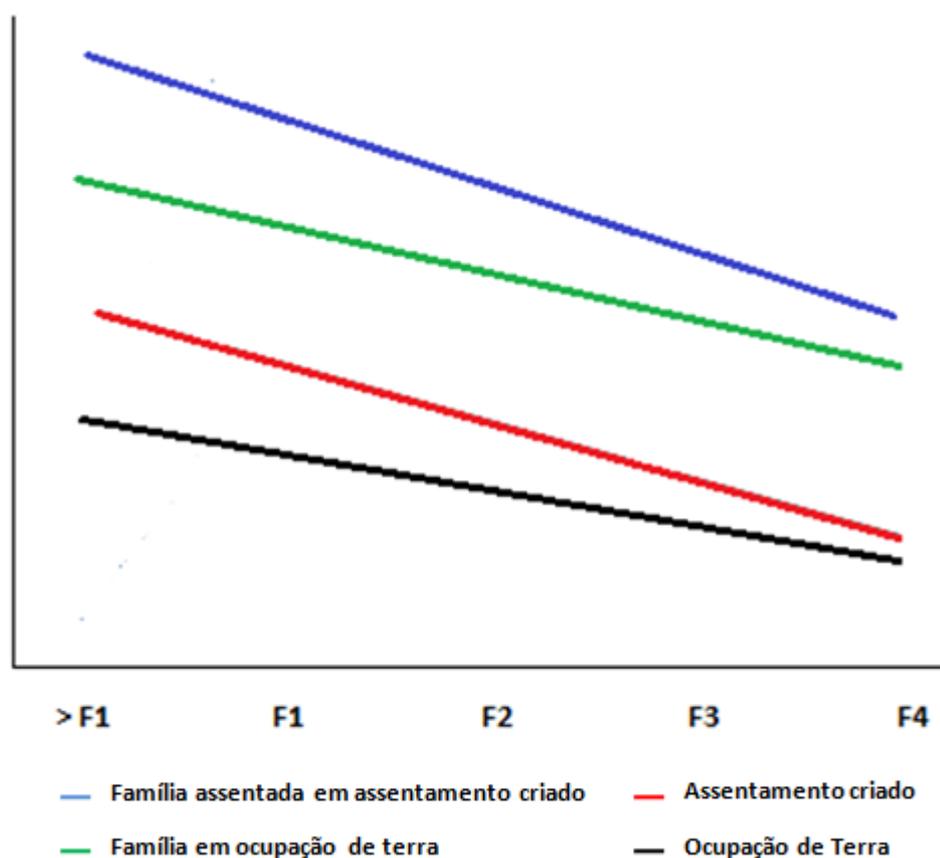
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado em Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2022)

Os gráficos apresentados demonstram, com relação à reforma agrária, o que foi abordado anteriormente sobre a atuação do aparelho de governo no que respeita às outras políticas da agricultura familiar. Uma ascensão com relação ao período 1 que foi arrefecida a partir de F5 e esfacelada em F6.

Atenta-se ao comportamento similar com relação a essa política para as duas fases iniciais, F3 e F4, superando <F3. Contudo, em todos os gráficos, inclusive com respeito à movimentação de famílias em ocupações, há uma drástica redução após F4. Isso pode ser percebido, por meio do Gráfico 5 que, ao consolidar as linhas de tendência dos Gráficos 1 a 4, demonstra similaridade da inclinação da curva, indicando sua redução.

Assim, verifica-se que, para todas as variáveis analisadas, os valores absoluto e médio por fase foram maiores no período iniciado em 1995 do que com relação ao período anterior. No período tratado, neste capítulo, o valor absoluto de três variáveis é ascendente de F3 para F4 e após essa segunda fase do período 2 torna-se decrescente em F5 e F6. A única variável que não há ascensão de até F4 é o número de assentamentos criados, contudo, a diferença é consideravelmente pequena.

Gráfico 5 - Linhas de tendência das variáveis da reforma agrária, Brasil, 1988 a 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado em Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (2022)

Isso expressa que, além das políticas de qualificação dos assentamentos, ratifica-se também nessa ação estratégica de reforma agrária a ascensão de políticas para a agricultura camponesa do período anterior para F3 e deste para F4, com retrocesso, contudo, para as fases seguintes.

#### a. Política de Preços Agrícolas

A política de preços também foi modificada. nesse período, a partir de F4, de forma inédita. A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) ganhou novo impulso após 2003, passando a incluir a produção da agricultura familiar, momento que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) passou a ter um papel fundamental de articulação da comercialização junto aos estados e municípios (Almeida, 2014).

A garantia dada pela PGPM quanto à manutenção de níveis mínimos de preços que tornavam viável a produção de alimentos, incentivava a produção e comercialização da agricultura familiar, em um novo contexto em que a Conab operacionalizava diretamente as políticas em articulação com o MDA e o MDS (Almeida, 2014). Conforme esse autor, destaca-se, nesse processo, a atuação da CONAB na operacionalização da estratégia do Programa Fome Zero (PFZ), pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>45</sup> que contribuía para o eixo Fortalecimento da Agricultura Familiar do PFZ<sup>46</sup>.

Importa entender que, embora não estimule diretamente a aquisição de meios de produção, a PGPM o fazia indiretamente, ao fomentar a produção da agricultura familiar. Essa reformulação da política assegurava o abastecimento nacional, reduzia as oscilações de preço e, portanto, da renda, garantia remuneração mínima, incentivava a agricultura familiar e fortalecia a regularidade no abastecimento nacional mediante a atuação da Conab na oferta de alimentos.

A partir de F5 essa estratégia começou a ser desmontada, mais especificamente na segunda metade dessa fase, chegando à concretização em F6, com o total desmonte da Conab. Como parte desse desmonte, foram fechados 27 armazéns, em todo Brasil, no ano de 2019<sup>47</sup>.

Decorre desse processo a redução da formação de estoques pela Conab. A partir dos dados da Série Histórica de Estoques Públicos (Companhia Nacional de Abastecimento, 2022), percebe-se o movimento de elevação dos estoques gerais de

---

<sup>45</sup> O Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), reformulado pela Lei 11.947/2009, atuava também em uma das frentes do PAA: assegurando uma reserva de mercado para a agricultura familiar comercializar seus produtos, especialmente através do seu artigo 14º (Brasil, 2009b), ao mesmo tempo que contribuía com o PFZ e com a soberania alimentar dos estudantes.

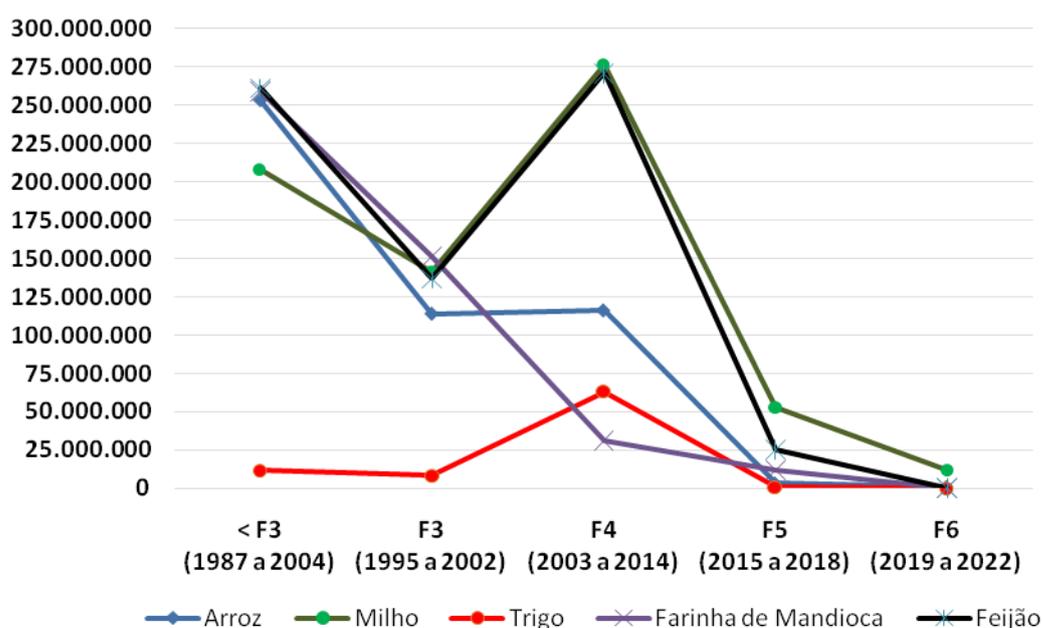
<sup>46</sup> Importante destacar o PFZ, a CONAB e o MDA atuando de forma direcionada para a agricultura familiar, em estreita articulação com as diretrizes do MDA, mostrando outros vieses de fortalecimento da agricultura familiar e camponesa. O PFZ fomentava a produção da agricultura familiar diretamente através de dois eixos: “acesso aos alimentos” e “Fortalecimento da Agricultura Familiar”.

<sup>47</sup> Esse tema foi noticiado na imprensa nacional e alvo de debate na câmara. Para mais detalhes ver <https://www.camara.leg.br/noticias/624497-governo-descarta-privatizacao-da-conab-que-fechou-27-unidades/>.

F3 para F4, com redução a partir de F5, chegando a zero com relação ao estoque de feijão nos anos da última fase desse período (F6), conforme gráfico 6 e quadro 13.

Após F4 inicia-se a compra da agricultura familiar para a formação dos estoques públicos de alimentos. Conforme Almeida (2014), a partir de 2005, a Conab também se tornou credenciada ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), das Nações Unidas, passando a adquirir, desde então, produtos da agricultura familiar para abastecer os países que estavam em situação de insegurança alimentar.

Gráfico 6 - Estoque público total de alimentos, em toneladas, Brasil, 1987 a 2022



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (2022)

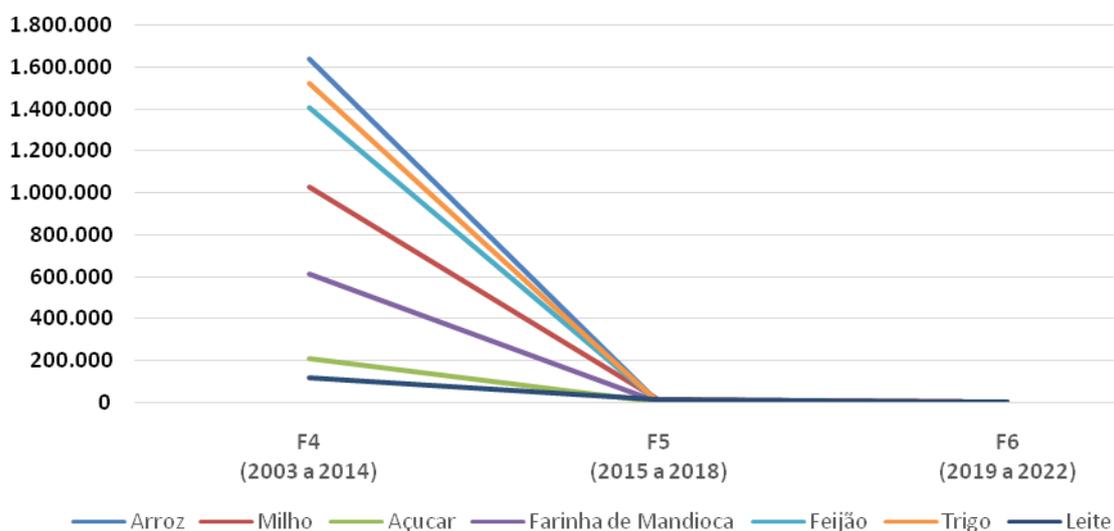
Assim, a partir de F4, também, é possível mensurar a parcela de alimentos que eram adquiridos da agricultura familiar para a formação dos estoques públicos e atender aos programas de segurança alimentar, conforme o quadro 14 apresenta.

Os dados do Quadro 14 podem ser melhores interpretados, por meio do Gráfico 7. Neste, percebe-se claramente a inclinação negativa das curvas dos itens adquiridos da agricultura familiar, de F4 para F6. Diferente dos estoques totais, os

estoques formados por produtos da agricultura familiar só não foram zerados para leite, mas mesmo este, tem-se uma redução drástica, de 99,97%, saindo de 117.357 toneladas para apenas 26 toneladas.

Esse cenário de ascensão dos ganhos da agricultura familiar com relação à política de preços que se inicia, nesse período, e é brutalmente regredida a partir de F5, faz parte da política governamental de F6 que optou por jogar para o mercado a regulação dos preços, inclusive dos alimentos, mas que, em suma, prejudicou diretamente a agricultura familiar.

Gráfico 7 - Estoque público total de alimentos formados por produtos da agricultura familiar, em toneladas, Brasil, 2003 a 2022



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (2022)

Quadro 13 - Estoque público total de alimentos, em toneladas, Brasil, 1995 a 2022

TIPO DO ESTOQUE	F3		F4		F5		F6	
	Total	Média anual	Total	Média anual	Total	Média anual	Total	Média anual
Arroz	114.043.657	14.255.457,13	116.219.342	9.684.945,17	3.158.063	789.515,75	772.557	193.139,25
Milho	141.149.850	17.643.731,25	276.296.386	23.024.698,83	52.329.445	13.082.361,25	11.592.532	2.898.133,00
Açúcar	---	---	212.117	17.676,42	2.639	659,75	0	0,00
Farinha de Mandioca	3.026.015	378.251,88	617.853	51.487,75	233.364	58.341,00	700	175,00
Feijão	2.734.424	341.803,00	5.423.664	451.972,00	500.852	125.213,00	0	0,00
Trigo	8.071.294	1.008.911,75	62.796.340	5.233.028,33	682.272	170.568,00	73.327	18.331,75
Leite	---	---	---	---	117.357	9.779,75	9.735	2.433,75

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (2022)

Quadro 14 - Estoque público formado por alimentos da Agricultura Familiar, em toneladas, Brasil, 2003 a 2022

TIPO DO ESTOQUE	F4		F5		F6	
	Total	Média anual	Total	Média anual	Total	Média anual
Arroz	1.640.147	136.678,92	2.842	710,50	0	0,00
Milho	1.027.513	85.626,08	13.494	3.373,50	0	0,00
Açúcar	212.117	17.676,42	2.639	659,75	0	0,00
Farinha de Mandioca	612.759	51.063,25	256	64,00	0	0,00
Feijão	1.407.650	117.304,17	524	131,00	0	0,00
Trigo	1.524.769	127.064,08	0	0,00	0	0,00
Leite	117.357	9.779,75	9.735	2.433,75	26	6,50

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (2022)

#### b. Seguro da Agricultura Familiar

O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) surgiu, em 2004, em substituição ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) que havia sido criado em 1973. O SEAF voltou-se, exclusivamente, para o agricultor ou agricultora familiar que incorrer em financiamento para o custeio agrícola através do Pronaf (Maia, 2008).

Embora não promova diretamente o acesso da agricultura familiar aos meios de produção, essa política também o faz indiretamente, na medida em que cumpre o papel de encorajar a produção dos agricultores familiares ao assegurar a cobertura do financiamento, ante eventuais perdas ocasionadas. Criada em F4, a partir de F5 tornou-se inócua, sendo retirada da pauta estratégica até o desaparecimento em F6.

#### c. Programa de Desenvolvimento de Territórios Rurais

O Plano Plurianual 2004-2007, formulado em 2003, instituiu o Programa nº 1334, chamado de Programa de Desenvolvimento de Territórios Rurais (PRONAT), objetivando “promover o planejamento, a implementação e a autogestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e o fortalecimento e a dinamização da sua economia” (Brasil, 2004b, p. 403).

O Programa fomentava a organização de Territórios Rurais compostos por vários municípios, os quais constituíam um território em função das suas identidades produtivas, sociais, culturais e ambientais (Perico, 2009b). A instância de gestão desses territórios eram os Colegiados Territoriais, formados por órgãos do poder público e organizações da sociedade civil, com o grupo diretivo eleito democraticamente em assembleia (Favareto, 2009b; Perico, 2009a, 2009b).

Esse Programa foi sendo implantado, paulatinamente, iniciando em 2004 com 65 territórios implantados, chegando a 118, em 2006, onde já haviam abrangidos 2,5 mil municípios brasileiros, agrupados a partir de suas identidades sociais, produtivas, culturais e ambientais (Favareto, 2009a, 2009b; Perico, 2009a; Perico; Ribeiro, 2005; Sachs, 2009; Sepulveda, 2005). Através do recorte do PRONAT, em 2008 foi criado o Programa Territórios da Cidadania a partir do qual 120 territórios

rurais com alto índice de pobreza passaram a receber um conjunto articulado e integrado de políticas públicas visando a dinamizar as atividades econômicas e superar as mazelas sociais<sup>48</sup> (Nunes *et al.*, 2015).

Aprimorando a experiência inicialmente introduzida pelo Pronaf Infraestrutura e Serviços Municipais, criado em F3 com vigência até 2002, o Pronat eliminou o protagonismo municipal<sup>49</sup> daquela linha e, por meio da ação orçamentária “Apoio aos Projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais (Proinf)”, passou a fomentar o desenvolvimento territorial, pelo financiamento dos projetos elaborados pelos Colegiados Territoriais, fundamentados nos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (Nunes *et al.*, 2015).

Assim, o PRONAT, criado no primeiro ano da F4 e operacionalizado a partir de 2004, passou a financiar a infraestrutura produtiva e fomentar o desenvolvimento de projetos ambientais da agricultura familiar (Nunes *et al.*, 2015), funcionando como uma importante política de provisão dos meios de produção para a fração camponesa. Após F5 a política foi desmontada.

#### d. Fomento à Agroindustrialização

Conforme já tratado anteriormente, durante o F4 a linha PRONAF-Agregar foi aprimorada e passou a ser chamada de Pronaf Agroindústria, cumprindo com um importante papel para o fomento à agroindustrialização dos processos produtivos da agricultura familiar.

Contudo, além do crédito rural, outras políticas de fomento à agroindustrialização da agricultura familiar foram construídas e ofertadas durante o

---

<sup>48</sup> O Programa Territórios da Cidadania foi concebido com uma grande envergadura, cuja integração de políticas inerente ao mesmo para os territórios rurais o tornava um programa interministerial, motivo pelo qual a sua gestão era feita pela Casa Civil (Favareto, 2009b).

<sup>49</sup> Nunes *et al.* (2015) destacam que fundamentaram esse aprimoramento o questionamento sobre o nível municipal como unidade de planejamento e o comprometimento da execução dos projetos em função do *modus operandi* das questões de poder local: lógica clientelista e da submissão às oligarquias.

F4, com recursos não reembolsáveis, onde se inserem o PROINF, o Terra Sol, o Terra Forte e o Agroindustrialização (Andrade; Martins; Iadanza, 2014).

Terra Sol foi criado, em 2004, visando a fomentar a produção agroindustrial no âmbito da reforma agrária, mediante o aporte de recursos não reembolsáveis, através de três linhas: implantação e recuperação de agroindústrias, aquisição de equipamentos para as agroindústrias e formação dos beneficiários para a Atividade Agroindustrial (Andrade; Martins; Iadanza, 2014).

A partir de 2013, o Terra Sol foi completado pelo Terra Forte, também voltado para a reforma agrária, sob coordenação da Presidência da República (Andrade; Martins; Iadanza, 2014) e financiado com recursos do BNDES e do Banco do Brasil (Volpato, 2015).

Por fim, o MDA ainda dispunha de um Programa criado, em 2003 que se voltava a promover a articulação das políticas em favor da agroindustrialização da agricultura familiar, seja

[...] através do fomento ao surgimento de agroindústrias, seja mediante a criação de normas técnicas, ou reformas, ampliação, e até mesmo de realização de debates junto ao congresso federal buscando soluções aos entraves legais desta temática (Andrade; Martins; Iadanza, 2014, p. 9).

O fomento à agroindustrialização da agricultura familiar, dessa maneira, ocorreu, por um conjunto de incentivos do aparelho de governo federal, propiciando a fração camponesa acessar os meios de produção de forma individual e, principalmente, coletiva.

#### e. Selo Combustível Social

Apesar de não fomentar o acesso aos meios de produção, o Programa Nacional de Produção e Uso do Biocombustível (PNPB) fomentava a participação da agricultura familiar na produção de biocombustível no Brasil, cumprindo um papel importante para fomentar a produção e, assim, o desenvolvimento desta categoria.

O PNPB deriva da reformulação do Probiodiesel, criado durante a F3 (2002), com a finalidade de fomentar a produção de combustíveis alternativos à matriz petrolífera, mas também estimular o mercado de oleaginosas, estimular de demanda por esse tipo de combustível e reduzir a emissão de gases poluentes advindos do uso de combustíveis derivados do petróleo e assim atender aos protocolos de Kyoto (Mattei, 2010).

Essa reformulação ocorre em F4 (2004), objetivando “dar um caráter mais social ao programa, pela incorporação de outros segmentos sociais a este, especialmente dos agricultores familiares, e ampliação da capacidade de geração de emprego e de renda” (Mattei, 2010, p. 736).

Para alcançar esse êxito foi criado o “Selo Combustível Social”, emitido pelo MDA, que concedia incentivos às empresas produtoras de biodiesel que realizarem compras de matérias primas da agricultura familiar, de acordo com as seguintes proporções: “Nordeste e região do semiárido (50%); Centro-Oeste e Norte (10%); e Sudeste e Sul (30%)” (Mattei, 2010, p. 737).

Em outras palavras, significa dizer que, por meio dessa política foi iniciada a construção de uma reserva de mercado para a agricultura familiar de 50% da produção no Nordeste, 10% no Centro-oeste e no Norte, 30% no Sul e Sudeste. Essa política também não foi sequenciada em F5 e F6.

f. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)

Essa política surgiu, em 2004, para atender às reivindicações dos movimentos sociais do campo brasileiro, em especial das mulheres camponesas que não conseguiam acessar as políticas públicas em curso pela ausência de documentação ou pela falta de recursos para fazê-lo (Rapozo, 2022).

A reivindicação dos movimentos sociais do campo fez o MDA formatar essa política, por meio da qual se realizaram mutirões para emissão de diversos documentos às trabalhadoras rurais, garantindo o acesso das mesmas às políticas ofertadas pelo aparelho federal de governo, onde se insere o acesso aos meios de

produção. A partir de F5 a política foi fragilizada. O último registro de atividade dessa política data de 2016, ano que foram realizados 530 mutirões.

#### g. Programa Terra Legal

Criado em 2009, esse Programa visava a promover, inicialmente, a regularização fundiária das terras públicas federais da Amazônia Legal, sendo recentemente ampliado para contemplar a regularização em terras privadas (Brito; Barreto, 2010). Conforme esses autores, a indefinição fundiária de 53% da Amazônia, no ano de 2008, era responsável por diversos problemas que motivaram a criação do Programa Terra Legal, dentre os quais a degradação dos recursos naturais, apropriação indevida de terras públicas e conflitos sociais.

Em linhas gerais, o Programa beneficiava agricultores familiares, com especial benefício gerado àqueles ocupantes de áreas com até um módulo fiscal, para os quais o aparelho federal de governo destinava as terras de forma gratuita (Brasil, 2009d, 2017).

Em que pesem as críticas a essa política, em especial quanto ao estímulo à grilagem (Brito; Barreto, 2010; Outeiro, 2019), cabe destacar que o grande beneficiário dessa política foi a agricultura familiar (Andrade; Nascimento, 2016) que ganhou segurança jurídica com relação ao acesso à terra de que precisam para viver e produzir na Amazônia legal.

O surgimento desta política em F4 e a sua descontinuidade, posteriormente, representa mais uma ação criada que beneficiou a complexidade da agricultura familiar, distribuída nos biomas nacionais. A sua descontinuidade tem relação com a ascensão conservadora ao poder executivo federal a partir de F5.

#### h. Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (Sipaf).

O Selo foi criado em 2009 (F4), visando a tornar evidentes os produtos da agricultura familiar, contribuindo assim para incentivar a sua comercialização, a partir dos valores que o mesmo representava: inclusão social, produtos saudáveis,

respeito ambiental, valores culturais e tradicionais ligados ao campo no que concerne à produção e beneficiamento de alimentos (Barreto *et al.*, 2016).

Essa simbologia dada pelo Selo é um fator que promove vantagem competitiva, em função dos valores incorporados pelo Sipaf, assegurando um público consumidor a estes identificados que garante a competitividade dos produtos da agricultura familiar nos mercados de cadeias curtas e longas, conforme analisam esses autores.

Assim, o Sipaf destaca-se por contribuir com o circuito econômico ao qual a agricultura familiar foi estimulada: produzir, beneficiar e comercializar. Com a elevação da comercialização os resultados da produção e da agroindustrialização são alcançados, o que estimula um ciclo virtuoso de produção de forma autônoma e busca pelos meios de produção.

#### 5.4 ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O MEIO RURAL

Para que o MDA pudesse garantir a oferta de todas as políticas públicas apresentadas anteriormente, houve uma gradativa ampliação do orçamento destinado à agricultura familiar. Contudo, isso não ocorreu de forma linear, nem tampouco isento de disputas que a luta de classes promove dentro e fora do Estado no processo de desenvolvimento.

Assim, a análise do orçamento do MDA e do MAPA, de 2000 a 2016, expressa bem a dinâmica de classe em busca dos recursos públicos para financiar as políticas que atendessem aos seus interesses. Para que isso seja melhor compreendido, o orçamento do MDA e do MAPA serão analisados de forma comparada a partir de quatro variáveis orçamentárias, durante as quatro fases desse período:

- a) Taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano-base. Essa variável indica a taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano-base, qual seja o ano 2000, por ter sido esse o primeiro ano orçamentário

do MDA. Essa variável expressa o crescimento da dotação orçamentária destinada ao financiamento das políticas públicas, com relação ao ano base. Ou seja, explicita o próprio crescimento do ministério, em termos orçamentários, desde a sua origem;

- b) Taxa de crescimento anual do orçamento. dessa variável, é possível perceber o incremento anual do orçamento para a agricultura familiar e para o agronegócio. Essa avaliação permite compreender a força do ministério na disputa anual para a composição da Lei Orçamentária e a visão do governo sobre a relevância das políticas a serem financiadas. Ela é calculada como uma taxa que assume o ano imediatamente anterior ao ano em análise como referencial para a análise do crescimento. Assim, a análise é do orçamento inicial de um ano com relação a essa mesma variável do ano imediatamente anterior;
- c) Taxa de crescimento orçamentário no exercício. Essa taxa indica a expansão do orçamento durante o exercício. O seu resultado indicará expansão ou redução do financiamento destinado às políticas da agricultura familiar e do agronegócio dentro do mesmo ano orçamentário. Ou seja, revela se há corte ou suplementação do orçamento dentro do exercício. Ela revela também a capacidade do Ministério em pautar o governo para ampliar a dotação inicial, para assim ampliar a oferta das suas políticas. Ela é calculada a partir da análise entre o orçamento inicial e o orçamento atual de cada ministério no mesmo ano;
- d) Execução orçamentária. Essa variável é calculada a partir dos valores empenhados em função da dotação orçamentária atual do orçamento do ano em questão. Ela demonstra a capacidade de execução das políticas para a agricultura familiar e o agronegócio, conforme o ministério.

Para calcular essas taxas, toma-se o orçamento do MDA apresentado no quadro 15, de 2000 a 2015, e das secretarias que o sucederam como responsáveis pela pauta da agricultura familiar, de 2016 a 2018. Do mesmo modo, para assegurar

a comparação e melhor compreensão sobre os movimentos de classe no âmbito orçamentário nas quatro fases do segundo período, apresenta-se também o orçamento do MAPA. A partir desses números apresentados no quadro 15, as quatro variáveis são analisadas.

Analisando a primeira variável, taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano-base, inicia-se por compreender o comportamento geral do orçamento do MDA com relação ao período de sua existência como Ministério. Nesse sentido, observa-se que a dotação orçamentária final anual do MDA experimentou uma taxa de crescimento de 121,63%, considerando o ano base e o último ano desse Ministério (2016). No período de 2000 a 2016, o ano de 2013, localizado, em F4, foi o exercício contábil de maior dotação orçamentária do MDA. Nesse exercício, a taxa de crescimento foi de 422,42% com relação ao ano base. Em outras palavras, em 2013, o MDA cresceu mais 422% com relação ao seu tamanho inicial, 13 anos atrás.

Quadro 15 -Dotação Orçamentária do MDA e MAPA -2000 a 2021

FASE/ EXERCÍCIO	MDA		MAPA		
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Inicial	Dotação Atual	
F3	2000	1.766.451.833,00	1.848.231.746,00	4.532.495.424,00	4.731.585.950,00
	2001	1.926.827.003,00	2.002.849.043,00	5.247.516.117,00	6.276.027.766,00
	2002	2.323.024.896,00	2.227.903.495,00	5.184.951.756,00	5.486.246.009,00
F4	2003	2.178.969.414,00	2.305.761.190,00	5.811.147.185,00	5.948.894.225,00
	2004	1.521.010.208,00	2.530.290.966,00	7.488.330.971,00	7.049.187.846,00
	2005	2.494.256.435,00	3.308.360.050,00	5.317.649.347,00	5.582.580.465,00
	2006	3.045.882.841,00	3.740.880.866,00	5.755.808.304,00	6.065.988.895,00
	2007	3.296.484.163,00	4.122.113.346,00	6.483.878.622,00	6.717.882.091,00
	2008	3.772.276.532,00	4.725.002.030,00	6.958.469.568,00	7.496.345.576,00
	2009	4.691.793.695,00	4.619.805.477,00	7.638.998.776,00	9.728.452.727,00
	2010	4.539.538.165,00	5.108.776.117,00	8.995.256.743,00	9.693.984.451,00
	2011	4.453.572.928,00	4.811.194.438,00	9.291.563.048,00	10.106.845.138,00
	2012	5.035.372.170,00	6.988.642.631,00	10.376.929.928,00	11.342.500.657,00
	2013	5.330.640.452,00	9.655.532.511,00	10.566.237.145,00	11.639.957.791,00
F5	2014	4.897.205.500,00	5.622.126.874,00	10.379.621.341,00	11.470.023.474,00
	2015	5.838.745.168,00	6.118.401.247,00	11.737.682.086,00	12.489.910.095,00
	2016	3.715.869.910,00	4.096.221.902,00	12.440.568.974,00	12.813.238.300,00
	2017	1.145.921.999,00	1.141.996.279,00	12.349.054.286,00	12.416.655.581,00
F6	2018	1.065.076.517,00	944.991.300,00	11.608.002.723,00	12.172.996.402,00
	2019	842.491.460,00	0,00	11.902.358.634,00	17.837.634.971,00
	2020	-	-	12.125.066.246,00	17.292.155.290,00
	2021	-	-	11.883.598.195,00	18.627.682.027,00

Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2021b)

Para o MAPA, nesse mesmo período, a maior taxa de crescimento experimentada foi de 170,80%, observada exatamente no exercício 2016, quando comparado ao ano base. Atenta-se que a maior taxa de crescimento do orçamento do MAPA foi alcançada no ano que o MDA foi extinto, e ainda assim foi muito abaixo do valor máximo alcançado pelo MDA em 2013.

Mesmo se extrapolarmos esse período estabelecido entre 2000 e 2016, adotado para análise em função do tempo de existência do MDA, e analisarmos o ano base com relação ao orçamento de 2021, ano de maior orçamento inicial do MAPA, ainda assim identifica-se uma taxa de crescimento de 293,69%. Ou seja, nem no período de existência do MDA, nem após a sua extinção, o MAPA obteve

uma taxa de crescimento igual ou superior àquela obtida pelo MDA em 2013, quando se obteve um acréscimo de 422,42% do orçamento com relação ao ano zero.

A maior taxa de crescimento do orçamento do MDA com relação ao MAPA significa dizer que aquele ministério teve maior ampliação da sua capacidade de ofertar políticas públicas quando comparado ao segundo. Ou seja, o MDA conseguiu ampliar mais a sua capacidade de oferta de políticas públicas do que o MAPA.

Entretanto, isso visto, linearmente, falando de forma agregada para todo período, não nos permite perceber a dinâmica de classes que essa ampliação nos revela, algo que somente é possível lançando o olhar sobre o movimento da taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano-base para cada fase. Ou seja, a dinâmica de classe fica mais evidente se analisarmos F3, F4, F5 e F6.

Se tomarmos a dotação orçamentária final do MDA no ano base e compararmos com o primeiro e último ano de cada fase, obtêm-se taxas de crescimento que demonstram o quanto foi ampliado o orçamento destinado à agricultura familiar, desde o ano de criação do MDA. Esse grande crescimento com relação ao ano final somente será superado pelo MAPA no F6. O quadro 16 apresenta esses números.

Quadro 16 - Taxa de Crescimento do Orçamento com relação ao ano 2000 (em %)

<b>FASE</b>	<b>ANÁLISE COM RELAÇÃO AO ANO BASE</b>	<b>MDA</b>	<b>MAPA</b>
F1	Ano Inicial (2000 - 2001)	8,37	32,64
F1	Ano Final (2000 - 2002)	20,54	15,95
F2	Ano Inicial (2000 - 2003)	24,75	25,73
F2	Ano Final (2000-2014)	204,19	142,41
F3	Ano Inicial (2000-2015)	231,04	163,97
F3	Ano Final (2000-2018)	- 48,87	157,27
F4	Ano Inicial (2000-2019)	- 100,00	276,99
F4	Ano Final (2000-2022)	-	293,69

Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2021b)

Observa-se que a taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano base é ascendente para o MDA de F3 até o ano final de F5, quando, além de parar o crescimento, o Ministério foi extinto, se transformando em Secretaria e a taxa se tornou negativa (-48,87%). A partir de então, a redução se ampliou até não encontrarmos mais informações sobre o orçamento da pasta da agricultura familiar.

A partir da tabela, apreende-se que o orçamento do MDA obteve ganhos de dotação para financiar as políticas públicas da agricultura familiar, expresso por uma taxa de crescimento de 8,37%, no ano inicial, após a criação do Ministério (2001) e de 20,54% no último ano de F3 (2002). No primeiro ano de F4 o orçamento foi ampliado em 24,75% com relação ao ano-base e chegou a 204,19% no último ano desta fase. Ainda crescente, o primeiro ano do exercício contábil de F5 tem a maior taxa de crescimento do MDA, com 231,04%.

Importante destacar que o orçamento desse exercício foi elaborado no último ano de F4. A partir de então, os orçamentos passaram a ser elaborados e suplementados a partir da dinâmica desse governo de transição, no qual a agricultura familiar foi, gradativamente, perdendo o lugar estratégico para o desenvolvimento nacional.

Isso resulta no surgimento da primeira taxa negativa da série, com redução de 48,87% com relação ao orçamento inicial. Ou seja, no último ano de F5, após o golpe de 2016, quando o MDA se tornou uma Unidade Orçamentária (UO) da Casa Civil, o orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário regrediu 48,87% com relação à primeira dotação do MDA, em 2000. O orçamento destinado à agricultura familiar foi reduzido para um patamar inferior àquele destinado inicialmente, há 16 anos, quando na criação desse Ministério.

Conforme já dito anteriormente, já na F6, em 2019, dia 02 de janeiro, a Medida Provisória nº 870 transferiu a pauta da agricultura familiar para o MAPA (Brasil, 2019b). Não obstante essa derrota para a agricultura familiar em termos organizacionais, no campo orçamentário, eleva-se o prejuízo. Ao retornar para o

MAPA, a pauta da agricultura familiar não perdeu apenas orçamento, mas também autonomia orçamentária.

Diferente do que ocorreu com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, uma UO da Casa Civil, ao transferir a pauta da agricultura familiar para o MAPA, esta passou a ser de responsabilidade de uma UG, a Secretaria da Agricultura Familiar e do Cooperativismo. Esse retrocesso, gradativo de um Ministério com diversas UO para uma única UO (MDA para Casa Civil), e de uma UO para uma UG (Casa Civil para o MAPA), além de retirar a autonomia orçamentária para a execução dos recursos que ficaram destinados à agricultura familiar e camponesa, ainda camufla os valores destinados a esta, de modo que não é possível identificar no orçamento público o montante alocado na Secretaria da Agricultura Familiar e do Cooperativismo, nem o quanto fora executado de orçamento para a agricultura familiar, motivo pelo qual não se dispõe de números para analisar toda F6.

Para o MAPA, o comportamento é diferente. Apesar de a taxa de crescimento do orçamento, com relação ao ano zero, ser positiva durante toda série, ela não é, contudo, ascendente, durante todo período. Entre F3 e F5 a taxa de crescimento é positiva, mas oscila, tornando-se ascendente somente no último ano de F5.

Há uma dinâmica de classes tácita nesse processo de movimento orçamentário. Atente-se que o processo aqui é ascendente para o MDA de F3 até o primeiro ano de F5, quando o orçamento ainda foi elaborado pela gestão que antecedeu o governo de transição, e oscilou para o MAPA. A partir do último ano de F5 o crescimento do orçamento do MAPA com relação ao ano base torna-se ascendente e o do MDA negativo, representando assim uma vantagem para a ampliação de políticas para o agronegócio e uma brusca redução da capacidade de ofertar políticas públicas para a agricultura familiar. No Gráfico 8, possibilita-se ter uma melhor visualização desse cenário.

Gráfico 8 - Taxa de Crescimento do Orçamento por fase com relação ao ano 2000



Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

A primeira vantagem que se percebe é com relação à taxa de crescimento ascendente do MDA, até o ano inicial de F5, sempre acima do MAPA. A partir de então, surgem taxas negativas para o MDA, enquanto que o MAPA apresenta taxas positivas e ascendentes. A segunda é com relação à grandeza das taxas de crescimento. Atenta-se que a partir do ano final de F3 até o ano inicial de F5, as taxas correspondentes ao crescimento do orçamento do MDA com relação ao ano zero foram superiores às do MAPA, com pequena exceção no ano inicial de F4.

Para tornar mais clara a dinâmica de classe intrínseca na atuação do MDA e do MAPA, nessas fases, é preciso abrir a série e apresentar a taxa de crescimento com relação ao ano-base por ano. Nesse exercício realizado pelo gráfico 9, mostra-se um movimento da taxa de crescimento para esses dois ministérios com as vantagens já relatadas para as frações trabalhadoras organizadas como agricultura familiar: uma ascensão da taxa de crescimento do orçamento do MDA de F3 ao primeiro ano de F5 e uma regressão a partir de meados de F5, por um lado, evidenciando por outro, um movimento inverso para o MAPA com relação a essas fases desse segundo período. No MAPA, há um crescimento mais elevado a partir

de F5, chegando a valores muito elevados em F6, quando o MDA perde sua autonomia orçamentária em termos organizacionais e de montante a ser investido.

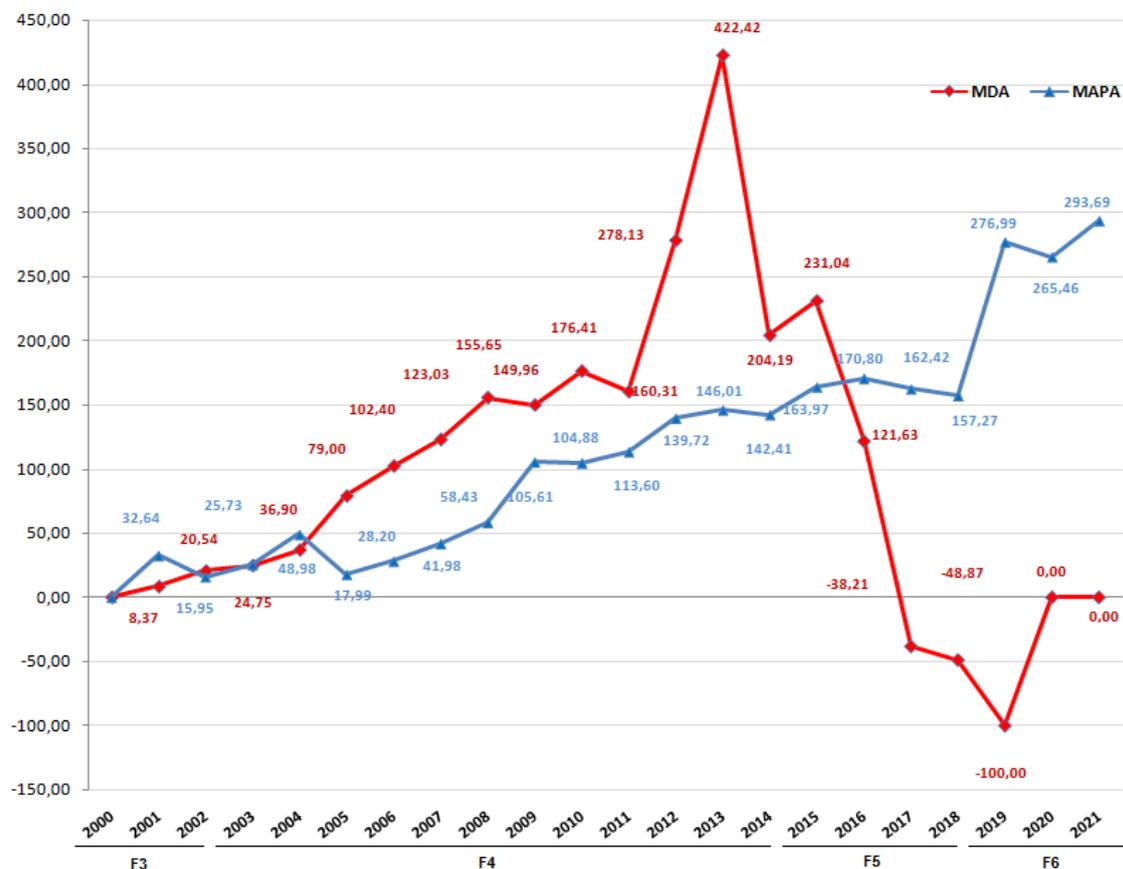
Isso significa dizer que, comparando o orçamento do MAPA e do MDA com relação ao ano zero, fica evidente que, até o primeiro ano de F5, o MDA cresceu muito do que o MAPA o fez com relação àquele ano referencial (2000), processo que se inverte gradativamente após essa fase.

Observa-se, no gráfico 9, que a curva que representa a taxa de crescimento do orçamento do MDA com relação ao ano base, em nenhum momento entre os exercícios 2004 e 2015, ficou abaixo da curva do MAPA. Somente em 2016, já em F5, a curva do MDA se posiciona abaixo da curva do MAPA, denotando crescimentos inferiores.

A segunda variável a ser analisada é a taxa de crescimento anual do orçamento, ou seja, o crescimento do orçamento de um determinado exercício com relação ao ano imediatamente anterior. Essa variável expressará o viés que o governo dá para atendimento às demandas das classes, a partir das políticas, alocando mais ou menos orçamento em um exercício com relação ao anterior. A sua análise também expressa a existência de um movimento antinômico de classes protagonizado pelas frações rurais em torno do orçamento do aparelho de governo federal, conforme se verificará.

A partir do Quadro 15, pode-se perceber que, durante esse período, a dotação orçamentária inicial do MDA de um determinado exercício foi inferior ao ano anterior em nove momentos (2003/2002, 2004/2003, 2010/2009, 2011/2010, 2014/2013, 2016/2015, 2017/2016, 2018/2017 e 2019/2018). Analisando as quatro fases desse período, têm-se as seguintes variações positivas e negativas apresentadas no Quadro 17.

Gráfico 9 - Série Histórica da taxa de crescimento do orçamento do MAPA e do MDA por ano com relação ao ano 2000



Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

Quadro 17 - Variações no orçamento anual do MDA por fase, 1995 a 2016

FASE	VARIações POSITIVAS		VARIações NEGATIVAS	
	Absoluto	Percentual/Fase	Absoluto	Percentual/Fase
F3	2	100	0	0
F4	7	58,3	5	41,6
F5	1	25	3	75
F6	0	0	1	100

Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

As variações negativas no orçamento anual inicial do MAPA com relação ao inicial do ano anterior ocorreram por seis vezes (2002/2001, 2005/2004, 2010/2009, 2014/2013, 2017/2016 e 2018/2017). No Quadro 18, pode se apreender as variações conforme a fase.

Quadro 18 - Variações no orçamento anual do MAPA por fase, 1995 a 2016

FASE	VARIAÇÕES POSITIVAS		VARIAÇÕES NEGATIVAS	
	Absoluto	Percentual/Fase	Absoluto	Percentual/Fase
F3	1	50	1	50
F4	10	83,3	2	16,6
F5	2	50	2	50
F6	2	66,6	1	33,3

Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

A dinâmica de classe sobre o orçamento inicial não pode ser analisada apenas pela disputa no âmbito do aparelho de estado. Para a aprovação do orçamento inicial, faz-se necessária a tramitação no congresso, esfera de poder que as frações de classe já se organizam de outra maneira, intervindo no orçamento a partir de outra correlação de forças. Portanto, esse orçamento inicial diz respeito também à dinâmica de classes entre os aparelhos legislativo e executivo federais.

Mas, seja como for, tem-se, nos 19 orçamentos iniciais do MDA, um processo de ganho considerável com incremento orçamentário, de um exercício para o outro, ocorrendo, integralmente, em F3, F4 e no primeiro ano de F5. A partir do segundo ano de F5, têm-se apenas taxas negativas para essa variável em questão.

Nesse processo, destaca-se a série de ganhos do MDA, a partir de 2005 que se encerra em 2009. Nesta, tem-se em 2005 um incremento orçamentário de 63,99% com relação ao orçamento inicial de 2004 e 2009 com taxa de crescimento de 24,38% com relação a 2008.

A partir dessa variável pode-se calcular a taxa de crescimento anual do orçamento acumulada para verificar os ganhos obtidos em termos de incremento orçamentário para o MDA e para o MAPA. Com isso é possível perceber o ganho real em termos de dotação que fora obtido pela agricultura familiar e pelo agronegócio durante o período em análise.

Iniciando pelo MDA, verifica-se que, em F3 tem-se uma taxa de crescimento anual acumulada de 29,64%; já, em F4, a taxa acumulada foi de 102,40%; em F5

tem-se uma taxa acumulada negativa igual a -93,35% e em F6 a taxa foi de -20,90%. Em todo o período tem-se uma taxa acumulada de 17,79%. Para o MAPA, tem-se uma taxa acumulada em F3 de 14,58%, chegando a 82,73% em F4; 12,34% em F5 e 2,42% em F6. Ao todo, no período, tem-se uma taxa acumulada de 112,06%, com incremento orçamentário em todas as fases.

Por meio do quadro 19, fica evidente que, durante F3 e F4 as políticas destinadas à agricultura familiar tiveram um incremento orçamentário anual considerável e que esse ganho foi substancialmente retirado em F5 e F6. Para o MAPA, o ganho obtido em F3 e F4 foram inferiores ao MDA, mas este foi incrementado em F5 e F6, garantindo assim um saldo positivo na taxa de incremento anual do orçamento para as políticas do agronegócio.

Quadro 19 - Taxa de crescimento anual do orçamento acumulada por fase (%)

MINISTÉRIO	F3	F4	F5	F6	Taxa acumulada do período
MDA	29,64	102,40	- 93,35	-20,90	17,79
MAPA	14,58	82,73	12,34	2,42	112,06

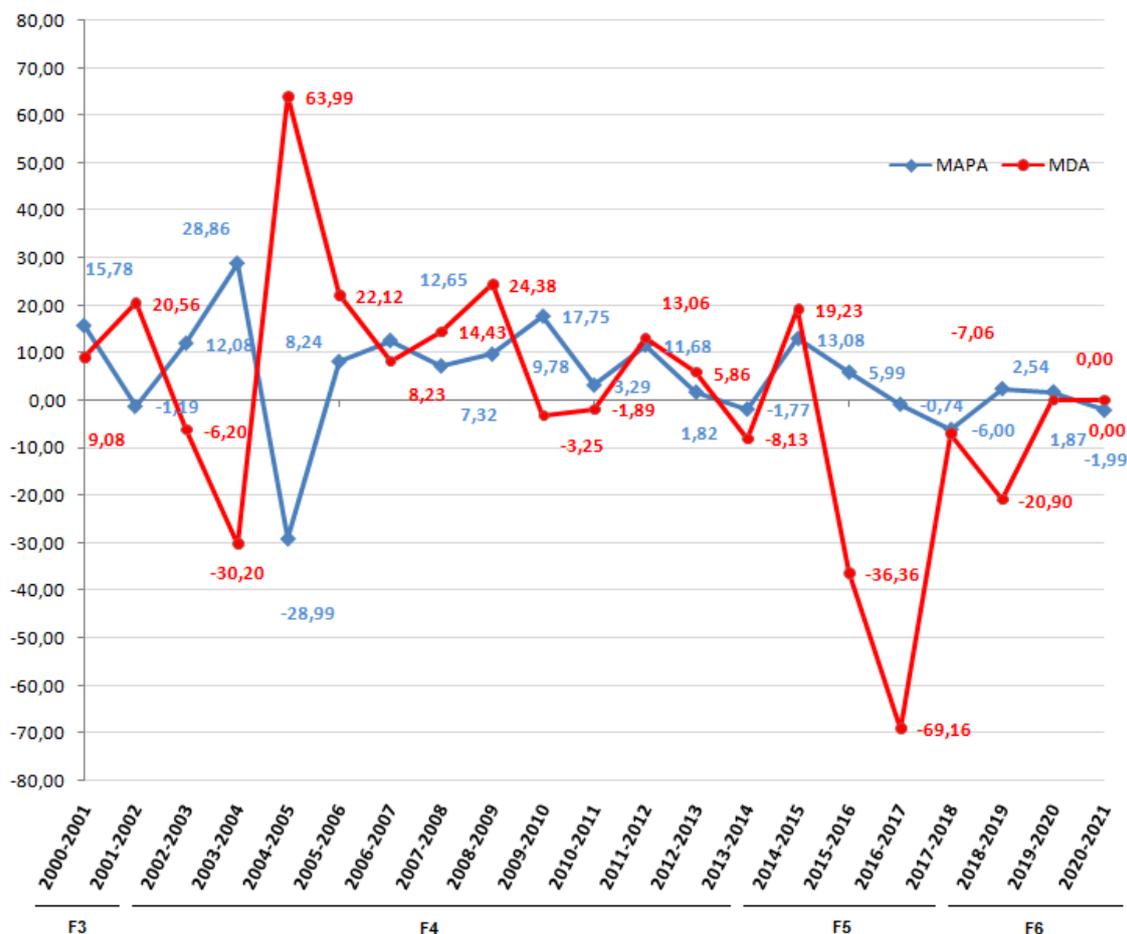
Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

Essa análise sobre a taxa de crescimento anual do orçamento, com relação ao período imediatamente anterior, apresenta - da mesma forma que ocorreu com relação ao ano- base -, o mesmo movimento contraditório entre os ministérios. Isso pode ser melhor apreendido, através do gráfico 10 que apresenta a taxa de crescimento anual dos orçamentos do MDA e do MAPA nos três períodos, com destaque às maiores variações positivas e negativas de cada ministério.

Percebe-se, no gráfico, que há uma clara antítese entre o crescimento nominal da dotação orçamentária desses dois ministérios, durante todos os períodos, expresso pela taxa de crescimento anual do orçamento. Observa-se que, durante todo período, a taxa de crescimento anual desses ministérios cresceu, simultaneamente, apenas em 3 exercícios, 2008-2009, 2011-2012 e 2014-2015. Houve também movimento similar de redução em cinco períodos, 2012-2013, 2013-2014, 2015-2016, 2016-2017, e 2017/2018. Nas outras doze mudanças de exercício, as taxas de crescimento de um eram compensadas com a redução do orçamento

destinado ao outro, evidenciando a dinâmica de classes implícita na provisão orçamentária para financiamento das políticas para a agricultura familiar e para o agronegócio.

Gráfico 10 - Taxa de crescimento anual do orçamento do MDA e MAPA (%)



Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

No Gráfico 10, fica evidente que, em F3 e F4, as variações foram essencialmente positivas para o MDA, com duas exceções, ficando F5 com as outras duas variações negativas, nos últimos anos da fase, mas ainda com duas positivas nos dois primeiros anos dessa fase. A maior variação negativa ocorre, no último ano de F5, com - 11,27%, demonstrando que o MDA perdeu orçamento superior a 10% durante o exercício.

De forma inversa, o MAPA obteve sua maior suplementação orçamentária no exercício de 2019 e a segunda maior em 2020, respectivamente, o primeiro e

segundo ano de F6. A variação negativa no orçamento do MAPA ocorreu, durante F4, no exercício de 2004. Em F3 e F5 o MAPA obteve apenas incremento orçamentário durante o exercício.

A terceira variável, taxa de crescimento orçamentário, no exercício, reflete o direcionamento dado pelo Estado para suplementar o orçamento em um mesmo exercício. Analisar o crescimento do orçamento no exercício, expressa a dotação orçamentária real que foi disponibilizada para cada órgão, permitindo que se perceba a capacidade das frações de classe organizadas nos ministérios de pautar o aparelho de estado para manter ou suplementar o orçamento anual.

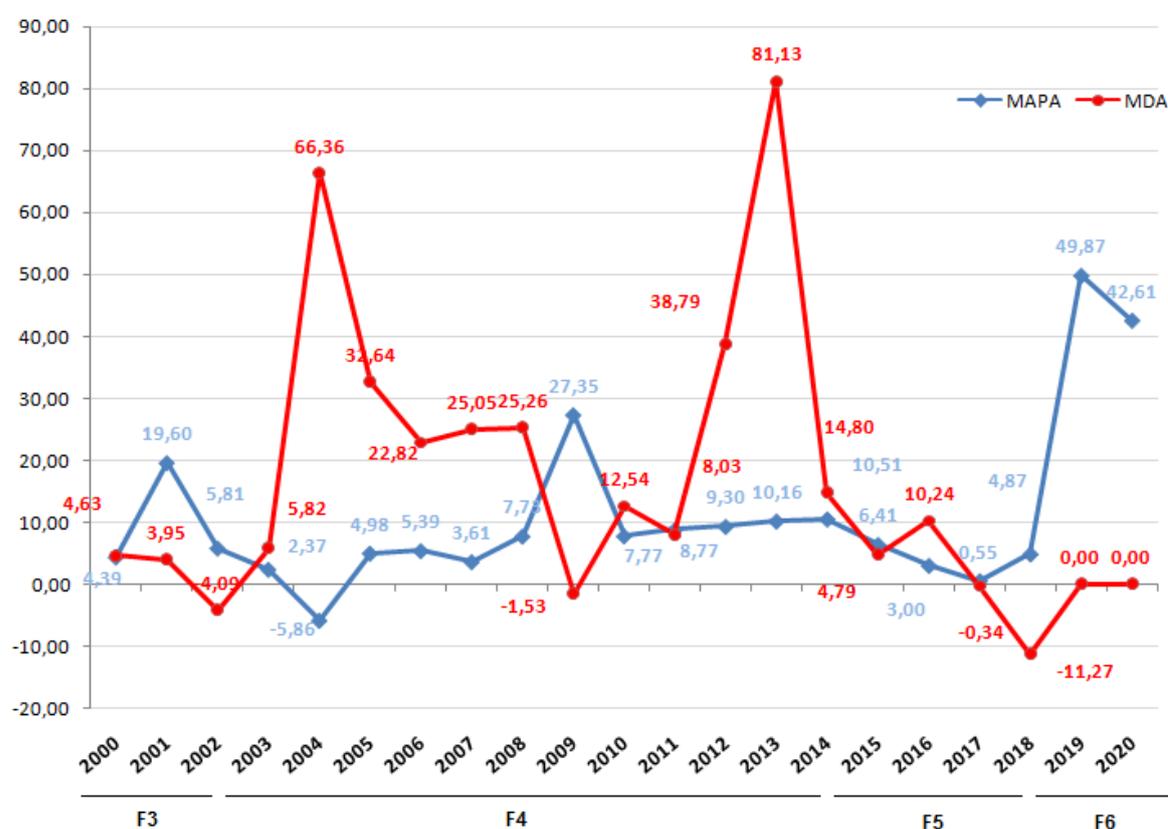
Essa variável expressa muito o poder das frações de classes rurais brasileiras no aparelho de estado e se percebe um equilíbrio entre MDA e MAPA, manifesta por quatro reduções do orçamento atual do MDA com relação ao inicial e apenas uma do MAPA. Até 2018, foram quinze suplementações orçamentárias no MDA e dezoito no MAPA, sendo as maiores no ministério da agricultura familiar, conforme as curvas do gráfico 11 indicam, destacando para cada ministério as maiores suplementações e variações negativas.

No Gráfico 11, mostra-se, claramente, que, excetuando-se o ano de 2002 em F3 e 2009 em F4, os demais exercícios tiveram o orçamento acrescido para financiar as políticas públicas da agricultura familiar sob gestão do MDA, de onde se destaca a força das frações trabalhadoras, no aparelho de estado, nessas fases. Ao contrário, F5 tem em dois dos seus quatro anos, dentro do exercício a redução do orçamento destinado à agricultura familiar, ratificando a perda de força das frações trabalhadoras organizadas nessa categoria, durante F5 e F6.

No MAPA, diferente do MDA, apenas em F4 houve corte no orçamento, durante o exercício e, logo após o início de F6, têm-se suplementações orçamentárias elevadas, com destaque para o exercício de 2019 que teve seu orçamento suplementado em 49,87%, mas nada que ainda superasse as elevadas suplementações que o MDA obteve em F4.

A partir da análise desses números, é possível chegar ao entendimento de que a agricultura familiar dispôs de força para ampliar o orçamento, durante exercício, manobra que depende exclusivamente do poder executivo. O MAPA igualmente, porém em condições menores, com suplementações bem inferiores àquelas observadas para o MDA. Disso, pode-se entender que, com as frações da classe trabalhadora no poder executivo federal, houve considerável ganho da agricultura familiar, especialmente em F4.

Gráfico 11 - Série Histórica da taxa de crescimento orçamentário no exercício - MDA e MAPA (%)



Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

A última análise sobre o orçamento que contribui para revelar a dinâmica de classe entre as frações rurais das classes trabalhadora e dominante organizadas como agricultura familiar e agronegócio é acerca da execução orçamentária. Essa variável expressará a capacidade de execução do orçamento anual, o que se pode ter clareza, por meio dos valores médios, percentual e nominal.

Durante F3 e F4, a capacidade de execução do orçamento final apresentado pelo MDA foi superior àquela observada para o MAPA. A partir de F5 o MAPA inverte e passa a superar o MDA. Sem os dados deste ministério para F6, cumpre apenas apontar a capacidade de execução alcançada pelo MAPA nos três primeiros anos dessa fase, com 89,35% do orçamento final, maior valor para essa variável entre os ministérios em todo período.

Portanto, a capacidade de execução das políticas públicas da agricultura familiar foi maior durante o F3 e F4 com relação a F5 e F6, enquanto que a execução das políticas públicas voltadas ao agronegócio foi mais elevada nessas duas últimas fases.

Analisando o valor médio executado por fase, em F4 tem-se o maior valor alcançado para as políticas públicas voltadas à agricultura familiar. É também, nessa fase, que está o exercício com o maior volume orçamentário executado na história do MDA, em 2013, com mais de R\$ 8 bilhões de reais investidos.

Ratificando a tendência observada para as variáveis anteriores, os valores médios da execução do MAPA mais expressivos foram em F5, com R\$ 10,1 bilhões e em F6 com o volume de R\$ 16 bilhões investidos. Sem dúvidas, as frações dominantes rurais brasileiras tiveram uma grande ascensão sobre o aparelho de estado a partir de F5. No Quadro 20, sintetizam-se esses números.

Quadro 20 - Capacidade de Execução Média e Valor Médio Executado

PERÍODO	Capacidade de Execução (%)		Valor Médio Executado (R\$)	
	MDA	MAPA	MDA	MAPA
F1	83,79	69,39	1.697.858.115,67	3.814.900.867,14
F2	82,06	75,87	3.934.467.365,33	6.501.978.380,97
F3	79,46	81,04	2.443.836.352,80	10.108.589.263,22
F4	---	89,35	---	16.011.063.376,95

Fonte: Portal da Transparência (Brasil, 2022b)

Ante o exposto, pode-se resumir a análise do orçamento do MDA, tecida mediante comparação com o MAPA, através dos seguintes pontos:

- a) A taxa de crescimento do orçamento com relação ao ano-base em F4 é muito elevada, alcançando níveis não superados pelo MAPA nem mesmo em F6. Ainda em F4, no ano de 2013, o MDA obteve a maior taxa de crescimento com relação ao ano zero em toda série para os dois ministérios, chegando a 422,42%. Em F5, o crescimento se arrefeceu e, no seu último ano, o MDA experimentou uma taxa negativa, representando a redução do orçamento para um valor inferior àquele alocado nesse ministério, no ano da sua criação. Em movimento contrário, o orçamento destinado ao agronegócio apresentou uma taxa de crescimento positiva, mas inferior ao MDA, durante o F4, superior ao MDA em F5 e muito elevada em F6;
- b) A taxa de crescimento anual do orçamento demonstrou que somente em F3 em todos os exercícios o orçamento inicial do MDA foi superior ao orçamento do ano imediatamente anterior. Em F4, ocorreram reduções em cinco exercícios, ficando os outros sete com variações positivas no acumulado essa promoveu acréscimo de 102,40% para o orçamento destinado à agricultura familiar. Em F5, apenas o primeiro ano apresentou variação positiva, com os demais todos revelando redução do orçamento com relação ao ano anterior, chegando ao valor acumulado negativo de -93,35. Para F6, o único ano que dispomos expressa uma variação negativa de 20,90%. O MAPA experimentou, em F3 uma taxa negativa, duas em F4 e duas em F5. As demais foram todas positivas;
- c) No que diz respeito à taxa de crescimento orçamentário no exercício, durante F3 somente um exercício houve redução do orçamento inicial, em 2002. A partir de então, se inicia, F4 com um processo de suplementação orçamentária nos exercícios que somente se encerrou em 2009, ano dessa fase que há também uma redução. A partir de então, tem-se apenas suplementação que será interrompida em 2017. Assim, tem-se que em F5 encontramos duas reduções no orçamento inicial dos exercícios. O MAPA sofreu apenas uma redução orçamentária desta natureza, a qual ocorreu em F4;

- d) Quanto à execução orçamentária, repete-se o comportamento observado: F3 e F4 são muito favoráveis à agricultura familiar e F5 e F6 ao agronegócio que tem, na última fase, o maior percentual de execução de toda série observada para ambos os ministérios.

Esse processo revela a ascensão das frações trabalhadoras rurais que estão agrupadas, na categoria agricultura familiar, onde se incluem os camponeses, com ganhos proporcionais superiores àqueles obtidos pelo agronegócio, durante o F3 e F4. Esse processo foi sendo revertido e, após 2016, há uma reação das frações dominantes de modo que, a partir de F5, em termos proporcionais, têm-se ganhos para o agronegócio e de deterioração das condições ensejadas para a oferta de políticas públicas para a agricultura familiar.

## 6 ALGUMAS QUESTÕES APREENDIDAS

A “sociedade”, por sua vez, é uma enganosa abstração se não se considera o fundamento material no qual se apóia, a forma como se organiza a dominação social e os elementos simbólicos que fazem com que os homens e mulheres possam se comunicar e, eventualmente, tomar consciência de suas reais, não ilusórias, condições de existência (Boron, 2003, p. 97).

As aprendizagens que decorrem de um curso de doutorado não são poucas. O conhecimento que se acessa e se produz nas disciplinas e nos diversos espaços da universidade propiciam uma formação ampla, capaz de dialogar com a pesquisa que se desenvolve, durante o curso, suscitando diversas questões, abrindo possibilidades para se compreender o objeto em sua totalidade.

Entretanto, o escasso tempo não permite mergulhar com a intensidade requerida pela ciência para tratar de todos os temas que se relacionam com o objeto da pesquisa. Disso decorre a necessidade de realizar as escolhas que assegurem a análise profunda do objeto, ficando em contrapartida muitos temas a serem tratados.

Isso, contudo, não é um problema em si. Ao contrário, é uma oportunidade para que a ciência possa analisar as questões da sociedade, dando resposta aos problemas que surgem na experiência humana. Portanto, a expectativa que se ergue após a conclusão desse trabalho é que outros temas que se relacionam com o objeto e que não puderam ser tratados, possam ser esgotados em outros estudos.

A estrutura dessa tese prezou por apresentar, em cada capítulo, as principais conclusões obtidas nos mesmos. Feito isso, entende-se por dispensável a sua transcrição. Entretanto, entende-se como fundamental que as principais aprendizagens sejam relacionadas, para que possamos suscitar algumas questões que sirvam de guia para posteriores trabalhos.

Por meio do fundamento material, que guia homens e mulheres em sociedade, é tecida a grande lei do movimento da história. Perseguindo suas necessidades de reprodução social, os homens e mulheres vão confluindo e divergindo no tempo e no espaço, em função dos interesses e identidades, de onde

se constituem, mediante um processo dinâmico, dialético, de vida, de movimento, como classe social (Boron, 2003; Thompson, 2018).

Analisar as políticas públicas sobre esse prisma permite mergulhar na essência da oferta destas e chegar à lei geral do movimento da história, resultando em uma compreensão da não neutralidade dessas políticas e, assim, entendendo-as como parte da luta de classes, onde o Estado, a partir da sua autonomia relativa, oferta mais, menos ou nada para uma classe (Pinto; Balanco, 2014).

Um primeiro exercício que essa pesquisa realizou após a apreensão desses conceitos foi o de compreender o lugar de classe do camponês, de onde se explicitou que ante as classes fundamentais do capitalismo, estes ocupam um lugar na classe trabalhadora. Não se trata de um trabalhador assalariado, que vai ao mercado para vender a sua força de trabalho, exceto quando o faz por estratégia de sobrevivência, mas a sua identidade é de produtor e seus interesses são de acessar os meios de produção. Contudo, por acessá-los, não se torna um capitalista, pois a sua lógica de produção e vida são distintas àquelas praticadas por empresários, pelos capitalistas. Trata-se, portanto, de uma fração que compõe a classe trabalhadora.

Esse exercício cumpre dois papéis. O primeiro, diz respeito ao debate no campo do pensamento crítico. O exercício realizado nos coloca diante da possibilidade de analisar o capitalismo, a partir de conceitos que remetem à realidade concreta, sem com isso fugir da dicotomia capital e trabalho. Ou seja, o exercício permite a realização de uma provocação sobre o uso de outras categorias produzidas no campo do pensamento crítico para contribuir com o debate sobre a luta de classes.

O segundo, refere-se ao descortinamento das relações de classe no meio rural. Entender o camponês como classe não pura, externa ao capitalismo, negligência suas reais necessidades e ainda fragmenta e fragiliza a ação da classe trabalhadora, à qual pertencem. Disso decorrerá, dentre outras coisas, a fragilização política da classe trabalhadora e a oferta equivocada de políticas públicas.

Por conseguinte, mediante a realização de um declínio mais profundo do patamar da abstração, já utilizando esse exercício do camponês como fração da classe trabalhadora, analisou-se a experiência concreta brasileira em dois períodos distintos e complementares: de 1850 a 1994 e de 1995 a 2022, onde a oferta das políticas públicas foi o elemento chave para a compreensão da dinâmica de classe, tornando possível a compreensão da não neutralidade do Estado.

Esse cenário ambientou a verificação da formação das frações de classe no processo de desenvolvimento do Brasil a partir das políticas públicas voltadas para o meio rural. Em linhas gerais, a dinâmica observada revelou um complexo processo de interação entre as classes e o Estado que, como não poderia ser diferente, em decorrência da natureza dialética do processo, dentro de um mesmo período identificam-se movimentos distintos para a classe trabalhadora, motivo pelo qual se dividiu os períodos em fases.

A dialética regente dos processos sociais permitiu a compreensão de que foi da própria negação do Estado ao camponês que este se fez como fração camponesa, no Brasil. Isso se mostrou muito intensamente na primeira fase do período 1, na qual se identifica a ação estatal focada na provisão das condições para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, processo no qual o campo cumpriu papel fundamental, por meio da acumulação de capital, da oferta da composição do mercado de trabalho e da produção dos meios de subsistência da classe trabalhadora.

Em face disso destaca-se a composição do mercado de trabalho, para o qual a classe dominante precisava garantir a separação dos meios de produção dos trabalhadores, algo que se materializa na vida camponesa com a privatização das terras, em 1850, e outras seis legislações indicadas pela pesquisa. Essa foi a ação estatal relacionada ao camponês, legislando para que se tornasse mão de obra assalariada, disponível no mercado de trabalho para garantir as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo no meio rural brasileiro.

Destarte, percebe-se que as políticas públicas ofertadas nesse período - estruturação de órgãos governamentais para a agricultura, ATER, crédito rural, a política agrária da lei de terras e a política de preços agrícolas - se voltaram para estimular a propriedade privada e as formas capitalistas de produção. Portanto, voltaram-se às frações rurais da classe dominante, das mais conservadoras às novas elites rurais, as quais, nesse processo, também vão se constituindo como classe.

Nesse sentido, no âmbito da primeira fase não havia oferta de políticas públicas que atendessem aos interesses e identidades da fração camponesa, restando-lhes vender a sua força de trabalho ou insurgir contra o Estado. Disso decorre que uma parcela desses trabalhadores escolheu insurgir, resultando em diversos conflitos no campo e desse processo de insurgência e luta, a sua formação como fração camponesa.

Após diversos conflitos no campo brasileiro com a fração camponesa, esta foi se fortalecendo e consolidando a partir daquela negação do Estado e, na segunda fase, também do período 1, com o capitalismo brasileiro em curso e já tendo penetrado no meio rural brasileiro, materializado na moderna agricultura, identifica-se o embrião da oferta de políticas para a fração camponesa.

A criação de estruturas voltadas para os interesses da fração camponesa e respeito às suas identidades, ainda que ineficiente e aquém da necessidade real, e ainda o lançamento do I PNRA são materializações do reconhecimento do Estado a essa fração que pode ser apreendido nessa segunda fase.

Nesse contexto, na segunda fase do primeiro período, identifica-se uma ruptura de postura do Estado, saindo da ação estratégica de não ofertar políticas públicas para a fração camponesa - para que esta compusesse o mercado de trabalho -, para uma oferta insipiente. Contudo, foi mantida a oferta das políticas voltadas às frações rurais da classe dominante, resultando no fortalecimento destas e na “apoteose natural” do surgimento do agronegócio, agrupando, desde os

ruralistas mais conservadores até os novos empresários rurais modernos oriundos da revolução verde.

Por conseguinte, a terceira fase inaugura o segundo período e nela a fração camponesa segue pressionando o Estado por políticas públicas em um ambiente de redemocratização. Diversos conflitos seguiram acontecendo no campo e o Estado respondeu, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação de uma nova estrutura, a mais duradoura, qual seja o MDA, e realizando a reforma agrária, igualmente, muito aquém da necessidade.

Aqui se consolida o uso de duas categorias que darão a tônica desse segundo período com relação aos projetos de agricultura para o Brasil: agronegócio e agricultura familiar. Essa dicotomia materializou a luta de classes representadas por projetos antagônicos para o meio rural brasileiro.

A quarta fase é a de maior ascensão para a fração camponesa. Nela estão dois governos de Luis Inácio Lula da Silva e um de Dilma Vana Rousseff. Além da reorganização das políticas ofertadas historicamente para as frações rurais da classe dominante, de modo a assegurar sua oferta para a fração camponesa, ainda surgiram, nessa fase, outras políticas voltadas a essa fração organizada na categoria agricultura familiar.

Além do fortalecimento do MDA em termos organizacionais e de poder de oferta de políticas públicas mediante a ampliação do orçamento - com relação à origem do aludido Ministério, crescendo quando comparado ao exercício anterior e ainda durante o exercício, por meio de suplementações orçamentárias -, nessa fase aconteceu a maior oferta de políticas para a agricultura familiar.

Até aqui a relação entre a fração camponesa e o Estado mostra-se ascendente, no sentido de se obter ganhos para a classe trabalhadora que atua no meio rural. Na primeira fase, havia uma negação aos interesses dessa fração e a relação foi sendo construída a partir de conflitos. Na resistência, a fração

camponesa se fez classe e ascendeu sobre o Estado no enfrentamento à classe dominante.

Na segunda fase já há criação de estruturas e políticas para atendimento à pauta camponesa, embora a insuficiência na entrega. Na terceira fase já se tem a clara distinção entre as pautas rurais das classes trabalhadora e dominante, materializada nas categorias “agricultura familiar” e “agronegócio”. Nessa fase tem-se a retomada de estrutura específica para a pauta camponesa e a oferta de novas políticas e melhoria de resultados na reforma agrária. A quarta fase por seu turno é a verdadeira apoteose da agricultura familiar no que concerne à estrutura e oferta de políticas públicas.

Na quinta fase, se inicia o revés para a fração camponesa, em benefício do agronegócio. Os dois primeiros anos dessa quinta fase foram marcados por intensos conflitos no campo político e uma verdadeira batalha pela sobrevivência do governo, travada pela presidenta Dilma Vana Rousseff, momento que é iniciada uma agenda de austeridade que será aprofundada, após seu *impeachment*, no governo de Michel Temer (Anderson, 2019; Barros, 2022). A sexta fase sacramentou esse revés, esfacelando as políticas públicas conquistadas pela agricultura familiar.

Esse processo de resistência, ascensão e esfacelamento da relação entre a agricultura camponesa e o Estado decorre da própria dinâmica de classe, onde as frações rurais da classe dominante, organizadas enquanto agronegócio reagiram ao crescimento das políticas públicas em benefício da agricultura familiar.

Outras explicações podem ser dadas a esse processo e, talvez, um que se arvora mais “técnico” tenda a refutar todas as aprendizagens alcançadas ao longo da pesquisa e apresentadas, nessa tese, e defenda à luz das teses governamentais adotadas na quinta fase, que a extinção do MDA e das políticas para a agricultura familiar decorra da crise que o Brasil experienciou após 2008.

Todavia, na própria análise concreta é possível refutar essa tese de que a crise determinou os cortes nas políticas para a agricultura familiar. Atente-se que a

crise mundial do capitalismo, iniciada em 2008, portanto, na fase de opulência das políticas públicas voltadas à fração camponesa no Brasil. A suntuosidade já apresentada no capítulo 5 ocorre em um contexto de crise em que o Brasil experimentou como consequência a “contração do crédito, queda nos preços das commodities e, com a forte saída de capitais estrangeiros, desvalorização do real em relação ao dólar” (Carvalho, 2019, p. 36), gerando redução da demanda doméstica e queda no produto nacional.

Ocorre que, mesmo no contexto da crise e nos seis anos que sucederam o marco daquilo que o presidente Luis Inácio Lula da Silva chamou de “Marolinha”, as políticas públicas para a agricultura familiar continuaram ascendente, as taxas de crescimento do orçamento seguiam positivas e acima daquelas destinadas ao agronegócio, com uma exceção em 2009.

Contudo, no início da quinta fase, ao iniciar o segundo governo da presidenta Dilma Vana Rousseff, a escolha foi pela retomada de um governo mais alinhado ao mercado. Mas seria essa realmente uma escolha técnica e, como sugere analistas de mercado, a única saída para superar a crise?

Acredita-se que não. O contexto histórico do segundo governo Dilma reduzia a autonomia relativa que até então os governos populares gozavam no Brasil e que a própria presidenta gozou em seu primeiro governo (Barros, 2022). O segundo governo Dilma iniciou em um contexto de redução dos indicadores econômicos com inflação e estagnação, perda de sustentação política do seu partido causada pelo impacto da crise na vida das pessoas, por mobilizações populares que reivindicavam o atendimento de demandas por direitos universais (especialmente saúde, transporte, educação), denúncias de lavagem de dinheiro envolvendo dirigentes do Partido dos Trabalhadores através da operação lava-jato, pressão política da base de oposição derrotada nas urnas em 2014 e sucessivas mobilizações e protestos com a finalidade de desestabilizar o governo (Anderson, 2019; Mattos, 2022).

Ademais, com a exposição causada pela ruptura de setores da classe trabalhadora que compunham a base governamental, as frações da classe

dominante que também apoiavam a presidenta Dilma começaram a debandar e engrossar o tom das manifestações contrárias ao governo (Mattos, 2022).

Esse cenário foi potencializado mediante a operação Lava-Jato, um aparato judicial-policial, hoje escancaradamente revelado como sendo uma mega ação com fins políticos, estruturado a partir de dois pilares -o uso da prisão preventiva para garantir delações e a estratégia de vazamento de informações sobre as investigações em andamento para a imprensa -inspirado no processo italiano Mani Pulite (Mãos Limpas) do início dos anos 1990 (Anderson, 2019). Essa operação, conduzida pelo então juiz Sérgio Moro, tornou as investigações um verdadeiro espetáculo midiático de combate à corrupção e aumentou a efervescência do governo Dilma.

Por outro lado, a ação política, desde o final das eleições presidenciais de 2014, especialmente conduzida pelo candidato derrotado nas urnas, Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), visando a deslegitimar a vitória, caçar a chapa do Partido dos Trabalhadores e a realizar novas eleições, também funcionava como um caldeirão de pressão para o governo (Anderson, 2019). No entanto, sem êxito na tentativa de derrubada da chapa, a saída encontrada foi derrubar o governo, através do *impeachment* da presidenta Dilma.

A crise ora exposta se intensificou com a fragilidade do governo diante do conflito com o parlamento, de forma especial, com a câmara dos deputados, liderada pelo presidente daquela casa, Eduardo Cunha. Essa crise se agravou quando a presidenta Dilma Rousseff resolveu enfrentá-lo na disputa pela presidência da Câmara, saindo derrotada (Anderson, 2019).

Diante da pressão supracitada, ficou fácil para a classe dominante “compelir o governo a adotar uma agenda econômica de austeridade que aprofundaria a crise para dentro da ‘espiral contracionista’” (Barros, 2022, p. 54). Ou seja, sob pressão, ameaçada, com baixa autonomia relativa, a presidenta se viu impelida a adotar as medidas de austeridade defendidas pela classe dominante.

A defesa da austeridade, na visão de diferentes economistas, tem o viés político de favorecer a classe capitalista no conflito distributivo por diversas razões, mas principalmente por gerar recessão e desemprego, enfraquecendo o poder de barganha da classe trabalhadora (Barros, 2002, p. 54).

Portanto, àqueles que defendem que a austeridade seja a saída técnica racional e única para o governo sair da crise, falta-lhes a sinceridade de explicar que a técnica e razão contida, nessa saída, fora arquitetada pela classe dominante, tem origem nos interesses desta e somente ela se beneficia dos resultados. A austeridade adotada, como escolha política, é a saída para garantir os lucros desenfreios dos capitais, fragilizando a classe trabalhadora.

Disso, resulta o início da transição de um cenário que vinha ascendente com relação à oferta de políticas públicas para a fração camponesa para um novo contexto caracterizado pela ação governamental deliberada para o seu esfacelamento.

É nesse sentido que o governo de Michel Temer foi ainda mais intenso na seara da austeridade e da redução das despesas com políticas voltadas para a classe trabalhadora, sacramentando a transição. Assim, dois anos depois, Jair Messias Bolsonaro assumiu a presidência do Brasil, esfacelando toda estrutura montada para o fomento da agricultura familiar como setor estratégico para o desenvolvimento nacional, conforme os dados da pesquisa revelaram.

Nesse contexto, dentre os fatos que sensibilizaram o processo em apreço, merecem destaque o erro tático das frações da classe trabalhadora que fragilizaram o governo popular. Ao agirem fragilizando o governo popular que ofertava as políticas públicas voltadas aos seus interesses, foi dada para as frações da classe dominante, a confiança necessária para abandonar o projeto político que mais atuou na defesa dos interesses e identidades da classe trabalhadora.

O segundo erro, nesse processo, foi do governo popular. Ao tentar agradar as frações da classe dominante, buscando pela via das políticas liberais sair da crise e angariar o apoio das elites, a Presidenta Dilma Rousseff pavimentou o caminho sem

volta de cortes de gastos sociais e da conseqüente redução da participação da classe trabalhadora no aparelho federal de Estado.

Ao estabelecer esse diálogo dos resultados da pesquisa com o contexto social, político e econômico que se insere o período de revés da oferta de políticas públicas para a agricultura familiar, identificado após 2015, conforme apresentado nos capítulos quatro e cinco, pretende-se, com isso, suscitar provocações.

A classe trabalhadora não dispunha de consciência o suficiente para entender o seu lado na disputa em torno do *impeachment*? Não sabia dos riscos de fortalecer os partidos de direita? Ou havia frações da classe trabalhadora que acreditavam que poderiam encontrar um governo de direita que melhor atenderia aos seus interesses e identidades? Havia clareza sobre o fato de que as transformações ocorridas sobre suas vidas se deram em função de um projeto que atendia aos seus interesses como classe?

Por outro lado, surgem as dúvidas quanto às motivações governamentais pela austeridade. Por qual razão o Partido dos Trabalhadores apostou que a classe dominante, na primeira oportunidade de sair do governo de conciliação para ter um governo só para os seus interesses não o faria? Por qual motivo não apostou na classe trabalhadora, ofertando políticas que assegurassem a reprodução material dessas e o seu conseqüente fortalecimento? O que levou o governo a decidir pela via do capital e não pela vastidão do caminho do trabalho?

Aqui não há respostas para essas questões. Pelo objeto desse estudo, apenas é possível dialogar com elas, mas dispõe-se de indícios suficientes que permitam formular uma hipótese. Mas, após a derrota de Bolsonaro em 2022, a retomada do MDA e da agenda de interesse da agricultura familiar -bem como de outras frações da classe trabalhadora - sob a direção do presidente Luís Inácio Lula da Silva, resta apostar nas aprendizagens dos agentes que viveram essa experiência histórica, seja enquanto governo, seja como movimento social e também como intelectuais orgânicos.

Há um ditado popular comumente utilizado nos primeiros governos de Luís Inácio Lula da Silva: “não basta dar o peixe, é preciso ensinar a pescar”. Nesse novo governo popular, é necessário revisitar esse ditado, para que os erros não sejam repetidos sobre novas roupagens: “não basta dar o peixe, é preciso ensinar a pescar, garantir o acesso aos instrumentos de pesca, preservar o rio e seu entorno, e fortalecer os limites diante da sanha do mercado para se apropriar do rio, dos instrumentos de pesca e, principalmente, do pescador”.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2012.
- ALENTEJANO, P. R. R. O lugar da agricultura familiar no cenário agrícola brasileiro dos anos 90. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 167, p. 21-31, jan./fev. 1997.
- ALMEIDA, André Martins de. **A Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e a atuação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB no período após a abertura comercial**: mudança institucional e novos instrumentos. 2014. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2014.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. O conceito de classe camponesa em questão. **Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 21, p. 73-88, 2003. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/471>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. Lisboa: Presença, [1970].
- ANDERSON, Perry. O Brasil de Bolsonaro. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 215-254, jan./abr. 2019.
- ANDRADE, Lucia Cristina Gama de; NASCIMENTO, Marcus Vinicius Boente do; CARMO JÚNIOR, Otavio Moreira do; PIRES, Mauro Oliveira. Programa Terra Legal: quem são os beneficiários da regularização fundiária na Amazônia Legal? *In*: SEMINÁRIO GOVERNANÇA DE TERRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 2., 2016, Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Unicamp, 2016.
- ANDRADE, Manoel Pereira de; MARTINS, Matteus Guimarães; IADANZA, Enaile do Espírito Santo. Agroindústrias familiares: políticas públicas e desenvolvimento rural. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 52., 2014, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: SOBER, 2014.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no nordeste**. São Paulo: Atlas, 1986.
- AZANHA, Gilberto. **Diagnóstico, avaliação de impactos e recomendações terras indígenas Aripuanã, Serra Morena e Arara do Rio Branco**. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 2004.
- BACHA, Carlos José Caetano. **Economia e política agrícola no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BARCELLOS, Sérgio Botton. O crédito fundiário e a linha Nossa Primeira Terra em debate no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 19, n. 1, p. 71-92, jan./abr. 2016.

BARCELLOS, Sérgio Botton. As políticas públicas para a juventude rural: o Pronaf Jovem em debate. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 48, p. 148-273, jan./jun. 2017.

BARRETO, Simone de Brito; BARBIERI, Camila Barreiros; GROSSI, Mauro Eduardo del; GUGEL, Jurandi Teodoro; GOMES, Juliana Pereira. **Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar-Sipaf como signo de reconhecimento dos produtos oriundos das Organização de Controle Social-OCS**. Dourados: AGROECOL, 2016.

BARROS, Luciano Alencar. A década mais que perdida do Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 64, p. 41-67, set./dez. 2022.

BARTRA, Armando. Campesindios: aproximaciones a los campesinos de un continente colonizado. **Política y Cultura**, México, n. 248, p. 4-13, 2010.

BERNSTEIN, Henry. **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. São Paulo: Unesp, 2011.

BEZERRA, J. E. Agronegocio e ideologia: contribuições teóricas. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 12, p. 112, 2009.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília, DF: SAF/MDA, 2015.

BORON, Atílio A. **Filosofia política marxista**. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 1.067, de 28 de julho de 1860. Cria uma nova Secretaria de Estado com a denominação de Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 1, p. 15, 1860a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1067-28-julho-1860-546420-publicacaooriginal-60429-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 3 jan. 1907. p. 65. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-publicacaooriginal-104760-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 1.889, de 29 de abril de 1996. Dispõe sobre o apoio técnico e administrativo a ser prestado aos Ministros de Estado Extraordinários de Política Fundiária e para Coordenação de Assuntos Políticos, e sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 abr. 1996a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1889.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 1996b. Seção 1, p. 11854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 2.500-A, de 1º de novembro de 1859. Crea o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1, 1859a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2500-a-1-novembro-1859-557790-publicacaooriginal-78455-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 2.516, de 22 de dezembro de 1859. Crea o Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 2, p. 618, 1859b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2516-22-dezembro-1859-557785-publicacaooriginal-78450-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 2.521, de 20 de janeiro de 1860. Crea o Imperial Instituto de Agricultura Sergipano; sob as mesmas bases do Imperial Instituto Bahiano. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 2, p. 1. 1860b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2521-20-janeiro-1860-556121-norma-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 2.607, de 30 de junho de 1860. Crea o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Salvador, v. 1, pt. 2, p. 313, 1860c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2607-30-junho-1860-556569-norma-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 3.272, de 5 de outubro de 1885. Altera diversas disposições referentes às execuções cíveis e commerciaes. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 23, 1885. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3272-5-outubro-1885-543469-publicacaooriginal-53793-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 3.338, de 14 de janeiro de 2000. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jan. 2000a. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3338-14-janeiro-2000-370307-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 4.723, de 6 de junho de 2003. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2003a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4723.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4723.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.739, de 13 de junho de 2003. Transfere a competência que menciona, referida na Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun. 2003b. Seção 1, p. 2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4739-13-junho-2003-496958-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.854, de 8 de outubro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 out. 2003c. Seção 1, p. 7. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4854-8-outubro-2003-459954-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.883, de 20 de novembro de 2003. Transfere a competência que menciona, referida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003d. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4883-20-novembro-2003-497660-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 4.884, de 20 de novembro de 2003. Altera os arts. 1o e 4o do Decreto no 4.723, de 6 de junho de 2003, e os arts. 8o e 15 do Decreto no 4.705, de 23 de maio de 2003, que aprovam, respectivamente, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003e. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4884-20-novembro-2003-497661-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 5.033, de 5 de abril de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 abr. 2004a. Seção 1, p. 8. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5033-5-abril-2004-531552-publicacaooriginal-13506-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 6.813, de 3 de abril de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 abr. 2009a. Seção 1, p. 4. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-6813-3-abril-2009-587478-publicacaooriginal-111249-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.255, de 4 de agosto de 2010. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 ago. 2010a. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7255-4-agosto-2010-607730-publicacaooriginal-128702-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n. 7.429, de 17 de janeiro de 2011. Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jan. 2011a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7429-17-janeiro-2011-609948-publicacaooriginal-131377-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.501, de 12 de agosto de 1909. Dispõe sobre as medidas provisórias para a instalação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 17 ago. 1909a. p. 5981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7501-12-agosto-1909-513725-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.727, de 9 de dezembro de 1909. Aprova o regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 11 dez. 1909b. p. 9271. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7727-9-dezembro-1909-521267-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910**. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. Rio de Janeiro, 1910. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d8072.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.233, de 2 de maio de 2014. Altera o Decreto n. 2.908, de 29 de dezembro de 1998, que regulamenta a distribuição dos cargos da Carreira de Analista de Comércio Exterior por órgão do Poder Executivo federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 maio 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2014/decreto-8233-2-maio-2014-778654-publicacaooriginal-144024-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.780, de 27 de maio de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 maio 2016a. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8780-27-maio-2016-783152-publicacaooriginal-150428-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.865, de 29 de setembro de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República e dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 set. 2016b. Seção 1, p. 10. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8865-29-setembro-2016-783670-publicacaooriginal-151148-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.889, de 26 de outubro de 2016b. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 out. 2016c. Seção 1, p. 6. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8889-26-outubro-2016-783838-publicacaooriginal-151321-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 9.667, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto n. 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jan. 2019a. Seção 1, p. 35. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9667-2-janeiro-2019-787574-publicacaooriginal-157163-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto n.10.253, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 37, p. 7, 21 fev. 2020. Seção 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.253-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585023>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 19.448, de 3 de Dezembro de 1930. Dá nova denominação ao Ministério da Agricultura, Industria e Comércio; estabelece normas para o funcionamento dos serviços sob sua jurisdição até que sejam remodelados os regulamentos atuais, e adota medidas tendentes à simplificação dos serviços

burocráticos nesse ministério. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 7 dez. 1930. Seção 1, p. 21958. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19448-3-dezembro-1930-508981-publicacaooriginal-81912-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 52.819, de 12 de Novembro de 1963. Aprova os atos constitutivos e os Estatutos da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 nov. 1963. Seção 1, p. 9569. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52819-12-novembro-1963-392662-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 64.852, de 21 de Julho de 1969. Regulamenta o Decreto-lei n. 582, de 15 de maio de 1969, na parte referente ao grupo Executivo de Reforma Agrária (GERA) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 maio 1969a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64852-21-julho-1969-406249-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 87.457, de 16 de agosto de 1982. Institui o Programa Nacional de Política Fundiária, dispõe sobre as atribuições do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 ago. 1982a. Seção 1, p. 12677. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1980-1984/d87457.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/d87457.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 87.700, de 12 de outubro de 1982. Regulamenta o Programa Nacional de Política Fundiária, define as atribuições do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 out. 1982b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D87700.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D87700.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 91.214, de 30 de abril de 1985. Cria o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, dispõe sobre sua estrutura, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 maio 1985a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D91214.htm#art21](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D91214.htm#art21). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 91.766, de 10 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1985b. Seção 1, p. 14903. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91766-10-outubro-1985-441738-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 97.455, de 15 de janeiro de 1989. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Federal, sobre a alienação de participação acionária da União nas empresas que menciona, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jan. 1989a. Seção 1, p. 849. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1989/decreto-97455-15-janeiro-1989-447961-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto n. 99.621, de 18 de outubro de 1990. Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 out. 1990a. Seção 1, p. 19933. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99621-18-outubro-1990-339044-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 3, de 1989. Susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto n. 97455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Embrater, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - Geipot. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, DF, 5 abr. 1989b. Seção 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1989/decretolegislativo-3-5-abril-1989-352857-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 79, de 19 de dezembro de 1966. Institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 1966. Seção 1, p. 14903. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-79-19-dezembro-1966-376012-norma-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 582, de 15 de maio de 1969. Estabelece medidas para acelerar a Reforma Agrária, dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 maio 1969b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0582.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0582.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), extingue o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 1970. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.212, de 21 de janeiro de 1943. Cria a comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 22 jan. 1943. Seção 1, p. 931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5212-21-janeiro-1943-415228-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945. Altera e dá nova redação ao Decreto-Lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945, que dispõe sobre a organização da vida rural. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 27 out. 1945. Seção 1, p. 16817. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8127-24-outubro-1945-417195-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891. Reorganiza os serviços da Administração Federal. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 1, p. 42, 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 nov. 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 4.829, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 nov. 1965. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 5.851, de 7 de dezembro de 1972. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 1972. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5851-7-dezembro-1972-357970-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 5.969, de 12 de dezembro de 1973. Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l5969.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5969.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 6.126, de 6 de novembro de 1974. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 nov. 1974. Seção 1, p. 12677. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6126-6-novembro-1974-357673-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.029, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 abr. 1990b. Seção 1, p. 7101. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8029-12-abril-1990-363688-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 maio 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9649cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 maio 2003f. Seção 1, p. 3. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10683-28-maio-2003-496772-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.933, de 11 de agosto de 2004. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 ago. 2004b. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10933-11-agosto-2004-533373-publicacaooriginal-16736-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009b. Seção 1, p. 2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11947-16-junho-2009-588910-norma-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2009c. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11952-25-junho-2009-589064-publicacaooriginal-113965-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 out. 2011b. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12512-14-outubro-2011-611618-publicacaooriginal-133836-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Lei n. 12.897, de 18 de dezembro de 2013. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2013. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12897-18-dezembro-2013-777703-publicacaooriginal-142384-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.341, de 29 de setembro de 2016. Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 set. 2016d. Seção 1, p. 2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13341-29-setembro-2016-783668-publicacaooriginal-151144-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014 [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 set. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art4](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art4). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 29, de 15 de janeiro de 1989. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jan. 1989c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/1988-1989/029.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1988-1989/029.htm). Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 458, de 10 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev. 2009d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Mpv/458.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Mpv/458.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 726, de 12 de maio de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 maio 2016e. Seção 1, p. 1. Edição extra B. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-726-12-maio-2016-783106-publicacaooriginal-150375-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jan. 2019b. Seção 1, p. 1. Edição especial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2019/medidaprovisoria-870-1-janeiro-2019-787588-publicacaooriginal-157192-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.911-12, de 25 de novembro de 1999. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 nov. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9649cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.999-14, de 13 de janeiro de 2000. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jan. 2000b. Seção 1, p. 19. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2000/medidaprovisoria-1999-14-13-janeiro-2000-370151-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 2.027-38, de 4 de maio de 2000. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 maio 2000c. Seção 1, p. 36. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2000/medidaprovisoria-2027-38-4-maio-2000-374445-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 2.027-39, de 1º de junho de 2000. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis n. s 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jun. 2000d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2000/medidaprovisoria-2027-39-1-junho-2000-377984-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Fale Conosco**. Disponível em: <https://faleconosco.camara.leg.br/otrs/customer.pl>. Acesso em: 10 dez. 2021a.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Portal da constituição cidadã. **Biografias**. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/biografia-dos-parlamentares-constituintes](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/biografia-dos-parlamentares-constituintes). Acesso em: 10 dez. 2022a.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Consulta da despesa pública**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/lista-consultas>. Acesso em: 10 mar. 2021b.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Detalhamento da receita pública**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/receitas/consulta?OrdenarPor=ano&direcao=desc>. Acesso em: 10 mar. 2022b.

BRASIL. Senado Federal. **Presidente do IBGE é convocado para explicar censo agropecuário**. Brasília, DF: Senado Federal, 2010b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2010/11/23/presidente-do-ibge-e-convocado-para-explicar-censo-agropecuario>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em: 10 dez. 2021c.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Divulgação do patrimônio dos candidatos**. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>. Acesso em: 23 jun. 2021d.

BRASIL, Kátia. CPI da grilagem vai investigar desapropriações de Jader Barbalho. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 mar. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u17615.shtml>. Acesso em: 24 mar. 2023.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. 379 p.

BRITO, Brenda; BARRETO, Paulo. **Primeiro ano do Programa Terra Legal: avaliação e recomendações**. Belém: Imazon, 2010.

BRUNO, Regina. Agronegócio, palavra política. *In*: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 8., 2010, Porto de Galinhas. **Anais** [...]. Porto de Galinhas: UFRPE, 2010.

BUENO, Newton Paulo. Um critério de demarcação para a abordagem da economia política. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 126-148, 1997.

CAMARA, Simone Bueno; MARTINS, Sinara Pizzi; SILVA, Ana Caroline Lucas da; ANDREATTA, Tanice; AZEVEDO, Jenaine. Contribuições do PRONAF Mais Alimentos. **Revista Política Agrícola**, Brasília, DF, n. 1, p. 73-81, jan./mar. 2020.

CAPORAL, Francisco Roberto. **La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil**. 1998. 516 f. Tesis (Doctor en Agronomía) - Universidade de Córdoba, Córdoba, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. *In*: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (org.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 97-115.

CARVALHO, João Carlos Monteiro de. **Camponeses no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

CARVALHO, Laura. **A valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2019.

CARVALHO, Murilo. **Sangue da terra**: luta armada no campo. São Paulo: Brasil Debates, 1980. (Coleção Brasil hoje, 2).

CASTRO, César Nunes; PEREIRA, Caroline Nascimento. **Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a política nacional de Ater**. Brasília, DF: IPEA, 2017. (Texto para discussão, n. 2343).

CATTELAN, Renata; MORAES, Marcelo Lopes de; ROSSONI, Roger Alexandre. A reforma agrária nos ciclos políticos do Brasil (1995-2019). **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 23, n. 55, p. 138-164, set./dez. 2020.

CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CNPQ. **Plataforma Lattes**. Disponível em: <https://www.lattes.cnpq.br/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano. Uma discussão sobre o conceito de reforma agrária: teoria, instituições e políticas de governo. **Revista História & Luta de Classes**, Marechal Cândido Rondon, v. 5, n. 8, p. 43-49, nov. 2009.

COELHO, Fabiano. Reforma agrária no governo FHC: perfil, tensões, número de famílias assentadas e áreas obtidas. **Diálogos**, Maringá, v. 20, n. 2, p. 179-192, 2016.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Série histórica de estoques públicos**. Brasília, DF: Conab, 2022.

CORAZZA, Gilberto. **O MST e um projeto popular para o Brasil**. 2003. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Santo Ângelo, 2003.

COSTA, Francisco de Assis. Chayanov e a especificidade camponesa. *In*: CARVALHO, Horário Martins de (org.). **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. p. 189-215.

COSTA, Luciana Miranda. As faces ocultas de um conflito: a luta pela terra em Eldorado dos Carajás. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonildes Servolo de; PAULILO, Maria Ignez (org.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas: a diversidade das formas de luta no campo**. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 159-178.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. *In*: RIZEK, Cibele Saliba; BRAGA, Ruy, OLIVEIRA, Francisco de (orgs.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 29-43.

DATALUTA. **Banco de dados da luta pela terra**: relatório Brasil 2016. São Paulo, 2017. Bando de Dados. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/>

dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/. Acesso em: 13 mar. 2022.

DAVIS, John H.; GOLDBERG, Ray A. **A concept of agribusiness**. Boston: Harvard University Graduate School of Business Administration, 1957.

DEFANTE, Marcelo; MONTOYA, Marco Antônio; VELOSO, Paulo Roberto; MARTINS COSTA, Thelmo Vergara. O papel do crédito agrícola brasileiro e sua distribuição por estratos de produtores. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 7, n. 12, p. 71-87, 1999.

DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. A agricultura familiar no censo agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Seropédica, v. 18, n. 1, p. 127-157, 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone; Unicamp, 1985.

DELGADO, Guilherme Costa. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003: questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília, DF: IPEA, 2005.

DESCONSI, Cristiano. **Análise qualitativa das estratégias econômicas presentes em unidades familiares beneficiárias do Microcrédito Rural (PRONAF)**. Brasília, DF: MDA, 2012. Relatório de consultoria.

DESMARAIS, Annete Aurélie. **A Via Campesina: a globalização e o poder do campesinato**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Expressão Popular, 2013.

DIAS, Marcelo Miná. As mudanças de direcionamento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) face ao difusionismo. **Revista Oikos**, Viçosa, MG, v.18, n. 2, p. 11-21, 2007.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico: texto integral**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. *In*: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília, DF: UnB, 2005. p. 99-129-

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **José Ricardo Ramos Roseno**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/14222094/Curr%C3%ADculo+Jos%C3%A9+Ricardo+Ramos+Roseno/d6de7583-3983-4b67-8749-f13e5b811de8>. Acesso em: 10 dez. 2022.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **EMATER em ação**. 1 mar. 2013. Disponível em: [https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=site\\_pgn\\_monte\\_programa\\_resumo&upload=13035](https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=site_pgn_monte_programa_resumo&upload=13035). Acesso em: 10 mar. 2023.

ENGELS, Friedrich. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ENGELS, Friedrich. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012.

FAVARETO, Arilson. **Retrato das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil**. Santiago do Chile: Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural, 2009a. (Serie Documentos de trabajo).

FAVARETO, Arilson. Três momentos na evolução recente da gestão social do desenvolvimento territorial: “dos conselhos municipais de desenvolvimento rural aos territórios da cidadania”. *In*: BACELAR, Tânia. **Gestão social dos territórios**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009b. p. 53-70. (Série Desenvolvimento rural sustentável, 10).

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonildes Servolo de; PAULILO, Maria Ignez (orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas: a diversidade das formas de luta no campo**. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Os usos da terra no Brasil**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

FILIPAK, Alexandra; SAPIENSA, Larissa; ALEIXO, Sany Spinola. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do PRONAF-Mulher. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2012, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2012.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **VERBETE**. Disponível em: <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/arquivo>. Acesso em: 10 dez. 2021.

GALINDO, Ernesto; RESENDE, Guilherme M.; CASTRO, César de; CRAVO, Tulio Antônio. **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): uma avaliação de seus impactos regionais**. Brasília, DF: IPEA, 2015. (Texto para discussão, n. 2042).

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GERMER, Claus. **Contribuição ao entendimento do método da economia política, segundo Marx**. Curitiba: UFPR, 2000.

GIANNOTTI, Vitor. **Força sindical: a central neoliberal: de Medeiros a Paulinho**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2002. 200 p.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora. **Agrária**, São Paulo, n. 8, p. 73-98, 2008.

GORENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. *In*: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate na década de 1990. São Paulo: Expressão popular, 2013. p. 19-53.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. *In*: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 19-50.

GRISA, Cátia; WESZ JÚNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 2, p. 323-346, abr./jun. 2014.

GRYNSZPAN, Mario. Elementos para uma história social da noção de agronegócio no Brasil. *In*: SCHITTINO, Renata; CORDEIRO, Janaína (orgs.). **Caminhos da história política**: os 20 anos do NEC-UFF. Niterói: UFF, 2016. p. 132-156.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Formação da pequena propriedade: intrusos e posseiros. *In*: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (orgs.). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. cap. 1.

IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura**: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. (Coleção retratos do Brasil, n. 131).

IANNI, Octavio. A formação do proletariado rural no Brasil (1971). *In*: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: 1960-1980. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 160-179.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IANNI, Octavio. A utopia camponesa. *In*: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (org.). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 135-144.

IENO NETO, Genaro. **Assentamentos rurais e desenvolvimento**: em busca de sentido: o projeto Lumiar na Paraíba. 2005. 397 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Campina Grande, João Pessoa, Paraíba, 2005.

INDRIUNAS, Luís; CIPOLA, Ari. Jader desapropriou área sabendo de irregularidade. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 jun. 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1506200102.htm>. Acesso em: 10 mar. 2023.

INTERNATIONAL STUDENT INITIATIVE FOR PLURALISM IN ECONOMICS. **An international student call for pluralism in economics**. 2014. Disponível em: <http://www.isipe.net/open-letter>. Acesso em: 4 nov. 2020.

JESSOP, Bob. O estado, o poder, o socialismo de Poulantzas como um clássico moderno. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 17, n. 33, p. 131-144, jun. 2009.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1968.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas).

LIAUDAT, María Dolores; FERNANDES, Afonso Henrique. Agronegocios y nuevas lógicas de representación empresarial em el Cono Sur: un estudio exploratorio sobre ABAG (Brasil) y AAPRESID (Argentina). **Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 9, n. 16, p. 96-121, jan./jun. 2021.

LINHARES, Maria Iedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A questão da agricultura de subsistência (1981). In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (orgs.). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 117-133.

LÖWY, Michel. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e o positivismo na sociologia do conhecimento. 5. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1994.

MAIA, Williams Nogueira Peixoto. **Seguro da agricultura familiar**: identificação de limites e propostas para sua sustentabilidade a partir da teoria da assimetria de informação. 2008. 106 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Pronaf Jovem: as disjunções entre o ideal e o real. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 58, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/PTkqtrfFmF3Pq4cWvwmBhxR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MARINHO, Danilo N. ; BARBIERO, Alan K. ; PEREIRA, Élvio Q. ; PÓVOAS, Francisco de A. ; MARQUES, Marta I. Projeto Lumiar: uma avaliação qualitativa. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, v. 6, p. 97-114, jan./dez. 1999.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a luta política no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011a. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Capital: crítica da economia política**, livro III: o processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011b. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **As Lutas de classes na França de 1858 a 1850**. São Paulo: Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 2009.

MATTEI, Lauro Francisco. **Impactos do PRONAF: análise de Indicadores**. Brasília, DF: NEAD/MDA, 2005. (Série Estudos, 2).

MATTEI, Lauro Francisco. Programa Nacional para Produção e Uso do Biodiesel no Brasil (PNPB): trajetória, situação atual e desafios. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 41, n. 4, p. 731-740, out./dez. 2010.

MATTOS, Marcelo Badaró. Governo Bolsonaro: neofacismo e autocracia burguesa no Brasil. **Relações Internacionais**, Belo Horizonte, n. 73, p. 25-39, 2022.

MEDEIROS, Jenifer Cristine; GRISA, Catia. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, Uberlândia, v. 14, n. 34, p. 6-35, dez. 2019.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **A classe dominante agrária: natureza e comportamento (1964-1990)**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e política agrícola no Brasil (1909-1930). **América Latina en la Historia Económica**, Ciudad de México, v. 5, n. 10, p. 87-100, 1998.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997. 219 p.

MENDONÇA, Sonia Regina de; OLIVEIRA, Pedro Cassiano de. ABAG: origens históricas e consolidação hegemônica. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 18, n. 2, p. 169-184, dez. 2015.

MESQUITA, Helena Angélica de. O conflito na fazenda Santa Elina: o massacre de Corumbiara: a farsa do processo judicial e do júri popular. **PEGADA, A Revista da Geografia do Trabalho**, Presidente Prudente, v. 4, n. 2, p. 33-52, nov. 2003.

MILIBAND, Ralph. Poulantzas e o estado capitalista. **Revista Crítica Marxista**, Campinas, n. 27, p. 93-104, 2008.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: ABRA/FES Brasil, 2021.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise agrária e luta de classe**. Brasília, DF: Horizonte, 1980.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Programa agrário do MST**. [S. l.], 2014.

NERI, Marcelo Cortês; MELO, Luisa Carvalhaes Coutinho de; MONTE, Samanta dos Reis Sacramento. **Superação da pobreza e a nova classe média no campo**. Rio de Janeiro: FGV; NEAD/MDA, 2012.

NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA. **Relatório DATALUTA Brasil**: ano 19. Presidente Prudente: NERA, 2018.

NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA. **Relatório DATALUTA Brasil**: ano 21. Presidente Prudente: NERA, 2020.

NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA. **Relatório DATALUTA Brasil**: ano 23. Presidente Prudente: NERA, 2022.

NUNES, António José Avelãs. Noção e objecto da economia política. **Revista de Direito Mercantil**, São Paulo, n. 104, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdm/article/view/212098>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NUNES, Emanuel Márcio; TÔRRES, F. de L. ; SILVA, M. R. F. da; SÁ, V. C. ; GODEIRO NUNES, K. F. Dinamização econômica e agricultura familiar: limites e desafios do apoio a Projetos de Infraestrutura (PROINF) em territórios rurais do Nordeste. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 53, p. 529-554, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O campo brasileiro no final dos anos 1980. *In*: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 55-80.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados: dossiê desenvolvimento rural**, São Paulo, v. 15, n. 43, p.185-206, set./dez. 2001.

OLIVEIRA, Erivaldo; SILVA, José; GOMES, Tiago; JOSEPH, Djalou; MONTEBELLO, Adriana; MARJOTTA-MAISTRO, Marta. Análise do PRONAF agroecologia numa perspectiva de desenvolvimento rural sustentável. **Cadernos de Agroecologia**, Recife, v. 13, n. 1, jul. 2018. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/download/394/1355/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. O ronco da abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 1, p. 120-127, maio 2005.

OSÓRIO, Jaime. **Crítica de la economía vulgar**: reproducción del capital y dependencia. Ciudad de México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2004.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

OUTEIRO, Gabriel Moraes. Um estudo histórico-institucional do Programa Terra Legal de Regularização Fundiária na Amazônia. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 559-585, 2019.

PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil 1700-1875 (1987). *In*: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 145-178.

PAULANI, Leda Maria. Ciência econômica e modelos de explicação científica: retomando a questão. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 27-44, jan./mar. 2010.

PAULO NETTO, João. Introdução. *In*: LENIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. vii-xxi.

PEIXOTO, Marcus. **Extensão rural no Brasil**: uma abordagem histórica da legislação. Brasília, DF: Conleg, 2008. (Textos para discussão, n. 48).

PEIXOTO, Marcus; SAUER, Sérgio. Reforma agrária assistida pelo mercado do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 26, n. 3, p. 587-612, set./dez. 2011.

PERICO, Rafael Echeverry. Emergência e evolução do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais e nos Territórios da Cidadania. *In*: FAVARETO, Arilson. **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009a. p. 81-114.

PERICO, Rafael Echeverry. **Identidade e território no Brasil**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009b.

PERICO, Rafael Echeverry; RIBEIRO, Maria Pilar. **Ruralidade, territorialidade e desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2005.

PERISSINOTTO, Renato. **Classes dominantes e hegemonia na república velha**. Campinas: Unicamp, 1994.

PINTO, Eduardo Costa; BALANCO, Paulo. Estado, bloco no poder e acumulação capitalista: uma abordagem teórica. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 39-60, mar. 2014.

PINTO, Eduardo Costa; BALANCO, Paulo; SALUDJIAN, Alexis; NOGUEIRA, Isabela; SCHONERWALD, Carlos; BARUCO, Grasiela; PINTO, José Paulo Guedes. **A guerra de todos contra todos: a crise brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia-UFRJ, 2017. (Texto para discussão, n. 006).

PLOEG, Jan Douwe Van der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

POCHMANN, Márcio. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRETTO, José Miguel; HORN, Carlos Henrique. Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. **Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 35-49, jan./mar. 2020.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JÚNIOR, Geraldo Bueno. **A evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina, DF: Embrapa/Cerrados, 2010. (Documentos Embrapa/Cerrados, n. 292).

RAPOZO, Bruna Maria da Silva. **Mulheres camponesas e trabalhadoras rurais em movimento**: ressignificando relações de gênero, trabalho, saberes e poderes na agricultura camponesa do sertão de Pernambuco. 2022. 275 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 2022.

REDIVO, André da Silva; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **A atuação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil entre 1937 e 1969**. Niterói: ANPEC, 2018.

REZENDE, Gervásio Castro de. **Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA)**: institucionalidade, subsídio e eficácia. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. 22 p. (Texto de discussão, n. 648).

RODRIGUES, Laerte Pereira. **Contribuição do estudo do crédito rural no Paraná**. Curitiba: IPARDES, 1978. 235 p.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. A concepção do ciclo de políticas públicas. *In*: RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **Para aprender políticas públicas**. Brasília, DF: IGEP, 2014. cap. 6.

SABOURIN, Eric. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Seropédica, v. 16, n. 2, p. 151-184, 2008.

SACHS, Ignacy. Gestão social para desenvolvimento sustentável e democrático dos territórios. *In*: BACELAR, Tânia. **Gestão social dos territórios**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009. p. 13-23. (Série Desenvolvimento rural sustentável, n. 10).

SADER, Emir. Lula ano I. *In*: SADER, Emir (coord.). **Governo Lula**: decifrando o enigma. São Paulo: Viramundo, 2004. p. 20-27.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988.

SAUER, Sérgio. **Agricultura familiar versus agronegócio**: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro. Brasília, DF: Embrapa, 2008. (Textos para discussão, n. 30).

SAUER, Sérgio. Reforma agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 98-126, 2010.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 5, n. 10, p. 1-6, 2002.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade na agricultura familiar brasileira**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio; MATTEI, Lauro Francisco; CAZELLA, Ademir Antonio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 21-50.

SEPULVEDA, Sergio. **Desenvolvimento microrregional sustentável: métodos para planejamento local**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2005.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações: o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 8, n. 7, p. 1-12, jul./dez. 2005.

SILVA, Edna Maria da. **Estado, assistência técnica e extensão rural (ATER) e o Caso da PEATER na Bahia (2015-2018)**. 2020. 429 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2020.

SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. São Paulo: Unicamp, 1996.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES. **Jefferson Coriteac**: 5º secretário. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://metalurgicos.org.br/institucional/sales-jose-da-silva/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOLIDARIEDADE. **Jefferson Coriteac**: tesoureiro-geral nacional. Disponível em: <https://www.solidariedade.org.br/perfil/jefferson-coriteac/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SPOLADOR, Humberto Francisco Silva. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. 2001. 93 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, São Paulo, 2001.

STOFFEL, Janete; RAMBO, Anelise Graciele; EBERHARDT, Patrícia Luiza. Condições de acesso à linha do PRONAF Agroecologia no território da Cantuquiriguaçu/PR. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 2, p. 809-831, maio/ago. 2020.

TAVARES, Maria da Conceição. Império, território e dinheiro. *In*: FIORI, José Luís (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 449-489.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves. **Positivismo, historicismo e dialética na metodologia da economia**. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia das Instituições e do Desenvolvimento) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. DOI: 10.11606/D.12.2003.tde-15042004-163513.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. 9. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2018. v. 1.

VELHO, Otávio Guilherme A. C. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro (1969). *In*: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa S. B.; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (org.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 89-96.

VOLPATO, André Camargo. **As cooperativas dos assentamentos de reforma agrária e o programa de agroindustrialização "Terra Forte": desafios para sua consolidação**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 42-61, 2003.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander Chayanov. *In*: CARVALHO, Horário Martins de (org.). **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. p. 137-154.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In*: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura familiar realidades e perspectivas**. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. cap. 1, p. 21-55.

WELCH, C. A. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016.

WESZ JÚNIOR, Valdemar João. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-agroindústria. **RESR**, Piracicaba, v. 48, n. 4, p. 567-596, out./dez. 2010.

WOLF, Eric R. **Los campesinos**. Barcelona: Labor, 1971.

WOLF, Eric R. **Guerras camponesas do século XX**. São Paulo: Global, 1984.

WRIGHT, Paulo. Contribuição ao aprofundamento da análise das relações de produção na agricultura brasileira - 1971. *In*: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda: 1960 - 1980**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 107-126.

ZARNOTT, Alisson Vicente; DALBIANCO, Vinicius Piccin; NEUMANN, Pedro Selvino; FIALHO, Marco Antonio Verardi. Avanços e retrocessos na política de extensão rural brasileira: análise crítica sobre a ANATER. **Revista da Faculdade de Agronomia**, Jaboticabal, v. 116, p. 107-119, 2017. Número especial.